Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

02314/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Sobrado
DATA DE ENTRADA:	31/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Noêmia Lisboa Alves da Fonseca Maciel Olinaldo Martins da Silva

Processo: 00435/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7FBE.13E8.3295.B695.7E4E.005D.E92B.8F2E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> *1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> *2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> *3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE

Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos RR$12.698,29	Total de Descontos RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> *Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.*
>
> *Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Origem: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
Natureza: Inspeção Especial de Contas
Responsável: Amanda Araújo Rodrigues (ex-Gestora)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Governo do Estado da Paraíba. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Empreender-PB. Concessão de empréstimos a servidores públicos. Aprofundamento da fiscalização. Identificação dos beneficiários. Determinação oriunda do item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19. Encaminhamento aos processos de acompanhamento de gestão.

ACÓRDÃO APL – TC 00497/24

RELATÓRIO

Os presentes autos eletrônicos foram constituídos em razão do que foi determinado no item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, sob a responsabilidade da Senhora AMANDA ARAÚJO RODRIGUES.

Sinteticamente, por meio da decisão acima referida, dentre outras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4). Veja-se a parte da decisão referente à determinação supra:

> **4. ENVIAR À AUDITORIA** as listagens dos DOCS. TC 42564/18 e 42566/18, que contêm os servidores que receberam empréstimo do Empreender ao longo de 2017, para que, a partir da fonte utilizada em sua elaboração, se identifiquem os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo e, uma vez inseridas tais informações, haja a notificação dos gestores responsáveis para que se identifique eventual infração funcional.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

Para a devida identificação, foram anexados os elementos de fls. 3/75 e 84/362. Depois de examiná-los, a Auditoria confeccionou relatório inicial (fls. 364/366), da lavra do Auditor de Controle Externo (ACE) Renato Sérgio Valença Pascoal, subscrito pelos Chefes de Divisão e Departamento, respectivamente, ACE Ludmilla Costa de Carvalho Frade e ACE Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, contendo a seguinte conclusão:

> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Não havendo indicação para manifestação por parte da gestão do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, os autos seguiram diretamente para análise do Ministério Público de Contas, o qual, em parecer da lavra do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias (fls. 369/372), opinou nos seguintes moldes:

> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Na sequência, o julgamento foi agendado para a presente sessão.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

VOTO DO RELATOR

O presente processo foi constituído a partir de determinação contida item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo.

Sinteticamente, por meio da decisão referida, dentre ouras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4).

De posse das informações coletadas, a Unidade Técnica elaborou relatório inicial, no qual indicou a vinculação de 443 servidores públicos que receberam empréstimos do Empreender PB aos respectivos entes/órgãos públicos, nos moldes delineados nos Documentos TC 63416/22 (fls. 84/92) e 63419/22 (fls. 94/359). Veja-se a análise contida no relatório inicial:

> Nessa esteira, a Auditoria procedeu ao cotejamento das informações constantes dos documentos supracitados (às pp. 67/75 dos autos), que contêm a relação dos servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB ao longo de 2017, com as folhas de pagamentos pertinentes às bases de dados atualmente disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, de maneira a identificar os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo, pelo que resultou nos achados dos Docs. TC n.ºs 63416/22 e 63419/22, cujas tabelas são compostas dentre outras informações, dos seguintes parâmetros: ***CPF, matrícula, nome, esfera governamental, âmbito e órgão aos quais se vinculam os servidores, tipo de cargo e cargo etc.***
>
> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas opinou pelo reconhecimento de que a determinação contida no item 4, do Acórdão supra citado, teria sido cumprida, devendo-se determinar a juntada das informações encontradas aos processos de acompanhamento dos entes envolvidos, para ali se verificar se a prática configurou ou não infração funcional.

No presente caso, cabe adotar o entendimento externado pelo *Parquet* de Contas, cuja manifestação é abaixo reproduzida, a título de fundamentação:

> Conforme relatado, o presente processo decorreu de determinação emanada do Acórdão que apreciou as contas anuais da gestora do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER, relativas ao exercício de 2017.
>
> Extrai-se do processo originário que foi suscitada a discussão acerca da concessão de empréstimos a servidores públicos pelo Fundo em questão. Na linha indicada por este MPC naquela ocasião, concluiu-se que não necessariamente haveria violação ao regramento do EMPREENDER na concessão de financiamento a servidores em sentido amplo, embora pudesse ser caracterizada eventual infração funcional.
>
> Nesse cenário, a decisão proferida naquele processo estabeleceu recomendação à gestão do EMPREENDER no sentido de passar a comunicar aos órgãos respectivos acerca da solicitação de empréstimos por parte de servidores públicos, para que se apure eventual infração funcional. Esse ponto, se acatado, tende a solucionar a questão dali para a frente, devendo ser observado nas PCAs futuras se a medida vem sendo observada.
>
> Com relação aos casos passados, houve a determinação aqui analisada.
>
> Na lista contida nos documentos TC 63416/22 e 63419/22 há a relação completa apurada, com indicação dos entes políticos a que se vinculam os beneficiários identificados.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Nesse caso, entende este MPC que a determinação deste Corte foi cumprida e, com base em tais dados, deve-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos referidos documentos elaborados nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.
>
> Não se vislumbra mais necessidade de prosseguimento do presente processo, visto que seu objeto foi exaurido com a elaboração da listagem mencionada. A partir daí a fiscalização deve ser analisada individualmente, com base na realidade fático-jurídica de cada ente.
>
> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento do Ministério Público de Contas e VOTO no sentido de que os membros deste egrégio Plenário decidam: **I) DECLARAR** como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18; **II) DETERMINAR** que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e **III) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 18283/19**, constituídos a partir item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18;

II) DETERMINAR que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e

III) PROMOVER o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Assinado 18 de Dezembro de 2024 às 09:38

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 16:02

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 23:50

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

Origem: Prefeitura Municipal de Sobrado
Natureza: Denúncia
Denunciante: José Orlando Alves Fernandes (+ FARMA)
Denunciada: Prefeitura Municipal de Sobrado
Responsável: Olinaldo Martins da Silva (Prefeito)
Advogada: Noêmia Lisboa Alves da Fonseca Maciel (OAB/PB 26.632)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

DENÚNCIA. Prefeitura Municipal de Sobrado. Exercício de 2025. Irregularidades no Pregão Eletrônico 06/2025. Aquisição de medicamentos. Cláusulas editalícias restritivas. Limitação da participação de empresas de outras regiões. Comprometimento da ampla concorrência. Conhecimento da denúncia. Procedência. Irregularidade do procedimento licitatório e do ajuste decorrente. Aplicação de multa. Recomendação. Encaminhamento para avaliação da despesa. Comunicação aos interessados. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 – 01400/25

RELATÓRIO

Cuida-se do exame de denúncia formalizada por meio do Documento TC 30615/25 (fls. 02/79), apresentada pela empresa JOSÉ ORLANDO ALVES FERNANDES (+ FARMA / CNPJ 49.756.165/0001-87), noticiando a ocorrência de irregularidades praticadas no âmbito do Pregão Eletrônico 06/2025, materializado pela Prefeitura Municipal de Sobrado, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor OLINALDO MARTINS DA SILVA, tendo por objetivo a aquisição de medicamentos.

Pronunciamento da Coordenação da Ouvidoria (fls. 81/83) sugeriu o recebimento da matéria como denúncia, para instrução nos termos do RI/TCE/PB. Veja-se o trecho da manifestação daquele Setor, sobre os fatos da denúncia veiculada:

> 1. O denunciante aponta possíveis irregularidades nas exigências contidas no item 6.4 (Não será permitida a participação de empresas que estejam localizadas a uma distância superior a 20 (vinte) quilômetros do prédio sede da prefeitura municipal de Sobrado/PB, situada no preâmbulo deste edital. A distância deverá ser declarada, através de declaração assinada e timbrada pela empresa) do edital, que tende a restringir a participação de potenciais licitantes e comprometer o bom andamento do processo licitatório em comento, em violação ao Princípio da Isonomia e em desacordo com a Lei nº 14.133/2021. Ademais, afirma que não há justificativa plausível para restringir a participação de empresas de outras regiões no processo licitatório, considerando que o item 5.2 menciona que os medicamentos devem ser entregues em uma das unidades administrativas do município, sem qualquer custo extra para a administração.

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

Encaminhada a matéria para análise da Auditoria, foi confeccionado relatório inicial (fls. 87/93), apresentando a seguinte conclusão:

> Ante o exposto, após análise das acusações trazidas pelo denunciante, entende-se que a denúncia é **PROCEDENTE**, e que estão presentes os requisitos de **FUNDADO RECEIO DE GRAVE LESÃO AO ERÁRIO**, materializado na restrição injustificada à competitividade. Além disso, constata-se o **RISCO DA INEFICÁCIA DA DECISÃO DE MÉRITO**, visto que a natural demora processual resultará na permissão de continuidade do processo, que no momento está em fase de recebimento de propostas, ou até mesmo na sua conclusão, com o esgotamento do objeto do contrato, ao inteiro arrepio dos vícios que agora são apontados na origem do procedimento.
>
> Por conseguinte, preenchidos os requisitos regimentais do art. 94, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, sugere-se a **SUSPENSÃO CAUTELAR** dos atos relativos ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, sem prévia manifestação do responsável ou do interessado, até ulterior manifestação deste Tribunal de Contas.
>
> Por fim, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, necessária se faz a **CITAÇÃO** do Sr. Olinaldo Martins da Silva (Prefeito) com fins de que, querendo, apresente **DEFESA** para as questões tratadas neste relatório.

Foi determinada a citação do Prefeito (fls. 94/95), facultando-lhes oportunidade de se manifestar sobre o relatório da Auditoria, o que foi concretizado por meio do Documento TC 61935/25 (fls. 105/143).

Análise de defesa pela Auditoria (fls. 150/155), contendo o seguinte desfecho:

> Ante o exposto, esta Auditoria, após análise da defesa, entende que a denúncia é **PROCEDENTE** e que permanecem as seguintes irregularidades:
>
> - Imposição de restrição geográfica às empresas licitantes e
> - Modelo questionável de contratação de medicamentos: A opção por adquirir medicamentos de forma ampla, abrangendo itens "de A a Z" com base na tabela da ABC Farma, pode indicar falta de alinhamento com um planejamento detalhado das reais necessidades da Administração. Tal modelo, além de permitir distorções de preços ("jogo de planilha"), utiliza como referência uma tabela voltada ao comércio varejista.

O Ministério Público de Contas, em parecer de lavra do Procurador Bradson Tibério Luna Camelo (fls. 158/165), opinou pela procedência da denúncia, com aplicação de sanção pecuniária e expedição de recomendações.

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com intimações (fl. 166).

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, convém destacar que a presente denúncia **merece ser conhecida** ante o universal direito de petição insculpido no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", da Carta da República e, da mesma forma, está assegurado pela Resolução Normativa RN - TC 07/2024, o direito a qualquer cidadão, partido político, associação, sindicato ou membro do Ministério Público ser parte legítima para denunciar irregularidade e ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

No mérito, conforme posicionamentos externados pela Auditoria e pelo Ministério Público de Contas, no caso em análise, a denúncia mostrou-se **procedente**.

Conforme se observa da denúncia apresentada, foi questionado item contido no edital do Pregão Eletrônico 06/2025 (item 6.4), relativamente à vedação de participação de empresas que estivessem localizadas a uma distância superior a 20 km do prédio da sede da Prefeitura Municipal.

Nos termos do relatório inicial (fls. 87/93), a Auditoria considerou que a restrição geográfica em processos licitatórios deveria ser medida excepcional, cabível apenas quando houver justificativa técnica e necessidade comprovada.

Asseverou, ainda, que a limitação deveria atender ao princípio da proporcionalidade, de tal forma que não fossem impostas barreiras indevidas à competitividade. Nesse contexto, entendeu que a denúncia seria procedente, em razão de não haver, no edital do certame, justificativas para limitação imposta.

Além do fato denunciado, a Unidade Técnica de Instrução questionou o modelo escolhido na aquisição de medicamentos de A até Z, precificados pela tabela da ABC Farma. Para o Órgão Técnico, esse formato demonstraria a intenção de se adquirir uma verdadeira "cesta" de produtos farmacêuticos em ampla e irrestrita generalização. Deste modo, a aquisição não seria pautada no planejamento do que de fato seria necessário.

Em sua defesa (fls. 105/108), o Gestor reforçou a validade da restrição geográfica, argumentando que seria medida excepcional e estaria devidamente justificada no documento formalizador da demanda. Alegou que essa limitação garantiria a entrega urgente e imediata de medicamentos, evitando atrasos que poderiam comprometer a continuidade do fornecimento à população. Sustentou que a proximidade da empresa contratada asseguraria melhor custo-benefício e atenderia ao princípio da economicidade, pois a entrega deveria ser feita com rapidez, dada a natureza essencial do objeto.

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

Sobre a adoção do modelo baseada na tabela ABC Farma, a defesa alegou que a escolha não configuraria irregularidade, pois tal modalidade seria amplamente utilizada em diversos Municípios, havendo mais de cinquenta licitações semelhantes em toda a Paraíba registradas no SAGRES Licitação. Sustentou, ainda, que a gestão não teria agido com dolo, mas teria buscado assegurar o melhor preço a partir de um parâmetro amplamente adotado pelo mercado, devendo-se aplicar o princípio da proporcionalidade na análise do critério adotado.

Depois de examinar os argumentos defensivos, a Auditoria manteve a procedência da denúncia, por considerar que a justificativa apresentada no documento de formalização da demanda não se sustentaria, pois o contrato não previa a entrega imediata como obrigação da contratada. Além disso, o próprio edital já atribuiria à empresa vencedora a responsabilidade de garantir a logística necessária para o fornecimento, independentemente da localização de sua sede. Afirmou o Órgão Técnico que a distância fixada careceria de fundamentação técnica objetiva, não havendo nos autos qualquer comprovação que justificasse esse critério específico.

Em relação à adoção da tabela ABC Farma, a Unidade Técnica manteve igualmente o entendimento, consignando que adoção de uma prática não a tornaria, necessariamente, legítima ou compatível com os princípios que regem as contratações públicas. Para a Auditoria, aquela tabela refletiria valores praticados no varejo e não consideraria as particularidades das compras em grande escala realizadas pelo Poder Público, o que poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa.

Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria, asseverando que a restrição geográfica imposta teria violado diretamente os princípios da competitividade e da igualdade entre os licitantes, pois teria diminuído artificialmente o universo de participantes com base em critério territorial não demonstrado como essencial. Da mesma forma, a adoção de uma tabela de preços do varejo farmacêutico, como é o caso da ABC Farma, sem qualquer ajuste à realidade da Administração Pública, teria comprometido a vantajosidade da contratação. Opinou, pois, pela procedência da denúncia, sugerindo a aplicação de sanção pecuniária à autoridade responsável. Vejam-se trechos do parecer ministerial:

"A restrição geográfica imposta viola diretamente os princípios da competitividade e da igualdade entre os licitantes, pois diminui artificialmente o universo de participantes com base em critério territorial não demonstrado como essencial, o que se agrava pelo fato de não haver previsão contratual clara para essa exigência.

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Da mesma forma, a adoção de uma tabela de preços do varejo farmacêutico, como é o caso da ABC Farma, sem qualquer ajuste à realidade da Administração pública, compromete a vantajosidade da contratação...".

A licitação, nos termos constitucionais e legais, tem dupla finalidade: tanto é procedimento administrativo tendente a conceder à pública administração melhores condições (de técnica e de preço) nos contratos que celebrar, quanto e precipuamente se revela como instituto de concretude do regime democrático, pois visa, também, facultar à sociedade a oportunidade de participar dos negócios públicos. Por ser um procedimento que só garante a eficiência na Administração, visto que sempre objetiva as propostas mais vantajosas, a licitação, quando não realizada ou realizada em desacordo com a norma jurídica, longe de configurar mera informalidade, constitui séria ameaça aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de profundo desacato ao regime democrático, pois retira de boa parcela da atividade econômica a faculdade de negociar com a pública administração.

Dessa maneira, constitui o procedimento licitatório uma obrigação do administrador. É através da licitação que se obtém não só a proposta mais vantajosa para a Administração, como também se abre a possibilidade de que qualquer indivíduo, devidamente habilitado, possa contratar com o Poder Público, contribuindo para a garantia da moralidade e lisura dos atos e procedimentos administrativos.

Nos termos da Lei de Licitações, é vedado inserir cláusulas que restrinjam indevidamente a competitividade, inclusive estabelecendo preferências ou distinções em razão da sede ou domicílio dos licitantes. Muito embora a jurisprudência e a doutrina reconheçam situações em que a localização geográfica esteja diretamente relacionada à execução satisfatória do objeto, a exemplo do fornecimento de combustível, a limitação geográfica para participação em licitações somente pode existir em situações excepcionais, quando houver justificativa técnica clara e objetiva que demonstre a necessidade dessa restrição para garantir a adequada execução do contrato. Nesse contexto, a restrição apenas se mostra legítima quando indispensável à execução do objeto e devidamente fundamentada, sob pena de configurar afronta à isonomia e à ampla concorrência.

No caso em comento, cujo objeto licitado consistiu na aquisição de medicamentos, não se mostra plausível impor limitação geográfica como requisito de participação no certame, porquanto tal restrição comprometeria o caráter competitivo do certame. A restrição, nessa situação, mostra-se indevida porquanto a empresa vencedora poderia estruturar meio logísticos para cumprir o objeto contratado. Além disso, não restou devidamente comprovado que a distância com o Município comprometeria a execução contratual.

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Não houve demonstração de que o fornecimento seria emergencial, contínuo e inadiável, podendo ser regulado, no caso, por cláusulas de prazos de entrega, sanção por atraso e garantias contratuais.

Nesse compasso, embora o objeto (medicamentos) seja de natureza sensível, a restrição imposta não foi baseada em fundamento/estudo técnico suficiente, comprometendo a competitividade do certame.

Sob outro enfoque, foi questionada a utilização da tabela da ABC Farma para precificação dos medicamentos pretendidos. Para a Unidade Técnica, o uso se mostraria inadequado para as contratações públicas, em razão de se tratar de uma referência para o comércio varejista. Para a Auditoria, deveria ser considerado o Banco de Preços em Saúde (BPS) como referência de preços para aquisição de medicamentos.

A tabela ABC Farma poder ser vista como uma ferramenta útil para referência de preços de medicamentos, mas seu uso deve ser cauteloso e em conformidade com a legislação. O Tribunal de Contas da União, por diversas vezes, já se manifestou sobre a utilização da referida tabela como parâmetro para as aquisições públicas, contudo tem orientado que ela representa os preços máximos ao consumidor, os quais não refletiriam necessariamente os preços efetivamente praticados no mercado. Nesse compasso, sua utilização exclusiva poderia resultar em aquisições antieconômicas, sendo recomendável o uso de referências oficiais, como aquelas constantes do Bando de Preços em Saúde (BPS) ou da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Sobre esse tema, veja-se análise feita pelo Ministério Público de Contas, em parecer de lavra do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, constante do Processo TC 06129/18 (fls. 2837/3857 daqueles autos):

"Quanto à escolha da tabela ABC Farma como referência de preços, tem-se que a escolha dos parâmetros de preços para licitações de medicamentos muitas vezes gera controvérsias. Há algumas informações e parâmetros disponíveis com relação aos medicamentos e, na medida do possível, deve-se recorrer ao maior número de fontes possíveis para que se tenha a exata dimensão dos preços praticados no mercado em questão.

Quanto ao item especificado, o questionamento da Auditoria recaiu sobre o critério de julgamento do certame, cujo vencedor seria aquele que oferecesse proposta com o maior desconto em relação à tabela ABCFARMA. Destaque-se que, sobre o uso da ABCFARMA, de fato, há outros parâmetros mais indicados para a aquisição de medicamentos pelos órgãos públicos, como aqueles estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) da Anvisa, decorrente de suas competências estabelecidas na Lei Federal nº 10.742/03, arts. 5º e 6º. Neste sentido, destaca-se decisão do TCU:

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

> *"a jurisprudência desta Corte de Contas é pacífica no sentido de que o preço máximo ao consumidor constante da revista ABCFARMA não se presta como parâmetro determinante de preços nas licitações públicas, uma vez tratar-se de lista de preços destinada ao mercado varejista" (Decisão 214/2000 e Acórdão 35/2002-TCU-2ª Câmara; e Decisão 337/2002TCU-Plenário, ratificado pelo Acórdão 006/2003-TCUPlenário)".*
>
> *"(...) determinar ao Ministério da Saúde que dê ampla divulgação junto aos órgãos e entidades federais que fazem aquisições de medicamentos para atendimento da população, bem como junto às secretarias estaduais e municipais de saúde, acerca do teor das Resoluções da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED nºs 2/2004 e 4/2006, bem como da Orientação Interpretativa nº 02/2006, da mesma Câmara, com vistas a alertar os gestores estaduais e municipais que, em caso de não observância das resoluções pelos fornecedores de medicamentos quando de compras efetuadas pelo setor público, deverá o gestor comunicar o fato à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, sob pena de responsabilização por aquisição antieconômica e pela devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos da CMED, mediante instauração de tomada de contas especial;" (Acórdão 1.437/2007-Plenário-TCU, de 27/7/2007)*

Este é o mesmo entendimento do TCE-SP, que ao decidir, em sede de Representação, a caso bastante semelhante, asseverou:

> *Primeiro, porque a ABCFarma é uma entidade privada, voltada aos interesses de seus associados, sendo certo que sua tabela de preços somente está acessível a esse público restrito, ao passo que a CMED, da ANVISA, publica periodicamente uma tabela de preços de medicamentos sujeitos a seu controle. (...) Assim, diante da existência dessa tabela oficial de preços a serem observados nas compras governamentais de medicamentos, contendo, inclusive, preços máximos aceitáveis, parece-me obrigatória sua previsão no instrumento convocatório. (Tribunal Pleno. SESSÃO DE 24/07/2013. Relatora Conselheira Cristiana de Castro Moraes)*

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

Reconhece-se que, em sendo os preços da tabela ABCFARMA voltados para a venda nas farmácias para o consumidor final, fixar o critério de julgamento como o maior desconto em face de tais parâmetros pode implicar compras não tão econômicas para os entes públicos, já que fabricantes e distribuidores podem participar dos certames. No entanto, como mencionado anteriormente, a pesquisa prévia de preços servirá como instrumento apto a evitar esse cenário.

Destarte, o aspecto ora analisado deve ser avaliado conjuntamente com o item relativo à ausência de pesquisa de preços. Esta omissão da Administração maculou o certame em questão de forma mais acentuada.

Para este Parquet, a irregularidade enseja aplicação de sanção pecuniária ao responsável, sendo cabível, ademais, recomendação específica ao atual gestor para que, em licitações futuras voltadas à aquisição de fármacos, não adote a tabela da ABC FARMA como preço de referência, nos termos expostos pela Auditoria."

Ante o exposto, VOTO para que esta Câmara decida: **I) CONHECER e JULGAR PROCEDENTE** a denúncia ora examinada; **II) JULGAR IRREGULARES** o Pregão Eletrônico 06/2025 e o Contrato 048/2025 dele decorrente; **III) APLICAR MULTA** de **R$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **28,18 UFR-PB** (vinte e oito inteiros e dezoito décimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor OLINALDO MARTINS DA SILVA (CPF: 024.499.284-30), com fulcro no art. 100, I, da LOTCE 192/2024, em razão das falhas identificadas, **ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; **IV) RECOMENDAR** à gestão municipal o estrito cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais inerentes a licitações e contratos públicos, assim como no sentido de que as falhas aqui ventiladas não se repitam futuramente; **V) ENCAMINHAR** cópias dos relatórios da Auditoria, do parecer do Ministério Público de Contas e desta decisão ao processo de acompanhamento da gestão do jurisdicionado em questão (Processo TC 00435/25), relativo ao exercício financeiro de 2025, a fim de que sejam examinas as despesas decorrentes da execução contratual; **VI) COMUNICAR** aos interessados o conteúdo desta decisão; e **VII) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 01729/25**, referentes ao exame de denúncia apresentada pela empresa JOSÉ ORLANDO ALVES FERNANDES (+ FARMA / CNPJ 49.756.165/0001-87), noticiando a ocorrência de irregularidades praticadas no âmbito do Pregão Eletrônico 06/2025, materializado pela Prefeitura Municipal de Sobrado, sob a responsabilidade do Prefeito, Senhor OLINALDO MARTINS DA SILVA, tendo por objetivo a aquisição de medicamentos, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) CONHECER e JULGAR PROCEDENTE a denúncia ora examinada;

II) JULGAR IRREGULARES o Pregão Eletrônico 06/2025 e o Contrato 048/2025 dele decorrente;

III) APLICAR MULTA de **R$2.000,00** (dois mil reais), valor correspondente a **28,18 UFR-PB**[1] (vinte e oito inteiros e dezoito décimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor OLINALDO MARTINS DA SILVA (CPF: 024.499.284-30), com fulcro no art. 100, I, da LOTCE 192/2024, em razão das falhas identificadas, **ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;

IV) RECOMENDAR à gestão municipal o estrito cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais inerentes a licitações e contratos públicos, assim como no sentido de que as falhas aqui ventiladas não se repitam futuramente;

V) ENCAMINHAR cópias dos relatórios da Auditoria, do parecer do Ministério Público de Contas e desta decisão ao processo de acompanhamento da gestão do jurisdicionado em questão (Processo TC 00435/25), relativo ao exercício financeiro de 2025, a fim de que sejam examinas as despesas decorrentes da execução contratual;

---

[1] Regimento Interno do TCE/PB. Art. 84. (...). § 2º. O Acórdão que resultar em imposição de multa ou condenação do responsável ao ressarcimento de valores aos cofres públicos deverá indicar necessariamente o valor do débito em moeda corrente na data da imputação e no correspondente valor em Unidade Financeira de Referência (UFR-PB), ou outro índice que, por determinação legal ou opção do Tribunal, substitua-o como indexador.
Valor da UFR-PB fixado em R$70,98 - referente a setembro de 2025, divulgado no site oficial da Secretaria de Estado da Receita da Paraíba (https://www.sefaz.pb.gov.br/info/indices-e-tabelas/ufr-pb).

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

2ª CÂMARA

PROCESSO TC 01729/25
Documento TC 30615/25

VI) COMUNICAR aos interessados o conteúdo desta decisão; e

VII) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.
João Pessoa (PB), 16 de setembro de 2025.

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Assinado 18 de Setembro de 2025 às 09:02

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 18 de Setembro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC2-TC 01400/25 - Decisão Inicial - Se... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8902.3E6F.359F.CAA5.CE51.5036.AEE8.1FF2.

Processo: 02314/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00435/25 foi anexado no início deste processo de nº 02314/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:15. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 41C6.970C.7C85.AF9E.4C4F.20C4.1D82.4C17.

Processo: 02314/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 35360/25, 41579/25, 54031/25, 69558/25, 82923/25, 96966/25, 109582/25, 122249/25, 134942/25, 145950/25, 157247/25, 11742/26 foram anexados a este processo de nº 02314/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: A0BC.4F6E.05F5.7D19.5529.DB19.61E2.2657.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças

Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sobrado referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentando ao Exmo., Conselheiro , .

Senhor ,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Sobrado, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2025, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R$ 48.553.120,00 e limitou a Receita em R$ 0,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:
Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2025.

Despesa Fixada	48.553.120,00
Suplementações	28.278.854,94
Créditos Especiais	2.518.717,91
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	5.959.735,02
(-) Anulações	24.837.837,83
Total da Despesa Autorizada	**54.512.855,02**

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

Anulação de Dotação	24.837.837,83
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	5.959.735,02
Total	**30.797.572,85**

b) Da Receita Orçamentária:

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 52.767.599,20 determinando um Movimento Nulo de R$ 0,00 correspondendo a 0,00% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R$ 0,00, tendo um dispêndio de R$ 0,00 apresentando uma diferença de R$ 0,00, correspondente a 0,00% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	1.702.929,40	1.699.878,16	3.051,24	0,18
GABINETE DO PREFEITO	955.276,05	955.275,60	0,45	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.024.395,69	3.014.369,11	10.026,58	0,33
SECRETARIA DE FINANÇAS	3.667.949,04	3.665.260,60	2.688,44	0,07
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24.198.860,18	24.187.599,96	11.260,22	0,05
SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	4.002.524,82	4.002.491,90	32,92	0,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	689.036,00	689.002,45	33,55	0,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.488.857,47	1.455.936,37	32.921,10	2,21
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	614.582,91	614.579,59	3,32	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.946,11	1.562.929,63	16,48	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.910.856,20	11.906.425,25	4.430,95	0,04
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	180.181,00	180.173,51	7,49	0,00
Secretaria de Meio Ambiente	130.164,00	130.160,00	4,00	0,00
Secretaria de Desportos	384.296,15	384.292,98	3,17	0,00
Total Geral:	**54.512.855,02**	**54.448.375,11**	**64.479,91**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA "E" DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Sobrado, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	Receita	Despesa
Orçamento Corrente	51.126.105,02	49.632.807,36
Orçamento Capital	1.562.248,64	4.815.567,75
Déficit | Superávit	1.760.021,45	0,00
Total:	54.448.375,11	54.448.375,11

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	4.377.573,67	4.657.378,72	0,00	279.805,05
Fevereiro	4.060.064,48	4.892.900,97	0,00	832.836,49
Março	3.346.145,26	4.137.569,04	0,00	791.423,78
Abril	3.502.221,26	4.429.330,22	0,00	927.108,96
Maio	4.009.841,41	4.768.760,30	0,00	758.918,89
Junho	3.854.746,04	4.471.869,01	0,00	617.122,97
Julho	5.195.483,56	4.904.035,55	291.448,01	0,00
Agosto	3.628.500,54	3.984.358,53	0,00	355.857,99
Setembro	3.942.516,83	4.648.784,88	0,00	706.268,05
Outubro	5.905.625,32	3.934.029,51	1.971.595,81	0,00
Novembro	3.844.841,27	3.684.350,96	160.490,31	0,00
Dezembro	7.179.285,10	5.935.007,42	3.494.934,14	0,00
Total Parcial:	52.846.844,74	54.448.375,11		
Déficit | Superávit:	1.601.530,37	0,00		
Total Final:	54.448.375,11	54.448.375,11		

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	4.614.402,64

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

Receitas	
Orçamentárias	52.767.599,20
Extra-Orçamentárias	6.195.199,29
Total:	**58.962.798,49**

Despesas	
Orçamentárias	54.448.375,11
Extra-Orçamentárias	5.859.312,35
Total:	**60.307.687,46**

Disponibilidade do Exercício Atual	**3.190.268,13**

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2025	3.190.268,13
Com as Transferências de 2024	4.614.402,64
A diferença de:	**1.424.134,51**

Indica a medida decréscimo no término do exercício de 2025 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	2.778,32
Em Bancos	3.187.489,81
Total:	**3.190.268,13**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Défivit Financeiro no valor de 547.968,88, assim se apresenta:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

Ativo Financeiro	
Disponível	**3.148.739,59**
Caixa	2.778,32
Bancos e Correspondentes	3.145.961,27
Exatores	0,00
Vinculado em C/C Bancária	**41.528,54**
Realizável	**57.158,92**
Total:	**3.247.427,05**

Passivo Financeiro	
Restos a Pagar	**3.254.211,11**
Serviço da Dívida a Pagar	**0,00**
Depósitos	**541.184,82**
Débitos da Tesouraria	**0,00**
Total:	**3.795.395,93**

Déficit Financeiro **547.968,88**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
Total:	**0,00**

Passivo Permanente	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total:	**0,00**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutação Patrimonial da Execução Orçamentária (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Saldo Permanente Nulo **0,00**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercicio, a saber:

Déficit Financeiro	547.968,88
Saldo Permanente Nulo	0,00
Passivo Real a Descoberto	**547.968,88**

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

Variações Ativas	52.767.599,20
Variações Passivas	54.448.375,11
Déficit Verificado	**1.680.775,91**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2024	0,00
Déficit Verificado em 31/12/2025	1.680.775,91
Passivo Real a Descoberto	547.968,88

e) Da dívida fundada/Provisões

Dívida Fundada/Provisões	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
Total da Dívida Fundada/Provisões:	**0,00**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercicio seguinte:

Nome da Conta	
Restos a Pagar	**3.254.211,11**
Serviço da Dívida a Pagar	**0,00**
Depósitos	**541.184,82**
Débitos da Tesouraria	**0,00**
Total da Dívida Flutuante:	**3.795.395,93**

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor , as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Sobrado, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Sobrado;

3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;

4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Sobrado-Pb, 31 de dezembro de 2025.

_____ _____ _____

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9F1F.93C4.900A.8385.5586.07C1.D772.0A13.

Câmara Municipal
SOBRADO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO
"CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA"

CNPJ 01.612.554/0001-02
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO
Rua Manoel Sales, S/N
Centro-CEP 58 342-000
Sobrado-PB

Certidão

Certifico, em razão do meu cargo, a requerimento de pessoa ou entidade interessada que, revendo os livros de atas da Câmara Municipal de Sobrado, arquivos e publicações do Informativo Oficial, verifiquei que foram aprovadas pelo Poder Legislativo no ano de 2025, as seguintes leis:

Leis aprovadas em 2025:

27/01/2025 - LEI 416/2025 PROGRAMA VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE APOIO

INSTITUI O PROGRAMA VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

27/01/2025 - LEI 417/2025 reajuste nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

27/01/2025 - LEI 418/2025 reajuste aos servidores do quadro do Magistério

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, alterando os anexos I e II da Lei Municipal nº 157/2009 e dá outras providências.

27/01/2025 - LEI 419/2025 reajuste aos servidores Público Municipal

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal do quadro efetivo e comissionado, alterando a Lei Municipal nº 292/2017 e dá outras providências.

27/01/2025 - LEI 420/2025 reajuste aos servidores

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal do quadro efetivo e comissionado, alterando a Lei Municipal nº 292/2017 e dá outras providências.

27/01/2025 - LEI 421/2025 doação de área pública já desapropriada

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de área pública já desapropriada e dá outras providências.

27/01/2025 - LEI 422/2025 ALTERA A LEI N.º 399/2024

ALTERA A LEI N.º 399/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

27/02/2025 - LEI Nº 423/2025 - construção de empreendimentos habitacionais de interesse social e de arrendamento residencial

Autoriza o chefe do Poder Executivo a conceder isenção e redução do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN - para construção de empreendimentos habitacionais de interesse social e de arrendamento residencial, vinculados à política habitacional municipal, estadual e federal, incluídas no programa minha casa, minha vida, e do imposto sobre a transmissão de bens imóveis, realizada Inter vivos, por ato oneroso – ITBI -, para a aquisição dos correspondentes imóveis e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D08A.77A8.50B7.CA21.F653.1FA9.F407.5E38.

27/02/2025 - LEI Nº 424/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0224
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 0224, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
27/02/2025 - LEI Nº 425/2025 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 013
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 013, DE 06 DE AGOSTO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
27/02/2025 - LEI Nº 426/2025 - Festival Cultural e Artístico Anual de Talentos
Institui o Festival Cultural e Artístico Anual de Talentos no Município de Sobrado e dá outras providências.
27/03/2025 - LEI Nº 426A/2025 - Abertura de créditos adicionais suplementar
Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.
27/03/2025 - LEI Nº 427/2025 Abertura de créditos adicionais
Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.
27/03/2025 - LEI Nº 428/2025 - Abertura de créditos adicionais
Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
27/03/2025 - LEI Nº 429/2025 - Dia do Padroeiro do Município
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Sobrado/PB o Dia do Padroeiro do Município São João Batista (24/06), e dá outras providencias.
27/03/2025 - LEI Nº 430/2025 - Corrida da Emancipação Política
Institui a Corrida da Emancipação Política como evento esportivo oficial no município de Sobrado-PB a ser realizada anualmente em comemoração à data de emancipação política do município.
27/03/2025 - LEI Nº 431/2025 - PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE OFICINEIROS
INSTITUI O PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE OFICINEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
27/03/2025 - LEI Nº 432/2025 - Altera dispositivo e o anexo I da Lei Municipal 404/2024
Altera dispositivo e o anexo I da Lei Municipal 404/2024 e dá outras providências.
15/05/2025 - LEI Nº 433/2025 - prioridade no atendimento às pessoas com fibromialgia
Dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas com fibromialgia nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Município de Sobrado, e da outras providências.
15/05/2025 - LEI Nº 434/2025 - Altera o ANEXO I da Lei nº 418
Altera o ANEXO I da Lei nº 418, de 27 de janeiro de 2025 e dá outras providências.
11/06/2025 - LEI Nº 435/2025 - LDO
Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D08A.77A8.50B7.CA21.F653.1FA9.F407.5E38.

14/08/2025 - LEI Nº 436/2025 Abertura de créditos adicionais
Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
14/08/2025 - LEI Nº 437/2025 Abertura de créditos adicionais
Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
14/08/2025 - LEI Nº 438/2025 Abertura de créditos
Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
04/09/2025 - LEI Nº 439/2025 Abertura de crédito adicional suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.
Abertura de crédito adicional suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.
04/09/2025 - LEI Nº 440/2025 Abertura de crédito adicional suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.
Abertura de crédito adicional suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.
04/09/2025 - LEI Nº 441/2025 Dispõe sobre a Semana da Ludicidade no Município de Sobrado, e dá outras providências.
Dispõe sobre a Semana da Ludicidade no Município de Sobrado, e dá outras providências.
11/09/2025 - LEI Nº 442/2025 Atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sobrado e dá ou
Atualiza a Estrutura Administrativa e o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sobrado e dá outras providências.
18/09/2025 - LEI Nº 443/2025 Dispõe sobre a denominação de "Conjunto Jorge Rodrigues dos Santos", à área sediada na fazenda Sobrado/PB, e dá
Dispõe sobre a denominação de "Conjunto Jorge Rodrigues dos Santos", à área sediada na fazenda Sobrado/PB, e dá outras providências.
08/10/2025 - LEI Nº 444/2025 - Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências
Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
08/10/2025 - LEI Nº 445/2025 - Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
08/10/2025 - LEI Nº 446/2025 - Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

4346

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D08A.77A8.50B7.CA21.F653.1FA9.F407.5E38.

13/11/2025 - LEI Nº 0447/2025 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras e dá outras providências.
Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com instituições financeiras e dá outras providências.
13/11/2025 - LEI Nº 0448/2025 - Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.
27/11/2025 - LEI Nº 449/2025 Cria o Conselho Municipal de Turismo, e o Fundo Municipal de Turismo
Cria o Conselho Municipal de Turismo, e o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.
27/11/2025 - LEI Nº 450/2025 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sobrado para o quadriênio de 2026 a 2029.
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sobrado para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.
27/11/2025 - Lei Orçamentária nº 451/2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026
Lei Orçamentária nº 451/2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
18/12/2025 - Lei Orçamentária nº 452/25 - Altera a Lei nº 415, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.
Altera a Lei nº 415, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.
18/12/2025 - LEI Nº 453/2025 - Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar terreno destinado a fins sociais
Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a desapropriar terreno destinado a fins sociais e dá outras providências.
18/12/2025 - LEI Nº 454/2025 - Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica
Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D08A.77A8.50B7.CA21.F653.1FA9.F407.5E38.

Câmara Municipal
SOBRADO
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO
"CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA"

Era o que havia para certificar. Para constar, mandei digitar a presente CERTIDÃO, a qual, com o visto do Presidente da casa, vai subscrita por mim, Maria das Graças da Costa Batista, 1º Secretário. Dando e passado aos 13 dias do mês Março de 2026, no gabinete do Secretário da Câmara.
O Referido é verdade e dou fé.

Maria das graças da Costa Batista
1º Secretário

José Marcos da Silva
Presidente

Rua Manoel de Sales, S/N
Centro – Sobrado PB
CEP 58342-000
CNPJ 01.612.554/0001-02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D08A.77A8.50B7.CA21.F653.1FA9.F407.5E38.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DA FROTA DE SOBRADO (VEÍCULOS PRÓPRIOS)

	VEÍCULO	PLACA
01	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	OEZ-9139
02	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE	OGF-2530
03	ÔNIBUS OF 1519 R.ORE	OFG-2C02
04	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ VWOD	MOE-8834
05	ÔNIBUS VW/15.190 EOD ESC.SUPER	MOG-6382
06	ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C17	OGC-9616
07	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8LESC	MOK-9292
08	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO	NPX-3481
09	ÔNIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	OGC-4969
10	ÔNIBUS NEOBUS 15.190 ESC	RLZ-4G15
11	ÔNIBUS VW/NEOBUS TH O	RLW-0B19
12	ÔNIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	SKU-0J45
13	GOL MPI 1.0 FLEX	RLY-7J54
14	SPIN 1.8L MT LS E	QSE-0596
15	GOL 1.0 ECOMOTION GIV	OGF-9485
16	KOMBI STANDARD 1.4 MI	OGF-9505
17	DUCATO GREEN AMB 2.3 16V	RLQ-0J09
18	FORD RANGER TROPIVAN 3.2 4X4	QFO-3984
19	DUCATO MINIBUS COMFORT 2.3 16V	QSL-3B44
20	RENAULT/MASTER MBUS L3H2 2.3 D	QSF-3B43
21	RENAULT/MASTER FUR L1H1 2.3 DC	OXO-6A12
22	FIORINO ENDURANCE EVO 1.4 FLEX	SLB-6G97
23	GOL MPI 1.0 FLEX	RLY-7J24
24	RENAULT/SANDERO SZE10MT	SLB-7A17
25	CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CGO 1319	QFG-4275
26	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 150E21	SGP-9I13
27	CAMINHÃO VW/26.280 CRM 6X4	OXO-4009
28	CAMINHÃO INTERNATIONAL/4400P7	NQH-7B42
29	PATROL-MOTONIVELADORA – CATER	
30	TRATOR NEW HOLAND	
31	PÁ MECÂNICA – HYUNDAI	
32	UNO MILLE FIRE FLEX 1.0 ECONOM	MOE-7185
33	MOTO HONDA/CG150 FAN ESDI	OGF-9475
34	TRATOR NEW HOLAND	
35	TRATOR NEW HOLAND	
36	AIRCROSS FEEL 1.6 FLEX 16V	QFL-6354
37	MOTO HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NQI-8460
38	RENAULT/SANDERO SZE10MT SAUDE	SLA-2H93
39	TRITON	QSF-9299
40	CITROEN C3AIRCROSS FL7	RLW-0D32
41	CITROEN/C3AIRCROSS FL7	RLV-0B62
42	TRATOR	

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
Fone / Fax: (083) 661-1018, E-mail: prefeitura@sobrado.pb.gov.br

SOBRADO
GOVERNO MUNICIPAL
MAIS PERTO DE VOCÊ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 1567.CB02.31F5.4BFC.617B.425A.1778.5167.

43	RETRO ESCAVADEIRA	
44	GRADE ARADEIRA	

Sobrado – PB, 06 de março de 2026.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

4350

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 1567.CB02.31F5.4BFC.617B.425A.1778.5167.

			Fontes	
Lei n.º 415/2024		Anulação	Excesso	Superávit Financeiro
Valor do Orçamento	48.553.120,00			
percentual Permitido	48,00%			
valor permitido	23.305.497,60			
percentual Utilizado	63,43%			
valor utilizado	30.797.572,85			

Decretos n.º	Valor			
003/2025	546.998,00	546.998,00		
006/2025	883.367,00	883.367,00		
010/2025	222.000,00	222.000,00		
011/2025	210.000,00	210.000,00		
013/2025	264.800,00	264.800,00		
0015/0025	130.000,00	130.000,00		
017/2025	150.000,00	150.000,00		
018/2025	170.000,00	170.000,00		
020/2025	233.000,00	233.000,00		
022/2025	1.865.000,00	1.865.000,00		
026/2025	250.000,00	250.000,00		
027/2025	430.000,00	430.000,00		
028/2025	80.000,00	80.000,00		
029/2025	200.000,00		200.000,00	esp 426
030/2025	300.000,00		300.000,00	esp 427
031/2025	600.000,00		600.000,00	esp 428
032/2025	155.000,00	155.000,00		
033/2025	816.000,00	816.000,00		
034/2025	307.000,00	307.000,00		
035/2025	661.065,00	661.065,00		
037/2025	365.606,00	365.606,00		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

038/2025	753.000,00	753.000,00		
039/2025	75.000,00	75.000,00		
040/2025	72.000,00	72.000,00		
041/2025	191.000,00	191.000,00		
042/2025	12.000,00	12.000,00		
044/2025	295.000,00	295.000,00		
045/2025	132.000,00	132.000,00		
046/2025	14.000,00	14.000,00		legislativo
047/2025	258.000,00	258.000,00		
048/2025	781.158,00	781.158,00		
049/2025	332.000,00	332.000,00		
050/2025	31.000,00	31.000,00		
052/2025	128.000,00	128.000,00		
053/2025	58.198,00	58.198,00		
054/2025	0,00			
055/2025	299.000,00	299.000,00		
056/2025	295.000,00	295.000,00		
059/2025	75.000,00	75.000,00		
060/2025	364.050,00	364.050,00		legislativo
061/2025	165.000,00	165.000,00		
062/2025	150.000,00	150.000,00		
063/2025	965.325,00	965.325,00		
064/2025	184.000,00	184.000,00		
065/2025	174.000,00	174.000,00		
066/2025	525.000,00	525.000,00		legislativo
067/2025	229.000,00	229.000,00		
068/2025	100.000,00	100.000,00		
069/2025	207.000,00	207.000,00		
070/2025	100.000,00	100.000,00	especial 436	
071/2025	500.000,00	500.000,00	especial 437	
072/2025	500.000,00	500.000,00	especial 438	
073/2025	226.000,00	226.000,00	especial 439	
074/2025	100.000,00	100.000,00	especial 440	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

075/2025	304.100,00	304.100,00		
076/2025	74.350,00	74.350,00		
077/2025	1.595.990,42	1.595.990,42		
078/2025	17.000,00	17.000,00		
079/2025	254.000,00	254.000,00		
080/2025	50.600,00	50.600,00		
081/2025	240.816,00	240.816,00		
082/2025	196.717,00	196.717,00		
083/2025	211.000,00	211.000,00		
084/2025	292.975,00	292.975,00		
086/2025	959.306,04		959.306,04	especial 446
087/2025	396.000,00		396.000,00	especial 445
088/2025	63.411,87		63.411,87	especial 444
089/2025	107.762,00	107.762,00		
090/2025	663.561,00	663.561,00		
091/2025	162.915,00	162.915,00		
092/2025	99.000,00	99.000,00		
0932/2025	64.506,00	64.506,00		
094/2025	1.000,00	1.000,00		
096/2025	501.070,00	501.070,00		
097/2025	159.750,00	159.750,00		
098/2025	47.100,00	47.100,00		
100/2025	193.920,00	193.920,00		
101/2025	43.393,00	43.393,00		
102/2025	500,00	500,00		legislativo
103/2025	26.000,00	26.000,00		
105/2025	1.076.056,80	1.076.056,80		
106/2025	11.112,96	11.112,96		
107/2025	68.889,00	68.889,00		
110/2025	32.100,00	32.100,00		
111/2025	31.000,00	31.000,00		
112/2025	454.885,61	454.885,61		
114/2025	51.732,00	51.732,00		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

115/2025	926.950,00	926.950,00		
117/2025	738.144,00	738.144,00		
118/2025	843.938,50	843.938,50		legislativo
121/2025	1.423.217,11		1.423.217,11	
122/2025	603.849,50	603.849,50		
123/2025	591.800,00		591.800,00	
119/2025	86.587,04	86.587,04		
	30.797.572,85	24.837.837,83	5.959.735,02	

LEI ESPECIAL N.º 0426/2025

Abertura de Créditos Adicionais Especiais _ Transferências a UNIÃO_ Desenvolvimento Social.

DECRETO	VALOR
029/2025	200.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0436/2025

credito especial - saude

DECRETO	VALOR
070/2025	100.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0427/2025

Abertura de Créditos Adicionais Especiais _ Transferências a UNIÃO_ Desenvolvimento Social.

LEI ESPECIAL N.º 0437/2025

credito especial

DECRETO	VALOR
071/2025	500.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DECRETO	VALOR
030/2025	300.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0428/2025

Abertura de Créditos Adicionais Especiais _ Transferências a UNIAO_ Serviços Urbanos

DECRETO	VALOR
031/2025	600.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0428/2025

Abre CRédito Espcial _ Educação_ Serviços Urbanos.

DECRETO	VALOR
031/2025	600.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0428/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL _ INFRA_EDUCAÇÃO

DECRETO	VALOR
031/2025	600.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0438/2025

credito especial saude

DECRETO	VALOR
072/2025	500.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0439/2025

credito especial

DECRETO	VALOR
073/2025	226.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0440/2025

credito especial - infra estrutura

DECRETO	VALOR
074/2025	100.000,00

LEI ESPECIAL N.º 0446/2025

alteraçao orçamentaria

DECRETO	VALOR
086/2025	959.306,04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

LEI ESPECIAL N.º 0444/2025	
credito especial	
DECRETO	VALOR
088/2025	63.411,87

LEI ESPECIAL N.º 0445/2025	
credito especial	
DECRETO	VALOR
087/2025	396.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2025

Em, 2 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 546.998,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	843	0101	0001	Amortização da Dívida Contratada	
0000057	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	125.022,00
				Total da Ação	125.022,00
				Total da Unidade Orçamentária	125.022,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE	
0000101	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	72.058,00
0000140	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.717,00
				Total da Ação	112.775,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000078	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0000163	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.116,00
				Total da Ação	85.116,00
				Total da Unidade Orçamentária	197.891,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000230	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.556,00
				Total da Ação	84.556,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.556,00
		00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros
0000295 3390.36 99 17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 34.600,00
Total da Ação 34.600,00
Total da Unidade Orçamentária 34.600,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica
0000403 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente
18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
0000504 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.289,00
Total da Ação 10.289,00
Total da Unidade Orçamentária 10.289,00

00.216 Secretaria de Desportos
27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos
0000509 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 640,00
0000510 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 44.000,00
Total da Ação 44.640,00
Total da Unidade Orçamentária 44.640,00
Total de Suplementações 546.998,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 546.998,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 1003 Aquisição de Veiculos
0000023 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 640,00
Total da Ação 640,00
Total da Unidade Orçamentária 640,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)
0000157 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES 112.775,00
Total da Ação 112.775,00
12 361 0003 1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva
0000156 4490.51 99 15700000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 162.775,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

17 512 0006 1010	Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)		
0000216 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.289,00
		Total da Ação	10.289,00
04 122 0006 1013	Recuperação de Prédios Municipais		
0000194 3390.39 99	17040000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
0000212 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.172,00
0000226 4490.51 99	17040000 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.406,00
		Total da Ação	209.578,00
15 451 0006 1014	Pavimentação		
0000224 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000,00
		Total da Ação	44.000,00
15 451 0006 1015	Expansão da Rede de Iluminação Pública		
0000214 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.116,00
		Total da Ação	35.116,00
15 451 0006 1017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins		
0000208 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
		Total da Ação	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	348.983,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		
13 392 0004 1031	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even		
0000309 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		34.600,00
		Total da Ação	34.600,00
		Total da Unidade Orçamentária	34.600,00
		Total de Anulações	**546.998,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**546.998,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2025

Em, 5 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 883.367,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28	843	0101	0001	Amortização da Dívida Contratada	
0000030	3290.21	99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
0000057	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.000,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
0000163	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.800,00
				Total da Ação	282.800,00
12	361	0103	2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
0000102	3390.30	99	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	1.864,00
				Total da Ação	1.864,00
				Total da Unidade Orçamentária	284.664,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
15	452	0006	2026	Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)	
0000188	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.223,00
				Total da Ação	48.223,00
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000203	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.418,00
				Total da Ação	78.418,00
				Total da Unidade Orçamentária	126.641,00
		00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 0007 1024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agricólas
0000254 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 153.386,00
Total da Ação 153.386,00
Total da Unidade Orçamentária 153.386,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade
0000338 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica
0000403 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
Total da Ação 20.000,00
10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude
0000445 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.676,00
Total da Ação 8.676,00
Total da Unidade Orçamentária 28.676,00

00.216 Secretaria de Desportos
27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos
0000506 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
0000509 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00
Total da Ação 150.000,00
Total da Unidade Orçamentária 150.000,00
Total de Suplementações 883.367,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 883.367,00 (Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 1003 Aquisição de Veiculos
0000023 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.864,00
Total da Ação 1.864,00
Total da Unidade Orçamentária 1.864,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana
0000158 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00
Total da Ação 70.000,00
12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)
0000155 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 303.386,00
Total da Ação 303.386,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0103 1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar

0000170	4490.52 99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00
				Total da Ação	80.000,00

12 361 0003 1102 Aquisição de Veículos

0000171	4490.52 99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102.800,00
				Total da Ação	102.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	556.186,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18 544 0006 1012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos

0000215	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
				Total da Ação	50.000,00

15 451 0006 1014 Pavimentação

0000201	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.043,00
0000213	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
				Total da Ação	31.043,00

15 451 0006 1015 Expansão da Rede de Iluminação Pública

0000191	3390.39 99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.043,00
				Total da Ação	11.043,00

26 782 0006 1016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

0000218	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.086,00
0000227	4490.51 99	17500000	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.252,00
				Total da Ação	35.338,00

17 511 0006 1020 Construção de Privadas

0000206	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.209,00
0000209	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		39.755,00
				Total da Ação	41.964,00

18 544 0644 1021 Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana

0000232	4490.52 99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.367,00
0000236	4490.52 99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.663,00
				Total da Ação	79.030,00

15 452 0006 2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)

0000182	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		48.223,00
				Total da Ação	48.223,00
				Total da Unidade Orçamentária	296.641,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 1108 Construção de Academia de Saúde

0000457	4490.51 99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000449	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.676,00

Total da Ação	8.676,00
Total da Unidade Orçamentária	28.676,00
Total de Anulações	**883.367,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**883.367,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2025

Em, 11 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000014	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28	843	0101	0001	Amortização da Dívida Contratada	
0000057	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
04	122	0009	2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	
0000027	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	52.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000163	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
				Total da Ação	120.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	120.000,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000360	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Suplementações	**222.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais), como segue:

		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	365	0003	1005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)	
0000155	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
0000157	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
				Total da Ação	70.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000146	3390.40	99	15410000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	44.000,00
0000165	4490.52	99	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	160.000,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04	122	0006	1013	Recuperação de Prédios Municipais	
0000190	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
15	451	0006	1014	Pavimentação	
0000213	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
26	782	0006	1016	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	
0000204	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
				Total da Ação	33.000,00
15	451	0006	1017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins	
0000225	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.000,00
				Total de Anulações	**222.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**222.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2025

Em, 18 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000119	3390.36 99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000095	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
			Total da Ação	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	210.000,00
			Total de Suplementações	**210.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva

0000156	4490.51 99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
			Total da Ação	210.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	210.000,00
			Total de Anulações	**210.000,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**210.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2025

Em, 25 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 264.800,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000083	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
				Total da Ação	2.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
0000163	4490.52 99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102.800,00
				Total da Ação	202.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	204.800,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				Total de Suplementações	**264.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 264.800,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 1003 Aquisição de Veiculos

0000023	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000047 3390.39 99	17180000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.800,00
	Total da Ação	102.800,00
	Total da Unidade Orçamentária	102.800,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 361 0103 1101	Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar	
0000169 4490.52 99	15700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0005 1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância	
0000471 4490.52 99	16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	Total da Ação	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
	Total de Anulações	**264.800,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**264.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0015/2025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos

0000027	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000338	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000403	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
			Total de Suplementações	**130.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), como segue:

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0006 1019 Aquisição de Veículos

0000238	4490.52 99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0005 1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância				
0000471	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
10 301 0011 1108	Construção de Academia de Saúde				
0000458	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
				Total de Anulações	**130.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0017/2025

Em, 8 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Suplementações	**150.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000158	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 1006 Aquisição de veiculos e/ou Ambulância

0000468	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Anulações	**150.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes **150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0101 0001 Amortização da Dívida Contratada

0000057	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000249	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros

0000297	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Suplementações	**170.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 608 0007 1025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

0000252	3390.48	99	17010000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	0004	1031	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even	
0000303	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000308	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
				Total da Ação	60.000,00
27	812	0004	1103	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva	
0000306	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00
0000311	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	160.000,00
				Total de Anulações	**170.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**170.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0020/2025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000406	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
				Total de Suplementações	**233.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 233.000,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000142	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.100,00
0000149	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.000,00
0000158	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
				Total da Ação	115.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	115.100,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 452 0006 2026	Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)	
0000182 3390.36 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.900,00
	Total da Ação	75.900,00
	Total da Unidade Orçamentária	75.900,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13 392 0004 1031	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even	
0000309 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00
	Total da Ação	9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0005 1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância	
0000462 4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
	Total da Ação	33.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
	Total de Anulações	**233.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**233.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0022/2025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.865.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000075	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
0000076	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
				Total da Ação	1.700.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.700.000,00
		00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		
13	122	0004	2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo	
0000280	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000322	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
		00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000499 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

Total de Suplementações 1.865.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.865.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0103 1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar

0000159 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000073 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.600.000,00

Total da Ação 1.600.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.700.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0006 1013 Recuperação de Prédios Municipais

0000200 4490.51 99 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000312 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000321 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0005 1006 Aquisição de veiculos e/ou Ambulância

0000468 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

10 301 0011 1108 Construção de Academia de Saúde

0000458 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00

Total da Ação 80.000,00

Total da Unidade Orçamentária 130.000,00

Total de Anulações 1.865.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**1.865.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0026/2025

Em, 7 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000020 3390.40 99 15000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000409 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

10 303 0010 2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica

0000411 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

Total de Suplementações 250.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000154 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0103 1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar							
0000169	4490.52	99	15700000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
12 361 0003 1102 Aquisição de Veículos							
0000171	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	12.000,00
						Total da Ação	12.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	72.000,00
00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
15 451 0006 1014 Pavimentação							
0000213	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
						Total da Ação	10.000,00
15 451 0006 1015 Expansão da Rede de Iluminação Pública							
0000214	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			9.000,00
						Total da Ação	9.000,00
04 122 0006 1019 Aquisição de Veículos							
0000238	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	5.000,00
						Total da Ação	5.000,00
26 782 0006 1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada							
0000217	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00
						Total da Ação	40.000,00
15 451 0006 1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público							
0000223	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES			14.000,00
						Total da Ação	14.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	78.000,00
00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10 301 0005 1006 Aquisição de veiculos e/ou Ambulância							
0000462	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	22.000,00
0000468	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	50.000,00
0000471	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	6.000,00
						Total da Ação	78.000,00
10 301 0011 1108 Construção de Academia de Saúde							
0000469	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	22.000,00
						Total da Ação	22.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
						Total de Anulações	**250.000,00**
						Total de Outras Fontes	**0,00**
						Total Geral de Fontes	**250.000,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0027/2025

Em, 13 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
28 843 0101 0001	Amortização da Dívida Contratada			
0000057	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00
			Total da Ação	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental			
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica			
0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de			
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
			Total de Suplementações	**430.000,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva

0000156	4490.51 99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00

12 361 0103 1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar

0000159	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000096	3390.30 99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18 544 0006 1012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos

0000221	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000,00
				Total da Ação	22.000,00

04 122 0006 1013 Recuperação de Prédios Municipais

0000200	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000,00
				Total da Ação	23.000,00

26 782 0006 1016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

0000219	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

15 451 0006 1017 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins

0000207	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0000208	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
0000225	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		27.000,00
				Total da Ação	34.000,00

16 482 0006 1018 Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana

0000205	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0000210	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000,00
				Total da Ação	24.000,00

04 122 0006 1019 Aquisição de Veículos

0000229	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
0000233	4490.52 99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.000,00
				Total da Ação	33.000,00

18 544 0644 1021 Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana

0000236	4490.52 99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 0009 1022	Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros					
0000234	4490.52 99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10 301 0005 1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância					
0000468	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica					
0000422	3390.33 99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
					Total de Anulações	**430.000,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**430.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0028/2025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000032	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000119	3390.36	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
				Total da Ação	70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Suplementações	**80.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000519	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000098	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
				Total da Ação	66.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros

0000235	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	**80.000,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0029/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0426, de 27 de março de 2025, combinada com a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000536	3390.39	99	27060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
				Total de Suplementações	**200.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0030/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0427, de 27 de março de 2025, combinada com a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000517	3390.30	99	27060000	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
					Total da Ação	300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	300.000,00
					Total de Suplementações	**300.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0031/2025

Em, 20 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0428, de 20 de maio de 2025, combinada com a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000539	4490.51 99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000,00
			Total da Ação	175.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	175.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			
0000544	4490.51 99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	425.000,00
			Total da Ação	425.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	425.000,00
			Total de Suplementações	**600.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0032/2025

Em, 22 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000083	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
			Total da Ação	70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	75.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
			Total da Ação	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
			Total de Suplementações	**155.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000079	3190.13 99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.000,00
			Total da Ação	155.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	155.000,00
			Total de Anulações	**155.000,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**155.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0033/2025

Em, 29 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2004 Contriibuições ao PASEP

0000049	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	106.000,00
			Total da Ação	106.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	106.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000123	3390.36 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000076	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	120.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000249	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
			Total da Ação	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
0000256 3190.04 99 15000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 55.000,00
0000517 3390.30 99 27060000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total da Ação 155.000,00
Total da Unidade Orçamentária 155.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica
0000385 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
0000403 3190.13 99 16000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00
Total da Ação 170.000,00
10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de
0000516 3190.11 99 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 220.000,00

00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
04 122 0002 2053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política
0000473 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.000,00
Total da Ação 44.000,00
Total da Unidade Orçamentária 44.000,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente
18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente
0000499 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
Total da Ação 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária 11.000,00
Total de Suplementações 816.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação
0000079 3190.13 99 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 170.000,00
Total da Ação 170.000,00
12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos
0000064 3190.04 99 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000061 3190.04 99 15001001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 44.000,00
Total da Ação 44.000,00
Total da Unidade Orçamentária 264.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros

0000235	4490.52 99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
			Total da Ação	12.000,00

26 782 0006 1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada

0000217	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0000220	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
			Total da Ação	15.000,00

15 451 0006 1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público

0000183	3390.36 99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0000193	3390.39 99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0000202	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
0000211	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
			Total da Ação	73.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0009 1106 Aquisição de Veículo

0000376	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
0000384	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
			Total da Ação	33.000,00

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000316	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
			Total da Ação	11.000,00

08 241 0008 2039 Manutenção das Atividades do IDOSO

0000377	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
			Total da Ação	33.000,00

08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social

0000319	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
			Total da Ação	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000400	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	206.000,00
0000434	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
			Total da Ação	286.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
0000460 4490.51 99	16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
	Total da Ação	55.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	341.000,00
00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**	
18 122 0009 2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000500 3190.13 99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	Total da Ação	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
	Total de Anulações	**816.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**816.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0034/2025

Em, 5 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000007	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0000127	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
			Total da Ação	107.000,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000095	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	207.000,00
			Total de Suplementações	**307.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 307.000,00 (Trezentos e Sete Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	366	0003	2013	Alfabetização de Jovens e Adultos	
0000064	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
0000074	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
				Total da Ação	117.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000070	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
				Total da Ação	55.000,00
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000097	3390.30	99	15420000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	189.000,00
00.212				**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000434	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	118.000,00
				Total da Ação	118.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	118.000,00
				Total de Anulações	**307.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**307.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2025

Em, 11 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 661.065,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 0009 2003			Manutenção da Secretaria de Administração		
0000015	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00
				Total da Ação	260.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	260.000,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2101			Manutenção do Ensino Fundamental		
0000127	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12 365 0003 2102			Manutenção da Educação Infantil		
0000166	4490.52 99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		91.065,00
				Total da Ação	91.065,00
				Total da Unidade Orçamentária	191.065,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027			Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00
				Total da Ação	110.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
		00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00

Total da Ação 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária 70.000,00

Total de Suplementações 661.065,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 661.065,00 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil e Sessenta e Cinco Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000006 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000079 3190.13 99 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000097 3390.30 99 15420000 MATERIAL DE CONSUMO 96.000,00

Total da Ação 96.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000386 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 220.065,00

0000392 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 274.000,00

Total da Ação 494.065,00

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000467 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 66.000,00

Total da Ação 66.000,00

Total da Unidade Orçamentária 560.065,00

Total de Anulações 661.065,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 661.065,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0037/2025

Em, 20 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 365.606,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000536	3390.39 99	27060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.606,00
0000531	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		39.000,00
				Total da Ação	55.606,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental				
0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil				
0000119	3390.36 99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	155.606,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social				
0000259	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				

4403
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Suplementações	**365.606,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 365.606,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Seis Reais), como segue:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000392 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 365.606,00

Total da Ação	365.606,00
Total da Unidade Orçamentária	365.606,00
Total de Anulações	**365.606,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**365.606,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0038/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 753.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28 843 0101 0001		Amortização da Dívida Contratada		
0000057	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	78.000,00
			Total da Ação	78.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	78.000,00
	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2009		Manutenção da Secretaria de Educação		
0000086	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
12 361 0003 2101		Manutenção do Ensino Fundamental		
0000076	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			Total da Ação	480.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	490.000,00
	00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027		Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
			Total da Ação	85.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	85.000,00
	00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 244 0008 2032		Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade		
0000338	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
			Total da Ação	31.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000366 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 41.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000385 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45.000,00

Total da Ação 45.000,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000515 3190.11 99 16050000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 55.000,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000499 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

Total de Suplementações 753.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 753.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Três Mil Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000011 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total da Ação 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000034 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00

Total da Ação 28.000,00

Total da Unidade Orçamentária 28.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0103 1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar

0000170 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

Total da Ação 8.000,00

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000172 4490.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE
0000137 3390.39 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Total da Ação 30.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000080 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450.000,00
Total da Ação 450.000,00
Total da Unidade Orçamentária 490.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 0006 1017 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins
0000225 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100,00
Total da Ação 100,00

18 544 0644 1021 Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana
0000232 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.500,00
Total da Ação 14.500,00

15 451 0006 1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público
0000211 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.000,00
0000223 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 41.000,00
Total da Ação 60.000,00
Total da Unidade Orçamentária 74.600,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 606 0007 1024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agricólas
0000255 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.400,00
Total da Ação 10.400,00
Total da Unidade Orçamentária 10.400,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 241 0008 1026 Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o
0000276 4490.52 99 16610000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social
0000379 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.000,00
Total da Ação 21.000,00

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz
0000355 3390.36 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária 24.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0005 1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância				
0000468	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
0000471	4490.52 99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
				Total da Ação	7.000,00
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000392	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.000,00
0000546	3390.14 99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
				Total da Ação	88.000,00
10 301 0010 2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude				
0000470	4490.52 99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	112.000,00
				Total de Anulações	**753.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**753.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0039/2025

Em, 1 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração
0000019 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000093 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
Total da Ação 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00
Total da Ação 35.000,00
Total da Unidade Orçamentária 35.000,00
Total de Suplementações 75.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração
0000025 4490.52 99 15010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0003	2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE	
0000137	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
				Total da Ação	45.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.000,00
00.207				**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000512	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000513	3390.36	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
				Total de Anulações	**75.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**75.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0040/2025

Em, 7 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000093 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
Total da Ação 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
04 122 0002 2053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política
0000474 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária 2.000,00
Total de Suplementações 72.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE
0000120 3390.36 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros

0000234	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 122 0002 2053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política

0000480	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Anulações	**72.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**72.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0041/2025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.000,00
				Total da Ação	141.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	141.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2004 Contriibuições ao PASEP

0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
				Total de Suplementações	**191.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000008	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000160	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.000,00
0000172	4490.61 99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		9.000,00
				Total da Ação	63.000,00
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE				
0000167	4490.52 99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.000,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08 241 0008 1026	Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o				
0000276	4490.52 99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**				
27 812 0004 1028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol				
0000307	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
27 812 0004 1103	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva				
0000306	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros				
0000301	3390.39 99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.000,00
				Total de Anulações	**191.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**191.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0042/2025

Em, 11 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Suplementações	**12.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000137	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 544 0006 1012	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos	
0000199 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0011 1108	Construção de Academia de Saúde	
0000457 4490.51 99	15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
	Total de Anulações	**12.000,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**12.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0044/2025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0000114	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0000163	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
				Total da Ação	180.000,00
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000119	3390.36	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	185.000,00
			00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Suplementações	**295.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000142	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
				Total da Ação	14.400,00

12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)

0000151	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.600,00
				Total da Ação	45.600,00

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000530	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000519	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
0000520	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	26.000,00

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000120	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000111	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00
				Total da Ação	130.000,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000100	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	16.400,00
				Total da Ação	16.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	236.400,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18 544 0006 1012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos

0000199	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.600,00
0000215	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
				Total da Ação	8.600,00

20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros

0000228	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
0000234	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
				Total da Ação	10.700,00

26 782 0006 1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada

0000197	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15	452	0006	2026	Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)		
0000231	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.400,00
					Total da Ação	10.400,00
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000222	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.700,00
0000237	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
					Total da Ação	15.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	47.600,00
00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**					
20	122	0009	2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
0000253	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
					Total da Ação	11.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
					Total de Anulações	**295.000,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**295.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0045/2025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000086	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
				Total da Ação	9.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000166	4490.52 99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.000,00
				Total da Ação	92.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	111.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000268	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações	**132.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 365 0003 1005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)		
0000157 4490.51 99	15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000,00
		Total da Ação	9.000,00
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE		
0000168 4490.52 99	15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
		Total da Ação	11.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros		
0000286 3390.31 99	17190000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		92.000,00
		Total da Ação	92.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	92.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude		
0000459 4490.51 99	16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
		Total da Ação	20.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
		Total de Anulações	**132.000,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**132.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0046/2025

Em, 22 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.101 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 Operacionalização das Atividades Administrativas

0000487	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
				Total de Suplementações	**14.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), como segue:

00.101 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 1001 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal

0000494	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

01 031 0001 2001 Operacionalização das Atividades Administrativas

0000486	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
0000493	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
				Total de Anulações	**14.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**14.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0047/2025

Em, 23 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000097	3390.30	99	15420000	MATERIAL DE CONSUMO	251.000,00
				Total da Ação	251.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	251.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações	**258.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), como segue:

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros

0000286	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000449	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
0000459	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	233.000,00
				Total da Ação	251.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	251.000,00
				Total de Anulações	**258.000,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**258.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0048/2025

Em, 28 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 781.158,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000076	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
				Total da Ação	520.000,00
12	361	0103	2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
0000139	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	540.000,00
		00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000256	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	158,00
				Total da Ação	158,00
				Total da Unidade Orçamentária	158,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000385	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
0000403	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
				Total da Ação	150.000,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000516	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0000515	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
				Total da Ação	66.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	216.000,00
		00.215		**Secretaria de Meio Ambiente**	
18	122	0009	2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000499	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Suplementações	**781.158,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 781.158,00 (Setecentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

		00.201		**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000009	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	158,00
				Total da Ação	158,00
				Total da Unidade Orçamentária	158,00
		00.202		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000017	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
		00.203		**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28	843	0101	0002	Amortização da Dívida Previdenciária	
0000031	3290.21	99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000039	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0000042	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
				Total da Ação	40.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

99	999	9999	9999	Reserva de Contigência	
0000060	9999.99	99	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	490.000,00
				Total da Ação	490.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	535.000,00
		00.205		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000532	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000062	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
		00.207		**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000173	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
				Total da Ação	130.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.000,00
		00.212		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
0000449	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
0000456	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				Total da Ação	71.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	71.000,00
				Total de Anulações	**781.158,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**781.158,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0049/2025

Em, 30 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 0009 2003		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28 843 0101 0001		Amortização da Dívida Contratada		
0000057	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	43.000,00
			Total da Ação	43.000,00
04 122 0009 2004		Contriibuições ao PASEP		
0000049	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	29.000,00
			Total da Ação	29.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	72.000,00
	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2009		Manutenção da Secretaria de Educação		
0000531	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.000,00
			Total da Ação	92.000,00
12 361 0003 2101		Manutenção do Ensino Fundamental		
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
			Total da Ação	83.000,00
12 361 0103 2108		Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		
0000139	3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	180.000,00
	00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
				Total da Ação	58.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000353	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000403	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações	**332.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 332.000,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000006	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 1003 Aquisição de Veiculos

0000023	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.000,00
				Total da Ação	39.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000035	3390.30	99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0003 1005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)		
0000151 4490.51 99	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.000,00
		Total da Ação	31.000,00
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE		
0000137 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00
		Total da Ação	16.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000111 3390.36 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		169.000,00
		Total da Ação	169.000,00
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		
0000100 3390.30 99	15530000 MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
		Total da Ação	16.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	232.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000222 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000,00
		Total da Ação	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		
27 812 0004 1028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol		
0000304 4490.51 99	15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000,00
0000307 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
0000310 4490.51 99	17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.000,00
		Total da Ação	33.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude		
0000461 4490.52 99	15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
0000470 4490.52 99	16210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
		Total da Ação	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
		Total de Anulações	**332.000,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**332.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0050/2025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração
0000019 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.000,00
Total da Ação 13.000,00
Total da Unidade Orçamentária 13.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0009 2004 Contriibuições ao PASEP
0000049 3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
Total da Ação 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000132 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz
0000366 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica
0000438 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00
Total da Ação 11.000,00
Total da Unidade Orçamentária 11.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações **31.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000120 3390.36 99 15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 812 0004 1028 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol

0000310 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000312 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000421 3390.30 99 16210000 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00

Total da Ação 22.000,00

Total da Unidade Orçamentária 22.000,00

Total de Anulações **31.000,00**

Total de Outras Fontes **0,00**

Total Geral de Fontes **31.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0052/2025

Em, 7 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
				Total da Ação	28.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.000,00
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
				Total da Ação	53.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.000,00
			00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
				Total da Ação	19.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.000,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0000369	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
			Total da Ação	12.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
			Total de Suplementações	**128.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos

0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

26 782 0006 1016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

0000195	3390.39 99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00

15 451 0006 1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público

0000177	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
0000181	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
0000202	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
0000211	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
			Total da Ação	5.000,00

15 452 0006 2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)

0000178	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
			Total da Ação	22.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027			Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000512	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0000513	3390.36	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
0000524	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000525	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000540	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.300,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.000,00
00.210			**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		
13 392 0004 2109			Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros		
0000293	3390.36	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
0000299	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0000300	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
				Total da Ação	44.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.000,00
00.212			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2057			Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude		
0000421	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000448	3390.39	99	16010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
				Total da Ação	27.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.000,00
				Total de Anulações	**128.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**128.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0053/2025

Em, 12 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 58.198,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 27.000,00

Total da Ação 27.000,00

Total da Unidade Orçamentária 27.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 12.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.198,00

Total da Ação 8.198,00

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000366 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 9.198,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.000,00

Total da Ação 9.000,00

Total da Unidade Orçamentária 9.000,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000502	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações	**58.198,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 58.198,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Noventa e Oito Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000025	4490.52	99	15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000111	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000537	3393.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000538	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000526	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 392 0004 1031 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even

0000309	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	198,00
				Total da Ação	198,00
				Total da Unidade Orçamentária	198,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social

0000379	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000437	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — 36.000,00
0000448	3390.39	99	16010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 2.500,00
0000449	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 500,00
0000456	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES — 1.000,00
0000461	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 1.000,00

Total da Ação	41.000,00
Total da Unidade Orçamentária	41.000,00
Total de Anulações	**58.198,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**58.198,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0055/2025

Em, 14 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000,00
				Total da Ação	46.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
				Total da Ação	95.000,00
12	361	0102	2106	Manutenção da Merenda Escolar	
0000099	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
				Total da Ação	63.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	204.000,00
			00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000261	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000338	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000409 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

0000443 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.000,00

Total da Ação 45.000,00

10 303 0010 2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica

0000411 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 59.000,00

Total de Suplementações 299.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000056 4490.52 99 17180000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00

Total da Ação 11.000,00

Total da Unidade Orçamentária 11.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000154 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.000,00

Total da Ação 42.000,00

12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)

0000152 4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00

Total da Ação 110.000,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000112 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8.800,00

0000124 3390.36 99 15710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 22.000,00

Total da Ação 30.800,00

12 361 0102 2112 Aquisição e Distribuição de Material Escolar

0000092 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

Total da Ação 55.000,00

Total da Unidade Orçamentária 237.800,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social				
0000541	3390.39 99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
0000542	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
0000543	4490.52 99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.200,00
				Total da Ação	15.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.200,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**				
27 812 0004 1028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol				
0000313	4490.61 99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
				Total de Anulações	**299.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**299.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0056/2025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
				Total da Ação	33.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
0000114	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
				Total da Ação	130.000,00
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000119	3390.36	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	185.000,00
			00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
				Total da Ação	66.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Suplementações	**295.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000153	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	206.000,00
0000154	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.000,00
				Total da Ação	279.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	279.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000437	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
				Total de Anulações	**295.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**295.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0059/2025

Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.000,00
			00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
			00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000261	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
			00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13	392	0004	2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros	
0000283	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000438 3390.39 99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
	Total da Ação	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
00.216	**Secretaria de Desportos**	
27 122 0004 2172	Manutenção da Secretaria de Desportos	
0000497 3390.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
0000510 3390.39 99 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Total da Ação	25.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
	Total de Suplementações	**75.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), como segue:

00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
0000148 3390.47 99 15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 241 0008 1026	Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o	
0000273 4490.51 99 16610000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000274 4490.52 99 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	Total da Ação	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
27 812 0004 1103	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva	
0000305 4490.51 99 15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros	
0000282 3390.30 99 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000422	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
10	301	0010	2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
0000431	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0000432	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0000440	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	24.000,00
10	302	0012	2105	Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula	
0000441	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.000,00
				Total de Anulações	**75.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**75.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0060/2025

Em, 22 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 364.050,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta Reais), como segue:

	00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000013	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
			Total da Ação	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
	00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças		
0000042	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
			Total da Ação	30.000,00
04	122 0009 2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos		
0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.614,80
			Total da Ação	28.614,80
			Total da Unidade Orçamentária	58.614,80
			Total de Anulações	**158.614,80**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**158.614,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0061/2025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000004 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração
0000019 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.000,00
Total da Ação 24.000,00
Total da Unidade Orçamentária 24.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000093 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00
Total da Ação 35.000,00
12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar
0000099 3390.30 99 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total da Ação 10.000,00
12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar
0000139 3390.39 99 15530000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Total da Ação 15.000,00
Total da Unidade Orçamentária 60.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00
0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Total da Ação 43.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	43.000,00
			00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000261	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000353	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08	243	0008	2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz	
0000366	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
			00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.000,00
				Total de Suplementações	**165.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:

			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000055	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana	
0000153	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
12	361	0003	1029	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva	
0000156	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 1102	Aquisição de Veículos				
0000162	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000143	3390.40 99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE				
0000147	3390.40 99	15690000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
12 366 0003 2013	Alfabetização de Jovens e Adultos				
0000131	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental				
0000161	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00
				Total da Ação	45.000,00
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar				
0000088	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
0000095	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				Total da Ação	65.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	154.000,00
				Total de Anulações	**165.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**165.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0062/2025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
				Total da Ação	70.000,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000139	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				Total de Suplementações	**150.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000148	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000526	4490.52 99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**				
20 608 0007 1025	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF				
0000244	3390.30 99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
0000246	3390.32 99	17010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.000,00
				Total da Ação	22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**				
27 812 0004 2041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve				
0000291	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.000,00
0000298	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
				Total da Ação	55.000,00
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros				
0000282	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
0000292	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000,00
				Total da Ação	44.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.000,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 244 0008 2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas				
0000378	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00
0000380	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
				Total de Anulações	**150.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0063/2025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 965.325,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28	843	0101	0001	Amortização da Dívida Contratada	
0000057	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000075	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.056,00
0000076	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
				Total da Ação	555.056,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	560.056,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			
0000256	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.987,00
			Total da Ação	18.987,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.987,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08 243 0008 2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz			
0000366	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica			
0000385	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126.282,00
0000403	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	236.282,00
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de			
0000516	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0000515	3190.11 99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
			Total da Ação	65.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	301.282,00
00.214	**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**			
04 122 0002 2053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política			
0000473	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000499	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
			Total de Suplementações	**965.325,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 965.325,00 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000016	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0000017	3390.35 99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.056,00
			Total da Ação	10.056,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.056,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000032	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	90,00
0000044	3390.36 99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000045	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.282,00
0000048	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
			Total da Ação	181.372,00

04 122 0009 2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos

0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.897,00
			Total da Ação	18.897,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.269,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000072	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	520.000,00
			Total da Ação	520.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	520.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000528	4490.51 99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0000529	4490.52 99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros

0000283	3390.30 99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
0000294	3390.36 99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
			Total da Ação	13.900,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.900,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000380	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
			Total da Ação	4.500,00

08 244 0008 2035 IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

0000381	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
			Total da Ação	5.500,00

08 244 0008 2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF

0000383	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
			Total da Ação	5.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.500,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000434	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0000521	3390.39 99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000451	3390.40 99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
0000454	3390.47 99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
0000522	4490.51 99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0000535	4490.52 99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
0000523	4490.52 99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
			Total da Ação	55.600,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000452	3390.40 99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00

10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saude

0000399	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0000444	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
			Total da Ação	130.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	195.600,00
Total de Anulações	**965.325,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**965.325,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0064/2025

Em, 2 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		75.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica			
0000417	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
			Total da Ação	34.000,00
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de			
0000409	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	17.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	51.000,00
			Total de Suplementações	**184.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000017	3390.35 99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00
0000021	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
28 843 0101 0002	Amortização da Dívida Previdenciária			
0000059	4690.71 99	17040000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
			Total da Ação	40.000,00
28 843 0101 0003	Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais			
0000050	3390.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.000,00
			Total da Ação	18.000,00
04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças			
0000044	3390.36 99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
			Total da Ação	20.000,00
04 122 0009 2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos			
0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
			Total da Ação	45.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	123.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**			
27 812 0004 1028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol			
0000310	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros			
0000282	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica				
0000534	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10 305 0013 2022	Manutenção do Programa de Vigilância em Saude				
0000444	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
10 301 0010 2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude				
0000440	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
10 302 0012 2105	Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula				
0000441	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	49.000,00
				Total de Anulações	**184.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**184.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0065/2025

Em, 5 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000003	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0000004	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
				Total da Ação	67.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000133	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	95.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			
0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
			Total da Ação	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			
0000261	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica			
0000417	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
			Total de Suplementações	**174.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais), como segue:

00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças			
0000034	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000041	3390.35 99	17180000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0000042	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.000,00
0000043	3390.36 99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0000048	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
0000053	3390.93 99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
			Total da Ação	151.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	151.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil			
0000133	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
			Total da Ação	23.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	23.000,00
			Total de Anulações	**174.000,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**174.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0066/2025

Em, 9 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
28 843 0101 0002	Amortização da Dívida Previdenciária			
0000058	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	102.000,00
			Total da Ação	102.000,00
04 122 0009 2004	Contriibuições ao PASEP			
0000049	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
			Total da Ação	12.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	114.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000125	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000531	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
			Total da Ação	108.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental			
0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	123.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000538	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
			Total da Ação	108.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	108.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros

0000297	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
			Total da Ação	110.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	110.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
			Total da Ação	35.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	35.000,00
			Total de Suplementações	**525.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000018	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000046	3390.39 99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
			Total da Ação	32.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	32.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000531	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000,00
			Total da Ação	98.000,00

12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos

0000131	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101			Manutenção do Ensino Fundamental		
0000082	3390.03	99	15420000	Pensões	22.000,00
0000096	3390.30	99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
0000111	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
0000117	3390.36	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
0000135	3390.39	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0000161	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
				Total da Ação	283.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	396.000,00
00.209			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08 122 0009 2034			Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
0000527	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000270	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
0000274	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
00.210			**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**		
27 812 0004 2041			Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve		
0000279	3350.43	99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
00.212			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2021			Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de		
0000450	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
0000472	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
				Total da Ação	11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
				Total de Anulações	**504.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**504.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0067/2025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000015	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000086	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0000531	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	76.000,00
			Total da Ação	80.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental			
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	95.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
			Total da Ação	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			
0000268	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
			Total da Ação	7.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	0008	2038	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF	
0000368	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
		00.212		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000409	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
10	303	0010	2113	Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica	
0000411	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Suplementações	**229.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 229.000,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais), como segue:

		00.205		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000518	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000065	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219.000,00
				Total da Ação	219.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	229.000,00
				Total de Anulações	**229.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**229.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0068/2025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000007 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00

Total da Ação 35.000,00

12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar

0000099 3390.30 99 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 45.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
Total de Suplementações	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000065	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Anulações	**100.000,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0069/2025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
			Total da Ação	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
04 122 0009 2004	Contriibuições ao PASEP			
0000049	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000125	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental			
0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	35.000,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil			
0000119	3390.36 99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
			Total da Ação	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027			Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
00.212			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2019			Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica		
0000417	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.216			**Secretaria de Desportos**		
27 122 0004 2172			Manutenção da Secretaria de Desportos		
0000510	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações	**207.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais), como segue:

00.203			**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04 122 0009 2005			Manutenção da Secretaria de Finanças		
0000033	3390.14 99	15010000	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
00.205			**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2009			Manutenção da Secretaria de Educação		
0000143	3390.40 99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
12 361 0003 2101			Manutenção do Ensino Fundamental		
0000065	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		188.000,00
0000111	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00
				Total da Ação	203.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	205.000,00
				Total de Anulações	**207.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**207.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0070/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0436, de 14 de agosto de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000417	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Suplementações	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0071/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 14 de agosto de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000417	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
0000446	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
				Total da Ação	500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	500.000,00
				Total de Suplementações	**500.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0072/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0438, de 14 de agosto de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000417	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
0000446	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
				Total da Ação	500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	500.000,00
				Total de Suplementações	**500.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0073/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0439, de 26 de agosto de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000523	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	226.000,00
				Total da Ação	226.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	226.000,00
				Total de Suplementações	**226.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0074/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0440, de 4 de setembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000525 4490.51 99 17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Total da Ação	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
Total de Suplementações	**100.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0075/2025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 304.100,00 (Trezentos e Quatro Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.201	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000004	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000015	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	85.000,00
12	361	0102	2106	Manutenção da Merenda Escolar	
0000099	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
				Total da Ação	73.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	173.000,00
			00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	31.600,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	31.600,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000261 3390.30 99	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	Total da Ação	12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.000,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000338 3390.30 99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000417 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
	Total da Ação	37.000,00
10 305 0013 2022	Manutenção do Programa de Vigilância em Saude	
0000444 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
	Total da Ação	500,00
	Total da Unidade Orçamentária	37.500,00
	Total de Suplementações	**304.100,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 304.100,00 (Trezentos e Quatro Mil e Cem Reais), como segue:

00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000047 3390.39 99	17180000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
	Total da Ação	1.600,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.600,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000539 4490.51 99	27060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.000,00
	Total da Ação	172.000,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000109 3390.36 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0000136 3390.39 99	15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
	Total da Ação	130.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	302.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000521	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Anulações	**304.100,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**304.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamen... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0076/2025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 74.350,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.350,00
				Total da Ação	14.350,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.350,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
		00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Suplementações	**74.350,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 74.350,00 (Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), como segue:

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

	00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28 843 0101 0001		Amortização da Dívida Contratada	
0000030	3290.21 99	15000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.350,00
		Total da Ação	4.350,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.350,00
	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 365 0003 2102		Manutenção da Educação Infantil	
0000109	3390.36 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00
		Total da Ação	42.000,00
12 361 0102 2107		Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar	
0000090	3390.30 99	15010000 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
		Total da Ação	28.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
		Total de Anulações	**74.350,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**74.350,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0077/2025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.595.990,42 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.201	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000001	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.243,23
0000002	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.992,00
				Total da Ação	64.235,23
				Total da Unidade Orçamentária	64.235,23
		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000012	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.125,19
0000013	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
				Total da Ação	47.125,19
				Total da Unidade Orçamentária	47.125,19
		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19.179,00
				Total da Ação	19.179,00
04	122	0009	2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	
0000027	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.679,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental			
0000080	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263.704,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
			Total da Ação	338.704,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil			
0000063	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.867,00
0000072	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	516.688,00
0000077	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.831,00
			Total da Ação	748.386,00
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			
0000139	3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
			Total da Ação	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.112.090,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos			
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
			Total da Ação	80.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	80.000,00
00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**			
20 122 0009 2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura			
0000240	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.111,00
			Total da Ação	18.111,00
			Total da Unidade Orçamentária	18.111,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social			
0000256	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.505,00
0000257	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.411,00
			Total da Ação	22.916,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.916,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**			
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros			
0000283	3390.30 99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
			Total da Ação	6.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000317	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.232,00
0000353	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
				Total da Ação	12.232,00
08	243	0008	2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz	
0000366	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.232,00
			00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000385	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	128.513,00
				Total da Ação	128.513,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000516	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.310,00
0000515	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.097,00
				Total da Ação	30.407,00
				Total da Unidade Orçamentária	158.920,00
			00.214	**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
04	122	0002	2053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política	
0000473	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.226,00
				Total da Ação	10.226,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.226,00
			00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**	
18	122	0009	2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000499	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.043,00
				Total da Ação	11.043,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.043,00
			00.216	**Secretaria de Desportos**	
27	122	0004	2172	Manutenção da Secretaria de Desportos	
0000506	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.413,00
0000510	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				Total da Ação	21.413,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.413,00
				Total de Suplementações	**1.595.990,42**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

1.595.990,42 (Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Dois Centavos), como segue:

	00.201	**GABINETE DO PREFEITO**		
04 122 0002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000002	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.243,23
0000004	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
0000009	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392,00
0000011	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
			Total da Ação	64.235,23
			Total da Unidade Orçamentária	64.235,23
	00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 0009 2003		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000013	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.125,19
0000024	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
			Total da Ação	12.325,19
			Total da Unidade Orçamentária	12.325,19
	00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28 843 0101 0003		Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais		
0000050	3390.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.213,00
			Total da Ação	19.213,00
04 122 0009 2005		Manutenção da Secretaria de Finanças		
0000032	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.029,00
0000036	3390.30 99	17180000	MATERIAL DE CONSUMO	3.337,00
0000037	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.522,00
0000040	3390.35 99	15010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00
0000043	3390.36 99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
0000045	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.831,00
0000051	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00
0000052	3390.92 99	15010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00
			Total da Ação	135.219,00
04 122 0009 2104		Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos		
0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.548,00
			Total da Ação	44.548,00
			Total da Unidade Orçamentária	198.980,00
	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação			
0000069	3190.11 99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.000,00
0000079	3190.13 99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
0000110	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137.867,00
0000143	3390.40 99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
			Total da Ação	233.867,00
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE			
0000101	3390.30 99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
			Total da Ação	40.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental			
0000067	3190.04 99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000080	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	376.940,00
0000117	3390.36 99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000134	3390.39 99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
			Total da Ação	558.940,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil			
0000063	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.500,00
0000071	3190.11 99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
0000072	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0000077	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.204,00
0000081	3390.03 99	15001001	Pensões	5.500,00
0000164	4490.52 99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
			Total da Ação	190.704,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.023.511,00
00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**			
20 122 0009 2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura			
0000239	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.111,00
0000248	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.591,00
			Total da Ação	33.702,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.702,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000259	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	202,00
0000264	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.209,00
0000266	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.737,00
			Total da Ação	30.148,00
			Total da Unidade Orçamentária	30.148,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000343	3390.32 99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.200,00
			Total da Ação	55.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	55.200,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000419	3390.30 99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	517,00
0000429	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
			Total da Ação	20.517,00

10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saude

0000389	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.522,00
0000390	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.522,00
0000394	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.523,00
0000398	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.700,00
0000408	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
0000418	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
0000428	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
0000433	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
			Total da Ação	115.867,00

10 301 0010 2051 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

0000430	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.053,00
0000439	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
			Total da Ação	4.253,00

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000413	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
			Total da Ação	11.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	151.637,00
		00.214		**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**	
04	122	0002	2053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política	
0000475	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.105,00
0000476	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.105,00
0000477	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.209,00
0000478	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.105,00
0000479	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.105,00
0000480	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.080,00
				Total da Ação	9.709,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.709,00
		00.215		**Secretaria de Meio Ambiente**	
18	122	0009	2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000498	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.043,00
				Total da Ação	11.043,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.043,00
				Total de Anulações	**1.590.490,42**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.590.490,42**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0078/2025

Em, 1 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV

0000367	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
			Total de Suplementações	**17.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000111	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
0000144	3390.40 99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.500,00
0000145	3390.40 99	15400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.000,00
			Total da Ação	17.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	17.000,00
			Total de Anulações	**17.000,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**17.000,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0079/2025

Em, 6 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	00.201	**GABINETE DO PREFEITO**		
04 122 0002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000007	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
	00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 0009 2003		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2101		Manutenção do Ensino Fundamental		
0000093	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
			Total da Ação	90.000,00
12 361 0103 2108		Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		
0000128	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	92.000,00
	00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027		Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			Total da Ação	70.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
		00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0008 2032			Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
08 244 0008 2035			IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
0000330	3390.14 99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0010 2019			Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
			Total da Ação	25.000,00
10 301 0010 2021			Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
			Total da Ação	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	65.000,00
			Total de Suplementações	**254.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 254.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), como segue:

		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04 122 0009 2005			Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000042	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0000046	3390.39 99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total da Ação	2.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 361 0102 2106			Manutenção da Merenda Escolar	
0000089	3390.30 99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00
			Total da Ação	88.000,00
12 361 0102 2107			Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar	
0000090	3390.30 99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
			Total da Ação	45.000,00
12 361 0102 2112			Aquisição e Distribuição de Material Escolar	
0000087	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
			Total da Ação	24.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	157.000,00
		00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2031			Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000321	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
			Total da Ação	45.000,00
08 244 0008 2032			Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000342	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
0000350	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
0000356	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
			Total da Ação	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	95.000,00
			Total de Anulações	**254.000,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**254.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0080/2025

Em, 8 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000093 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
Total da Ação 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar
0000260 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 600,00
Total da Ação 600,00
Total da Unidade Orçamentária 600,00
Total de Suplementações 50.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0002 1003 Aquisição de Veiculos
0000023 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 600,00
Total da Ação 600,00
Total da Unidade Orçamentária 600,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0102 2107 Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar
0000090 3390.30 99 15010000 MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00
Total da Ação 26.000,00
Total da Unidade Orçamentária 26.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00

Total da Ação	24.000,00
Total da Unidade Orçamentária	24.000,00
Total de Anulações	**50.600,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**50.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0081/2025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 240.816,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
28 843 0101 0002	Amortização da Dívida Previdenciária		
0000058 4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	143.816,00
		Total da Ação	143.816,00
04 122 0009 2004	Contriibuições ao PASEP		
0000049 3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		Total da Ação	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	148.816,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
0000083 3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
0000125 3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
		Total da Ação	5.000,00
12 361 0102 2106	Manutenção da Merenda Escolar		
0000099 3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
		Total da Ação	8.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	13.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000176 3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total da Ação	15.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
			Total da Ação	55.000,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	60.000,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000502	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
			Total de Suplementações	**240.816,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 240.816,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000044	3390.36 99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0000045	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.099,00
0000054	3390.93 99	15010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
			Total da Ação	58.099,00
			Total da Unidade Orçamentária	58.099,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000129	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
			Total da Ação	5.500,00

12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)

0000157	4490.51 99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
			Total da Ação	500,00

12 361 0003 1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva

0000156	4490.51 99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
			Total da Ação	500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2009			Manutenção da Secretaria de Educação		
0000083	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
12 361 0003 2010			Manutenção de Outros Programas - FNDE		
0000106	3390.33	99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.700,00
0000108	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.300,00
				Total da Ação	5.000,00
12 361 0003 2101			Manutenção do Ensino Fundamental		
0000067	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
00.207			**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027			Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.000,00
0000525	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.717,00
				Total da Ação	152.717,00
				Total da Unidade Orçamentária	152.717,00
00.212			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2021			Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de		
0000514	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
				Total de Anulações	**240.816,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**240.816,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0082/2025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 196.717,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000166	4490.52	99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.000,00
				Total da Ação	87.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	87.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
0000525	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.717,00
				Total da Ação	109.717,00
				Total da Unidade Orçamentária	109.717,00
				Total de Suplementações	**196.717,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 196.717,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Setecentos e Dezessete Reais), como segue:

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103.000,00
				Total da Ação	103.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.000,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000242	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
0000248	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.717,00

Total da Ação	93.717,00
Total da Unidade Orçamentária	93.717,00
Total de Anulações	**196.717,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**196.717,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0083/2025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 211.000,00 (Duzentos e Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração
0000019 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total da Ação 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação
0000086 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 64.000,00
Total da Ação 64.000,00
Total da Unidade Orçamentária 64.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00
0000538 4490.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00
Total da Ação 121.000,00
Total da Unidade Orçamentária 121.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
0000261 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00
Total da Ação 21.000,00
Total da Unidade Orçamentária 21.000,00
Total de Suplementações 211.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 211.000,00 (Duzentos e Onze Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças				
0000041	3390.35 99	17180000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
04 122 0009 2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos				
0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE				
0000108	3390.35 99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
12 366 0003 2013	Alfabetização de Jovens e Adultos				
0000116	3390.36 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental				
0000165	4490.52 99	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.800,00
				Total da Ação	9.800,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil				
0000115	3390.36 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
				Total da Ação	11.000,00
12 361 0102 2106	Manutenção da Merenda Escolar				
0000099	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		61.000,00
				Total da Ação	61.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	96.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000429	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000,00
				Total da Ação	110.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	110.000,00
				Total de Anulações	**211.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**211.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0084/2025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 292.975,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
				Total da Ação	26.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	26.000,00
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.975,00
				Total da Ação	4.975,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.975,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	62.500,00
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
0000531	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	57.500,00
				Total da Ação	129.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000114	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
				Total da Ação	56.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000119 3390.36 99 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 25.000,00

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 210.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 24.000,00

Total da Unidade Orçamentária 24.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000406 3390.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL 7.000,00

0000409 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Total da Ação 12.000,00

10 303 0010 2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica

0000411 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 22.000,00

00.216 Secretaria de Desportos

27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos

0000510 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

Total de Suplementações 292.975,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 292.975,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000036 3390.30 99 17180000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil				
0000115	3390.36 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0000133	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
				Total da Ação	10.500,00
12 361 0102 2106	Manutenção da Merenda Escolar				
0000099	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		62.500,00
				Total da Ação	62.500,00
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar				
0000095	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO		36.500,00
				Total da Ação	36.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	109.500,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000180	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**				
13 122 0004 2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo				
0000290	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 244 0008 2037	Manutenção das Atividades do Programa - SCFV				
0000358	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500,00
				Total da Ação	27.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.500,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000429	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		97.000,00
0000464	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.975,00
				Total da Ação	98.975,00
				Total da Unidade Orçamentária	98.975,00
				Total de Anulações	**292.975,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**292.975,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0086/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 8 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 959.306,04 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 0006 1014 Pavimentação

0000545	4490.51 99	17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	959.306,04
		Total da Ação	959.306,04
		Total da Unidade Orçamentária	959.306,04
		Total de Suplementações	**959.306,04**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 959.306,04 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0087/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0445, de 8 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 812 0004 1028 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol

0000547	4490.51 99	17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	396.000,00
		Total da Ação	396.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	396.000,00
		Total de Suplementações	**396.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0088/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0444, de 8 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 63.411,87 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000548 3390.30 99 15430000 MATERIAL DE CONSUMO 63.411,87

Total da Ação	63.411,87
Total da Unidade Orçamentária	63.411,87
Total de Suplementações	**63.411,87**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 63.411,87 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0089/2025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 107.762,00 (Cento e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
0000004 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
Total da Ação 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0009 2004 Contriibuições ao PASEP
0000049 3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 25.362,00
Total da Ação 25.362,00
Total da Unidade Orçamentária 25.362,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação
0000086 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
Total da Ação 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 33.500,00
0000538 4490.51 99 17060000 OBRAS E INSTALAÇÕES 22.600,00
Total da Ação 56.100,00
Total da Unidade Orçamentária 56.100,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura
0000242 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
Total da Ação 800,00
Total da Unidade Orçamentária 800,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000261	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.500,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000409	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
			Total da Ação	4.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

00.216 Secretaria de Desportos

27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos

0000510	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
			Total da Ação	11.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
			Total de Suplementações	**107.762,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 107.762,00 (Cento e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000020	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600,00
			Total da Ação	600,00
			Total da Unidade Orçamentária	600,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000034	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
0000035	3390.30 99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0000038	3390.33 99	15010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.362,00
0000047	3390.39 99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
0000053	3390.93 99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
			Total da Ação	3.262,00

04 122 0009 2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos

0000028	3190.13 99	17040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
			Total da Ação	8.300,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.562,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000530	3390.39 99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000518	3390.39 99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
0000531	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00
0000519	4490.51 99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
0000520	4490.52 99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
			Total da Ação	4.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000103	3390.33 99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000105	3390.33 99	15400000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000165	4490.52 99	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
			Total da Ação	4.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000068	3190.04 99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.000,00
0000072	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.600,00
			Total da Ação	46.600,00
			Total da Unidade Orçamentária	54.600,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000321	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
0000364	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			Total da Ação	21.200,00

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000342	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
			Total da Ação	2.500,00

08 244 0008 2035 IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

0000357	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
			Total da Ação	9.000,00

08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV

0000358	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
			Total da Ação	4.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	37.200,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0005 1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância				
0000468	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
				Total da Ação	300,00
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica				
0000533	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
0000522	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
				Total da Ação	1.500,00
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000429	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0000452	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.800,00
				Total de Anulações	**107.762,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**107.762,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0090/2025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 663.561,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.201	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000002	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000012	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.015,00
0000013	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
				Total da Ação	32.015,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.015,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.239,00
				Total da Ação	93.239,00
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000063	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	138.662,00
0000077	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200,00
				Total da Ação	138.862,00
				Total da Unidade Orçamentária	232.101,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000174	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.491,00
				Total da Ação	14.491,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	14.491,00
	00.209		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08 243 0009 2033			Manutenção do Conselho Tutelar	
0000258	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.394,00
			Total da Ação	10.394,00
08 122 0009 2034			Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000256	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.450,00
0000257	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.024,00
			Total da Ação	48.474,00
			Total da Unidade Orçamentária	58.868,00
	00.210		**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13 122 0004 2040			Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo	
0000278	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.047,00
0000296	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
			Total da Ação	9.947,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.947,00
	00.211		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0008 2031			Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000317	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.910,00
0000326	3190.13 99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
			Total da Ação	21.910,00
08 243 0008 2062			Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz	
0000324	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.893,00
			Total da Ação	11.893,00
			Total da Unidade Orçamentária	33.803,00
	00.212		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0010 2019			Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000385	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.774,00
0000395	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.804,00
			Total da Ação	186.578,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de			
0000516	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
0000515	3190.11 99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.189,00
0000409	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			Total da Ação	44.089,00
			Total da Unidade Orçamentária	230.667,00
00.214	**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**			
04 122 0002 2053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política			
0000473	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.533,00
			Total da Ação	13.533,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.533,00
00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**			
18 122 0009 2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
0000499	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.564,00
			Total da Ação	2.564,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.564,00
00.216	**Secretaria de Desportos**			
27 122 0004 2172	Manutenção da Secretaria de Desportos			
0000506	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.572,00
			Total da Ação	15.572,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.572,00
			Total de Suplementações	**663.561,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 663.561,00 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
28 843 0101 0001	Amortização da Dívida Contratada			
0000030	3290.21 99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.047,00
			Total da Ação	4.047,00
28 843 0101 0003	Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais			
0000029	3190.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.564,00
			Total da Ação	2.564,00
04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças			
0000045	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.548,00
			Total da Ação	25.548,00
			Total da Unidade Orçamentária	32.159,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000073	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.381,00
			Total da Ação	554.381,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000062	3190.04 99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
0000068	3190.04 99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.063,00
0000091	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			Total da Ação	24.263,00
			Total da Unidade Orçamentária	578.644,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000180	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
			Total da Ação	22.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	22.000,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000296	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
			Total da Ação	5.900,00
			Total da Unidade Orçamentária	5.900,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000465	4490.52 99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000546	3390.14 99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
0000455	3390.47 99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
			Total da Ação	5.900,00

10 305 0013 2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saude

0000442	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.958,00
			Total da Ação	4.958,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.858,00

00.216 Secretaria de Desportos

27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos

0000505	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
			Total da Ação	11.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
			Total de Anulações	**663.561,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**663.561,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0091/2025

Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 162.915,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.000,00
		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	59.415,00
				Total da Ação	59.415,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.415,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
				Total da Ação	57.000,00
12	361	0103	2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
0000139	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.000,00
		00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000249 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Total da Ação 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária 1.500,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000296 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000405 3390.14 99 15001002 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

Total de Suplementações 162.915,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 162.915,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Quinze Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000009 3390.92 99 15000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 77,00

Total da Ação 77,00

Total da Unidade Orçamentária 77,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000022 3390.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000149 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 300,00

Total da Ação 300,00

12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)

0000151 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES 700,00

Total da Ação 700,00

12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos

0000094 3390.30 99 15400000 MATERIAL DE CONSUMO 5.023,00

Total da Ação 5.023,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000073 3190.11 99 15401070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.315,00

Total da Ação 53.315,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12	361	0103	2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	
0000100	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	620,00
				Total da Ação	620,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.958,00
	00.212			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000534	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,00
0000465	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.500,00
				Total da Ação	100.100,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000386	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	790,00
				Total da Ação	790,00
10	301	0010	2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
0000459	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	990,00
				Total da Ação	990,00
				Total da Unidade Orçamentária	101.880,00
				Total de Anulações	**162.915,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**162.915,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0092/2025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000085	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		500,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000,00
				Total da Ação	24.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.500,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000,00
				Total da Ação	48.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.000,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000242	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Suplementações	**99.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças				
0000054	3390.93 99	15010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 365 0003 1005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)				
0000155	4490.51 99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES		900,00
				Total da Ação	900,00
12 361 0103 1101	Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar				
0000169	4490.52 99	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400,00
0000170	4490.52 99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		340,00
				Total da Ação	740,00
12 361 0003 1102	Aquisição de Veículos				
0000162	4490.52 99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		510,00
0000171	4490.52 99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		700,00
				Total da Ação	1.210,00
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE				
0000123	3390.36 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.650,00
0000140	3390.39 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
				Total da Ação	23.650,00
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar				
0000113	3390.36 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000,00
0000122	3390.36 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500,00
0000141	3390.39 99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
				Total da Ação	37.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	64.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
15 451 0006 1015	Expansão da Rede de Iluminação Pública				
0000184	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
				Total da Ação	1.500,00
26 782 0006 1016	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais				
0000189	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
				Total da Ação	5.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

15 451 0006 1105	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público				
0000187	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
				Total da Ação	2.200,00
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000196	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.700,00
00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**				
20 608 0007 1025	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF				
0000245	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		800,00
				Total da Ação	800,00
				Total da Unidade Orçamentária	800,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08 243 0009 2033	Manutenção do Conselho Tutelar				
0000269	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**				
27 812 0004 2041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve				
0000279	3350.43 99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.500,00
0000285	3390.31 99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.500,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
				Total de Anulações	**99.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**99.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0094/2025

Em, 6 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2004 Contriibuições ao PASEP

0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações	**1.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), como segue:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000465	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Anulações	**1.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0096/2025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 501.070,00 (Quinhentos e Um Mil e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
				Total da Ação	16.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.500,00
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
28	843	0101	0002	Amortização da Dívida Previdenciária	
0000058	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	108.459,00
				Total da Ação	108.459,00
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.211,00
				Total da Ação	120.211,00
04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	230.670,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
				Total da Ação	2.600,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental				
0000085	3390.30 99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		12.500,00
0000127	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.500,00
				Total da Ação	42.000,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil				
0000166	4490.52 99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00
				Total da Ação	85.000,00
12 361 0102 2106	Manutenção da Merenda Escolar				
0000099	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.600,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		12.300,00
0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		97.000,00
				Total da Ação	109.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	109.300,00
00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**				
20 122 0009 2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
0000249	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.700,00
				Total da Ação	3.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.700,00
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**				
08 122 0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social				
0000261	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
0000268	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00
				Total da Ação	4.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.200,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 244 0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade				
0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.100,00

Total da Ação 2.100,00

Total da Unidade Orçamentária 2.100,00

Total de Suplementações 501.070,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 501.070,00 (Quinhentos e Um Mil e Setenta Reais), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000013 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.600,00

Total da Ação 9.600,00

Total da Unidade Orçamentária 9.600,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0101 0001 Amortização da Dívida Contratada

0000030 3290.21 99 15000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 6.229,00

Total da Ação 6.229,00

28 843 0101 0002 Amortização da Dívida Previdenciária

0000059 4690.71 99 17040000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000045 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.200,00

Total da Ação 3.200,00

04 122 0009 2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos

0000027 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.040,00

Total da Ação 1.040,00

Total da Unidade Orçamentária 20.469,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000086 3390.30 99 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 4.200,00

Total da Ação 4.200,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000078 3190.13 99 15001001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.182,00

0000080 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 17.110,00

0000118 3390.36 99 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17.800,00

Total da Ação 49.092,00

Total da Unidade Orçamentária 53.292,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000517 3390.30 99 27060000 MATERIAL DE CONSUMO 88.000,00

Total da Ação 88.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	88.000,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000322	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
0000326	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.660,00
				Total da Ação	60.660,00
08	243	0008	2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz	
0000366	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00
				Total da Ação	2.850,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.510,00
			00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000407	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
0000427	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.459,00
0000446	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.140,00
0000465	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.500,00
				Total da Ação	99.699,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000401	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.500,00
				Total da Ação	166.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	266.199,00
				Total de Anulações	**501.070,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**501.070,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0097/2025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.750,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000007	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.600,00
				Total da Ação	12.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.600,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000110	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.250,00
				Total da Ação	7.250,00

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000123	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000127 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total da Ação 2.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil
0000109 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
Total da Ação 2.000,00

12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar
0000099 3390.30 99 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
Total da Ação 800,00
Total da Unidade Orçamentária 13.750,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos
0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
0000180 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17.000,00
0000186 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.700,00
Total da Ação 44.700,00
Total da Unidade Orçamentária 44.700,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz
0000366 3390.39 99 16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.600,00
Total da Ação 4.600,00
Total da Unidade Orçamentária 4.600,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica
0000438 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.500,00
Total da Ação 21.500,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de
0000443 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.600,00
Total da Ação 39.600,00
Total da Unidade Orçamentária 61.100,00
Total de Suplementações 159.750,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 159.750,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil
0000109 3390.36 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600,00
Total da Ação 600,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	600,00
		00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	122	0009 2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000517	3390.30	99 27060000	MATERIAL DE CONSUMO	48.800,00
			Total da Ação	48.800,00
			Total da Unidade Orçamentária	48.800,00
		00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000338	3390.30	99 16600000	MATERIAL DE CONSUMO	49.350,00
0000374	3390.48	99 15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	22.000,00
			Total da Ação	71.350,00
			Total da Unidade Orçamentária	71.350,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica	
0000407	3390.30	99 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
0000427	3390.36	99 15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
			Total da Ação	39.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	39.000,00
			Total de Anulações	**159.750,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**159.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0098/2025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 0009 2003		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total da Ação	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12 361 0003 2009		Manutenção da Secretaria de Educação		
0000083	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	500,00
0000110	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000125	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
			Total da Ação	6.000,00
12 361 0102 2106		Manutenção da Merenda Escolar		
0000099	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
			Total da Ação	25.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	31.000,00
	00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04 122 0009 2027		Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		
0000180	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
			Total da Ação	1.600,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.600,00
	00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
08 122 0009 2034		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		
0000268	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
			Total da Ação	800,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	800,00
			00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13	122	0004	2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo	
0000296	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
				Total da Ação	200,00
				Total da Unidade Orçamentária	200,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000360	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
			00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000409	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
				Total de Suplementações	**47.100,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 47.100,00 (Quarenta e Sete Mil e Cem Reais), como segue:

			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	365	0003	1005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)	
0000157	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
				Total da Ação	300,00
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000079	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
0000532	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
				Total da Ação	800,00
12	361	0003	2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE	
0000098	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
0000106	3390.33	99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50,00
0000120	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
0000123	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
0000147	3390.40	99	15690000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200,00
				Total da Ação	2.900,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 366 0003 2013	Alfabetização de Jovens e Adultos			
0000064	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
0000074	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
0000094	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
			Total da Ação	2.500,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil			
0000091	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0000115	3390.36 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
			Total da Ação	1.200,00
12 361 0102 2106	Manutenção da Merenda Escolar			
0000089	3390.30 99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
			Total da Ação	300,00
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			
0000148	3390.47 99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
			Total da Ação	500,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.500,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08 244 0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade			
0000374	3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.600,00
			Total da Ação	11.600,00
08 122 0009 2042	Manutenção do Fundo de Assistência Social			
0000334	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
			Total da Ação	27.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	38.600,00
			Total de Anulações	**47.100,00**
			Total de Outras Fontes	**0,00**
			Total Geral de Fontes	**47.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0100/2025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 193.920,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00
				Total da Ação	12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
				Total da Ação	2.700,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
0000114	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
				Total da Ação	99.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000119	3390.36	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.720,00
				Total da Ação	40.720,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000095	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	167.420,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000180	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000438	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
			Total da Ação	13.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.500,00
			Total de Suplementações	**193.920,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 193.920,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Novecentos e Vinte Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos

0000094	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	4.300,00
			Total da Ação	4.300,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000084	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
0000096	3390.30 99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO	680,00
			Total da Ação	2.880,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000109	3390.36 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	220,00
			Total da Ação	220,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000095	3390.30 99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	11.220,00
0000128	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
			Total da Ação	12.220,00
			Total da Unidade Orçamentária	19.620,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0006 1013 Recuperação de Prédios Municipais

0000185	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
0000190	3390.39 99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
			Total da Ação	3.100,00

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000173	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.200,00
0000544	4490.51 99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00
			Total da Ação	141.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

	Total da Unidade Orçamentária	144.300,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000374 3390.48 99 15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
	Total de Anulações	**193.920,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**193.920,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0101/2025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.393,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.201	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000003	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
				Total da Ação	593,00
				Total da Unidade Orçamentária	593,00
		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000018	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0000110	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
				Total da Ação	15.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental
0000114 3390.36 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00
0000132 3390.39 99 15400000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total da Ação 6.500,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil
0000119 3390.36 99 15420000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 700,00
Total da Ação 700,00

12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar
0000099 3390.30 99 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária 24.200,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar
0000260 3390.14 99 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
Total da Ação 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária 1.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade
0000360 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
Total da Ação 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica
0000427 3390.36 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.500,00
0000438 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total da Ação 4.500,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de
0000443 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
Total da Ação 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária 6.500,00

00.216 Secretaria de Desportos

27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos
0000510 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.100,00
Total da Ação 3.100,00
Total da Unidade Orçamentária 3.100,00

Total de Suplementações 43.393,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

43.393,00 (Quarenta e Três Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais), como segue:

00.201	**GABINETE DO PREFEITO**	
04 122 0002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000010 3390.93 99	15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	593,00
	Total da Ação	593,00
	Total da Unidade Orçamentária	593,00
00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000014 3390.14 99	15000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12 361 0003 2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE	
0000137 3390.39 99	15500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
	Total da Ação	600,00
	Total da Unidade Orçamentária	600,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
15 451 0006 1014	Pavimentação	
0000213 4490.51 99	17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	400,00
	Total da Ação	400,00
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000544 4490.51 99	27060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	39.100,00
	Total da Ação	39.100,00
	Total da Unidade Orçamentária	39.500,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000546 3390.14 99	16000000 DIÁRIAS - CIVIL	200,00
	Total da Ação	200,00
10 301 0010 2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
0000421 3390.30 99	16210000 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
0000460 4490.51 99	16210000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
	Total da Ação	500,00
	Total da Unidade Orçamentária	700,00
	Total de Anulações	**43.393,00**
	Total de Outras Fontes	**0,00**
	Total Geral de Fontes	**43.393,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0103/2025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2004 Contriibuições ao PASEP

0000049 3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000045 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

Total da Ação 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária 4.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 12.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000409	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				Total de Suplementações	**26.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0101 0002 Amortização da Dívida Previdenciária

0000059	4690.71 99	17040000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000101	3390.30 99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		1.340,00
0000121	3390.36 99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00
0000123	3390.36 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		300,00
0000138	3390.39 99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00
0000140	3390.39 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.060,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 241 0008 2039 Manutenção das Atividades do IDOSO

0000331	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		2.200,00
0000351	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400,00
0000362	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
				Total da Ação	6.800,00

08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social

0000344	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100,00
0000349	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.100,00
				Total da Ação	5.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000409	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
				Total da Ação	1.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
Total de Anulações	**26.000,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**26.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc: 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0105/2025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.076.056,80 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04	122 0009 2003		Manutenção da Secretaria de Administração		
0000012	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		34.088,00
0000013	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.637,00
				Total da Ação	41.725,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.725,00
		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122 0009 2004		Contriibuições ao PASEP		
0000049	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.225,00
				Total da Ação	23.225,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.225,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361 0003 2010		Manutenção de Outros Programas - FNDE		
0000138	3390.39 99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
12	361 0003 2101		Manutenção do Ensino Fundamental		
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		71.000,00
				Total da Ação	71.000,00
12	365 0003 2102		Manutenção da Educação Infantil		
0000063	3190.04 99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		158.364,00
0000068	3190.04 99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.113,00
				Total da Ação	161.477,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000139	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	278.477,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000174	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.015,00
				Total da Ação	36.015,00
				Total da Unidade Orçamentária	36.015,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000240	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.584,00
				Total da Ação	1.584,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.584,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar

0000258	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.635,00
				Total da Ação	8.635,00

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000256	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.951,00
0000257	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.852,00
				Total da Ação	49.803,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.438,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000278	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.254,00
				Total da Ação	14.254,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.254,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000317	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.955,00
0000322	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.384,00
				Total da Ação	21.339,00

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000324	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.479,00
				Total da Ação	12.479,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	33.818,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301 0010 2019		Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica		
0000385	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		158.667,00
0000391	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		88.000,00
0000395	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.310,00
0000396	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		107.789,71
				Total da Ação	504.766,71
10	301 0010 2021		Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de		
0000514	3190.04 99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.854,00
0000516	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
0000515	3190.11 99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.258,09
0000443	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
				Total da Ação	46.112,09
				Total da Unidade Orçamentária	550.878,80
		00.214	**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**		
04	122 0002 2053		Manutenção da Secretaria de Articulação Política		
0000473	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.534,00
				Total da Ação	13.534,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.534,00
		00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**		
18	122 0009 2171		Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
0000499	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.536,00
				Total da Ação	8.536,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.536,00
		00.216	**Secretaria de Desportos**		
27	122 0004 2172		Manutenção da Secretaria de Desportos		
0000506	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.572,00
				Total da Ação	15.572,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.572,00
				Total de Suplementações	**1.076.056,80**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.076.056,80 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), como segue:

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000002	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.800,00
0000006	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
0000007	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
			Total da Ação	16.700,00
			Total da Unidade Orçamentária	16.700,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000015	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
0000021	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
			Total da Ação	6.600,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.600,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000033	3390.14 99	15010000	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
0000039	3390.35 99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
			Total da Ação	1.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.200,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000138	3390.39 99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
			Total da Ação	23.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000073	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.477,00
			Total da Ação	161.477,00
			Total da Unidade Orçamentária	184.477,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 512 0006 1010 Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)

0000198	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
			Total da Ação	2.200,00

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000173	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.711,09
0000544	4490.51 99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	268.052,71
			Total da Ação	316.763,80
			Total da Unidade Orçamentária	318.963,80

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

08	243	0009	2033	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000267	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000259	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.600,00
				Total da Ação	5.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.800,00
00.210				**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13	122	0004	2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo	
0000277	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
0000288	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
				Total da Ação	3.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.800,00
00.211				**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000325	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.400,00
0000335	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
0000336	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000364	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.100,00
				Total da Ação	55.700,00
08	244	0008	2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000333	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.900,00
0000374	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.710,00
				Total da Ação	52.610,00
08	244	0008	2035	IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
0000330	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
0000339	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
0000370	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.767,00
				Total da Ação	27.667,00
08	244	0008	2037	Manutenção das Atividades do Programa - SCFV	
0000340	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
0000382	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00
				Total da Ação	25.300,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF

0000323	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.043,00
0000341	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
0000348	3390.33 99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000368	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
0000373	3390.40 99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
			Total da Ação	19.943,00

08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social

0000314	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.043,00
0000319	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.172,00
0000334	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00
0000349	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.400,00
			Total da Ação	130.115,00

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000315	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
0000318	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.476,00
0000320	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.043,00
0000324	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.937,00
0000329	3390.14 99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00
0000332	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
0000337	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
			Total da Ação	86.456,00
			Total da Unidade Orçamentária	397.791,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000385	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,53
0000396	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.604,47
0000446	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.800,00
0000463	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
			Total da Ação	87.205,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	0013	2022	Manutenção do Programa de Vigilância em Saude	
0000399	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.646,00
				Total da Ação	15.646,00
10	301	0010	2051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
0000387	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.209,00
				Total da Ação	2.209,00
10	302	0012	2105	Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula	
0000388	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.043,00
0000393	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.043,00
0000397	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.579,00
				Total da Ação	32.665,00
				Total da Unidade Orçamentária	137.725,00
				Total de Anulações	**1.076.056,80**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**1.076.056,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0932/2025

Em, 4 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 64.506,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000125	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			Total da Ação	3.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
			Total da Ação	28.000,00

12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar

0000099	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	1.006,00
			Total da Ação	1.006,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000139	3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
			Total da Ação	15.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	47.006,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
			Total da Ação	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.000,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000366	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
			Total da Ação	3.500,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Suplementações	**64.506,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 64.506,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Seis Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000008	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
0000011	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6,00
				Total da Ação	1.006,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.006,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 0006 1015 Expansão da Rede de Iluminação Pública

0000184	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
				Total da Ação	700,00
				Total da Unidade Orçamentária	700,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 608 0007 1025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

0000243	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.700,00
0000245	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.400,00
0000251	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.200,00
				Total da Ação	6.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.300,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 241 0008 1026 Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o

0000272	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200,00
0000275	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
				Total da Ação	4.400,00

08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar

0000271	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
				Total da Ação	2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.600,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 0004 2041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve				
0000287	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.800,00
0000289	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.500,00
0000302	3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.100,00
				Total da Ação	8.400,00
13 392 0004 2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros				
0000284	3390.31 99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.650,00
				Total da Ação	1.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.050,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08 244 0008 2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas				
0000354	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.850,00
0000371	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.200,00
0000372	3390.40 99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		3.300,00
				Total da Ação	8.350,00
08 244 0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade				
0000375	3390.48 99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.500,00
				Total da Ação	3.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.850,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica				
0000465	4490.52 99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000,00
				Total da Ação	28.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.000,00
				Total de Anulações	**64.506,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**64.506,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0106/2025

Em, 2 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.112,96 (Onze Mil, Cento e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000003	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.058,00
				Total da Ação	1.058,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.058,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.054,96
				Total da Ação	2.054,96
				Total da Unidade Orçamentária	2.054,96

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00
				Total de Suplementações	**11.112,96**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 11.112,96 (Onze Mil, Cento e Doze Reais e Noventa e Seis Centavos), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração				
0000018	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.054,96
0000024	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58,00
				Total da Ação	2.112,96
				Total da Unidade Orçamentária	2.112,96
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 0103 2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar				
0000141	3390.39	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180,00
				Total da Ação	180,00
12 361 0102 2112	Aquisição e Distribuição de Material Escolar				
0000087	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	290,00
0000092	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
				Total da Ação	490,00
				Total da Unidade Orçamentária	670,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
17 512 0006 1010	Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)				
0000216	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130,00
				Total da Ação	130,00
18 544 0006 1012	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos				
0000215	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200,00
				Total da Ação	200,00
18 544 0644 1021	Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana				
0000232	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340,00
0000236	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Ação	840,00
15 451 0006 1105	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público				
0000223	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	160,00
				Total da Ação	160,00
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000544	4490.51	99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.330,00
				Total de Anulações	**11.112,96**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**11.112,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0107/2025

Em, 3 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.889,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.689,00
				Total da Ação	2.689,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.689,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000109	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000166	4490.52	99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00
				Total da Ação	39.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000242	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
0000249	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.600,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV

0000367	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	1.600,00

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000366	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.600,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000446	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00
				Total de Suplementações	**68.889,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 68.889,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000002	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
0000007	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000013	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.440,00
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
				Total da Ação	21.040,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.040,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122	0009	2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	
0000027	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.650,00
				Total da Ação	2.650,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.650,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000114	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
				Total da Ação	100,00
				Total da Unidade Orçamentária	100,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000512	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
0000222	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110,00
				Total da Ação	510,00
				Total da Unidade Orçamentária	510,00
		00.208	**SECRETARIA DA AGRICULTURA**		
20	122	0009	2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000247	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000250	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.100,00
				Total da Ação	2.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.200,00
		00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000325	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.100,00
0000326	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.600,00
				Total da Ação	25.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.700,00
		00.216	**Secretaria de Desportos**		
27	122	0004	2172	Manutenção da Secretaria de Desportos	
0000505	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11,00
0000511	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.678,00
				Total da Ação	2.689,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.689,00
				Total de Anulações	**68.889,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**68.889,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0110/2025

Em, 4 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000003	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0101 0002 Amortização da Dívida Previdenciária

0000058	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000083	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	100,00
				Total da Ação	100,00
				Total da Unidade Orçamentária	100,00
				Total de Suplementações	**32.100,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000042	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	125,00
0000043	3390.36	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00
0000044	3390.36	99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	129,00
0000046	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129,00
				Total da Ação	483,00
				Total da Unidade Orçamentária	483,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000153	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.617,00
				Total da Ação	31.617,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.617,00
				Total de Anulações	**32.100,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**32.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0111/2025

Em, 9 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
		00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
		00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	21.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.500,00
		00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000409	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
0000429	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
				Total da Ação	2.500,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Suplementações	**31.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), como segue:

				00.201 GABINETE DO PREFEITO	
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000005	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
0000009	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470,00
0000010	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	510,00
0000011	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00
				00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
				00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000038	3390.33	99	15010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	520,00
				Total da Ação	520,00
				Total da Unidade Orçamentária	520,00
				00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	0003	1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana	
0000153	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.980,00
				Total da Ação	8.980,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.980,00
				00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	0008	2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz	
0000355	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00
				Total de Anulações	**31.000,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**31.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0112/2025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 454.885,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração				
0000015	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
0000018	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
				Total da Ação	30.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.300,00
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
28 843 0101 0002	Amortização da Dívida Previdenciária				
0000058	4690.71	99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	153.291,54
				Total da Ação	153.291,54
04 122 0009 2004	Contriibuições ao PASEP				
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.064,07
				Total da Ação	17.064,07
				Total da Unidade Orçamentária	170.355,61
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 0003 2009	Manutenção da Secretaria de Educação				
0000110	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.600,00
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
				Total da Ação	16.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000166	4490.52	99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.800,00
				Total da Ação	71.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	87.800,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.300,00
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.500,00
				Total da Ação	117.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	117.800,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000242	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0000248	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar

0000267	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
0000269	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
				Total da Ação	550,00

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.650,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000296	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00
				Total da Ação	280,00
				Total da Unidade Orçamentária	280,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
0000374	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00
				Total da Ação	8.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.800,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000405	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
				Total da Ação	22.000,00

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000409	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
0000429	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.300,00
				Total da Ação	7.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.400,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000502	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
				Total da Ação	500,00
				Total da Unidade Orçamentária	500,00
				Total de Suplementações	**454.885,61**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 454.885,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000005	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.750,00
				Total da Ação	4.750,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.750,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0101 0003 Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais

0000050	3390.91	99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.960,00
				Total da Ação	3.960,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.960,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000130	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0000153	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.200,00
				Total da Ação	63.200,00

12 361 0003 1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva

0000150	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.540,00
				Total da Ação	2.540,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000104	3390.33 99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.090,00
0000107	3390.35 99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.200,00
			Total da Ação	4.290,00

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000140	3390.39 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.400,00
			Total da Ação	10.400,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000080	3190.13 99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
0000132	3390.39 99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.900,00
0000134	3390.39 99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.160,00
0000163	4490.52 99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.480,00
0000165	4490.52 99	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.510,00
			Total da Ação	37.550,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000126	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.870,00
			Total da Ação	1.870,00

12 361 0102 2106 Manutenção da Merenda Escolar

0000099	3390.30 99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
			Total da Ação	3.800,00
			Total da Unidade Orçamentária	123.650,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000176	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
0000179	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
0000192	3390.39 99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.040,00
			Total da Ação	16.540,00
			Total da Unidade Orçamentária	16.540,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 608 0007 1025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

0000252	3390.48 99	17010000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.040,00
			Total da Ação	1.040,00

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000248	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.180,00
			Total da Ação	6.180,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	7.220,00
			00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	243	0009	2033	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000262	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.410,00
0000265	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
				Total da Ação	5.510,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.510,00
			00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13	122	0004	2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo	
0000281	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
				Total da Ação	2.050,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.050,00
			00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000354	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
				Total da Ação	3.100,00
08	244	0008	2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade	
0000375	3390.48	99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.020,00
				Total da Ação	2.020,00
08	244	0008	2035	IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	
0000347	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.520,00
				Total da Ação	5.520,00
08	244	0008	2037	Manutenção das Atividades do Programa - SCFV	
0000358	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.200,00
0000367	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.120,00
				Total da Ação	24.320,00
08	244	0008	2038	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF	
0000359	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.520,00
				Total da Ação	5.520,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000345	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000346	3390.33 99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000355	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.260,00
0000363	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
0000366	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
			Total da Ação	35.560,00
			Total da Unidade Orçamentária	76.040,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000403	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.202,76
0000425	3390.33 99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000533	3390.39 99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
0000454	3390.47 99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.610,00
			Total da Ação	60.312,76

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000401	3190.13 99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.534,85
			Total da Ação	40.534,85

10 302 0012 2105 Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula

0000404	3390.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.510,00
0000410	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	11.043,00
0000416	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.043,00
0000426	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.043,00
0000435	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.522,00
			Total da Ação	44.161,00

10 303 0010 2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica

0000420	3390.30 99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	55.200,00
			Total da Ação	55.200,00
			Total da Unidade Orçamentária	200.208,61

00.215 Secretaria de Meio Ambiente

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000501	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.914,00
			Total da Ação	3.914,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	3.914,00
			00.216	**Secretaria de Desportos**		
27	122	0004	2172	Manutenção da Secretaria de Desportos		
0000507	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.043,00
					Total da Ação	11.043,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.043,00
					Total de Anulações	**454.885,61**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**454.885,61**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0114/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 51.732,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000019 3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
		Total da Ação	11.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		
04 122 0009 2004	Contriibuições ao PASEP		
0000049 3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
		Total da Ação	18.000,00
04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças		
0000045 3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.232,00
		Total da Ação	5.232,00
		Total da Unidade Orçamentária	23.232,00
00.211	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08 244 0008 2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade		
0000374 3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.500,00
		Total da Ação	7.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.500,00
00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica		
0000438 3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total da Ação	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		Total de Suplementações	**51.732,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 51.732,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 843 0101 0002 Amortização da Dívida Previdenciária

0000031 3290.21 99 15000000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 500,00

Total da Ação 500,00

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000053 3390.93 99 15000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 220,00

Total da Ação 220,00

04 122 0009 2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos

0000028 3190.13 99 17040000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540,00

Total da Ação 540,00

Total da Unidade Orçamentária 1.260,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000154 4490.51 99 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES 640,00

Total da Ação 640,00

12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)

0000152 4490.51 99 15400000 OBRAS E INSTALAÇÕES 430,00

Total da Ação 430,00

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000069 3190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 800,00

Total da Ação 800,00

Total da Unidade Orçamentária 1.870,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 0006 1014 Pavimentação

0000224 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 170,00

Total da Ação 170,00

26 782 0006 1016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais

0000195 3390.39 99 17500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 850,00

0000219 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 282,00

Total da Ação 1.132,00

Total da Unidade Orçamentária 1.302,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social

0000361 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.940,00

Total da Ação 15.940,00

Total da Unidade Orçamentária 15.940,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica		
0000533	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.300,00
					Total da Ação	7.300,00
10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de		
0000423	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500,00
0000436	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500,00
0000464	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
					Total da Ação	13.400,00
10	301	0010	2051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
0000412	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		1.100,00
					Total da Ação	1.100,00
10	301	0010	2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude		
0000445	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.560,00
					Total da Ação	9.560,00
					Total da Unidade Orçamentária	31.360,00
					Total de Anulações	**51.732,00**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**51.732,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0115/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 926.950,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**				
04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração				
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
04 122 0009 2005	Manutenção da Secretaria de Finanças				
0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental				
0000085	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	489.000,00
0000111	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0000127	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00
0000161	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.000,00
				Total da Ação	897.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	897.000,00
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				
04 122 0009 2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos				
0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.200,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000249	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
				Total da Ação	200,00
				Total da Unidade Orçamentária	200,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.550,00
				Total da Ação	6.550,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.550,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000407	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações	**926.950,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 926.950,00 (Novecentos e Vinte e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000085	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00
				Total da Ação	133.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	133.000,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 451 0006 1014 Pavimentação

0000545	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	764.000,00
				Total da Ação	764.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	764.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2051 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

0000412	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
				Total da Ação	1.100,00

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000437	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
0000445	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290,00
				Total da Ação	3.490,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 0012 2105				Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula	
0000424	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
0000453	3390.40	99	16000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.200,00
0000466	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.540,00
				Total da Ação	5.840,00
10 303 0010 2113				Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica	
0000415	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.070,00
				Total da Ação	3.070,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.500,00
00.215				**Secretaria de Meio Ambiente**	
18 122 0009 2171				Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000503	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.310,00
				Total da Ação	3.310,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.310,00
00.216				**Secretaria de Desportos**	
27 122 0004 2172				Manutenção da Secretaria de Desportos	
0000495	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
0000497	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
0000508	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
0000509	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
0000496	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.440,00
				Total da Ação	13.140,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.140,00
				Total de Anulações	**926.950,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**926.950,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0117/2025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0415, de 12 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 738.144,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000003	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.800,00
				Total da Ação	2.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.800,00

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
				Total da Ação	56.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	56.000,00

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.200,00
				Total da Ação	10.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.200,00

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000083	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.700,00
				Total da Ação	130.100,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.200,00
0000085	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	306.600,00
0000111	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.500,00
				Total da Ação	425.300,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000077	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.394,00
				Total da Ação	100.394,00
				Total da Unidade Orçamentária	655.794,00

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000248	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	550,00
				Total da Ação	550,00
				Total da Unidade Orçamentária	550,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000360	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00

08 244 0008 2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF

0000368	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000443	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
				Total da Ação	5.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.500,00

00.216 Secretaria de Desportos

27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos

0000510	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações	**738.144,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 738.144,00 (Setecentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

	00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12 361 0003 2101	Manutenção do Ensino Fundamental				
0000066	3190.04 99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.700,00
				Total da Ação	71.700,00
12 365 0003 2102	Manutenção da Educação Infantil				
0000097	3390.30 99	15420000	MATERIAL DE CONSUMO		151.000,00
				Total da Ação	151.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	222.700,00
	00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**			
15 451 0006 1014	Pavimentação				
0000545	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		72.300,00
				Total da Ação	72.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	72.300,00
	00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**			
27 812 0004 1028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol				
0000547	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		396.000,00
				Total da Ação	396.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	396.000,00
	00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica				
0000417	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		36.094,00
				Total da Ação	36.094,00
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000406	3390.14 99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL		5.250,00
				Total da Ação	5.250,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.344,00
	00.216	**Secretaria de Desportos**			
27 122 0004 2172	Manutenção da Secretaria de Desportos				
0000509	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.950,00
0000510	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.850,00
				Total da Ação	5.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.800,00
				Total de Anulações	**738.144,00**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**738.144,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0118/2025

Em, 24 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0452, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 843.938,50 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.201	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000001	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.752,00
				Total da Ação	21.752,00
				Total da Unidade Orçamentária	21.752,00
			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000012	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.318,52
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
				Total da Ação	44.318,52
				Total da Unidade Orçamentária	44.318,52
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	957,00
				Total da Ação	957,00
				Total da Unidade Orçamentária	957,00
			00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.000,00
				Total da Ação	132.000,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000072	3190.11 99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
0000077	3190.11 99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.037,08
			Total da Ação	100.037,08
			Total da Unidade Orçamentária	232.037,08

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000174	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.949,00
			Total da Ação	48.949,00
			Total da Unidade Orçamentária	48.949,00

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000240	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.218,00
			Total da Ação	11.218,00
			Total da Unidade Orçamentária	11.218,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 243 0009 2033 Manutenção do Conselho Tutelar

0000258	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.636,00
			Total da Ação	8.636,00

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000256	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.912,00
0000257	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.594,00
			Total da Ação	46.506,00
			Total da Unidade Orçamentária	55.142,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000277	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.509,00
0000278	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.254,00
			Total da Ação	15.763,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.763,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000317	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.395,00
0000322	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.794,00
			Total da Ação	21.189,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000324	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.339,00
			Total da Ação	6.339,00
			Total da Unidade Orçamentária	27.528,00

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000385	3190.04 99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.558,00
0000391	3190.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.987,00
0000395	3190.11 99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.353,00
0000396	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.404,90
			Total da Ação	295.302,90

10 301 0010 2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de

0000514	3190.04 99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.594,00
0000516	3190.11 99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.476,00
0000515	3190.11 99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.259,00
			Total da Ação	53.329,00
			Total da Unidade Orçamentária	348.631,90

00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 122 0002 2053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política

0000473	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.533,00
			Total da Ação	13.533,00
			Total da Unidade Orçamentária	13.533,00

00.215 Secretaria de Meio Ambiente

18 122 0009 2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000499	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.536,00
			Total da Ação	8.536,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.536,00

00.216 Secretaria de Desportos

27 122 0004 2172 Manutenção da Secretaria de Desportos

0000506	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.573,00
			Total da Ação	15.573,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.573,00
			Total de Suplementações	**843.938,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

843.938,50 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

00.201 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

0000001	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,93
0000002	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48,62
0000003	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	201,00
0000004	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	214,40
0000005	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8,00
0000006	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44,00
0000007	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,00
0000008	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43,00
0000009	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,00
0000010	3390.93 99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00
			Total da Ação	664,95
			Total da Unidade Orçamentária	664,95

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0002 1003 Aquisição de Veiculos

0000023	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68,00
			Total da Ação	68,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2003	Manutenção da Secretaria de Administração				
0000013	3190.13 99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5,92
0000014	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		1.409,00
0000015	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		363,40
0000016	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		122,00
0000017	3390.35 99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30,00
0000018	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		206,00
0000019	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.022,83
0000020	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		569,48
0000021	3390.92 99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13,00
0000022	3390.93 99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		358,00
0000024	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37,00
0000025	4490.52 99	15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43,00
				Total da Ação	4.179,63
				Total da Unidade Orçamentária	4.247,63
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**				
28 843 0101 0001	Amortização da Dívida Contratada				
0000030	3290.21 99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.682,94
0000057	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.203,20
				Total da Ação	3.886,14
28 843 0101 0002	Amortização da Dívida Previdenciária				
0000031	3290.21 99	15000000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		22,00
0000058	4690.71 99	15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.246,94
0000059	4690.71 99	17040000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		215,00
				Total da Ação	5.483,94
28 843 0101 0003	Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais				
0000029	3190.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.271,11
0000050	3390.91 99	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		7,00
				Total da Ação	2.278,11
04 122 0009 2004	Contriibuições ao PASEP				
0000049	3390.47 99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.559,78
				Total da Ação	2.559,78

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000032	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.271,00
0000033	3390.14	99	15010000	DIÁRIAS - CIVIL	9,00
0000034	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	51,00
0000035	3390.30	99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	22,00
0000036	3390.30	99	17180000	MATERIAL DE CONSUMO	185,00
0000038	3390.33	99	15010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6,00
0000039	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43,00
0000040	3390.35	99	15010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	22,00
0000041	3390.35	99	17180000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43,00
0000043	3390.36	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29,00
0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,00
0000047	3390.39	99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
0000048	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	86,00
0000051	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22,00
0000052	3390.92	99	15010000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22,00
0000053	3390.93	99	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00
0000054	3390.93	99	15010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22,00
0000055	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
0000056	4490.52	99	17180000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
				Total da Ação	3.981,00
04	122	0009	2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	
0000027	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9,69
				Total da Ação	9,69
99	999	9999	9999	Reserva de Contigência	
0000060	9999.99	99	15000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	6.938,08
				Total da Ação	6.938,08
				Total da Unidade Orçamentária	25.136,74

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana

0000129	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00
0000130	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
0000149	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
0000153	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67,00
0000154	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6,00
0000158	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	775,00
				Total da Ação	915,00

12 365 0003 1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)

0000151	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00
0000152	4490.51	99	15400000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
0000155	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6,00
				Total da Ação	9,00

12 361 0003 1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva

0000156	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	99,00
				Total da Ação	99,00

12 361 0103 1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar

0000159	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431,00
0000169	4490.52	99	15700000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31,00
0000170	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5,00
				Total da Ação	467,00

12 361 0003 1102 Aquisição de Veículos

0000162	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,00
0000171	4490.52	99	15710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00
				Total da Ação	22,00

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000125	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	379,00
0000536	3390.39	99	27060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00
0000531	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34,55
0000539	4490.51	99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
0000160	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,00
0000172	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43,00
				Total da Ação	3.482,55

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 025142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000120	3390.36	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,00
0000121	3390.36	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00
0000123	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72,00
0000138	3390.39	99	15510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,00
0000147	3390.40	99	15690000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	365,00
0000167	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42,00
0000168	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
				Total da Ação	556,00

12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos

0000131	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86,00
				Total da Ação	86,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000066	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.303,00
0000067	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43,00
0000073	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.600,00
0000078	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.790,00
0000082	3390.03	99	15420000	Pensões	86,00
0000085	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	430,48
0000548	3390.30	99	15430000	MATERIAL DE CONSUMO	94,00
0000117	3390.36	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	302,00
0000118	3390.36	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90,00
0000127	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984,00
0000132	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.729,00
0000134	3390.39	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,00
0000135	3390.39	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215,00
0000146	3390.40	99	15410000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	172,00
0000161	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265,00
0000163	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,00
0000165	4490.52	99	15410000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,00
				Total da Ação	55.199,48

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000062	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 322,00
0000071	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43,00
0000119	3390.36	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 246,00
0000126	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7,00
0000133	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 22,00
0000136	3390.39	99	15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 431,00
0000164	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22,00
0000166	4490.52	99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 398,00

Total da Ação 1.491,00

12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar

0000122	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 22,00
0000124	3390.36	99	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 86,00
0000128	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 799,00
0000139	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.300,00
0000148	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 22,00

Total da Ação 4.229,00

12 361 0102 2112 Aquisição e Distribuição de Material Escolar

0000092	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO 15,00

Total da Ação 15,00

Total da Unidade Orçamentária 66.571,03

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

17 512 0006 1010 Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)

0000198	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES 9,00
0000216	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES 12,00

Total da Ação 21,00

18 544 0006 1012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos

0000199	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES 14,00
0000215	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES 15,00
0000221	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES 88,00

Total da Ação 117,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	0006	1013	Recuperação de Prédios Municipais		
0000185	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9,00
0000190	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120,00
0000194	3390.39	99	17040000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		215,00
0000200	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		129,00
0000226	4490.51	99	17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES		25,00
					Total da Ação	498,00
15	451	0006	1014	Pavimentação		
0000213	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		117,00
0000224	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2,00
0000545	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		25,00
					Total da Ação	144,00
15	451	0006	1015	Expansão da Rede de Iluminação Pública		
0000184	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9,00
0000214	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		56,00
					Total da Ação	65,00
26	782	0006	1016	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		
0000189	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22,00
0000204	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		129,00
0000219	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		240,00
					Total da Ação	391,00
15	451	0006	1017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins		
0000207	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		209,00
0000208	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		215,00
0000225	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		72,00
					Total da Ação	496,00
16	482	0006	1018	Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana		
0000205	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		209,00
0000210	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		86,00
					Total da Ação	295,00
04	122	0006	1019	Aquisição de Veículos		
0000229	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43,00
0000233	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		86,00
0000238	4490.52	99	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215,00
					Total da Ação	344,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18 544 0644 1021 Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana

0000232	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,00
0000236	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9,00
				Total da Ação	17,00

20 606 0009 1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros

0000228	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9,00
0000234	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17,00
0000235	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86,00
				Total da Ação	112,00

26 782 0006 1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada

0000197	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	9,00
0000217	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	172,00
0000220	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	43,00
				Total da Ação	224,00

15 451 0006 1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público

0000181	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9,00
0000183	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43,00
0000187	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
0000193	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86,00
0000202	4490.51	99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17,00
0000211	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15,00
0000223	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55,00
				Total da Ação	234,00

15 452 0006 2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)

0000178	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	86,00
0000182	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00
0000188	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,75
0000231	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91,00
				Total da Ação	178,75

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 025142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0009 2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

0000174	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.260,00
0000175	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	309,00
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0000512	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
0000179	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9,00
0000180	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124,92
0000186	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	522,25
0000192	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
0000524	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0000196	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22,00
0000537	3393.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128,00
0000222	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	233,00
0000538	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	621,00
0000525	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.300,00
0000544	4490.51	99	27060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.847,00
0000230	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
0000237	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
0000526	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
				Total da Ação	121.223,17
				Total da Unidade Orçamentária	124.359,92

00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20 606 0007 1024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agricólas

0000254	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
0000255	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31,00
				Total da Ação	32,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20 608 0007 1025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

0000243	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	61,00
0000244	3390.30 99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	43,00
0000245	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9,00
0000246	3390.32 99	17010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43,00
0000251	3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9,00
0000252	3390.48 99	17010000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3,00
			Total da Ação	168,00

20 122 0009 2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura

0000240	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00
0000241	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	2.209,00
0000242	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	204,00
0000247	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000248	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22,00
0000249	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63,00
0000250	3390.40 99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5,00
0000253	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
			Total da Ação	2.552,00
			Total da Unidade Orçamentária	2.752,00

00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 241 0008 1026 Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o

0000273	4490.51 99	16610000	OBRAS E INSTALAÇÕES	521,00
0000275	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9,00
0000276	4490.52 99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	565,00
			Total da Ação	1.095,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	0009	2033	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000260	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	513,00
0000267	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	126,00
0000269	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82,85
0000271	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9,00
				Total da Ação	730,85
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000256	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,95
0000257	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,95
0000259	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	29,00
0000517	3390.30	99	27060000	MATERIAL DE CONSUMO	23,00
0000266	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	967,00
0000268	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38,00
0000541	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0000527	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
0000270	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	522,00
0000542	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
0000528	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300,00
0000274	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
0000543	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0000529	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
				Total da Ação	3.223,90
08	244	0008	2036	Aquisição de Peixe para Doação	
0000263	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	957,00
				Total da Ação	957,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.006,75

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 0004 1028 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol

0000304	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	43,00
0000307	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	928,00
0000310	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	86,00
0000313	4490.61 99	15000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	522,00
			Total da Ação	1.579,00

13 392 0004 1031 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even

0000303	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	522,00
0000308	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	215,00
0000309	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	374,00
			Total da Ação	1.111,00

27 812 0004 1103 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva

0000305	4490.51 99	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	521,60
0000306	4490.51 99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	215,00
0000311	4490.51 99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	215,00
			Total da Ação	951,60

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000277	3190.04 99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1,00
0000278	3190.11 99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00
0000280	3390.14 99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	3.305,00
0000281	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	5,00
0000288	3390.33 99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000290	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.768,00
0000296	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70,00
0000312	4490.52 99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
			Total da Ação	5.198,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 0004 2041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve

0000279	3350.43	99	15000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22,00
0000285	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	22,00
0000287	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72,00
0000289	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34,00
0000291	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172,00
0000298	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
0000302	3390.48	99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	109,00
				Total da Ação	474,00

13 392 0004 2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros

0000282	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	129,00
0000283	3390.30	99	17190000	MATERIAL DE CONSUMO	418,00
0000284	3390.31	99	15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7,00
0000286	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	388,00
0000292	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86,00
0000293	3390.36	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86,00
0000294	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22,00
0000295	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	981,00
0000297	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95,00
0000299	3390.39	99	17000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
0000300	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
0000301	3390.39	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
				Total da Ação	2.341,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.654,60

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 0009 1106 Aquisição de Veículo

0000376	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86,00
0000384	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
				Total da Ação	129,00

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000316	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43,00
0000325	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64,00
0000326	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,00
0000335	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9,00
0000336	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	92,00
0000353	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66,00
0000354	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32,00
0000364	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,00
0000365	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	989,00
0000371	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9,00
0000372	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13,00
0000378	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
0000380	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65,00
				Total da Ação	1.456,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade

0000333	3390.30 99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	73,00
0000338	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	192,39
0000342	3390.32 99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65,00
0000343	3390.32 99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15,00
0000350	3390.36 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86,00
0000356	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135,00
0000360	3390.39 99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90,00
0000369	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	342,00
0000374	3390.48 99	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	75,00
0000375	3390.48 99	16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2,00
			Total da Ação	1.075,39

08 244 0008 2035 IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família

0000330	3390.14 99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	5,00
0000339	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	22,00
0000347	3390.33 99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2,00
0000357	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	386,00
0000370	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59,00
0000381	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22,00
			Total da Ação	496,00

08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV

0000340	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	86,00
0000358	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,00
0000367	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
0000382	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13,00
			Total da Ação	116,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0008 2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF					
0000341	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	22,00
0000348	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000359	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,00
0000368	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00
0000373	3390.40	99	16600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9,00
0000383	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22,00
				Total da Ação	82,00
08 241 0008 2039 Manutenção das Atividades do IDOSO					
0000331	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9,00
0000351	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30,00
0000362	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
0000377	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129,00
				Total da Ação	177,00
08 122 0009 2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social					
0000327	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	332,00
0000334	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	67,17
0000344	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000349	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71,00
0000379	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86,00
				Total da Ação	561,17

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000315	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43,00
0000324	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00
0000328	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.105,00
0000329	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	22,00
0000332	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9,00
0000337	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	93,00
0000345	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000346	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000352	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	442,00
0000355	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5,00
0000363	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
0000366	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
				Total da Ação	1.742,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.834,56

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0011 1108 Construção de Academia de Saúde

0000457	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	86,00
0000458	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	431,00
0000469	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86,00
				Total da Ação	603,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica

0000400	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	506,00
0000405	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	434,00
0000407	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	564,00
0000417	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	318.880,08
0000422	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	215,00
0000425	3390.33	99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000427	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	921,00
0000434	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	455,00
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623,88
0000446	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.506,00
0000521	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
0000451	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43,00
0000454	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,00
0000465	4490.52	99	16000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	282,00
0000535	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
0000523	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	213.850,00
				Total da Ação	565.500,96

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000386	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7,00
0000406	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	59,00
0000409	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	171,00
0000419	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	4.897,00
0000423	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22,00
0000429	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	355,00
0000436	3390.36	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22,00
0000450	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00
0000452	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43,00
0000455	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	22,00
0000464	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42,00
0000472	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22,00
				Total da Ação	5.684,00
10	305	0013	2022	Manutenção do Programa de Vigilância em Saude	
0000394	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.520,00
0000408	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	9,00
0000418	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	43,00
0000428	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17,00
0000433	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651,00
0000442	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	563,52
				Total da Ação	2.803,52
10	301	0010	2051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
0000412	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	9,00
0000430	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	156,00
0000439	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
				Total da Ação	174,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude

0000413	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	43,00
0000414	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.175,94
0000421	3390.30 99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	99,00
0000431	3390.36 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43,00
0000432	3390.36 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43,00
0000437	3390.36 99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15,00
0000440	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
0000445	3390.39 99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,90
0000448	3390.39 99	16010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
0000456	4490.51 99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	43,00
0000459	4490.51 99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00
0000461	4490.52 99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43,00
0000467	4490.52 99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	258,00
0000470	4490.52 99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20,00
			Total da Ação	1.839,84

10 302 0012 2105 Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula

0000397	3190.11 99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	464,00
0000402	3190.13 99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.209,00
0000404	3390.04 99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,00
0000424	3390.33 99	16000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
0000441	3390.39 99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00
			Total da Ação	2.727,00

10 303 0010 2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica

0000411	3390.30 99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	93,00
0000415	3390.30 99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	2,00
0000420	3390.30 99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	15,00
			Total da Ação	110,00
			Total da Unidade Orçamentária	579.442,32

00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 0002 2053				Manutenção da Secretaria de Articulação Política	
0000474	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.947,00
				Total da Ação	1.947,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.947,00
00.215				**Secretaria de Meio Ambiente**	
18 122 0009 2171				Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000499	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00
0000500	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43,00
0000501	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.608,00
0000502	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	413,00
0000503	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
0000504	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00
				Total da Ação	2.069,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.069,00
00.216				**Secretaria de Desportos**	
27 122 0004 2172				Manutenção da Secretaria de Desportos	
0000505	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32,00
0000506	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,00
0000495	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13,00
0000497	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	85,00
0000508	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	13,00
0000509	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2,85
0000510	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
0000496	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82,00
0000511	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635,00
				Total da Ação	866,85
				Total da Unidade Orçamentária	866,85
				Total de Anulações	**831.553,35**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**831.553,35**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0119/2025

Em, 31 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 86.587,04 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quatro Centavos), como segue:

				00.201	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	0002	2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000001	3190.11	99	15000000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,00
					Total da Ação	4,00
					Total da Unidade Orçamentária	4,00
				00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04	122	0009	2004		Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19,97
					Total da Ação	19,97
04	122	0009	2104		Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos	
0000028	3190.13	99	17040000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3,20
					Total da Ação	3,20
99	999	9999	9999		Reserva de Contigência	
0000060	9999.99	99	15000000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	0,92
					Total da Ação	0,92
					Total da Unidade Orçamentária	24,09
				00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	1004		Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana	
0000142	3390.39	99	15710000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,00
0000153	4490.51	99	15400000		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,99
					Total da Ação	16,99
12	365	0003	1005		Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)	
0000157	4490.51	99	15710000		OBRAS E INSTALAÇÕES	71,00
					Total da Ação	71,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000069	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 72,00
0000083	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL 30,00
0000104	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8,00
0000107	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 9,00
0000143	3390.40	99	15001001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 43,00

Total da Ação 162,00

12 361 0003 2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE

0000098	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO 8,00
0000106	3390.33	99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 11,00
0000108	3390.35	99	15690000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20,00
0000137	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 27,00

Total da Ação 66,00

12 366 0003 2013 Alfabetização de Jovens e Adultos

0000064	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 45,00
0000074	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11,00
0000094	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO 20,00
0000116	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 43,00

Total da Ação 119,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental					
0000061	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172,00
0000065	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	743,09
0000070	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215,00
0000073	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.443,92
0000076	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.055,83
0000078	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.801,26
0000080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.825,79
0000093	3390.30	99	15400000	MATERIAL DE CONSUMO	6.422,52
0000111	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	261,76
0000114	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	315,01
				Total da Ação	40.256,18
12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil					
0000068	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	559,03
				Total da Ação	559,03
12 361 0102 2107 Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar					
0000090	3390.30	99	15010000	MATERIAL DE CONSUMO	388,00
				Total da Ação	388,00
12 361 0103 2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar					
0000100	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	109,00
0000113	3390.36	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178,00
				Total da Ação	287,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.925,20
00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social					
0000261	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	189,80
				Total da Ação	189,80
				Total da Unidade Orçamentária	189,80
00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 02314/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	0010	2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de	
0000514	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.760,60
0000392	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	194,00
0000515	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.233,06
				Total da Ação	15.187,66
10	305	0013	2022	Manutenção do Programa de Vigilância em Saude	
0000398	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55,00
0000444	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292,00
				Total da Ação	347,00
10	301	0010	2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude	
0000449	3390.39	99	16210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	169,00
0000460	4490.51	99	16210000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15,00
0000470	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66,00
				Total da Ação	250,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.784,66
				Total de Anulações	**57.927,75**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**57.927,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0121/2025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0452, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.423.217,11 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Onze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			00.201	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	122	0002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000001	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.780,00
0000003	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	700,00
				Total da Ação	54.480,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.480,00
			00.202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	0009	2003	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000012	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.100,00
0000015	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
0000019	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.652,00
0000020	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	22.808,62
				Total da Ação	69.760,62
				Total da Unidade Orçamentária	69.760,62
			00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04	122	0009	2004	Contriibuições ao PASEP	
0000049	3390.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	34.883,49
				Total da Ação	34.883,49
04	122	0009	2005	Manutenção da Secretaria de Finanças	
0000026	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.182,00
0000045	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.950,00
				Total da Ação	26.132,00

Prefeitura Municipal de Sobrado - CNPJ 01.602.553/0001-68 RUA MANOEL DE SA PES, 170 - 2931-2932 - 2000 Centro - Sobrado/PB - Fone:
4623
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	61.015,49
		00.205		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE	
0000140	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.800,00
				Total da Ação	23.800,00
12	361	0003	2101	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000073	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.172,00
0000085	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.621,00
0000127	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.000,00
				Total da Ação	209.793,00
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000063	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.590,00
0000068	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.350,00
0000071	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.500,00
0000072	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.505,00
				Total da Ação	276.945,00
				Total da Unidade Orçamentária	510.538,00
		00.207		**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000174	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.940,00
				Total da Ação	35.940,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.940,00
		00.208		**SECRETARIA DA AGRICULTURA**	
20	122	0009	2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura	
0000240	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.250,00
0000249	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.518,00
				Total da Ação	12.768,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.768,00
		00.209		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	243	0009	2033	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000258	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.650,00
				Total da Ação	8.650,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 0009 2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

0000256	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.210,00
0000257	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.565,00
				Total da Ação	45.775,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.425,00

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 122 0004 2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

0000277	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	740,00
0000278	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.254,00
				Total da Ação	14.994,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.994,00

00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0008 2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas

0000317	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.270,00
0000322	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.588,00
				Total da Ação	15.858,00

08 244 0008 2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV

0000367	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
				Total da Ação	3.200,00

08 243 0008 2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz

0000324	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
0000366	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.766,50
				Total da Ação	16.666,50
				Total da Unidade Orçamentária	35.724,50

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 0010 2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica				
0000385	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.513,00
0000391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.337,00
0000395	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.871,00
0000396	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.888,00
0000438	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0000446	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.566,50
				Total da Ação	464.175,50
10 301 0010 2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de				
0000514	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.465,00
0000516	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.190,00
0000515	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.421,00
				Total da Ação	70.076,00
				Total da Unidade Orçamentária	534.251,50
00.214	**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**				
04 122 0002 2053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política				
0000473	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.540,00
				Total da Ação	13.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.540,00
00.215	**Secretaria de Meio Ambiente**				
18 122 0009 2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
0000499	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.540,00
				Total da Ação	8.540,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.540,00
00.216	**Secretaria de Desportos**				
27 122 0004 2172	Manutenção da Secretaria de Desportos				
0000506	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.240,00
				Total da Ação	17.240,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.240,00
				Total de Suplementações	**1.423.217,11**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.423.217,11 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Onze Centavos).

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0122/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0452, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 603.849,50 (Seiscentos e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000086	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		413.849,50
					Total da Ação	413.849,50

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00

12 365 0003 2102 Manutenção da Educação Infantil

0000068	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		140.000,00
					Total da Ação	140.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	603.849,50
					Total de Suplementações	**603.849,50**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 603.849,50 (Seiscentos e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0009 2003 Manutenção da Secretaria de Administração

0000012	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		311,86
					Total da Ação	311,86
					Total da Unidade Orçamentária	311,86

00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 122 0009 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças

0000026	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		413,43
					Total da Ação	413,43

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	413,43
		00.205		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0003	2009	Manutenção da Secretaria de Educação	
0000110	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	364,60
				Total da Ação	364,60
12	365	0003	2102	Manutenção da Educação Infantil	
0000072	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.635,40
				Total da Ação	139.635,40
				Total da Unidade Orçamentária	140.000,00
		00.207		**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
04	122	0009	2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos	
0000176	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	413.849,50
				Total da Ação	413.849,50
				Total da Unidade Orçamentária	413.849,50
		00.209		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	243	0009	2033	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000262	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	7,00
0000265	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5,00
				Total da Ação	12,00
08	122	0009	2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	
0000256	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4,57
0000257	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,41
				Total da Ação	5,98
				Total da Unidade Orçamentária	17,98
		00.210		**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**	
13	122	0004	2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo	
0000277	3190.04	99	15000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,49
				Total da Ação	5,49
				Total da Unidade Orçamentária	5,49
		00.211		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	244	0008	2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas	
0000321	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58,00
0000322	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1,49
				Total da Ação	59,49
08	243	0008	2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz	
0000324	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4,34
				Total da Ação	4,34

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

					Total da Unidade Orçamentária	63,83
			00.212	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10	301	0005	1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância		
0000462	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215,00
0000468	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		691,00
0000471	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		862,00
					Total da Ação	1.768,00
10	301	0010	2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica		
0000385	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.636,83
0000391	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.986,22
0000395	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.230,52
0000396	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.565,84
					Total da Ação	47.419,41
					Total da Unidade Orçamentária	49.187,41
					Total de Anulações	**603.849,50**
					Total de Outras Fontes	**0,00**
					Total Geral de Fontes	**603.849,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0123/2025

Em, 30 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0452, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 591.800,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0003 2009 Manutenção da Secretaria de Educação

0000079	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00

12 361 0003 2101 Manutenção do Ensino Fundamental

0000080	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	576.800,00
				Total da Ação	576.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	591.800,00
				Total de Suplementações	**591.800,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 591.800,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 0231426 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Lei Orçamentária nº 415 **Em, 12 de Dezembro de 2024**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SOBRADO, para exercício Econômico-Financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 48.553.120,00 (Quarenta e Oito Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Cento e Vinte Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	**49.440.228,00**	**101,83**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.875.472,00	3,86
RECEITA PATRIMONIAL	286.178,00	0,59
RECEITA DE SERVIÇOS	5.522,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.225.781,00	97,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.275,00	0,10
RECEITAS DE CAPITAL	**3.420.292,00**	**7,04**
ALIENAÇÃO DE BENS	55.215,00	0,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.365.077,00	6,93
Deduções	**4.307.400,00**	**8,87**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.307.400,00	8,87
Total:	0,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	0,00	0,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**40.767.956,00**	**83,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.795.173,00	49,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.044,00	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.961.739,00	34,93
DESPESAS DE CAPITAL	**7.288.225,00**	**15,01**
INVESTIMENTOS	6.277.784,00	12,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.441,00	2,08
Reserva de Contingência	**496.939,00**	**1,02**
Reserva de Contingência	496.939,00	1,02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Total:	0,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	0,00	0,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
00.101	CÂMARA MUNICIPAL	1.525.272,00	3,14
00.201	GABINETE DO PREFEITO	813.104,00	1,67
00.202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.924.699,00	3,96
00.203	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.608.328,00	7,43
00.205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.616.895,00	42,46
00.207	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.889.606,00	8,01
00.208	SECRETARIA DA AGRICULTURA	598.810,00	1,23
00.209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	944.846,00	1,95
00.210	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	986.703,00	2,03
00.211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.019.672,00	4,16
00.212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.393.497,00	23,47
00.214	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	68.471,00	0,14
00.215	Secretaria de Meio Ambiente	64.492,00	0,13
00.216	Secretaria de Desportos	98.725,00	0,20
Total:		0,00	
1-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		0,00	0,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 496.939,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 55,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2025, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9. º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2025, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO I - LF nº 4.320/64

Receita		Parcial	Total	Despesa		Parcial	Total
Receitas Correntes.		**49.440.228**		**DESPESAS CORRENTES**		**40.767.956**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.875.472			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.795.173		
Contribuições	0			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.044		
Receita Patrimonial	286.178			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.961.739		
Receita Agropecuária	0						
Receita Industrial	0						
Receita de Serviços	5.522						
Transferências Correntes	47.225.781						
Outras Receitas Correntes	47.275						
Receitas Correntes.		**0**					
Receitas Correntes.		**4.307.400**					
				Superávit do Orçamento Corrente		**4.364.872**	
Subtotal		**45.132.828**		**Subtotal**		**45.132.828**	
Receitas de Capital		**3.420.292**		**DESPESAS DE CAPITAL**		**7.288.225**	
Operações de Crédito	0			INVESTIMENTOS	6.277.784		
Alienação de Bens	55.215			INVERSÕES FINANCEIRAS	0		
Amortização de Empréstimos	0			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.010.441		
Transferências de Capital	3.365.077						
Outras Receitas de Capital	0						
Receitas de Capital		**0**					
Déficit Orçamentário		**3.867.933**					
Subtotal		**7.288.225**		**Subtotal**		**7.288.225**	

Receitas e Despesas Correntes:	45.132.828	40.767.956
Receitas e Despesas de Capital:	3.420.292	7.288.225
Reserva de Contigência:		496.939
Total Geral:	**48.553.120**	**48.553.120**
Intra-Orçamentária:	0	0

4635
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 02314/26, Data: 01/04/2026 06:16, Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Resumo Geral da Receita

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes.**					
		Total:	**49.440.228**	**49.440.228**	**0**	**102**
		Fiscal:	49.163.228	49.163.228	0	
		Seguridade:	277.000	277.000	0	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
		Total:	**1.875.472**	**1.875.472**	**0**	**4**
		Fiscal:	1.875.472	1.875.472	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
		Total:	**286.178**	**286.178**	**0**	**1**
		Fiscal:	186.178	186.178	0	
		Seguridade:	100.000	100.000	0	
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços					
		Total:	**5.522**	**5.522**	**0**	**0**
		Fiscal:	5.522	5.522	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		Total:	**47.225.781**	**47.225.781**	**0**	**97**
		Fiscal:	47.048.781	47.048.781	0	
		Seguridade:	177.000	177.000	0	
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
		Total:	**47.275**	**47.275**	**0**	**0**
		Fiscal:	47.275	47.275	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**					
		Total:	**3.420.292**	**3.420.292**	**0**	**7**
		Fiscal:	3.420.292	3.420.292	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens					
		Total:	**55.215**	**55.215**	**0**	**0**
		Fiscal:	55.215	55.215	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital					
		Total:	**3.365.077**	**3.365.077**	**0**	**7**
		Fiscal:	3.365.077	3.365.077	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes.**					
		Total:	**4.307.400**	**4.307.400**	**0**	**9**
		Fiscal:	4.307.400	4.307.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
		Total:	**4.307.400**	**4.307.400**	**0**	**9**
		Fiscal:	4.307.400	4.307.400	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	48.276.120	48.276.120	0	
		2 - Seguridade:	277.000	277.000	0	
		3 - Total (1 + 2):	**48.553.120**	**48.553.120**	**0**	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Resumo Geral da Receita

Cód. Receita	Descrição da Receita	Esfera	Total	Direta	Indireta	%

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Seguridade
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	**DESPESAS CORRENTES**				
	Total:			**388.120**	**1**
	Direta:			388.120	
	Indireta:				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
	Total:		**356.320**		**1**
	Direta:		356.320		
	Indireta:				
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	Total:	**356.320**			**1**
	Direta:	356.320			
	Indireta:				
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	Total:	**218.000**			**0**
	Direta:	218.000			
	Indireta:				
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	Total:	**138.320**			**0**
	Direta:	138.320			
	Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	Total:		**31.800**		**0**
	Direta:		31.800		
	Indireta:				
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	Total:	**31.800**			**0**
	Direta:	31.800			
	Indireta:				
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	Total:	**31.800**			**0**
	Direta:	31.800			
	Indireta:				
4000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				
	Total:			**63.600**	**0**
	Direta:			63.600	
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Total:		**63.600**		**0**
	Direta:		63.600		
	Indireta:				
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	Total:	**63.600**			**0**
	Direta:	63.600			
	Indireta:				
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	Total:	**31.800**			**0**
	Direta:	31.800			
	Indireta:				
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	Total:	**31.800**			**0**
	Direta:	31.800			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Seguridade
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
	Indireta:				

1 - Total da Direta:	
2 - Total da Indireta:	
3 - Total (1 + 2):	
Total da Intra-Orçamentária:	

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	**DESPESAS CORRENTES**					
		Total:			**40.379.836**	**83**
		Direta:			40.379.836	
		Indireta:				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:		**23.438.853**		**48**
		Direta:		23.438.853		
		Indireta:				
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**23.438.853**			**48**
		Direta:	23.438.853			
		Indireta:				
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		Total:	**4.237.674**			**9**
		Direta:	4.237.674			
		Indireta:				
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		Total:	**15.217.610**			**31**
		Direta:	15.217.610			
		Indireta:				
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		Total:	**3.968.109**			**8**
		Direta:	3.968.109			
		Indireta:				
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
		Total:	**4.417**			**0**
		Direta:	4.417			
		Indireta:				
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		Total:	**11.043**			**0**
		Direta:	11.043			
		Indireta:				
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:		**11.044**		**0**
		Direta:		11.044		
		Indireta:				
3290.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**11.044**			**0**
		Direta:	11.044			
		Indireta:				
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
		Total:	**11.044**			**0**
		Direta:	11.044			
		Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:		**16.929.939**		**35**
		Direta:		16.929.939		
		Indireta:				
3350.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
		Total:	**5.522**			**0**
		Direta:	5.522			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Indireta:				
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
		Total:	**5.522**			**0**
		Direta:	5.522			
		Indireta:				
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**16.919.117**			**35**
		Direta:	16.919.117			
		Indireta:				
3390.03	Pensões					
		Total:	**27.608**			**0**
		Direta:	27.608			
		Indireta:				
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		Total:	**5.516**			**0**
		Direta:	5.516			
		Indireta:				
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL					
		Total:	**117.505**			**0**
		Direta:	117.505			
		Indireta:				
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO					
		Total:	**6.147.459**			**13**
		Direta:	6.147.459			
		Indireta:				
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
		Total:	**106.567**			**0**
		Direta:	106.567			
		Indireta:				
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Total:	**198.335**			**0**
		Direta:	198.335			
		Indireta:				
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
		Total:	**145.238**			**0**
		Direta:	145.238			
		Indireta:				
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
		Total:	**136.934**			**0**
		Direta:	136.934			
		Indireta:				
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		Total:	**3.552.886**			**7**
		Direta:	3.552.886			
		Indireta:				
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Total:	**5.411.769**			**11**
		Direta:	5.411.769			
		Indireta:				
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
		Total:	**206.509**			**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Direta:	206.509			
		Indireta:				
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
		Total:	**326.876**			**1**
		Direta:	326.876			
		Indireta:				
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
		Total:	**462.706**			**1**
		Direta:	462.706			
		Indireta:				
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		Total:	**41.180**			**0**
		Direta:	41.180			
		Indireta:				
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
		Total:	**16.567**			**0**
		Direta:	16.567			
		Indireta:				
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
		Total:	**15.462**			**0**
		Direta:	15.462			
		Indireta:				
3393.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS					
		Total:	**5.300**			**0**
		Direta:	5.300			
		Indireta:				
3393.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Total:	**5.300**			**0**
		Direta:	5.300			
		Indireta:				
4000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**					
		Total:			**7.224.625**	**15**
		Direta:			7.224.625	
		Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:		**6.214.184**		**13**
		Direta:		6.214.184		
		Indireta:				
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**6.214.184**			**13**
		Direta:	6.214.184			
		Indireta:				
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES					
		Total:	**3.476.127**			**7**
		Direta:	3.476.127			
		Indireta:				
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
		Total:	**2.721.492**			**6**
		Direta:	2.721.492			
		Indireta:				
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Total:	**16.565**			**0**
		Direta:	16.565			
		Indireta:				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:		**1.010.441**		**2**
		Direta:		1.010.441		
		Indireta:				
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**1.010.441**			**2**
		Direta:	1.010.441			
		Indireta:				
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
		Total:	**1.010.441**			**2**
		Direta:	1.010.441			
		Indireta:				
9000.00	**Reserva de Contingência**					
		Total:			**496.939**	**1**
		Direta:			496.939	
		Indireta:				
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:		**496.939**		**1**
		Direta:		496.939		
		Indireta:				
9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS					
		Total:		**496.939**		**1**
		Direta:		496.939		
		Indireta:				

1 - Total da Direta:
2 - Total da Indireta:
3 - Total (1 + 2):
Total da Intra-Orçamentária:

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	**DESPESAS CORRENTES**					
		Total:			**40.767.956**	**84**
		Direta:			40.767.956	
		Indireta:				
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:		**23.795.173**		**49**
		Direta:		23.795.173		
		Indireta:				
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**23.795.173**			**49**
		Direta:	23.795.173			
		Indireta:				
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		Total:	**4.455.674**			**9**
		Direta:	4.455.674			
		Indireta:				
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
		Total:	**15.355.930**			**32**
		Direta:	15.355.930			
		Indireta:				
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
		Total:	**3.968.109**			**8**
		Direta:	3.968.109			
		Indireta:				
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
		Total:	**4.417**			**0**
		Direta:	4.417			
		Indireta:				
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					
		Total:	**11.043**			**0**
		Direta:	11.043			
		Indireta:				
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:		**11.044**		**0**
		Direta:		11.044		
		Indireta:				
3290.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**11.044**			**0**
		Direta:	11.044			
		Indireta:				
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
		Total:	**11.044**			**0**
		Direta:	11.044			
		Indireta:				
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:		**16.961.739**		**35**
		Direta:		16.961.739		
		Indireta:				
3350.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					
		Total:	**5.522**			**0**
		Direta:	5.522			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Indireta:				
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
		Total:	**5.522**			**0**
		Direta:	5.522			
		Indireta:				
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**16.950.917**			**35**
		Direta:	16.950.917			
		Indireta:				
3390.03	Pensões					
		Total:	**27.608**			**0**
		Direta:	27.608			
		Indireta:				
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
		Total:	**5.516**			**0**
		Direta:	5.516			
		Indireta:				
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL					
		Total:	**117.505**			**0**
		Direta:	117.505			
		Indireta:				
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO					
		Total:	**6.147.459**			**13**
		Direta:	6.147.459			
		Indireta:				
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					
		Total:	**106.567**			**0**
		Direta:	106.567			
		Indireta:				
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
		Total:	**198.335**			**0**
		Direta:	198.335			
		Indireta:				
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
		Total:	**145.238**			**0**
		Direta:	145.238			
		Indireta:				
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
		Total:	**136.934**			**0**
		Direta:	136.934			
		Indireta:				
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		Total:	**3.552.886**			**7**
		Direta:	3.552.886			
		Indireta:				
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		Total:	**5.443.569**			**11**
		Direta:	5.443.569			
		Indireta:				
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ					
		Total:	**206.509**			**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
	Direta:	206.509			
	Indireta:				
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
	Total:	**326.876**			**1**
	Direta:	326.876			
	Indireta:				
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
	Total:	**462.706**			**1**
	Direta:	462.706			
	Indireta:				
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				
	Total:	**41.180**			**0**
	Direta:	41.180			
	Indireta:				
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Total:	**16.567**			**0**
	Direta:	16.567			
	Indireta:				
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
	Total:	**15.462**			**0**
	Direta:	15.462			
	Indireta:				
3393.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS				
	Total:	**5.300**			**0**
	Direta:	5.300			
	Indireta:				
3393.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	Total:	**5.300**			**0**
	Direta:	5.300			
	Indireta:				
4000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**				
	Total:			**7.288.225**	**15**
	Direta:			7.288.225	
	Indireta:				
4400.00	INVESTIMENTOS				
	Total:		**6.277.784**		**13**
	Direta:		6.277.784		
	Indireta:				
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
	Total:	**6.277.784**			**13**
	Direta:	6.277.784			
	Indireta:				
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	Total:	**3.507.927**			**7**
	Direta:	3.507.927			
	Indireta:				
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	Total:	**2.753.292**			**6**
	Direta:	2.753.292			
	Indireta:				
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa		Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
		Total:	**16.565**			**0**
		Direta:	16.565			
		Indireta:				
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:		**1.010.441**		**2**
		Direta:		1.010.441		
		Indireta:				
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS					
		Total:	**1.010.441**			**2**
		Direta:	1.010.441			
		Indireta:				
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
		Total:	**1.010.441**			**2**
		Direta:	1.010.441			
		Indireta:				
9000.00	**Reserva de Contingência**					
		Total:			**496.939**	**1**
		Direta:			496.939	
		Indireta:				
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:		**496.939**		**1**
		Direta:		496.939		
		Indireta:				
9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS					
		Total:		**496.939**		**1**
		Direta:		496.939		
		Indireta:				

1 - Total da Direta:
2 - Total da Indireta:
3 - Total (1 + 2):
Total da Intra-Orçamentária:

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes.**					
	Total:				**49.440.228**	**102**
	Direta:				49.440.228	
	Indireta:					
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
	Total:				**1.875.472**	**4**
	Direta:				1.875.472	
	Indireta:					
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos					
	Total:			**1.855.371**		**4**
	Direta:			1.855.371		
	Indireta:					
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio					
	Total:		**39.359**			**0**
	Direta:		39.359			
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana					
	Total:	**23.789**				**0**
	Direta:	23.789				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.1.00	IPTU - Principal					
	Total:	**22.132**				**0**
	Direta:	22.132				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.2.00	IPTU - Multas e Juros de Mora					
	Total:	**552**				**0**
	Direta:	552				
	Indireta:					
1.1.1.2.50.0.3.00	IPTU- Dívida Ativa					
	Total:	**1.105**				**0**
	Direta:	1.105				
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis					
	Total:	**15.570**				**0**
	Direta:	15.570				
	Indireta:					
1.1.1.2.53.0.1.00	ITBI - Principal					
	Total:	**15.570**				**0**
	Direta:	15.570				
	Indireta:					
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza					
	Total:		**754.684**			**2**
	Direta:		754.684			
	Indireta:					
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
	Total:	**754.684**				**2**
	Direta:	754.684				
	Indireta:					
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
	Total:	**754.684**				**2**
	Direta:	754.684				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Indireta:					
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
	Total:		**1.061.328**			**2**
	Direta:		1.061.328			
	Indireta:					
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços					
	Total:	**1.061.328**				**2**
	Direta:	1.061.328				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.01	ISS					
	Total:	**1.042.775**				**2**
	Direta:	1.042.775				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.1.02	Simples Nacional					
	Total:	**14.135**				**0**
	Direta:	14.135				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora					
	Total:	**2.209**				**0**
	Direta:	2.209				
	Indireta:					
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa					
	Total:	**2.209**				**0**
	Direta:	2.209				
	Indireta:					
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas					
	Total:			**20.101**		**0**
	Direta:			20.101		
	Indireta:					
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
	Total:		**13.365**			**0**
	Direta:		13.365			
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					
	Total:	**2.322**				**0**
	Direta:	2.322				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.01	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Insdus/Serviço					
	Total:	**113**				**0**
	Direta:	113				
	Indireta:					
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras					
	Total:	**2.209**				**0**
	Direta:	2.209				
	Indireta:					
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
	Total:	**11.043**				**0**
	Direta:	11.043				
	Indireta:					
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					
	Total:	**11.043**				**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Direta:	11.043				
	Indireta:					
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
	Total:		**6.736**			**0**
	Direta:		6.736			
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	Total:	**6.736**				**0**
	Direta:	6.736				
	Indireta:					
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
	Total:	**6.736**				**0**
	Direta:	6.736				
	Indireta:					
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial					
	Total:				**286.178**	**1**
	Direta:				286.178	
	Indireta:					
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	Total:			**5.522**		**0**
	Direta:			5.522		
	Indireta:					
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
	Total:		**5.522**			**0**
	Direta:		5.522			
	Indireta:					
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos					
	Total:	**5.522**				**0**
	Direta:	5.522				
	Indireta:					
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal					
	Total:	**5.522**				**0**
	Direta:	5.522				
	Indireta:					
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários					
	Total:			**269.061**		**1**
	Direta:			269.061		
	Indireta:					
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias					
	Total:		**269.061**			**1**
	Direta:		269.061			
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários					
	Total:	**269.061**				**1**
	Direta:	269.061				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração - Rec. Vinculados - FUNDEB					
	Total:	**56.103**				**0**
	Direta:	56.103				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração - Rec. Vinculados - SUS/CUSTEIO					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Total:	**51.117**				**0**
	Direta:	51.117				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração - Rec. Vinculados - FNDE/MEC FR 569					
	Total:	**110**				**0**
	Direta:	110				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração - Rec. Vinculados - FNAS/MDS					
	Total:	**8.834**				**0**
	Direta:	8.834				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração - Recursos Ordinários não Vinculados					
	Total:	**13.252**				**0**
	Direta:	13.252				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração- Rec Vinculados Outros Convênio União					
	Total:	**2.209**				**0**
	Direta:	2.209				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos FNS/INVESTIMENTO					
	Total:	**15.460**				**0**
	Direta:	15.460				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração - Convênio Educação					
	Total:	**5.080**				**0**
	Direta:	5.080				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração Rec Vinculados - PNATE					
	Total:	**5.522**				**0**
	Direta:	5.522				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração - Rec Vinculados CIDE					
	Total:	**2.209**				**0**
	Direta:	2.209				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração - Rec. Vinculados - PNATE					
	Total:	**662**				**0**
	Direta:	662				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração - Rec. Vinculados - Salário Educação					
	Total:	**551**				**0**
	Direta:	551				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.15	Remuneração de Depósito - PDDE					
	Total:	**221**				**0**
	Direta:	221				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Recursos Vinc - Convênio Saúde					
	Total:	**2.209**				**0**
	Direta:	2.209				
	Indireta:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Recursos Vinc - Convênios Educação Governo Federal					
	Total:	**5.522**				**0**
	Direta:	5.522				
	Indireta:					
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração - Piso da Enfermagem (FR 605)					
	Total:	**100.000**				**0**
	Direta:	100.000				
	Indireta:					
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais					
	Total:			**11.595**		**0**
	Direta:			11.595		
	Indireta:					
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais					
	Total:		**11.595**			**0**
	Direta:		11.595			
	Indireta:					
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais					
	Total:	**11.595**				**0**
	Direta:	11.595				
	Indireta:					
1.3.9.9.99.0.1.01	Demais Receitas Patrimoniais					
	Total:	**11.595**				**0**
	Direta:	11.595				
	Indireta:					
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços					
	Total:				**5.522**	**0**
	Direta:				5.522	
	Indireta:					
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:			**5.522**		**0**
	Direta:			5.522		
	Indireta:					
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
	Total:		**5.522**			**0**
	Direta:		5.522			
	Indireta:					
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos					
	Total:	**5.522**				**0**
	Direta:	5.522				
	Indireta:					
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal					
	Total:	**5.522**				**0**
	Direta:	5.522				
	Indireta:					
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				**47.225.781**	**97**
	Direta:				47.225.781	
	Indireta:					
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			**31.135.475**		**64**
	Direta:			31.135.475		

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Indireta:					
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
	Total:		**19.289.549**			**40**
	Direta:		19.289.549			
	Indireta:					
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
	Total:	**19.287.782**				**40**
	Direta:	19.287.782				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal					
	Total:	**17.719.432**				**36**
	Direta:	17.719.432				
	Indireta:					
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias					
	Total:	**1.568.350**				**3**
	Direta:	1.568.350				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	Total:	**1.767**				**0**
	Direta:	1.767				
	Indireta:					
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
	Total:	**1.767**				**0**
	Direta:	1.767				
	Indireta:					
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:		**482.581**			**1**
	Direta:		482.581			
	Indireta:					
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo					
	Total:	**101.817**				**0**
	Direta:	101.817				
	Indireta:					
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal					
	Total:	**101.817**				**0**
	Direta:	101.817				
	Indireta:					
1.7.1.2.53.0.0.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção					
	Total:	**220.862**				**0**
	Direta:	220.862				
	Indireta:					
1.7.1.2.53.0.1.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção					
	Total:	**220.862**				**0**
	Direta:	220.862				
	Indireta:					
1.7.1.2.99.0.0.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	**159.902**				**0**
	Direta:	159.902				
	Indireta:					
1.7.1.2.99.0.1.01	Outras Transf decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					
	Total:	**159.902**				**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Direta:	159.902				
	Indireta:					
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:		**5.263.939**			**11**
	Direta:		5.263.939			
	Indireta:					
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e					
	Total:	**5.208.724**				**11**
	Direta:	5.208.724				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.01	Estratégia Saúde da Família - PSF					
	Total:	**143.560**				**0**
	Direta:	143.560				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.02	Agentes Comunitários de Saúde					
	Total:	**425.601**				**1**
	Direta:	425.601				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.03	Outros Programas de Custeio da Atenção Básica do SUS					
	Total:	**3.232.199**				**7**
	Direta:	3.232.199				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.04	Transferência de Recursos do SUS - COVID19					
	Total:	**48.037**				**0**
	Direta:	48.037				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.97	Atenção Primária - Vencimento ACS FR 604					
	Total:	**194.966**				**0**
	Direta:	194.966				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.1.1.98	INCREMENTO PAB - E. INDIVIDUAL					
	Total:	**806.145**				**2**
	Direta:	806.145				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.3.1.01	Vigilância Sanitária					
	Total:	**123.461**				**0**
	Direta:	123.461				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.4.1.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica					
	Total:	**57.755**				**0**
	Direta:	57.755				
	Indireta:					
1.7.1.3.50.5.1.01	Transf Gestão do SUS - Piso de Enfermagem - FR 605					
	Total:	**177.000**				**0**
	Direta:	177.000				
	Indireta:					
1.7.1.3.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Ser					
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.1.3.51.9.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:		**741.211**			**2**
	Direta:		741.211			
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	**231.352**				**0**
	Direta:	231.352				
	Indireta:					
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação					
	Total:	**231.352**				**0**
	Direta:	231.352				
	Indireta:					
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE					
	Total:	**2.098**				**0**
	Direta:	2.098				
	Indireta:					
1.7.1.4.51.0.1.00	Transf. de Rec. do FNDE ref. ao PDDE					
	Total:	**2.098**				**0**
	Direta:	2.098				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE					
	Total:	**286.900**				**1**
	Direta:	286.900				
	Indireta:					
1.7.1.4.52.0.1.00	Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE					
	Total:	**286.900**				**1**
	Direta:	286.900				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE					
	Total:	**165.646**				**0**
	Direta:	165.646				
	Indireta:					
1.7.1.4.53.0.1.00	Transf. de Rec. do FNDE ref. PNATE					
	Total:	**165.646**				**0**
	Direta:	165.646				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE					
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
	Total:		**4.028.844**			**8**
	Direta:		4.028.844			
	Indireta:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT					
	Total:	**2.404.519**				**5**
	Direta:	2.404.519				
	Indireta:					
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT					
	Total:	**2.404.519**				**5**
	Direta:	2.404.519				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF					
	Total:	**1.624.325**				**3**
	Direta:	1.624.325				
	Indireta:					
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF					
	Total:	**1.624.325**				**3**
	Direta:	1.624.325				
	Indireta:					
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:		**859.373**			**2**
	Direta:		859.373			
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS					
	Total:	**859.373**				**2**
	Direta:	859.373				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.01	Transf Recursos do FNAS - PAIF/CRAS					
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.02	Transf Recursos do FNAS - IGDBF (Bolsa Família)					
	Total:	**73.105**				**0**
	Direta:	73.105				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.03	Transf Recursos do FNAS - Criança Feliz					
	Total:	**222.629**				**0**
	Direta:	222.629				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.04	Transf Recursos do FNAS - Gestão SUAS					
	Total:	**11.043**				**0**
	Direta:	11.043				
	Indireta:					
1.7.1.6.50.0.1.05	Transf Recursos de Outros Programas do FNAS					
	Total:	**497.381**				**1**
	Direta:	497.381				
	Indireta:					
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:		**469.978**			**1**
	Direta:		469.978			
	Indireta:					
1.7.1.9.57.0.0.00	Transferência Especial da União					
	Total:	**116.600**				**0**
	Direta:	116.600				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Indireta:					
1.7.1.9.57.0.1.01	Transferência Especial da União					
	Total:	**116.600**				**0**
	Direta:	116.600				
	Indireta:					
1.7.1.9.60.0.0.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022					
	Total:	**132.517**				**0**
	Direta:	132.517				
	Indireta:					
1.7.1.9.60.0.1.00	Transf Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 - FR 719					
	Total:	**132.517**				**0**
	Direta:	132.517				
	Indireta:					
1.7.1.9.61.0.0.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022					
	Total:	**165.646**				**0**
	Direta:	165.646				
	Indireta:					
1.7.1.9.61.0.1.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022					
	Total:	**165.646**				**0**
	Direta:	165.646				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União					
	Total:	**55.215**				**0**
	Direta:	55.215				
	Indireta:					
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			**4.052.576**		**8**
	Direta:			4.052.576		
	Indireta:					
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
	Total:		**3.766.022**			**8**
	Direta:		3.766.022			
	Indireta:					
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	**3.303.758**				**7**
	Direta:	3.303.758				
	Indireta:					
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					
	Total:	**3.303.758**				**7**
	Direta:	3.303.758				
	Indireta:					
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA					
	Total:	**444.595**				**1**
	Direta:	444.595				
	Indireta:					
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					
	Total:	**444.595**				**1**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Direta:	444.595				
	Indireta:					
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
	Total:	**1.767**				**0**
	Direta:	1.767				
	Indireta:					
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	Total:	**1.767**				**0**
	Direta:	1.767				
	Indireta:					
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
	Total:	**15.902**				**0**
	Direta:	15.902				
	Indireta:					
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal					
	Total:	**15.902**				**0**
	Direta:	15.902				
	Indireta:					
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:		**23.080**			**0**
	Direta:		23.080			
	Indireta:					
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:	**23.080**				**0**
	Direta:	23.080				
	Indireta:					
1.7.2.3.50.0.1.02	Outras Transf. de Convênios dos Estados SUS					
	Total:	**23.080**				**0**
	Direta:	23.080				
	Indireta:					
1.7.2.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:		**197.216**			**0**
	Direta:		197.216			
	Indireta:					
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	**101.816**				**0**
	Direta:	101.816				
	Indireta:					
1.7.2.4.51.0.1.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
	Total:	**101.816**				**0**
	Direta:	101.816				
	Indireta:					
1.7.2.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:	**95.400**				**0**
	Direta:	95.400				
	Indireta:					
1.7.2.4.99.0.1.01	Transferencia Especial dos Estados					
	Total:	**95.400**				**0**
	Direta:	95.400				
	Indireta:					
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Total:		**66.258**			**0**
	Direta:		66.258			
	Indireta:					
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social					
	Total:	**22.086**				**0**
	Direta:	22.086				
	Indireta:					
1.7.2.9.51.0.1.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal					
	Total:	**22.086**				**0**
	Direta:	22.086				
	Indireta:					
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF					
	Total:	**44.172**				**0**
	Direta:	44.172				
	Indireta:					
1.7.2.9.99.0.1.01	Outras Transferências dos ESTADOS Recursos não Vinculados					
	Total:	**44.172**				**0**
	Direta:	44.172				
	Indireta:					
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					
	Total:			**12.037.730**		**25**
	Direta:			12.037.730		
	Indireta:					
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da					
	Total:		**12.037.730**			**25**
	Direta:		12.037.730			
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais					
	Total:	**12.037.730**				**25**
	Direta:	12.037.730				
	Indireta:					
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do FUNDEB					
	Total:	**12.037.730**				**25**
	Direta:	12.037.730				
	Indireta:					
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	Total:				**47.275**	**0**
	Direta:				47.275	
	Indireta:					
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes					
	Total:			**47.275**		**0**
	Direta:			47.275		
	Indireta:					
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes					
	Total:		**47.275**			**0**
	Direta:		47.275			
	Indireta:					
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas					
	Total:	**47.275**				**0**
	Direta:	47.275				
	Indireta:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita		Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Indenizações						
		Total:	**11.043**				**0**
		Direta:	11.043				
		Indireta:					
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas Primárias						
		Total:	**36.232**				**0**
		Direta:	36.232				
		Indireta:					
2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**						
		Total:				**3.420.292**	**7**
		Direta:				3.420.292	
		Indireta:					
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens						
		Total:				**55.215**	**0**
		Direta:				55.215	
		Indireta:					
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis						
		Total:			**55.215**		**0**
		Direta:			55.215		
		Indireta:					
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						
		Total:		**55.215**			**0**
		Direta:		55.215			
		Indireta:					
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						
		Total:	**55.215**				**0**
		Direta:	55.215				
		Indireta:					
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes						
		Total:	**55.215**				**0**
		Direta:	55.215				
		Indireta:					
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital						
		Total:				**3.365.077**	**7**
		Direta:				3.365.077	
		Indireta:					
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades						
		Total:			**1.886.526**		**4**
		Direta:			1.886.526		
		Indireta:					
2.4.1.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
		Total:		**662.585**			**1**
		Direta:		662.585			
		Indireta:					
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Púb						
		Total:	**662.585**				**1**
		Direta:	662.585				
		Indireta:					
2.4.1.1.51.1.1.00	Transf de Rec do Bloco de Estruturação de Saúde - Atenção Primária						
		Total:	**662.585**				**1**
		Direta:	662.585				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Indireta:					
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE					
	Total:		**386.508**			**1**
	Direta:		386.508			
	Indireta:					
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação					
	Total:	**386.508**				**1**
	Direta:	386.508				
	Indireta:					
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras Transf. destinadas a Programas de Educação Governo Federal					
	Total:	**386.508**				**1**
	Direta:	386.508				
	Indireta:					
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
	Total:		**837.433**			**2**
	Direta:		837.433			
	Indireta:					
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico					
	Total:	**837.433**				**2**
	Direta:	837.433				
	Indireta:					
2.4.1.4.52.0.1.01	Transf de Convênios da União dest a Programas de Saneamento Básico					
	Total:	**837.433**				**2**
	Direta:	837.433				
	Indireta:					
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			**1.478.551**		**3**
	Direta:			1.478.551		
	Indireta:					
2.4.2.2.00.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:		**1.478.551**			**3**
	Direta:		1.478.551			
	Indireta:					
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:	**419.028**				**1**
	Direta:	419.028				
	Indireta:					
2.4.2.2.50.0.1.01	Transf de Convênios dos ESTAD0S para o Sistema Único de Saúde – SUS					
	Total:	**419.028**				**1**
	Direta:	419.028				
	Indireta:					
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	**563.197**				**1**
	Direta:	563.197				
	Indireta:					
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação					
	Total:	**563.197**				**1**
	Direta:	563.197				
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:	**496.326**				**1**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita	Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
	Direta:	496.326				
	Indireta:					
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
	Total:	**496.326**				**1**
	Direta:	496.326				
	Indireta:					
9.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes.**					
	Total:				**4.307.400**	**9**
	Direta:				4.307.400	
	Indireta:					
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes					
	Total:				**4.307.400**	**9**
	Direta:				4.307.400	
	Indireta:					
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades					
	Total:			**3.500.148**		**7**
	Direta:			3.500.148		
	Indireta:					
9.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
	Total:		**3.500.148**			**7**
	Direta:		3.500.148			
	Indireta:					
9.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
	Total:	**3.499.795**				**7**
	Direta:	3.499.795				
	Indireta:					
9.7.1.1.51.1.1.00	(R) Receita para a Formação do FUNDEB - FPM					
	Total:	**3.499.795**				**7**
	Direta:	3.499.795				
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
	Total:	**353**				**0**
	Direta:	353				
	Indireta:					
9.7.1.1.52.0.1.00	(R) Receita para a Formação do FUNDEB - ITR					
	Total:	**353**				**0**
	Direta:	353				
	Indireta:					
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
	Total:			**807.252**		**2**
	Direta:			807.252		
	Indireta:					
9.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
	Total:		**807.252**			**2**
	Direta:		807.252			
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS					
	Total:	**717.980**				**1**
	Direta:	717.980				
	Indireta:					
9.7.2.1.50.0.1.00	(R) Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Fiscal e Seguridade
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Receita	Descrição da Receita		Alíneas e Sub-alíneas	Rúbricas e Sub-rúbricas	Fontes e Sub-fontes	Categorias Econômicas e Sub-categorias Econômicas	%
		Total:	**717.980**				**1**
		Direta:	717.980				
		Indireta:					
9.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA						
		Total:	**88.919**				**0**
		Direta:	88.919				
		Indireta:					
9.7.2.1.51.0.1.00	(R) Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA						
		Total:	**88.919**				**0**
		Direta:	88.919				
		Indireta:					
9.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios						
		Total:	**353**				**0**
		Direta:	353				
		Indireta:					
9.7.2.1.52.0.1.00	(R) Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação						
		Total:	**353**				**0**
		Direta:	353				
		Indireta:					

1 - Total da Direta:	48.553.120
2 - Total da Indireta:	0
3 - Total (1 + 2):	**48.553.120**
Total da Intra-Orçamentária:	0

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Órgão
Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
001	**Prefeitura Municipal de Sobrado**			
3000.00	**DESPESAS CORRENTES**			39.303.421
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.962.525	
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.962.525		
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.455.674		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.693.345		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.802.463		
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.043		
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.044	
3290.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.044		
3290.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.044		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.329.852	
3350.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.522		
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.522		
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.319.030		
3390.03	Pensões	27.608		
3390.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.516		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	84.376		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.059.114		
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	106.567		
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.335		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.391		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.632		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.409.326		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.167.492		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	200.987		
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	326.876		
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	462.706		
3390.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	41.180		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.462		
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.462		
3393.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FIS	5.300		
3393.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300		
4000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			7.227.488
4400.00	INVESTIMENTOS		6.217.047	
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.217.047		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.502.405		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.698.077		
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.565		
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.010.441	
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.441		
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.010.441		
9000.00	**Reserva de Contingência**			496.939
9900.00	Reserva de Contingência		496.939	
9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		496.939	
			Total:	**47.027.848**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023114/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00 Órgão

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - ANEXO II - LF nº 4.320/64

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas
002	**Câmara Municipal de Sobrado**			
3000.00	**DESPESAS CORRENTES**			1.464.535
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		832.648	
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	832.648		
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.585		
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.646		
3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.417		
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		631.887	
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	631.887		
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	33.129		
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	88.345		
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.847		
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.302		
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	143.560		
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.077		
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.522		
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.105		
4000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**			60.737
4400.00	INVESTIMENTOS		60.737	
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.737		
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.522		
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.215		
			Total:	**1.525.272**

1 - Total da Direta:	48.553.120
2 - Total da Indireta:	0
3 - Total (1 + 2):	**48.553.120**
Total da Intra-Orçamentária:	0

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Resumo Geral da Despesa

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
3000.00	**DESPESAS CORRENTES**					
		Total:	**40.767.956**	**40.767.956**	**0**	**84**
		Fiscal:	40.379.836	40.379.836	0	
		Seguridade:	388.120	388.120	0	
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		Total:	**23.795.173**	**23.795.173**	**0**	**49**
		Fiscal:	23.438.853	23.438.853	0	
		Seguridade:	356.320	356.320	0	
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
		Total:	**11.044**	**11.044**	**0**	**0**
		Fiscal:	11.044	11.044	0	
		Seguridade:	0	0	0	
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		Total:	**16.961.739**	**16.961.739**	**0**	**35**
		Fiscal:	16.929.939	16.929.939	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
4000.00	**DESPESAS DE CAPITAL**					
		Total:	**7.288.225**	**7.288.225**	**0**	**15**
		Fiscal:	7.224.625	7.224.625	0	
		Seguridade:	63.600	63.600	0	
4400.00	INVESTIMENTOS					
		Total:	**6.277.784**	**6.277.784**	**0**	**13**
		Fiscal:	6.214.184	6.214.184	0	
		Seguridade:	63.600	63.600	0	
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
		Total:	**1.010.441**	**1.010.441**	**0**	**2**
		Fiscal:	1.010.441	1.010.441	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9000.00	**Reserva de Contingência**					
		Total:	**496.939**	**496.939**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.939	496.939	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9900.00	Reserva de Contingência					
		Total:	**496.939**	**496.939**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.939	496.939	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	48.101.400	48.101.400	0	
		2 - Seguridade:	451.720	451.720	0	
		3 - Total (1 + 2):	**48.553.120**	**48.553.120**	**0**	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Resumo Geral da Despesa

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.101 CÂMARA MUNICIPAL		**1.525.272**	**3**
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
1001 Operacionalização das Atividades do Legislativo			
1001 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal		**33.129**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**33.129**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.129**	**0**
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
0001 Ações do Poder Legislativo Municipal			
2001 Operacionalização das Atividades Administrativas		**1.492.143**	**3**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**832.648**	**2**
APLICAÇÕES DIRETAS		**832.648**	**2**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**631.887**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**631.887**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**27.608**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.608**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.201 GABINETE DO PREFEITO		**813.104**	**2**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0002 Melhoramento das Ações Administrativas			
2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito		**813.104**	**2**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**618.413**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**618.413**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**188.065**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**188.065**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**6.626**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.626**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**1.924.699**	**4**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0002 Melhoramento das Ações Administrativas			
1003 Aquisição de Veiculos		**44.172**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**44.172**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.172**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2003 Manutenção da Secretaria de Administração		**1.880.527**	**4**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**613.223**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**613.223**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.239.696**	**3**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.239.696**	**3**
4400.00 INVESTIMENTOS		**27.608**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.608**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS		**3.111.389**	**6**
28 Encargos Especiais			
843 Serviço da Dívida Interna			
0101 Encargos Especiais			
0001 Amortização da Dívida Contratada		**27.608**	**0**
3200.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		**22.086**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.086**	**0**
28 Encargos Especiais			
843 Serviço da Dívida Interna			
0101 Encargos Especiais			
0002 Amortização da Dívida Previdenciária		**993.877**	**2**
3200.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		**988.355**	**2**
APLICAÇÕES DIRETAS		**988.355**	**2**
28 Encargos Especiais			
843 Serviço da Dívida Interna			
0101 Encargos Especiais			
0003 Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais		**52.223**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**41.180**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.180**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2004 Contriibuições ao PASEP		**309.206**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**309.206**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**309.206**	**1**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2005 Manutenção da Secretaria de Finanças		**1.519.872**	**3**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**276.077**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**276.077**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.221.709**	**3**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.221.709**	**3**
4400.00 INVESTIMENTOS		**22.086**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.086**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos		**208.603**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**208.603**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**208.603**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.203	**SECRETARIA DE FINANÇAS**		**3.111.389**	**6**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20.616.895**	**42**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana		**814.096**	**2**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**41.081**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.081**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**773.015**	**2**
APLICAÇÕES DIRETAS		**773.015**	**2**
12 Educação			
365 Educação Infantil			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)		**684.671**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**684.671**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**684.671**	**1**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva		**284.139**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**284.139**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**284.139**	**1**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0103 Elevar o nível educacional da população			
1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar		**309.207**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**309.207**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**309.207**	**1**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
1102 Aquisição de Veículos		**121.032**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**121.032**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**121.032**	**0**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
2009 Manutenção da Secretaria de Educação		**1.175.441**	**2**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**424.164**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**424.164**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**643.809**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**643.809**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**107.468**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**107.468**	**0**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
2010 Manutenção de Outros Programas - FNDE		**289.547**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**267.462**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**267.462**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**22.085**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.085**	**0**
12 Educação			
366 Educação de Jovens e Adultos			

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023114/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20.616.895**	**42**
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
2013 Alfabetização de Jovens e Adultos		**212.028**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**167.856**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**167.856**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**44.172**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.172**	**0**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
2101 Manutenção do Ensino Fundamental		**13.095.325**	**27**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**10.392.199**	**21**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.392.199**	**21**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.500.376**	**5**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.500.376**	**5**
4400.00 INVESTIMENTOS		**202.750**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**202.750**	**0**
12 Educação			
365 Educação Infantil			
0003 Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal			
2102 Manutenção da Educação Infantil		**2.651.446**	**5**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.959.817**	**4**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.959.817**	**4**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**354.815**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**354.815**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**336.814**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**336.814**	**1**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0102 Apoio ao Estudante			
2106 Manutenção da Merenda Escolar		**375.907**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**375.907**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**375.907**	**1**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0102 Apoio ao Estudante			
2107 Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar		**99.388**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**99.388**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**99.388**	**0**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0103 Elevar o nível educacional da população			
2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		**425.158**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**425.158**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**425.158**	**1**
12 Educação			
361 Ensino Fundamental			
0102 Apoio ao Estudante			
2112 Aquisição e Distribuição de Material Escolar		**79.510**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**79.510**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**79.510**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		**20.616.895**	**42**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**3.889.606**	**8**
17 Saneamento			
512 Saneamento Básico Urbano			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1010 Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)		**12.640**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**12.640**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.640**	**0**
18 Gestão Ambiental			
544 Recursos Hídricos			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos		**85.917**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**85.917**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**85.917**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1013 Recuperação de Prédios Municipais		**256.199**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**68.467**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**68.467**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**187.732**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**187.732**	**0**
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1014 Pavimentação		**87.732**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**87.732**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**87.732**	**0**
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1015 Expansão da Rede de Iluminação Pública		**57.424**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**13.252**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.252**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**44.172**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.172**	**0**
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		**84.370**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**10.381**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.381**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**73.989**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**73.989**	**0**
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1017 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins		**101.596**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**101.596**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**101.596**	**0**
16 Habitação			
482 Habitação Urbana			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1018 Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana		**24.295**	**0**

4676
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**3.889.606**	**8**
4400.00 INVESTIMENTOS		**24.295**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.295**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1019 Aquisição de Veículos		**88.344**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**88.344**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.344**	**0**
17 Saneamento			
511 Saneamento Básaico Rural			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1020 Construção de Privadas		**41.964**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**41.964**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.964**	**0**
18 Gestão Ambiental			
544 Recursos Hídricos			
0644 Implantação de Abastecimento D'gua			
1021 Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana		**99.387**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**99.387**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**99.387**	**0**
20 Agricultura			
606 Extensão Rural			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros		**56.812**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**56.812**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**56.812**	**0**
26 Transporte			
782 Transporte Rodoviário			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada		**57.424**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**57.424**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**57.424**	**0**
15 Urbanismo			
451 Infra-Estrutura Urbana			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público		**154.603**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**39.756**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**39.756**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**114.847**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**114.847**	**0**
15 Urbanismo			
452 Serviços Urbanos			
0006 Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal			
2026 Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)		**162.223**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**151.732**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**151.732**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**10.491**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.491**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2027 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		**2.518.676**	**5**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.207	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**		**3.889.606**	**8**
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**552.154**	**1**
	APLICAÇÕES DIRETAS		**552.154**	**1**
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.819.676**	**4**
	APLICAÇÕES DIRETAS		**1.814.376**	**4**
	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		**5.300**	**0**
4400.00	INVESTIMENTOS		**146.846**	**0**
	APLICAÇÕES DIRETAS		**146.846**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA		**598.810**	**1**
20 Agricultura			
606 Extensão Rural			
0007 Desenvolvimento do Setor Primário do Município			
1024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agricólas		**65.646**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**65.646**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.646**	**0**
20 Agricultura			
608 Promoção da Produção Agropecuária			
0007 Desenvolvimento do Setor Primário do Município			
1025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		**40.308**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**40.308**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.308**	**0**
20 Agricultura			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura		**492.856**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**124.015**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**124.015**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**357.798**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**357.798**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**944.846**	**2**
08 Assistência Social			
241 AssistÃªncia Ã Pessoa Idosa			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
1026 Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o		**26.504**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**26.504**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.504**	**0**
08 Assistência Social			
243 AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2033 Manutenção do Conselho Tutelar		**117.058**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**88.345**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.345**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**28.713**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**28.713**	**0**
08 Assistência Social			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		**690.853**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**356.471**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**356.471**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**302.139**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**302.139**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**32.243**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.243**	**0**
08 Assistência Social			
244 AssistÃªncia ComunitÃ¡ria			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2036 Aquisição de Peixe para Doação		**110.431**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**110.431**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**110.431**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		**986.703**	**2**
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
1028 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol		**122.579**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**122.579**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**122.579**	**0**
13 Cultura			
392 Difusão Cultural			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
1031 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even		**104.909**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**104.909**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**104.909**	**0**
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
1103 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva		**115.952**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**115.952**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**115.952**	**0**
13 Cultura			
122 Administração Geral			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo		**240.961**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**150.407**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**150.407**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**79.511**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**79.511**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
27 Desporto e Lazer			
812 Desporto Comunitário			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
2041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve		**74.874**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**74.874**	**0**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**69.352**	**0**
13 Cultura			
392 Difusão Cultural			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros		**327.428**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**327.428**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**327.428**	**1**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.019.672**	**4**
08 Assistência Social			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
1106 Aquisição de Veículo		**33.129**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**33.129**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.129**	**0**
08 Assistência Social			
244 AssistÃªncia ComunitÃ¡ria			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas		**582.849**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**474.851**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**474.851**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**80.390**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**80.390**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**27.608**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.608**	**0**
08 Assistência Social			
244 AssistÃªncia ComunitÃ¡ria			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade		**658.498**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**658.498**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**658.498**	**1**
08 Assistência Social			
244 AssistÃªncia ComunitÃ¡ria			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2035 IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		**49.143**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**43.621**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.621**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
08 Assistência Social			
244 AssistÃªncia ComunitÃ¡ria			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV		**86.136**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**82.823**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**82.823**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**3.313**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.313**	**0**
08 Assistência Social			
244 AssistÃªncia ComunitÃ¡ria			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF		**36.445**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**19.880**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.880**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
08 Assistência Social			
241 AssistÃªncia Ã Pessoa Idosa			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2039 Manutenção das Atividades do IDOSO		**39.977**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.019.672**	**4**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**6.848**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.848**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**33.129**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.129**	**0**
08 Assistência Social			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social		**229.807**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**55.215**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.215**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**152.506**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**152.506**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**22.086**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.086**	**0**
08 Assistência Social			
243 AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente			
0008 Ação Voltadas à Valorização do Cidadão			
2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz		**303.688**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**171.168**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**171.168**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**132.520**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**132.520**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**11.393.497**	**23**
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0005 Qualidade na Gestão da Saúde no Município			
1006 Aquisição de veiculos e/ou Ambulância		**430.068**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**430.068**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**430.068**	**1**
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0011 Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica			
1108 Construção de Academia de Saúde		**154.603**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**154.603**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**154.603**	**0**
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			
2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica		**7.112.508**	**15**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**4.096.431**	**8**
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.096.431**	**8**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.631.342**	**5**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.631.342**	**5**
4400.00 INVESTIMENTOS		**384.735**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**384.735**	**1**
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			
2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de		**2.350.153**	**5**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.847.136**	**4**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.847.136**	**4**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**493.078**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**493.078**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**9.939**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.939**	**0**
10 Saúde			
305 Vigilância Epidemiológica			
0013 Vigilância e Promoção da Saúde			
2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saude		**283.502**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**177.488**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**177.488**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**106.014**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**106.014**	**0**
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			
2051 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		**8.836**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.209**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.209**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**6.627**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.627**	**0**
10 Saúde			
301 Atenção Básica			
0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			
2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude		**681.348**	**1**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**11.393.497**	**23**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**261.712**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**261.712**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**419.636**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**419.636**	**1**
10 Saúde			
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
0012 Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade e Especialidades Med			
2105 Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula		**118.488**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**35.338**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**35.338**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**80.610**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**80.610**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**2.540**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.540**	**0**
10 Saúde			
303 Suporte Profilático e Terapêutico			
0010 Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal			
2113 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica		**253.991**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**253.991**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**253.991**	**1**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		**68.471**	**0**
04 Administração			
122 Administração Geral			
0002 Melhoramento das Ações Administrativas			
2053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política		**68.471**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**55.215**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.215**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**8.176**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.176**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.080**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.080**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.215 Secretaria de Meio Ambiente		**64.492**	**0**
18 Gestão Ambiental			
122 Administração Geral			
0009 Programa de Apoio Administrativo			
2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		**64.492**	**0**
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**46.822**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**46.822**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**12.148**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.148**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo dos Programas Anuais de Trabalho

Classificação Institucional Funcional Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.216 Secretaria de Desportos		**98.725**	**0**
27 Desporto e Lazer			
122 Administração Geral			
0004 Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município			
2172 Manutenção da Secretaria de Desportos		**98.725**	**0**
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Desportos			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**46.822**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**46.822**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**43.068**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.068**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**8.835**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.835**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**

GERAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:								**0**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:								**0**	**0**
Intra-Orçamen.:								0	0

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa						
		Total:	**1.525.272**		**33.129**	**1.492.143**	**3**
		Fiscal:	1.525.272		33.129	1.492.143	
		Seguridade:					
04	Administração						
		Total:	**7.707.174**		**388.715**	**7.318.459**	**16**
		Fiscal:	7.707.174		388.715	7.318.459	
		Seguridade:					
08	Assistência Social						
		Total:	**2.964.518**		**59.633**	**2.904.885**	**6**
		Fiscal:	2.932.718		59.633	2.873.085	
		Seguridade:	31.800			31.800	
10	Saúde						
		Total:	**11.393.497**		**584.671**	**10.808.826**	**23**
		Fiscal:	10.973.577		584.671	10.388.906	
		Seguridade:	419.920			419.920	
12	Educação						
		Total:	**20.616.895**		**2.213.145**	**18.403.750**	**42**
		Fiscal:	20.616.895		2.213.145	18.403.750	
		Seguridade:					
13	Cultura						
		Total:	**673.298**		**104.909**	**568.389**	**1**
		Fiscal:	673.298		104.909	568.389	
		Seguridade:					
15	Urbanismo						
		Total:	**563.578**		**401.355**	**162.223**	**1**
		Fiscal:	563.578		401.355	162.223	
		Seguridade:					
16	Habitação						
		Total:	**24.295**		**24.295**		**0**
		Fiscal:	24.295		24.295		
		Seguridade:					
17	Saneamento						
		Total:	**54.604**		**54.604**		**0**
		Fiscal:	54.604		54.604		
		Seguridade:					
18	Gestão Ambiental						
		Total:	**249.796**		**185.304**	**64.492**	**1**
		Fiscal:	249.796		185.304	64.492	
		Seguridade:					
20	Agricultura						
		Total:	**655.622**		**162.766**	**492.856**	**1**
		Fiscal:	655.622		162.766	492.856	
		Seguridade:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
26	Transporte						
		Total:	**141.794**		**141.794**		**0**
		Fiscal:	141.794		141.794		
		Seguridade:					
27	Desporto e Lazer						
		Total:	**412.130**		**238.531**	**173.599**	**1**
		Fiscal:	412.130		238.531	173.599	
		Seguridade:					
28	Encargos Especiais						
		Total:	**1.073.708**				**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.073.708			
		Seguridade:					
99	Reserva de Contingência						
		Total:	**496.939**			**496.939**	**1**
		Fiscal:	496.939			496.939	
		Seguridade:					
031	Ação Legislativa						
		Total:	**1.525.272**		**33.129**	**1.492.143**	**3**
		Fiscal:	1.525.272		33.129	1.492.143	
		Seguridade:					
122	Administração Geral						
		Total:	**9.557.997**		**421.844**	**9.136.153**	**20**
		Fiscal:	9.526.197		421.844	9.104.353	
		Seguridade:	31.800			31.800	
241	AssistÃªncia Ã Pessoa Idosa						
		Total:	**66.481**		**26.504**	**39.977**	**0**
		Fiscal:	66.481		26.504	39.977	
		Seguridade:					
243	AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente						
		Total:	**420.746**			**420.746**	**1**
		Fiscal:	420.746			420.746	
		Seguridade:					
244	AssistÃªncia ComunitÃ¡ria						
		Total:	**1.523.502**			**1.523.502**	**3**
		Fiscal:	1.523.502			1.523.502	
		Seguridade:					
301	Atenção Básica						
		Total:	**10.737.516**		**584.671**	**10.152.845**	**22**
		Fiscal:	10.317.596		584.671	9.732.925	
		Seguridade:	419.920			419.920	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
		Total:	**118.488**			**118.488**	**0**
		Fiscal:	118.488			118.488	
		Seguridade:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
303	Suporte Profilático e Terapêutico						
		Total:	**253.991**			**253.991**	**1**
		Fiscal:	253.991			253.991	
		Seguridade:					
305	Vigilância Epidemiológica						
		Total:	**283.502**			**283.502**	**1**
		Fiscal:	283.502			283.502	
		Seguridade:					
361	Ensino Fundamental						
		Total:	**17.068.750**		**1.528.474**	**15.540.276**	**35**
		Fiscal:	17.068.750		1.528.474	15.540.276	
		Seguridade:					
365	Educação Infantil						
		Total:	**3.336.117**		**684.671**	**2.651.446**	**7**
		Fiscal:	3.336.117		684.671	2.651.446	
		Seguridade:					
366	Educação de Jovens e Adultos						
		Total:	**212.028**			**212.028**	**0**
		Fiscal:	212.028			212.028	
		Seguridade:					
392	Difusão Cultural						
		Total:	**432.337**		**104.909**	**327.428**	**1**
		Fiscal:	432.337		104.909	327.428	
		Seguridade:					
451	Infra-Estrutura Urbana						
		Total:	**401.355**		**401.355**		**1**
		Fiscal:	401.355		401.355		
		Seguridade:					
452	Serviços Urbanos						
		Total:	**162.223**			**162.223**	**0**
		Fiscal:	162.223			162.223	
		Seguridade:					
482	Habitação Urbana						
		Total:	**24.295**		**24.295**		**0**
		Fiscal:	24.295		24.295		
		Seguridade:					
511	Saneamento Básaico Rural						
		Total:	**41.964**		**41.964**		**0**
		Fiscal:	41.964		41.964		
		Seguridade:					
512	Saneamento Básico Urbano						
		Total:	**12.640**		**12.640**		**0**
		Fiscal:	12.640		12.640		
		Seguridade:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
544	Recursos Hídricos						
		Total:	**185.304**		**185.304**		**0**
		Fiscal:	185.304		185.304		
		Seguridade:					
606	Extensão Rural						
		Total:	**122.458**		**122.458**		**0**
		Fiscal:	122.458		122.458		
		Seguridade:					
608	Promoção da Produção Agropecuária						
		Total:	**40.308**		**40.308**		**0**
		Fiscal:	40.308		40.308		
		Seguridade:					
782	Transporte Rodoviário						
		Total:	**141.794**		**141.794**		**0**
		Fiscal:	141.794		141.794		
		Seguridade:					
812	Desporto Comunitário						
		Total:	**313.405**		**238.531**	**74.874**	**1**
		Fiscal:	313.405		238.531	74.874	
		Seguridade:					
843	Serviço da Dívida Interna						
		Total:	**1.073.708**				**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.073.708			
		Seguridade:					
999	Reserva de Contingência						
		Total:	**496.939**			**496.939**	**1**
		Fiscal:	496.939			496.939	
		Seguridade:					
0001	Ações do Poder Legislativo Municipal						
		Total:	**1.492.143**			**1.492.143**	**3**
		Fiscal:	1.492.143			1.492.143	
		Seguridade:					
0002	Melhoramento das Ações Administrativas						
		Total:	**925.747**		**44.172**	**881.575**	**2**
		Fiscal:	925.747		44.172	881.575	
		Seguridade:					
0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal						
		Total:	**19.327.725**		**1.903.938**	**17.423.787**	**40**
		Fiscal:	19.327.725		1.903.938	17.423.787	
		Seguridade:					
0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município						
		Total:	**1.085.428**		**343.440**	**741.988**	**2**
		Fiscal:	1.085.428		343.440	741.988	
		Seguridade:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
0005	Qualidade na Gestão da Saúde no Município						
		Total:	**430.068**		**430.068**		**1**
		Fiscal:	430.068		430.068		
		Seguridade:					
0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal						
		Total:	**1.214.731**		**1.052.508**	**162.223**	**3**
		Fiscal:	1.214.731		1.052.508	162.223	
		Seguridade:					
0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município						
		Total:	**105.954**		**105.954**		**0**
		Fiscal:	105.954		105.954		
		Seguridade:					
0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão						
		Total:	**1.893.671**		**26.504**	**1.867.167**	**4**
		Fiscal:	1.893.671		26.504	1.867.167	
		Seguridade:					
0009	Programa de Apoio Administrativo						
		Total:	**8.121.891**		**89.941**	**8.031.950**	**17**
		Fiscal:	8.090.091		89.941	8.000.150	
		Seguridade:	31.800			31.800	
0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal						
		Total:	**10.406.836**			**10.406.836**	**21**
		Fiscal:	9.986.916			9.986.916	
		Seguridade:	419.920			419.920	
0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica						
		Total:	**154.603**		**154.603**		**0**
		Fiscal:	154.603		154.603		
		Seguridade:					
0012	Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade e Especialidades Med						
		Total:	**118.488**			**118.488**	**0**
		Fiscal:	118.488			118.488	
		Seguridade:					
0013	Vigilância e Promoção da Saúde						
		Total:	**283.502**			**283.502**	**1**
		Fiscal:	283.502			283.502	
		Seguridade:					
0101	Encargos Especiais						
		Total:	**1.073.708**				**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.073.708			
		Seguridade:					
0102	Apoio ao Estudante						
		Total:	**554.805**			**554.805**	**1**
		Fiscal:	554.805			554.805	
		Seguridade:					

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programa por Operações Especiais, Projetos e Atividades - ANEXO VII

Código	Descrição	Esfera	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
0103	Elevar o nível educacional da população						
		Total:	**734.365**		**309.207**	**425.158**	**2**
		Fiscal:	734.365		309.207	425.158	
		Seguridade:					
0644	Implantação de Abastecimento D'gua						
		Total:	**99.387**		**99.387**		**0**
		Fiscal:	99.387		99.387		
		Seguridade:					
1001	Operacionalização das Atividades do Legislativo						
		Total:	**33.129**		**33.129**		**0**
		Fiscal:	33.129		33.129		
		Seguridade:					
9999	Reserva de Contigência						
		Total:	**496.939**			**496.939**	**1**
		Fiscal:	496.939			496.939	
		Seguridade:					

1 - Fiscal:	
2 - Seguridade:	
3 - Total (1 + 2):	
Intra-Orçamentária:	

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**		**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272		
		Seguridade:				
04	Administração					
		Total:	**7.707.174**	**6.997.334**	**709.840**	**16**
		Fiscal:	7.707.174	6.997.334	709.840	
		Seguridade:				
08	Assistência Social					
		Total:	**2.964.518**	**2.042.425**	**922.093**	**6**
		Fiscal:	2.932.718	2.042.425	890.293	
		Seguridade:	31.800		31.800	
10	Saúde					
		Total:	**11.393.497**	**4.792.479**	**6.601.018**	**23**
		Fiscal:	10.973.577	4.792.479	6.181.098	
		Seguridade:	419.920		419.920	
12	Educação					
		Total:	**20.616.895**	**2.620.218**	**17.996.677**	**42**
		Fiscal:	20.616.895	2.620.218	17.996.677	
		Seguridade:				
13	Cultura					
		Total:	**673.298**	**391.700**	**281.598**	**1**
		Fiscal:	673.298	391.700	281.598	
		Seguridade:				
15	Urbanismo					
		Total:	**563.578**	**188.728**	**374.850**	**1**
		Fiscal:	563.578	188.728	374.850	
		Seguridade:				
16	Habitação					
		Total:	**24.295**	**2.209**	**22.086**	**0**
		Fiscal:	24.295	2.209	22.086	
		Seguridade:				
17	Saneamento					
		Total:	**54.604**	**4.418**	**50.186**	**0**
		Fiscal:	54.604	4.418	50.186	
		Seguridade:				
18	Gestão Ambiental					
		Total:	**249.796**	**73.106**	**176.690**	**1**
		Fiscal:	249.796	73.106	176.690	
		Seguridade:				
20	Agricultura					
		Total:	**655.622**	**502.244**	**153.378**	**1**
		Fiscal:	655.622	502.244	153.378	
		Seguridade:				
26	Transporte					
		Total:	**141.794**	**40.860**	**100.934**	**0**
		Fiscal:	141.794	40.860	100.934	
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
27	Desporto e Lazer					
		Total:	**412.130**	**195.686**	**216.444**	**1**
		Fiscal:	412.130	195.686	216.444	
		Seguridade:				
28	Encargos Especiais					
		Total:	**1.073.708**	**1.018.493**	**55.215**	**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.018.493	55.215	
		Seguridade:				
99	Reserva de Contingência					
		Total:	**496.939**	**496.939**		**1**
		Fiscal:	496.939	496.939		
		Seguridade:				
031	Ação Legislativa					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**		**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272		
		Seguridade:				
122	Administração Geral					
		Total:	**9.557.997**	**8.805.314**	**752.683**	**20**
		Fiscal:	9.526.197	8.805.314	720.883	
		Seguridade:	31.800		31.800	
241	AssistÃªncia Ã Pessoa Idosa					
		Total:	**66.481**	**44.395**	**22.086**	**0**
		Fiscal:	66.481	44.395	22.086	
		Seguridade:				
243	AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente					
		Total:	**420.746**	**146.214**	**274.532**	**1**
		Fiscal:	420.746	146.214	274.532	
		Seguridade:				
244	AssistÃªncia ComunitÃ¡ria					
		Total:	**1.523.502**	**940.870**	**582.632**	**3**
		Fiscal:	1.523.502	940.870	582.632	
		Seguridade:				
301	Atenção Básica					
		Total:	**10.737.516**	**4.620.206**	**6.117.310**	**22**
		Fiscal:	10.317.596	4.620.206	5.697.390	
		Seguridade:	419.920		419.920	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	**118.488**	**55.215**	**63.273**	**0**
		Fiscal:	118.488	55.215	63.273	
		Seguridade:				
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	**253.991**	**88.345**	**165.646**	**1**
		Fiscal:	253.991	88.345	165.646	
		Seguridade:				
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	**283.502**	**28.713**	**254.789**	**1**
		Fiscal:	283.502	28.713	254.789	
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
361	Ensino Fundamental					
		Total:	**17.068.750**	**2.456.117**	**14.612.633**	**35**
		Fiscal:	17.068.750	2.456.117	14.612.633	
		Seguridade:				
365	Educação Infantil					
		Total:	**3.336.117**	**164.101**	**3.172.016**	**7**
		Fiscal:	3.336.117	164.101	3.172.016	
		Seguridade:				
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	**212.028**		**212.028**	**0**
		Fiscal:	212.028		212.028	
		Seguridade:				
392	Difusão Cultural					
		Total:	**432.337**	**150.739**	**281.598**	**1**
		Fiscal:	432.337	150.739	281.598	
		Seguridade:				
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	**401.355**	**26.505**	**374.850**	**1**
		Fiscal:	401.355	26.505	374.850	
		Seguridade:				
452	Serviços Urbanos					
		Total:	**162.223**	**162.223**		**0**
		Fiscal:	162.223	162.223		
		Seguridade:				
482	Habitação Urbana					
		Total:	**24.295**	**2.209**	**22.086**	**0**
		Fiscal:	24.295	2.209	22.086	
		Seguridade:				
511	Saneamento Básaico Rural					
		Total:	**41.964**	**2.209**	**39.755**	**0**
		Fiscal:	41.964	2.209	39.755	
		Seguridade:				
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	**12.640**	**2.209**	**10.431**	**0**
		Fiscal:	12.640	2.209	10.431	
		Seguridade:				
544	Recursos Hídricos					
		Total:	**185.304**	**8.614**	**176.690**	**0**
		Fiscal:	185.304	8.614	176.690	
		Seguridade:				
606	Extensão Rural					
		Total:	**122.458**	**2.209**	**120.249**	**0**
		Fiscal:	122.458	2.209	120.249	
		Seguridade:				
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		Total:	**40.308**	**7.179**	**33.129**	**0**
		Fiscal:	40.308	7.179	33.129	
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	**141.794**	**40.860**	**100.934**	**0**
		Fiscal:	141.794	40.860	100.934	
		Seguridade:				
812	Desporto Comunitário					
		Total:	**313.405**	**96.961**	**216.444**	**1**
		Fiscal:	313.405	96.961	216.444	
		Seguridade:				
843	Serviço da Dívida Interna					
		Total:	**1.073.708**	**1.018.493**	**55.215**	**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.018.493	55.215	
		Seguridade:				
999	Reserva de Contingência					
		Total:	**496.939**	**496.939**		**1**
		Fiscal:	496.939	496.939		
		Seguridade:				
0001	Ações do Poder Legislativo Municipal					
		Total:	**1.492.143**	**1.492.143**		**3**
		Fiscal:	1.492.143	1.492.143		
		Seguridade:				
0002	Melhoramento das Ações Administrativas					
		Total:	**925.747**	**925.747**		**2**
		Fiscal:	925.747	925.747		
		Seguridade:				
0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal					
		Total:	**19.327.725**	**2.227.636**	**17.100.089**	**40**
		Fiscal:	19.327.725	2.227.636	17.100.089	
		Seguridade:				
0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município					
		Total:	**1.085.428**	**587.386**	**498.042**	**2**
		Fiscal:	1.085.428	587.386	498.042	
		Seguridade:				
0005	Qualidade na Gestão da Saúde no Município					
		Total:	**430.068**	**55.215**	**374.853**	**1**
		Fiscal:	430.068	55.215	374.853	
		Seguridade:				
0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal					
		Total:	**1.214.731**	**291.210**	**923.521**	**3**
		Fiscal:	1.214.731	291.210	923.521	
		Seguridade:				
0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município					
		Total:	**105.954**	**7.179**	**98.775**	**0**
		Fiscal:	105.954	7.179	98.775	
		Seguridade:				
0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão					
		Total:	**1.893.671**	**1.014.421**	**879.250**	**4**
		Fiscal:	1.893.671	1.014.421	879.250	
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%
0009	Programa de Apoio Administrativo					
		Total:	**8.121.891**	**7.612.767**	**509.124**	**17**
		Fiscal:	8.090.091	7.612.767	477.324	
		Seguridade:	31.800		31.800	
0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal					
		Total:	**10.406.836**	**4.631.250**	**5.775.586**	**21**
		Fiscal:	9.986.916	4.631.250	5.355.666	
		Seguridade:	419.920		419.920	
0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica					
		Total:	**154.603**	**22.086**	**132.517**	**0**
		Fiscal:	154.603	22.086	132.517	
		Seguridade:				
0012	Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade e Especialidades Med					
		Total:	**118.488**	**55.215**	**63.273**	**0**
		Fiscal:	118.488	55.215	63.273	
		Seguridade:				
0013	Vigilância e Promoção da Saúde					
		Total:	**283.502**	**28.713**	**254.789**	**1**
		Fiscal:	283.502	28.713	254.789	
		Seguridade:				
0101	Encargos Especiais					
		Total:	**1.073.708**	**1.018.493**	**55.215**	**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.018.493	55.215	
		Seguridade:				
0102	Apoio ao Estudante					
		Total:	**554.805**	**212.028**	**342.777**	**1**
		Fiscal:	554.805	212.028	342.777	
		Seguridade:				
0103	Elevar o nível educacional da população					
		Total:	**734.365**	**180.554**	**553.811**	**2**
		Fiscal:	734.365	180.554	553.811	
		Seguridade:				
0644	Implantação de Abastecimento D'gua					
		Total:	**99.387**		**99.387**	**0**
		Fiscal:	99.387		99.387	
		Seguridade:				
1001	Operacionalização das Atividades do Legislativo					
		Total:	**33.129**	**33.129**		**0**
		Fiscal:	33.129	33.129		
		Seguridade:				
9999	Reserva de Contigência					
		Total:	**496.939**	**496.939**		**1**
		Fiscal:	496.939	496.939		
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo com Recursos - ANEXO VIII

Código	Descrição	Esfera	Total	Próprios	Vinculados	%

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
CÂMARA MUNICIPAL		**1.525.272**	**3**
	Legislativa	1.525.272	
GABINETE DO PREFEITO		**813.104**	**2**
	Administração	813.104	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**1.924.699**	**4**
	Administração	1.924.699	
SECRETARIA DE FINANÇAS		**3.608.328**	**4**
	Administração	2.037.681	
	Encargos Especiais	1.073.708	
	Reserva de Contingência	496.939	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20.616.895**	**42**
	Educação	20.616.895	
SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**3.889.606**	**6**
	Administração	2.863.219	
	Urbanismo	563.578	
	Habitação	24.295	
	Saneamento	54.604	
	Gestão Ambiental	185.304	
	Agricultura	56.812	
	Transporte	141.794	
SECRETARIA DA AGRICULTURA		**598.810**	**1**
	Agricultura	598.810	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**944.846**	**2**
	Assistência Social	944.846	
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		**986.703**	**1**
	Cultura	673.298	
	Desporto e Lazer	313.405	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.019.672**	**4**
	Assistência Social	2.019.672	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**11.393.497**	**23**
	Saúde	11.393.497	
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		**68.471**	**0**
	Administração	68.471	
Secretaria de Meio Ambiente		**64.492**	**0**
	Gestão Ambiental	64.492	
Secretaria de Desportos		**98.725**	**0**
	Desporto e Lazer	98.725	
	Total:	**48.553.120**	
	Intra-Orçamentária:	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções - ANEXO IX - LF nº 4.320/64

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
01	Legislativa					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
04	Administração					
		Total:	**7.707.174**	**7.707.174**	**0**	**16**
		Fiscal:	7.707.174	7.707.174	0	
		Seguridade:	0	0	0	
08	Assistência Social					
		Total:	**2.964.518**	**2.964.518**	**0**	**6**
		Fiscal:	2.932.718	2.932.718	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
10	Saúde					
		Total:	**11.393.497**	**11.393.497**	**0**	**23**
		Fiscal:	10.973.577	10.973.577	0	
		Seguridade:	419.920	419.920	0	
12	Educação					
		Total:	**20.616.895**	**20.616.895**	**0**	**42**
		Fiscal:	20.616.895	20.616.895	0	
		Seguridade:	0	0	0	
13	Cultura					
		Total:	**673.298**	**673.298**	**0**	**1**
		Fiscal:	673.298	673.298	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15	Urbanismo					
		Total:	**563.578**	**563.578**	**0**	**1**
		Fiscal:	563.578	563.578	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16	Habitação					
		Total:	**24.295**	**24.295**	**0**	**0**
		Fiscal:	24.295	24.295	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17	Saneamento					
		Total:	**54.604**	**54.604**	**0**	**0**
		Fiscal:	54.604	54.604	0	
		Seguridade:	0	0	0	
18	Gestão Ambiental					
		Total:	**249.796**	**249.796**	**0**	**1**
		Fiscal:	249.796	249.796	0	
		Seguridade:	0	0	0	
20	Agricultura					
		Total:	**655.622**	**655.622**	**0**	**1**
		Fiscal:	655.622	655.622	0	
		Seguridade:	0	0	0	
26	Transporte					
		Total:	**141.794**	**141.794**	**0**	**0**
		Fiscal:	141.794	141.794	0	
		Seguridade:	0	0	0	
27	Desporto e Lazer					
		Total:	**412.130**	**412.130**	**0**	**1**
		Fiscal:	412.130	412.130	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Função

Código	Descrição da Função	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
28	Encargos Especiais					
		Total:	**1.073.708**	**1.073.708**	**0**	**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.073.708	0	
		Seguridade:	0	0	0	
99	Reserva de Contingência					
		Total:	**496.939**	**496.939**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.939	496.939	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
031	Ação Legislativa					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
122	Administração Geral					
		Total:	**9.557.997**	**9.557.997**	**0**	**20**
		Fiscal:	9.526.197	9.526.197	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
241	AssistÃªncia Ã Pessoa Idosa					
		Total:	**66.481**	**66.481**	**0**	**0**
		Fiscal:	66.481	66.481	0	
		Seguridade:	0	0	0	
243	AssistÃªncia Ã CrianÃ§a e ao Adolescente					
		Total:	**420.746**	**420.746**	**0**	**1**
		Fiscal:	420.746	420.746	0	
		Seguridade:	0	0	0	
244	AssistÃªncia ComunitÃ¡ria					
		Total:	**1.523.502**	**1.523.502**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.523.502	1.523.502	0	
		Seguridade:	0	0	0	
301	Atenção Básica					
		Total:	**10.737.516**	**10.737.516**	**0**	**22**
		Fiscal:	10.317.596	10.317.596	0	
		Seguridade:	419.920	419.920	0	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
		Total:	**118.488**	**118.488**	**0**	**0**
		Fiscal:	118.488	118.488	0	
		Seguridade:	0	0	0	
303	Suporte Profilático e Terapêutico					
		Total:	**253.991**	**253.991**	**0**	**1**
		Fiscal:	253.991	253.991	0	
		Seguridade:	0	0	0	
305	Vigilância Epidemiológica					
		Total:	**283.502**	**283.502**	**0**	**1**
		Fiscal:	283.502	283.502	0	
		Seguridade:	0	0	0	
361	Ensino Fundamental					
		Total:	**17.068.750**	**17.068.750**	**0**	**35**
		Fiscal:	17.068.750	17.068.750	0	
		Seguridade:	0	0	0	
365	Educação Infantil					
		Total:	**3.336.117**	**3.336.117**	**0**	**7**
		Fiscal:	3.336.117	3.336.117	0	
		Seguridade:	0	0	0	
366	Educação de Jovens e Adultos					
		Total:	**212.028**	**212.028**	**0**	**0**
		Fiscal:	212.028	212.028	0	
		Seguridade:	0	0	0	
392	Difusão Cultural					
		Total:	**432.337**	**432.337**	**0**	**1**
		Fiscal:	432.337	432.337	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
451	Infra-Estrutura Urbana					
		Total:	**401.355**	**401.355**	**0**	**1**
		Fiscal:	401.355	401.355	0	
		Seguridade:	0	0	0	
452	Serviços Urbanos					
		Total:	**162.223**	**162.223**	**0**	**0**
		Fiscal:	162.223	162.223	0	
		Seguridade:	0	0	0	
482	Habitação Urbana					
		Total:	**24.295**	**24.295**	**0**	**0**
		Fiscal:	24.295	24.295	0	
		Seguridade:	0	0	0	
511	Saneamento Básaico Rural					
		Total:	**41.964**	**41.964**	**0**	**0**
		Fiscal:	41.964	41.964	0	
		Seguridade:	0	0	0	
512	Saneamento Básico Urbano					
		Total:	**12.640**	**12.640**	**0**	**0**
		Fiscal:	12.640	12.640	0	
		Seguridade:	0	0	0	
544	Recursos Hídricos					
		Total:	**185.304**	**185.304**	**0**	**0**
		Fiscal:	185.304	185.304	0	
		Seguridade:	0	0	0	
606	Extensão Rural					
		Total:	**122.458**	**122.458**	**0**	**0**
		Fiscal:	122.458	122.458	0	
		Seguridade:	0	0	0	
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		Total:	**40.308**	**40.308**	**0**	**0**
		Fiscal:	40.308	40.308	0	
		Seguridade:	0	0	0	
782	Transporte Rodoviário					
		Total:	**141.794**	**141.794**	**0**	**0**
		Fiscal:	141.794	141.794	0	
		Seguridade:	0	0	0	
812	Desporto Comunitário					
		Total:	**313.405**	**313.405**	**0**	**1**
		Fiscal:	313.405	313.405	0	
		Seguridade:	0	0	0	
843	Serviço da Dívida Interna					
		Total:	**1.073.708**	**1.073.708**	**0**	**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.073.708	0	
		Seguridade:	0	0	0	
999	Reserva de Contingência					
		Total:	**496.939**	**496.939**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.939	496.939	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Subfunção

Código	Descrição da Subfunção	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
0001	Ações do Poder Legislativo Municipal					
		Total:	**1.492.143**	**1.492.143**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.492.143	1.492.143	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1001	Operacionalização das Atividades do Legislativo					
		Total:	**33.129**	**33.129**	**0**	**0**
		Fiscal:	33.129	33.129	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

4710
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
0002	Melhoramento das Ações Administrativas					
		Total:	**925.747**	**925.747**	**0**	**2**
		Fiscal:	925.747	925.747	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municipal					
		Total:	**19.327.725**	**19.327.725**	**0**	**40**
		Fiscal:	19.327.725	19.327.725	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município					
		Total:	**1.085.428**	**1.085.428**	**0**	**2**
		Fiscal:	1.085.428	1.085.428	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0005	Qualidade na Gestão da Saúde no Município					
		Total:	**430.068**	**430.068**	**0**	**1**
		Fiscal:	430.068	430.068	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal					
		Total:	**1.214.731**	**1.214.731**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.214.731	1.214.731	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município					
		Total:	**105.954**	**105.954**	**0**	**0**
		Fiscal:	105.954	105.954	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão					
		Total:	**1.893.671**	**1.893.671**	**0**	**4**
		Fiscal:	1.893.671	1.893.671	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0009	Programa de Apoio Administrativo					
		Total:	**8.121.891**	**8.121.891**	**0**	**17**
		Fiscal:	8.090.091	8.090.091	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal					
		Total:	**10.406.836**	**10.406.836**	**0**	**21**
		Fiscal:	9.986.916	9.986.916	0	
		Seguridade:	419.920	419.920	0	
0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica					
		Total:	**154.603**	**154.603**	**0**	**0**
		Fiscal:	154.603	154.603	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0012	Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade e Especialidades Med					
		Total:	**118.488**	**118.488**	**0**	**0**
		Fiscal:	118.488	118.488	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0013	Vigilância e Promoção da Saúde					
		Total:	**283.502**	**283.502**	**0**	**1**
		Fiscal:	283.502	283.502	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Programa

Código	Descrição do Programa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
0101	Encargos Especiais					
		Total:	**1.073.708**	**1.073.708**	**0**	**2**
		Fiscal:	1.073.708	1.073.708	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0102	Apoio ao Estudante					
		Total:	**554.805**	**554.805**	**0**	**1**
		Fiscal:	554.805	554.805	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0103	Elevar o nível educacional da população					
		Total:	**734.365**	**734.365**	**0**	**2**
		Fiscal:	734.365	734.365	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0644	Implantação de Abastecimento D'gua					
		Total:	**99.387**	**99.387**	**0**	**0**
		Fiscal:	99.387	99.387	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9999	Reserva de Contigência					
		Total:	**496.939**	**496.939**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.939	496.939	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
1001	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal					
		Total:	**33.129**	**33.129**	**0**	**0**
		Fiscal:	33.129	33.129	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2001	Operacionalização das Atividades Administrativas					
		Total:	**1.492.143**	**1.492.143**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.492.143	1.492.143	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
0001	Amortização da Dívida Contratada					
		Total:	**27.608**	**27.608**	**0**	**0**
		Fiscal:	27.608	27.608	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0002	Amortização da Dívida Previdenciária					
		Total:	**993.877**	**993.877**	**0**	**2**
		Fiscal:	993.877	993.877	0	
		Seguridade:	0	0	0	
0003	Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais					
		Total:	**52.223**	**52.223**	**0**	**0**
		Fiscal:	52.223	52.223	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1003	Aquisição de Veiculos					
		Total:	**44.172**	**44.172**	**0**	**0**
		Fiscal:	44.172	44.172	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana					
		Total:	**814.096**	**814.096**	**0**	**2**
		Fiscal:	814.096	814.096	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)					
		Total:	**684.671**	**684.671**	**0**	**1**
		Fiscal:	684.671	684.671	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1006	Aquisição de veiculos e/ou Ambulância					
		Total:	**430.068**	**430.068**	**0**	**1**
		Fiscal:	430.068	430.068	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1010	Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)					
		Total:	**12.640**	**12.640**	**0**	**0**
		Fiscal:	12.640	12.640	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1012	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos					
		Total:	**85.917**	**85.917**	**0**	**0**
		Fiscal:	85.917	85.917	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1013	Recuperação de Prédios Municipais					
		Total:	**256.199**	**256.199**	**0**	**1**
		Fiscal:	256.199	256.199	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1014	Pavimentação					
		Total:	**87.732**	**87.732**	**0**	**0**
		Fiscal:	87.732	87.732	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1015	Expansão da Rede de Iluminação Pública					
		Total:	**57.424**	**57.424**	**0**	**0**
		Fiscal:	57.424	57.424	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
1016	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais					
		Total:	**84.370**	**84.370**	**0**	**0**
		Fiscal:	84.370	84.370	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins					
		Total:	**101.596**	**101.596**	**0**	**0**
		Fiscal:	101.596	101.596	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1018	Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana					
		Total:	**24.295**	**24.295**	**0**	**0**
		Fiscal:	24.295	24.295	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1019	Aquisição de Veículos					
		Total:	**88.344**	**88.344**	**0**	**0**
		Fiscal:	88.344	88.344	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1020	Construção de Privadas					
		Total:	**41.964**	**41.964**	**0**	**0**
		Fiscal:	41.964	41.964	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1021	Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana					
		Total:	**99.387**	**99.387**	**0**	**0**
		Fiscal:	99.387	99.387	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1022	Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros					
		Total:	**56.812**	**56.812**	**0**	**0**
		Fiscal:	56.812	56.812	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1023	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada					
		Total:	**57.424**	**57.424**	**0**	**0**
		Fiscal:	57.424	57.424	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1024	Aquisição de Trator e Equipamentos Agricólas					
		Total:	**65.646**	**65.646**	**0**	**0**
		Fiscal:	65.646	65.646	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1025	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF					
		Total:	**40.308**	**40.308**	**0**	**0**
		Fiscal:	40.308	40.308	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1026	Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o					
		Total:	**26.504**	**26.504**	**0**	**0**
		Fiscal:	26.504	26.504	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol					
		Total:	**122.579**	**122.579**	**0**	**0**
		Fiscal:	122.579	122.579	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
1029	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva					
		Total:	**284.139**	**284.139**	**0**	**1**
		Fiscal:	284.139	284.139	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1031	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even					
		Total:	**104.909**	**104.909**	**0**	**0**
		Fiscal:	104.909	104.909	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1101	Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar					
		Total:	**309.207**	**309.207**	**0**	**1**
		Fiscal:	309.207	309.207	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1102	Aquisição de Veículos					
		Total:	**121.032**	**121.032**	**0**	**0**
		Fiscal:	121.032	121.032	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1103	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva					
		Total:	**115.952**	**115.952**	**0**	**0**
		Fiscal:	115.952	115.952	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1105	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público					
		Total:	**154.603**	**154.603**	**0**	**0**
		Fiscal:	154.603	154.603	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1106	Aquisição de Veículo					
		Total:	**33.129**	**33.129**	**0**	**0**
		Fiscal:	33.129	33.129	0	
		Seguridade:	0	0	0	
1108	Construção de Academia de Saúde					
		Total:	**154.603**	**154.603**	**0**	**0**
		Fiscal:	154.603	154.603	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
		Total:	**813.104**	**813.104**	**0**	**2**
		Fiscal:	813.104	813.104	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2003	Manutenção da Secretaria de Administração					
		Total:	**1.880.527**	**1.880.527**	**0**	**4**
		Fiscal:	1.880.527	1.880.527	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2004	Contriibuições ao PASEP					
		Total:	**309.206**	**309.206**	**0**	**1**
		Fiscal:	309.206	309.206	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2005	Manutenção da Secretaria de Finanças					
		Total:	**1.519.872**	**1.519.872**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.519.872	1.519.872	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2009	Manutenção da Secretaria de Educação					
		Total:	**1.175.441**	**1.175.441**	**0**	**2**
		Fiscal:	1.175.441	1.175.441	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2010	Manutenção de Outros Programas - FNDE					
		Total:	**289.547**	**289.547**	**0**	**1**
		Fiscal:	289.547	289.547	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2013	Alfabetização de Jovens e Adultos					
		Total:	**212.028**	**212.028**	**0**	**0**
		Fiscal:	212.028	212.028	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2019	Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica					
		Total:	**7.112.508**	**7.112.508**	**0**	**15**
		Fiscal:	7.048.908	7.048.908	0	
		Seguridade:	63.600	63.600	0	
2021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de					
		Total:	**2.350.153**	**2.350.153**	**0**	**5**
		Fiscal:	1.993.833	1.993.833	0	
		Seguridade:	356.320	356.320	0	
2022	Manutenção do Programa de Vigilância em Saude					
		Total:	**283.502**	**283.502**	**0**	**1**
		Fiscal:	283.502	283.502	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2026	Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)					
		Total:	**162.223**	**162.223**	**0**	**0**
		Fiscal:	162.223	162.223	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos					
		Total:	**2.518.676**	**2.518.676**	**0**	**5**
		Fiscal:	2.518.676	2.518.676	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2030	Manutenção da Secretaria de Agricultura					
		Total:	**492.856**	**492.856**	**0**	**1**
		Fiscal:	492.856	492.856	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas					
		Total:	**582.849**	**582.849**	**0**	**1**
		Fiscal:	582.849	582.849	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade					
		Total:	**658.498**	**658.498**	**0**	**1**
		Fiscal:	658.498	658.498	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2033	Manutenção do Conselho Tutelar					
		Total:	**117.058**	**117.058**	**0**	**0**
		Fiscal:	117.058	117.058	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social					
		Total:	**690.853**	**690.853**	**0**	**1**
		Fiscal:	659.053	659.053	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
2035	IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família					
		Total:	**49.143**	**49.143**	**0**	**0**
		Fiscal:	49.143	49.143	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2036	Aquisição de Peixe para Doação					
		Total:	**110.431**	**110.431**	**0**	**0**
		Fiscal:	110.431	110.431	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2037	Manutenção das Atividades do Programa - SCFV					
		Total:	**86.136**	**86.136**	**0**	**0**
		Fiscal:	86.136	86.136	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2038	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF					
		Total:	**36.445**	**36.445**	**0**	**0**
		Fiscal:	36.445	36.445	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2039	Manutenção das Atividades do IDOSO					
		Total:	**39.977**	**39.977**	**0**	**0**
		Fiscal:	39.977	39.977	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo					
		Total:	**240.961**	**240.961**	**0**	**0**
		Fiscal:	240.961	240.961	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve					
		Total:	**74.874**	**74.874**	**0**	**0**
		Fiscal:	74.874	74.874	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2042	Manutenção do Fundo de Assistência Social					
		Total:	**229.807**	**229.807**	**0**	**0**
		Fiscal:	229.807	229.807	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde					
		Total:	**8.836**	**8.836**	**0**	**0**
		Fiscal:	8.836	8.836	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política					
		Total:	**68.471**	**68.471**	**0**	**0**
		Fiscal:	68.471	68.471	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2057	Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude					
		Total:	**681.348**	**681.348**	**0**	**1**
		Fiscal:	681.348	681.348	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz					
		Total:	**303.688**	**303.688**	**0**	**1**
		Fiscal:	303.688	303.688	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2101	Manutenção do Ensino Fundamental					
		Total:	**13.095.325**	**13.095.325**	**0**	**27**
		Fiscal:	13.095.325	13.095.325	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2102	Manutenção da Educação Infantil					
		Total:	**2.651.446**	**2.651.446**	**0**	**5**
		Fiscal:	2.651.446	2.651.446	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos					
		Total:	**208.603**	**208.603**	**0**	**0**
		Fiscal:	208.603	208.603	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2105	Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula					
		Total:	**118.488**	**118.488**	**0**	**0**
		Fiscal:	118.488	118.488	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2106	Manutenção da Merenda Escolar					
		Total:	**375.907**	**375.907**	**0**	**1**
		Fiscal:	375.907	375.907	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2107	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar					
		Total:	**99.388**	**99.388**	**0**	**0**
		Fiscal:	99.388	99.388	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar					
		Total:	**425.158**	**425.158**	**0**	**1**
		Fiscal:	425.158	425.158	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2109	Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros					
		Total:	**327.428**	**327.428**	**0**	**1**
		Fiscal:	327.428	327.428	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2112	Aquisição e Distribuição de Material Escolar					
		Total:	**79.510**	**79.510**	**0**	**0**
		Fiscal:	79.510	79.510	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2113	Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica					
		Total:	**253.991**	**253.991**	**0**	**1**
		Fiscal:	253.991	253.991	0	
		Seguridade:	0	0	0	
2171	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente					
		Total:	**64.492**	**64.492**	**0**	**0**
		Fiscal:	64.492	64.492	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Ação Governamental

Código	Descrição da Ação Governamental	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
2172	Manutenção da Secretaria de Desportos					
		Total:	**98.725**	**98.725**	**0**	**0**
		Fiscal:	98.725	98.725	0	
		Seguridade:	0	0	0	
9999	Reserva de Contigência					
		Total:	**496.939**	**496.939**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.939	496.939	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
00.101	CÂMARA MUNICIPAL					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
00.201	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	**813.104**	**813.104**	**0**	**2**
		Fiscal:	813.104	813.104	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		Total:	**1.924.699**	**1.924.699**	**0**	**4**
		Fiscal:	1.924.699	1.924.699	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.203	SECRETARIA DE FINANÇAS					
		Total:	**3.608.328**	**3.608.328**	**0**	**7**
		Fiscal:	3.608.328	3.608.328	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		Total:	**20.616.895**	**20.616.895**	**0**	**42**
		Fiscal:	20.616.895	20.616.895	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.207	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
		Total:	**3.889.606**	**3.889.606**	**0**	**8**
		Fiscal:	3.889.606	3.889.606	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.208	SECRETARIA DA AGRICULTURA					
		Total:	**598.810**	**598.810**	**0**	**1**
		Fiscal:	598.810	598.810	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		Total:	**944.846**	**944.846**	**0**	**2**
		Fiscal:	913.046	913.046	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
00.210	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
		Total:	**986.703**	**986.703**	**0**	**2**
		Fiscal:	986.703	986.703	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Total:	**2.019.672**	**2.019.672**	**0**	**4**
		Fiscal:	2.019.672	2.019.672	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		Total:	**11.393.497**	**11.393.497**	**0**	**23**
		Fiscal:	10.973.577	10.973.577	0	
		Seguridade:	419.920	419.920	0	
00.214	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
		Total:	**68.471**	**68.471**	**0**	**0**
		Fiscal:	68.471	68.471	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.215	Secretaria de Meio Ambiente					
		Total:	**64.492**	**64.492**	**0**	**0**
		Fiscal:	64.492	64.492	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão

Código	Descrição do Órgão	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
00.216	Secretaria de Desportos					
		Total:	**98.725**	**98.725**	**0**	**0**
		Fiscal:	98.725	98.725	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
099	Sem Aplicação					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por SubElemento de Despesa

Código	Descrição do SubElemento de Despesa	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
099	Sem Aplicação					
		Total:	**47.027.848**	**47.027.848**	**0**	**97**
		Fiscal:	46.576.128	46.576.128	0	
		Seguridade:	451.720	451.720	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
0-Legislativo						
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos					
		Total:	**19.075.620**	**19.075.620**	**0**	**39**
		Fiscal:	19.075.620	19.075.620	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15010000	Outros Recursos não Vinculados					
		Total:	**291.219**	**291.219**	**0**	**1**
		Fiscal:	291.219	291.219	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
		Total:	**12.093.833**	**12.093.833**	**0**	**25**
		Fiscal:	12.093.833	12.093.833	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
		Total:	**1.624.325**	**1.624.325**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.624.325	1.624.325	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
		Total:	**2.404.519**	**2.404.519**	**0**	**5**
		Fiscal:	2.404.519	2.404.519	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15500000	Transferência do Salário- Educação					
		Total:	**231.903**	**231.903**	**0**	**0**
		Fiscal:	231.903	231.903	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)					
		Total:	**2.319**	**2.319**	**0**	**0**
		Fiscal:	2.319	2.319	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
		Total:	**287.562**	**287.562**	**0**	**1**
		Fiscal:	287.562	287.562	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P					
		Total:	**171.168**	**171.168**	**0**	**0**
		Fiscal:	171.168	171.168	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências					
		Total:	**55.325**	**55.325**	**0**	**0**
		Fiscal:	55.325	55.325	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educ					
		Total:	**392.030**	**392.030**	**0**	**1**
		Fiscal:	392.030	392.030	0	
		Seguridade:	0	0	0	
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação					
		Total:	**670.093**	**670.093**	**0**	**1**
		Fiscal:	670.093	670.093	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã					
		Total:	**4.887.875**	**4.887.875**	**0**	**10**
		Fiscal:	4.887.875	4.887.875	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura					
		Total:	**733.260**	**733.260**	**0**	**2**
		Fiscal:	733.260	733.260	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de					
		Total:	**194.966**	**194.966**	**0**	**0**
		Fiscal:	115.646	115.646	0	
		Seguridade:	79.320	79.320	0	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro					
		Total:	**277.000**	**277.000**	**0**	**1**
		Fiscal:	0	0	0	
		Seguridade:	277.000	277.000	0	
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
		Total:	**444.317**	**444.317**	**0**	**1**
		Fiscal:	444.317	444.317	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
		Total:	**868.207**	**868.207**	**0**	**2**
		Fiscal:	868.207	868.207	0	
		Seguridade:	0	0	0	
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
		Total:	**22.086**	**22.086**	**0**	**0**
		Fiscal:	22.086	22.086	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
		Total:	**839.642**	**839.642**	**0**	**2**
		Fiscal:	839.642	839.642	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					
		Total:	**496.326**	**496.326**	**0**	**1**
		Fiscal:	496.326	496.326	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural					
		Total:	**380.764**	**380.764**	**0**	**1**
		Fiscal:	380.764	380.764	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17060000	Transferência Especial da União					
		Total:	**116.600**	**116.600**	**0**	**0**
		Fiscal:	68.900	68.900	0	
		Seguridade:	47.700	47.700	0	
17100000	Transferência Especial dos Estados					
		Total:	**95.400**	**95.400**	**0**	**0**
		Fiscal:	47.700	47.700	0	
		Seguridade:	47.700	47.700	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso

Código	Descrição da Fonte de Recurso	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
1-Executivo						
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022					
		Total:	**165.646**	**165.646**	**0**	**0**
		Fiscal:	165.646	165.646	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202					
		Total:	**132.517**	**132.517**	**0**	**0**
		Fiscal:	132.517	132.517	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
		Total:	**18.111**	**18.111**	**0**	**0**
		Fiscal:	18.111	18.111	0	
		Seguridade:	0	0	0	
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					
		Total:	**55.215**	**55.215**	**0**	**0**
		Fiscal:	55.215	55.215	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		Total do Poder:				**0**
		Fiscal:				
		Seguridade:				
		1 - Fiscal:				
		2 - Seguridade:				
		3 - Total (1 + 2):				
		Intra-Orçamentária:				

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
01	**Câmara Municipal**					
00.101	CÂMARA MUNICIPAL					
		Total:	**1.525.272**	**1.525.272**	**0**	**3**
		Fiscal:	1.525.272	1.525.272	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	**Prefeitura Municipal/Secretarias**					
00.201	GABINETE DO PREFEITO					
		Total:	**813.104**	**813.104**	**0**	**2**
		Fiscal:	813.104	813.104	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		Total:	**1.924.699**	**1.924.699**	**0**	**4**
		Fiscal:	1.924.699	1.924.699	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.203	SECRETARIA DE FINANÇAS					
		Total:	**3.608.328**	**3.608.328**	**0**	**7**
		Fiscal:	3.608.328	3.608.328	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		Total:	**20.616.895**	**20.616.895**	**0**	**42**
		Fiscal:	20.616.895	20.616.895	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.207	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
		Total:	**3.889.606**	**3.889.606**	**0**	**8**
		Fiscal:	3.889.606	3.889.606	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.208	SECRETARIA DA AGRICULTURA					
		Total:	**598.810**	**598.810**	**0**	**1**
		Fiscal:	598.810	598.810	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		Total:	**944.846**	**944.846**	**0**	**2**
		Fiscal:	913.046	913.046	0	
		Seguridade:	31.800	31.800	0	
00.210	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
		Total:	**986.703**	**986.703**	**0**	**2**
		Fiscal:	986.703	986.703	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		Total:	**2.019.672**	**2.019.672**	**0**	**4**
		Fiscal:	2.019.672	2.019.672	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		Total:	**11.393.497**	**11.393.497**	**0**	**23**
		Fiscal:	10.973.577	10.973.577	0	
		Seguridade:	419.920	419.920	0	
00.214	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
		Total:	**68.471**	**68.471**	**0**	**0**
		Fiscal:	68.471	68.471	0	
		Seguridade:	0	0	0	
00.215	Secretaria de Meio Ambiente					
		Total:	**64.492**	**64.492**	**0**	**0**
		Fiscal:	64.492	64.492	0	
		Seguridade:	0	0	0	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023142/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária

Código	Descrição	Esfera	Total	Direta	Indireta	%
02	**Prefeitura Municipal/Secretarias**					
00.216	Secretaria de Desportos					
		Total:	**98.725**	**98.725**	**0**	**0**
		Fiscal:	98.725	98.725	0	
		Seguridade:	0	0	0	
		1 - Fiscal:	48.101.400	48.101.400	0	
		2 - Seguridade:	451.720	451.720	0	
		3 - Total (1 + 2):	**48.553.120**	**48.553.120**	**0**	
		Intra-Orçamentária:	0	0	0	

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.101 CÂMARA MUNICIPAL		**1.525.272**	**3**
01 031 1001 **1001** **Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal**		**33.129**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**33.129**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.129**	**0**
000494 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	33.129	0
01 031 0001 **2001** **Operacionalização das Atividades Administrativas**		**1.492.143**	**3**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**832.648**	**2**
APLICAÇÕES DIRETAS		**832.648**	**2**
000481 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	662.585	1
000482 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	165.646	0
000483 3190.16 99 1500000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.417	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**631.887**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**631.887**	**1**
000484 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	33.129	0
000485 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	88.345	0
000486 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	6.847	0
000487 3390.35 99 1500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	77.302	0
000488 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	143.560	0
000489 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	276.077	1
000490 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	5.522	0
000491 3390.92 99 1500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.105	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**27.608**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.608**	**0**
000492 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.522	0
000493 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.086	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	832.648		631.887	60.737				**1.525.272**	**3**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**832.648**		**631.887**	**60.737**				**1.525.272**	**3**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.201 GABINETE DO PREFEITO		**813.104**	**2**
04 122 0002 **2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito**		**813.104**	**2**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**618.413**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**618.413**	**1**
000001 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	496.939	1
000002 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	121.474	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**188.065**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**188.065**	**0**
000003 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	27.608	0
000004 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	33.129	0
000005 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	33.129	0
000006 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.644	0
000007 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	77.302	0
000008 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	11.043	0
000009 3390.92 99 1500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.105	0
000010 3390.93 99 1500000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.105	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**6.626**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.626**	**0**
000011 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.626	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	618.413		188.065	6.626				**813.104**	**2**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**618.413**		**188.065**	**6.626**				**813.104**	**2**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		**1.924.699**	**4**
04 122 0002 **1003 Aquisição de Veiculos**		**44.172**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**44.172**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.172**	**0**
000023 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	44.172	0
04 122 0009 **2003 Manutenção da Secretaria de Administração**		**1.880.527**	**4**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**613.223**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**613.223**	**1**
000012 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	326.103	1
000013 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	287.120	1
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.239.696**	**3**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.239.696**	**3**
000014 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.209	0
000015 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	198.775	0
000016 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.522	0
000017 3390.35 99 1500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	22.086	0
000018 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	87.903	0
000019 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	883.446	2
000020 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	33.129	0
000021 3390.92 99 1500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.313	0
000022 3390.93 99 1500000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	3.313	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**27.608**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.608**	**0**
000024 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.565	0
000025 4490.52 99 1501000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	613.223		1.239.696	71.780				**1.924.699**	**4**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**613.223**		**1.239.696**	**71.780**				**1.924.699**	**4**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS		**3.111.389**	**6**
28 843 0101 **0001 Amortização da Dívida Contratada**		**27.608**	**0**
3200.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
000030 3290.21 99 1500000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	5.522	0
4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		**22.086**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.086**	**0**
000057 4690.71 99 1500000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	22.086	0
28 843 0101 **0002 Amortização da Dívida Previdenciária**		**993.877**	**2**
3200.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
000031 3290.21 99 1500000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Fiscal	5.522	0
4600.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		**988.355**	**2**
APLICAÇÕES DIRETAS		**988.355**	**2**
000058 4690.71 99 1500000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	933.140	2
000059 4690.71 99 1704000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Fiscal	55.215	0
28 843 0101 **0003 Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais**		**52.223**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
000029 3190.91 99 1500000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	11.043	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**41.180**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.180**	**0**
000050 3390.91 99 1500000 SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	41.180	0
04 122 0009 **2004 Contriibuições ao PASEP**		**309.206**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**309.206**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**309.206**	**1**
000049 3390.47 99 1500000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	309.206	1
04 122 0009 **2005 Manutenção da Secretaria de Finanças**		**1.519.872**	**3**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**276.077**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**276.077**	**1**
000026 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	276.077	1
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**1.221.709**	**3**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.221.709**	**3**
000032 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.190	0
000033 3390.14 99 1501000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.209	0
000034 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	38.651	0
000035 3390.30 99 1501000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.522	0
000036 3390.30 99 1718000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.522	0
000037 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.522	0
000038 3390.33 99 1501000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.888	0
000039 3390.35 99 1500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	11.043	0
000040 3390.35 99 1501000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	5.522	0
000041 3390.35 99 1718000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	11.043	0
000042 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	160.125	0
000043 3390.36 99 1501000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	33.129	0
000044 3390.36 99 1718000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	33.129	0
000045 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	721.002	1
000046 3390.39 99 1501000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.129	0
000047 3390.39 99 1718000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	104.909	0
000048 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	22.086	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.203 SECRETARIA DE FINANÇAS		**3.111.389**	**6**
000051 3390.92 99 1500000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.522	0
000052 3390.92 99 1501000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.522	0
000053 3390.93 99 1500000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.522	0
000054 3390.93 99 1501000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	5.522	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**22.086**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.086**	**0**
000055 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
000056 4490.52 99 1718000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
04 122 0009 **2104 Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos**		**208.603**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**208.603**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**208.603**	**0**
000027 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	48.700	0
000028 3190.13 99 1704000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	159.903	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	495.723	11.044	1.572.095	22.086		1.010.441	496.939	**3.608.328**	**7**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**495.723**	**11.044**	**1.572.095**	**22.086**		**1.010.441**	**496.939**	**3.608.328**	**7**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20.616.895**	**42**
12 361 0003 **1004 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana**		**814.096**	**2**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**41.081**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.081**	**0**
000129 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000130 3390.39 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
000142 3390.39 99 1571000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	24.516	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**773.015**	**2**
APLICAÇÕES DIRETAS		**773.015**	**2**
000149 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	77.302	0
000153 4490.51 99 1540000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	331.292	1
000154 4490.51 99 1542000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	165.646	0
000158 4490.51 99 1571000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	198.775	0
12 365 0003 **1005 Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)**		**684.671**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**684.671**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**684.671**	**1**
000151 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	77.302	0
000152 4490.51 99 1540000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	110.431	0
000155 4490.51 99 1542000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	331.292	1
000157 4490.51 99 1571000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	165.646	0
12 361 0003 **1029 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva**		**284.139**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**284.139**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**284.139**	**1**
000150 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.540	0
000156 4490.51 99 1570000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	281.599	1
12 361 0103 **1101 Aquisição de Veiculo para o Transporte Escolar**		**309.207**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**309.207**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**309.207**	**1**
000159 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	110.431	0
000169 4490.52 99 1570000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	110.431	0
000170 4490.52 99 1571000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	88.345	0
12 361 0003 **1102 Aquisição de Veículos**		**121.032**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**121.032**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**121.032**	**0**
000162 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0
000171 4490.52 99 1571000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	115.510	0
12 361 0003 **2009 Manutenção da Secretaria de Educação**		**1.175.441**	**2**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**424.164**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**424.164**	**1**
000069 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	92.872	0
000079 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	331.292	1
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**643.809**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**643.809**	**1**
000083 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.430	0
000086 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	178.014	0
000104 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.098	0
000107 3390.35 99 1500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	2.209	0
000110 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	275.194	1
000125 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	151.621	0
000530 3390.39 99 1706000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.600	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso								Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205						**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			**20.616.895**	**42**
000518	3390.39	99			171000(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	10.600	0
000143	3390.40	99			150000(	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		Fiscal	11.043	0
		4400.00				INVESTIMENTOS			**107.468**	**0**
						APLICAÇÕES DIRETAS			**107.468**	**0**
000531	4490.51	99			170600(	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.600	0
000519	4490.51	99			171000(	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	10.600	0
000160	4490.52	99			150000(	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	54.025	0
000532	4490.52	99			170600(	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	10.600	0
000520	4490.52	99			171000(	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	10.600	0
000172	4490.61	99			150000(	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		Fiscal	11.043	0
12	361	0003	**2010**			**Manutenção de Outros Programas - FNDE**			**289.547**	**1**
		3300.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**267.462**	**1**
						APLICAÇÕES DIRETAS			**267.462**	**1**
000098	3390.30	99			155000(	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	66.258	0
000101	3390.30	99			156900(	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	5.632	0
000106	3390.33	99			155000(	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fiscal	2.761	0
000108	3390.35	99			156900(	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	5.520	0
000120	3390.36	99			155000(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	55.215	0
000121	3390.36	99			155100(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	1.105	0
000123	3390.36	99			156900(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	5.522	0
000137	3390.39	99			155000(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	96.627	0
000138	3390.39	99			155100(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	1.214	0
000140	3390.39	99			156900(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	11.043	0
000147	3390.40	99			156900(	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		Fiscal	16.565	0
		4400.00				INVESTIMENTOS			**22.085**	**0**
						APLICAÇÕES DIRETAS			**22.085**	**0**
000167	4490.52	99			155000(	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	11.042	0
000168	4490.52	99			156900(	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	11.043	0
12	366	0003	**2013**			**Alfabetização de Jovens e Adultos**			**212.028**	**0**
		3100.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**167.856**	**0**
						APLICAÇÕES DIRETAS			**167.856**	**0**
000064	3190.04	99			154000(	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	88.345	0
000074	3190.11	99			154000(	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	79.511	0
		3300.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**44.172**	**0**
						APLICAÇÕES DIRETAS			**44.172**	**0**
000094	3390.30	99			154000(	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	11.043	0
000116	3390.36	99			154000(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	11.043	0
000131	3390.39	99			154000(	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	22.086	0
12	361	0003	**2101**			**Manutenção do Ensino Fundamental**			**13.095.325**	**27**
		3100.00				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**10.392.199**	**21**
						APLICAÇÕES DIRETAS			**10.392.199**	**21**
000061	3190.04	99			150000(	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	44.172	0
000065	3190.04	99			154000(	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	507.982	1
000066	3190.04	99			154100(	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	993.877	2
000067	3190.04	99			154200(	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	11.043	0
000070	3190.11	99			150000(	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	55.215	0
000073	3190.11	99			154000(	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	6.772.610	14
000075	3190.11	99			154100(	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	101.927	0
000076	3190.11	99			154200(	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	44.172	0
000078	3190.13	99			150000(	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal	22.086	0
000080	3190.13	99			154000(	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal	1.839.115	4
		3300.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**2.500.376**	**5**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20.616.895**	**42**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.500.376**	**5**
000082 3390.03 99 1542000 Pensões	Fiscal	22.086	0
000084 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.209	0
000085 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	287.893	1
000093 3390.30 99 1540000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	764.734	2
000096 3390.30 99 1541000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	176.689	0
000103 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000105 3390.33 99 1540000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000111 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	331.292	1
000114 3390.36 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	88.345	0
000117 3390.36 99 1541000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	77.302	0
000118 3390.36 99 1542000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	17.890	0
000127 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.969	0
000132 3390.39 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	419.637	1
000134 3390.39 99 1541000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	171.168	0
000135 3390.39 99 1542000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	55.215	0
000144 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	5.522	0
000145 3390.40 99 1540000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	11.043	0
000146 3390.40 99 1541000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	44.172	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**202.750**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**202.750**	**0**
000161 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	88.345	0
000163 4490.52 99 1540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.215	0
000165 4490.52 99 1541000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	59.190	0
12 365 0003 **2102 Manutenção da Educação Infantil**		**2.651.446**	**5**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.959.817**	**4**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.959.817**	**4**
000062 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.522	0
000063 3190.04 99 1540000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.522	0
000068 3190.04 99 1542000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	165.646	0
000071 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.043	0
000072 3190.11 99 1540000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	768.599	2
000077 3190.11 99 1542000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.003.485	2
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**354.815**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**354.815**	**1**
000081 3390.03 99 1500000 Pensões	Fiscal	5.522	0
000091 3390.30 99 1540000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.522	0
000097 3390.30 99 1542000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	113.192	0
000109 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	62.835	0
000115 3390.36 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	16.785	0
000119 3390.36 99 1542000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	33.129	0
000126 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.877	0
000133 3390.39 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000136 3390.39 99 1542000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	110.431	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**336.814**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**336.814**	**1**
000164 4490.52 99 1540000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0
000166 4490.52 99 1542000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	331.292	1
12 361 0102 **2106 Manutenção da Merenda Escolar**		**375.907**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**375.907**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**375.907**	**1**
000089 3390.30 99 1501000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	88.345	0
000099 3390.30 99 1552000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	287.562	1

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento. Proc. 023146/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		**20.616.895**	**42**
12 361 0102 **2107 Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar**		**99.388**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**99.388**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**99.388**	**0**
000090 3390.30 99 1501000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	99.388	0
12 361 0103 **2108 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**		**425.158**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**425.158**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**425.158**	**1**
000088 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	55.215	0
000095 3390.30 99 1540000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	99.388	0
000100 3390.30 99 1553000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	33.129	0
000102 3390.30 99 1571000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.086	0
000112 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.834	0
000113 3390.36 99 1540000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.178	0
000122 3390.36 99 1553000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.522	0
000124 3390.36 99 1571000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	22.086	0
000128 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	552	0
000139 3390.39 99 1553000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	132.517	0
000141 3390.39 99 1571000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.129	0
000148 3390.47 99 1500000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	5.522	0
12 361 0102 **2112 Aquisição e Distribuição de Material Escolar**		**79.510**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**79.510**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**79.510**	**0**
000087 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	24.295	0
000092 3390.30 99 1540000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	55.215	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	12.944.036		4.831.678	2.841.181				**20.616.895**	**42**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**12.944.036**		**4.831.678**	**2.841.181**				**20.616.895**	**42**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**3.889.606**	**8**
17 512 0006 **1010 Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)**		**12.640**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**12.640**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.640**	**0**
000198 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.209	0
000216 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.431	0
18 544 0006 **1012 Perfuração e Instalação de Poços Artesianos**		**85.917**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**85.917**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**85.917**	**0**
000199 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	8.614	0
000215 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	55.215	0
000221 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.088	0
04 122 0006 **1013 Recuperação de Prédios Municipais**		**256.199**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**68.467**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**68.467**	**0**
000185 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.209	0
000190 3390.39 99 1700000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
000194 3390.39 99 1704000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	55.215	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**187.732**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**187.732**	**0**
000200 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	33.129	0
000212 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.172	0
000226 4490.51 99 1704000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	110.431	0
15 451 0006 **1014 Pavimentação**		**87.732**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**87.732**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**87.732**	**0**
000201 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.043	0
000213 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	32.517	0
000224 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.172	0
15 451 0006 **1015 Expansão da Rede de Iluminação Pública**		**57.424**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**13.252**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**13.252**	**0**
000184 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.209	0
000191 3390.39 99 1700000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**44.172**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**44.172**	**0**
000214 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.172	0
26 782 0006 **1016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais**		**84.370**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**10.381**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**10.381**	**0**
000189 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000195 3390.39 99 1750000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	4.859	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**73.989**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**73.989**	**0**
000204 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	33.129	0
000218 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.086	0
000219 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.522	0
000227 4490.51 99 1750000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	13.252	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**3.889.606**	**8**
15 451 0006 **1017 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins**		**101.596**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**101.596**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**101.596**	**0**
000207 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.209	0
000208 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	55.215	0
000225 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.172	0
16 482 0006 **1018 Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana**		**24.295**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**24.295**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**24.295**	**0**
000205 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.209	0
000210 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.086	0
04 122 0006 **1019 Aquisição de Veículos**		**88.344**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**88.344**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.344**	**0**
000229 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
000233 4490.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.086	0
000238 4490.52 99 1755000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.215	0
17 511 0006 **1020 Construção de Privadas**		**41.964**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**41.964**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**41.964**	**0**
000206 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.209	0
000209 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	39.755	0
18 544 0644 **1021 Implantação de Abastecimento D'agua na Zona Rural e Urbana**		**99.387**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**99.387**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**99.387**	**0**
000232 4490.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.215	0
000236 4490.52 99 1701000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	44.172	0
20 606 0009 **1022 Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros**		**56.812**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**56.812**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**56.812**	**0**
000228 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.209	0
000234 4490.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	32.517	0
000235 4490.52 99 1701000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.086	0
26 782 0006 **1023 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Passagem Molhada**		**57.424**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**57.424**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**57.424**	**0**
000197 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.209	0
000217 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.172	0
000220 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.043	0
15 451 0006 **1105 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público**		**154.603**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**39.756**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**39.756**	**0**
000177 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.209	0
000181 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.209	0
000183 3390.36 99 1701000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.043	0
000187 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.209	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso									Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.207						**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**				**3.889.606**	**8**
000193	3390.39	99				1701000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	22.086	0
	4400.00						INVESTIMENTOS			**114.847**	**0**
							APLICAÇÕES DIRETAS			**114.847**	**0**
000202	4490.51	99				1500000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	4.417	0
000211	4490.51	99				1700000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	55.215	0
000223	4490.51	99				1701000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	55.215	0
15	452	0006	**2026**			**Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)**				**162.223**	**0**
	3300.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**151.732**	**0**
							APLICAÇÕES DIRETAS			**151.732**	**0**
000178	3390.30	99				1500000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	22.086	0
000182	3390.36	99				1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	124.124	0
000188	3390.39	99				1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	5.522	0
	4400.00						INVESTIMENTOS			**10.491**	**0**
							APLICAÇÕES DIRETAS			**10.491**	**0**
000231	4490.52	99				1500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	10.491	0
04	122	0009	**2027**			**Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos**				**2.518.676**	**5**
	3100.00						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			**552.154**	**1**
							APLICAÇÕES DIRETAS			**552.154**	**1**
000173	3190.04	99				1500000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	220.862	0
000174	3190.11	99				1500000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	331.292	1
	3300.00						OUTRAS DESPESAS CORRENTES			**1.819.676**	**4**
							APLICAÇÕES DIRETAS			**1.814.376**	**4**
000175	3390.14	99				1500000	DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal	2.209	0
000176	3390.30	99				1500000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	662.585	1
000512	3390.30	99				1706000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	10.600	0
000179	3390.33	99				1500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fiscal	2.209	0
000180	3390.36	99				1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	552.154	1
000513	3390.36	99				1706000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	10.600	0
000186	3390.39	99				1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	552.154	1
000192	3390.39	99				1701000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	11.043	0
000524	3390.39	99				1710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	5.300	0
000196	3390.40	99				1500000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		Fiscal	5.522	0
							APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE			**5.300**	**0**
000537	3393.39	99				1706000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	5.300	0
	4400.00						INVESTIMENTOS			**146.846**	**0**
							APLICAÇÕES DIRETAS			**146.846**	**0**
000203	4490.51	99				1500000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	55.215	0
000222	4490.51	99				1701000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	11.043	0
000538	4490.51	99				1706000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.300	0
000525	4490.51	99				1710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	5.300	0
000230	4490.52	99				1500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	48.345	0
000237	4490.52	99				1701000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	11.043	0
000540	4490.52	99				1706000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	5.300	0
000526	4490.52	99				1710000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	5.300	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	552.154		2.103.264	1.234.188				**3.889.606**	**8**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**552.154**		**2.103.264**	**1.234.188**				**3.889.606**	**8**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.208 SECRETARIA DA AGRICULTURA		**598.810**	**1**
20 606 0007 **1024 Aquisição de Trator e Equipamentos Agricólas**		**65.646**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**65.646**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**65.646**	**0**
000254 4490.52 99 1700000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.215	0
000255 4490.52 99 1701000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.431	0
20 608 0007 **1025 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**		**40.308**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**40.308**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**40.308**	**0**
000243 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.761	0
000244 3390.30 99 1701000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.043	0
000245 3390.32 99 1500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.209	0
000246 3390.32 99 1701000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	11.043	0
000251 3390.48 99 1500000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.209	0
000252 3390.48 99 1701000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	11.043	0
20 122 0009 **2030 Manutenção da Secretaria de Agricultura**		**492.856**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**124.015**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**124.015**	**0**
000239 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	18.111	0
000240 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	105.904	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**357.798**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**357.798**	**1**
000241 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.209	0
000242 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	220.862	0
000247 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000248 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	110.431	0
000249 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.086	0
000250 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	1.105	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
000253 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	124.015		398.106	76.689				**598.810**	**1**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**124.015**		**398.106**	**76.689**				**598.810**	**1**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**944.846**	**2**
08 241 0008 **1026 Construçãoo, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o**		**26.504**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**26.504**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**26.504**	**0**
000272 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.209	0
000273 4490.51 99 1661000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.521	0
000275 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.209	0
000276 4490.52 99 1661000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.565	0
08 243 0009 **2033 Manutenção do Conselho Tutelar**		**117.058**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**88.345**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**88.345**	**0**
000258 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	88.345	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**28.713**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**28.713**	**0**
000260 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.313	0
000262 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	4.417	0
000265 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000267 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	6.626	0
000269 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
000271 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	2.209	0
08 122 0009 **2034 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social**		**690.853**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**356.471**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**356.471**	**1**
000256 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	80.394	0
000257 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	276.077	1
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**302.139**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**302.139**	**1**
000259 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	7.731	0
000261 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	143.560	0
000264 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	2.209	0
000266 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	110.431	0
000268 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.086	0
000541 3390.39 99 1706000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.300	0
000527 3390.39 99 1710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.300	0
000270 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	5.522	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**32.243**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**32.243**	**0**
000542 4490.51 99 1706000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.300	0
000528 4490.51 99 1710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	5.300	0
000274 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
000543 4490.52 99 1706000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.300	0
000529 4490.52 99 1710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.300	0
08 244 0008 **2036 Aquisição de Peixe para Doação**		**110.431**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**110.431**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**110.431**	**0**
000263 3390.32 99 1500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	110.431	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso		Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.209	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		**944.846**	**2**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	444.816		430.683	37.547				**913.046**	**2**
Seguridade:			10.600	21.200				**31.800**	**0**
Total:	**444.816**		**441.283**	**58.747**				**944.846**	**2**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		**986.703**	**2**
27 812 0004 **1028 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol**		**122.579**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**122.579**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**122.579**	**0**
000304 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	11.043	0
000307 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	83.928	0
000310 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.086	0
000313 4490.61 99 1500000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fiscal	5.522	0
13 392 0004 **1031 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Even**		**104.909**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**104.909**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**104.909**	**0**
000303 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.522	0
000308 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	55.215	0
000309 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	44.172	0
27 812 0004 **1103 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportiva**		**115.952**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**115.952**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**115.952**	**0**
000305 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.522	0
000306 4490.51 99 1700000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	55.215	0
000311 4490.51 99 1701000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	55.215	0
13 122 0004 **2040 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo**		**240.961**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**150.407**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**150.407**	**0**
000277 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	17.890	0
000278 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	132.517	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**79.511**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**79.511**	**0**
000280 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.105	0
000281 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.043	0
000288 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000290 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	55.215	0
000296 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
000312 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
27 812 0004 **2041 Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eve**		**74.874**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**74.874**	**0**
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		**5.522**	**0**
000279 3350.43 99 1500000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	Fiscal	5.522	0
APLICAÇÕES DIRETAS		**69.352**	**0**
000285 3390.31 99 1500000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	5.522	0
000287 3390.32 99 1500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.872	0
000289 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	3.534	0
000291 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	44.172	0
000298 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
000302 3390.48 99 1500000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	2.209	0
13 392 0004 **2109 Apoio e Promoção de Eventos Artisticos, Culturais e Outros**		**327.428**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**327.428**	**1**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso					Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.210	**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**					**986.703**	**2**
			APLICAÇÕES DIRETAS			**327.428**	**1**
000282	3390.30	99	1500000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	33.129	0
000283	3390.30	99	1719000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.043	0
000284	3390.31	99	1500000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	1.657	0
000286	3390.31	99	1719000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal	99.388	0
000292	3390.36	99	1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	22.086	0
000293	3390.36	99	1700000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	22.086	0
000294	3390.36	99	1701000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.522	0
000295	3390.36	99	1719000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.043	0
000297	3390.39	99	1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	88.345	0
000299	3390.39	99	1700000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
000300	3390.39	99	1701000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0
000301	3390.39	99	1719000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	11.043	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	150.407		481.813	354.483				**986.703**	**2**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**150.407**		**481.813**	**354.483**				**986.703**	**2**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.019.672**	**4**
08 122 0009 **1106 Aquisição de Veículo**		**33.129**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**33.129**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.129**	**0**
000376 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.086	0
000384 4490.52 99 1660000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
08 244 0008 **2031 Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas**		**582.849**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**474.851**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**474.851**	**1**
000316 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.043	0
000317 3190.04 99 1660000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	198.775	0
000321 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	66.258	0
000322 3190.11 99 1660000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.043	0
000325 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	143.560	0
000326 3190.13 99 1660000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	44.172	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**80.390**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**80.390**	**0**
000335 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.209	0
000336 3390.30 99 1660000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.092	0
000353 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	8.834	0
000354 3390.36 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	22.082	0
000364 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	33.129	0
000365 3390.39 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000371 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	2.209	0
000372 3390.40 99 1660000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	3.313	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**27.608**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**27.608**	**0**
000378 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
000380 4490.52 99 1660000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.565	0
08 244 0008 **2032 Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade**		**658.498**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**658.498**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**658.498**	**1**
000333 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	49.694	0
000338 3390.30 99 1660000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.730	0
000342 3390.32 99 1500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	16.565	0
000343 3390.32 99 1660000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	55.215	0
000350 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	22.086	0
000356 3390.36 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	14.135	0
000360 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.086	0
000369 3390.39 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.742	0
000374 3390.48 99 1500000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	441.723	1
000375 3390.48 99 1660000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fiscal	5.522	0
08 244 0008 **2035 IGDBF-Indice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**		**49.143**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**43.621**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.621**	**0**
000330 3390.14 99 1660000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.105	0
000339 3390.30 99 1660000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.522	0
000347 3390.33 99 1660000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.522	0
000357 3390.36 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.386	0
000370 3390.39 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	22.086	

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023314/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.019.672**	**4**
			0
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
000381 4490.52 99 166000(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0
08 244 0008 **2037 Manutenção das Atividades do Programa - SCFV**		**86.136**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**82.823**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**82.823**	**0**
000340 3390.30 99 166000(MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.086	0
000358 3390.36 99 166000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	55.215	0
000367 3390.39 99 166000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**3.313**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**3.313**	**0**
000382 4490.52 99 166000(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.313	0
08 244 0008 **2038 Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF**		**36.445**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**11.043**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**11.043**	**0**
000323 3190.11 99 166000(VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.043	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**19.880**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**19.880**	**0**
000341 3390.30 99 166000(MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.522	0
000348 3390.33 99 166000(PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000359 3390.36 99 166000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.522	0
000368 3390.39 99 166000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000373 3390.40 99 166000(SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	2.209	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
000383 4490.52 99 166000(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0
08 241 0008 **2039 Manutenção das Atividades do IDOSO**		**39.977**	**0**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**6.848**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.848**	**0**
000331 3390.30 99 150000(MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.209	0
000351 3390.36 99 150000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.430	0
000362 3390.39 99 150000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.209	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**33.129**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**33.129**	**0**
000377 4490.52 99 150000(EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	33.129	0
08 122 0009 **2042 Manutenção do Fundo de Assistência Social**		**229.807**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**55.215**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.215**	**0**
000314 3190.04 99 150000(CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.043	0
000319 3190.11 99 150000(VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	44.172	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**152.506**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**152.506**	**0**
000327 3390.14 99 150000(DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	332	0
000334 3390.30 99 150000(MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	82.933	0
000344 3390.33 99 150000(PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000349 3390.36 99 150000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	51.571	0
000361 3390.39 99 150000(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	16.565	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**22.086**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**22.086**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhamento - Proc. 023146/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**2.019.672**	**4**
000379 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.086	0
08 243 0008 **2062 Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz**		**303.688**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**171.168**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**171.168**	**0**
000315 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.043	0
000318 3190.04 99 1660000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	143.560	0
000320 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.043	0
000324 3190.11 99 1660000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.522	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**132.520**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**132.520**	**0**
000328 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.105	0
000329 3390.14 99 1660000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	5.522	0
000332 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.209	0
000337 3390.30 99 1660000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	8.393	0
000345 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000346 3390.33 99 1660000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000352 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	442	0
000355 3390.36 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	55.215	0
000363 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.209	0
000366 3390.39 99 1660000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	55.215	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	712.277		1.177.086	130.309				**2.019.672**	**4**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**712.277**		**1.177.086**	**130.309**				**2.019.672**	**4**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**11.393.497**	**23**
10 301 0005 **1006 Aquisição de veiculos e/ou Ambulância**		**430.068**	**1**
4400.00 INVESTIMENTOS		**430.068**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**430.068**	**1**
000462 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	55.215	0
000468 4490.52 99 1601000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	253.991	1
000471 4490.52 99 1621000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	120.862	0
10 301 0011 **1108 Construção de Academia de Saúde**		**154.603**	**0**
4400.00 INVESTIMENTOS		**154.603**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**154.603**	**0**
000457 4490.51 99 1500000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	22.086	0
000458 4490.51 99 1601000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	110.431	0
000469 4490.52 99 1601000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	22.086	0
10 301 0010 **2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atençao Basica**		**7.112.508**	**15**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**4.096.431**	**8**
APLICAÇÕES DIRETAS		**4.096.431**	**8**
000385 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	552.154	1
000391 3190.04 99 1600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	883.446	2
000395 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.325.170	3
000396 3190.11 99 1600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.107.069	2
000400 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	206.506	0
000403 3190.13 99 1600000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	22.086	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**2.631.342**	**5**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.631.342**	**5**
000405 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.534	0
000407 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	37.104	0
000417 3390.30 99 1600000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.546.031	3
000422 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	55.215	0
000425 3390.33 99 1600000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000427 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	110.431	0
000434 3390.36 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	198.555	0
000438 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	198.775	0
000446 3390.39 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	441.723	1
000533 3390.39 99 1706000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	10.600	0
000521 3390.39 99 1710000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	10.600	0
000451 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	11.043	0
000454 3390.47 99 1500000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	6.626	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**384.735**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**384.735**	**1**
000534 4490.51 99 1706000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.600	0
000522 4490.51 99 1710000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	10.600	0
000463 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	11.043	0
000465 4490.52 99 1600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	331.292	1
000535 4490.52 99 1706000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.600	0
000523 4490.52 99 1710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.600	0
10 301 0010 **2021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de**		**2.350.153**	**5**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**1.847.136**	**4**
APLICAÇÕES DIRETAS		**1.847.136**	**4**
000386 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	220.862	0
000514 3190.04 99 1605000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	218.000	0
000392 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	717.800	1
000516 3190.11 99 1604000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	79.320	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**11.393.497**	**23**
000515 3190.11 99 1605000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	59.000	0
000401 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	552.154	1
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**493.078**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**493.078**	**1**
000406 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	2.209	0
000546 3390.14 99 1600000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	10.600	0
000409 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	88.345	0
000419 3390.30 99 1621000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.414	0
000423 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	5.522	0
000429 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	276.077	1
000436 3390.36 99 1621000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.522	0
000443 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	77.302	0
000450 3390.39 99 1621000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000452 3390.40 99 1500000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	11.043	0
000455 3390.47 99 1500000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	5.522	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**9.939**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**9.939**	**0**
000464 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.417	0
000472 4490.52 99 1621000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0
10 305 0013 **2022 Manutenção do Programa de Vigilância em Saude**		**283.502**	**1**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**177.488**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**177.488**	**0**
000389 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.522	0
000390 3190.04 99 1600000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.522	0
000394 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	11.043	0
000398 3190.11 99 1600000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	39.755	0
000399 3190.11 99 1604000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	115.646	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**106.014**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**106.014**	**0**
000408 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.209	0
000418 3390.30 99 1600000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.043	0
000428 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.417	0
000433 3390.36 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	38.651	0
000442 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.522	0
000444 3390.39 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	44.172	0
10 301 0010 **2051 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde**		**8.836**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**2.209**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**2.209**	**0**
000387 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	2.209	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**6.627**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**6.627**	**0**
000412 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.209	0
000430 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.209	0
000439 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.209	0
10 301 0010 **2057 Construçao , Reforma e /ou Ampliaçao de Unidades Basicas de Saude**		**681.348**	**1**
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**261.712**	**1**
APLICAÇÕES DIRETAS		**261.712**	**1**
000413 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.043	0
000414 3390.30 99 1600000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.035	0
000421 3390.30 99 1621000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	25.399	0
000431 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.043	0
000432 3390.36 99 1600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	11.043	0
000437 3390.36 99 1621000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	55.215	0

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023146/26 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00
Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso						Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.212			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**11.393.497**	**23**
000440	3390.39	99	1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	11.043	0
000445	3390.39	99	1600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	11.043	0
000448	3390.39	99	1601000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	26.503	0
000449	3390.39	99	1621000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	88.345	0
	4400.00		INVESTIMENTOS				**419.636**	**1**
			APLICAÇÕES DIRETAS				**419.636**	**1**
000456	4490.51	99	1500000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	11.043	0
000459	4490.51	99	1601000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	253.991	1
000460	4490.51	99	1621000	OBRAS E INSTALAÇÕES		Fiscal	55.215	0
000461	4490.52	99	1500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	11.043	0
000467	4490.52	99	1601000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	66.258	0
000470	4490.52	99	1621000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	22.086	0
10	302	0012	**2105**	**Manutenção do Programa de Atençao de Média e Alta Complexidade Ambula**			**118.488**	**0**
	3100.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				**35.338**	**0**
			APLICAÇÕES DIRETAS				**35.338**	**0**
000388	3190.04	99	1500000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	11.043	0
000393	3190.11	99	1500000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	11.043	0
000397	3190.11	99	1600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	11.043	0
000402	3190.13	99	1600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		Fiscal	2.209	0
	3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				**80.610**	**0**
			APLICAÇÕES DIRETAS				**80.610**	**0**
000404	3390.04	99	1600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	5.516	0
000410	3390.30	99	1500000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	11.043	0
000416	3390.30	99	1600000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	11.043	0
000424	3390.33	99	1600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fiscal	1.105	0
000426	3390.36	99	1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	11.043	0
000435	3390.36	99	1600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	5.522	0
000441	3390.39	99	1500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	11.043	0
000447	3390.39	99	1600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	22.086	0
000453	3390.40	99	1600000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		Fiscal	2.209	0
	4400.00		INVESTIMENTOS				**2.540**	**0**
			APLICAÇÕES DIRETAS				**2.540**	**0**
000466	4490.52	99	1600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	2.540	0
10	303	0010	**2113**	**Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica**			**253.991**	**1**
	3300.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				**253.991**	**1**
			APLICAÇÕES DIRETAS				**253.991**	**1**
000411	3390.30	99	1500000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	88.345	0
000415	3390.30	99	1600000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	110.431	0
000420	3390.30	99	1621000	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	55.215	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	5.802.282		3.812.174	1.359.121				**10.973.577**	**23**
Seguridade:	356.320		21.200	42.400				**419.920**	**1**
Total:	**6.158.602**		**3.833.374**	**1.401.521**				**11.393.497**	**23**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.214 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		**68.471**	**0**
04 122 0002 **2053 Manutenção da Secretaria de Articulação Política**		**68.471**	**0**
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**55.215**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**55.215**	**0**
000473 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	55.215	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**8.176**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.176**	**0**
000474 3390.14 99 1500000 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.547	0
000475 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.105	0
000476 3390.33 99 1500000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.105	0
000477 3390.35 99 1500000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	2.209	0
000478 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.105	0
000479 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.105	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.080**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.080**	**0**
000480 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.080	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	55.215		8.176	5.080				**68.471**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**55.215**		**8.176**	**5.080**				**68.471**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.215 Secretaria de Meio Ambiente		**64.492**	**0**
18 122 0009 **2171 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**		**64.492**	**0**
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**46.822**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**46.822**	**0**
000498 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.043	0
000499 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	24.736	0
000500 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.043	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**12.148**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**12.148**	**0**
000501 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.522	0
000502 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.313	0
000503 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.313	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**5.522**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**5.522**	**0**
000504 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	46.822		12.148	5.522				**64.492**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**46.822**		**12.148**	**5.522**				**64.492**	**0**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Natureza e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso	Esfera	Dotação Orçamentária	%
00.216 Secretaria de Desportos		**98.725**	**0**
27 122 0004 **2172 Manutenção da Secretaria de Desportos**		**98.725**	**0**
Objetivo: Manutenção da Secretaria de Desportos			
3100.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		**46.822**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**46.822**	**0**
000505 3190.04 99 1500000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	11.043	0
000506 3190.11 99 1500000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	24.736	0
000507 3190.13 99 1500000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	11.043	0
3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		**43.068**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**43.068**	**0**
000495 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	11.043	0
000497 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.086	0
000508 3390.30 99 1500000 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.313	0
000509 3390.36 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	3.313	0
000510 3390.39 99 1500000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	3.313	0
4400.00 INVESTIMENTOS		**8.835**	**0**
APLICAÇÕES DIRETAS		**8.835**	**0**
000496 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.522	0
000511 4490.52 99 1500000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	3.313	0

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	46.822		43.068	8.835				**98.725**	**0**
Seguridade:								**0**	**0**
Total:	**46.822**		**43.068**	**8.835**				**98.725**	**0**

	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
GERAL									
Fiscal:	23.438.853	11.044	16.929.939	6.214.184		1.010.441	496.939	**48.101.400**	**99**
Seguridade:	356.320		31.800	63.600				**451.720**	**1**
Total:	**23.795.173**	**11.044**	**16.961.739**	**6.277.784**		**1.010.441**	**496.939**	**48.553.120**	**100**
Intra-Orçamen.:								0	0

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 023114/26 - Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / MARÇO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 426/2025

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.361.0003.2009 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Recurso: 2.7060000 – Transferência Especial da União

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ..... 200.000,00

200.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, Transferência Especial da União ,no montante de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 27 de março de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / MARÇO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 427/2025

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0009.2034 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
Recurso: 2.7060000 – Transferência Especial da União
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 300.000,00
300.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, Transferência Especial da União ,no montante de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 27 de março de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / MARÇO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 428/2025

Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0003.2009 – Manutenção da Secretaria de educação
Recurso: 2.7060000 – Transferência Especial da União
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 175.000,00
175.000,00

02.07 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0009.2027 – Manutenção da Secretaria de infra estrutura, obras e serviços urbanos
Recurso: 2.7060000 – Transferência Especial da União
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 425.000,00
425.000,00
TOTAL 600.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, Transferência Especial da União ,no montante de **R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais),**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 27 de março de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14 / AGOSTO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 436/2025

Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010. 2019 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica
Recurso: 1.6000000 – Transferência da União
Código de Acompanhamento CO - 3110
33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo 100.000,00
TOTAL **100.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, no montante de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 14 de agosto de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14 / AGOSTO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 437/2025

Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010. 2019 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica

Recurso: 1.6000000 – Transferência da União

Código de Acompanhamento CO - 3110

33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo 320.000,00

33.90.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 180.000,00

TOTAL **500.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, no montante de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 14 de agosto de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14 / AGOSTO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 438/2025

Abertura de créditos adicionais suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010. 2019 - Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica
Recurso: 1.6000000 – Transferência da União
Código de Acompanhamento CO - 3110

33.90.30.99 – Outros materiais de Consumo		410.000,00
33.90.39.99 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		90.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, no montante de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 14 de agosto de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / SETEMBRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 439/2025

Abertura de crédito adicional suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2019 – 2019 Manutenção das Atividades do Programa de Atenção Básica

Recurso: 17100000Transferência Especial dos Estados

44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 226.000,00

TOTAL 226.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, Transferência Especial dos Estados, no montante de **R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais),**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 26 de agosto de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

04 / SETEMBRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 440/2025

Abertura de crédito adicional suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, faço saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0009.2027 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos

Recurso: 17100000Transferência Especial dos Estados

4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....100.000,00

TOTAL 100.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, Transferência Especial dos Estados, no montante de **R$ R$ 100.000,00 (Cem mil reais),**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 04 de setembro de 2025

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08 / OUTUBRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 445/2025

Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.210 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
27.812.0004. **1028 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol**
Recurso: 1.7060000 – Transferência Especial da União
Código de Acompanhamento CO - 3110
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 396.000,00
TOTAL 396.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, no montante de R$ **R$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais)**,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 08 de outubro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08 / OUTUBRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 446/2025

Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 959.306,04 (Novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e quatro centavos)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0006.1014 **- Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipal**
Recurso: 1.7060000 – Transferência Especial da União
Código de Acompanhamento CO - 3110
4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 959.306,04
TOTAL 959.306,04

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, no montante de **R$ 959.306,04 (Novecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e seis reais e quatro centavos).**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 08 de outubro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

08 / OUTUBRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 444/2025

Abertura de créditos Adicionais Especiais Suplementares para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.111,87 (Sessenta e três mil, cento e onze reais e oitenta e sete centavos), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de SOBRADO.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

00.205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0003. **2101 Manutenção do Ensino Fundamental**
Recurso: 1.5430000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR
33.90.30.99 Outros materiais de Consumo 63.111,87
TOTAL 63.111,87

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito suplementar mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação, no montante de **R$ 63.111,87 (Sessenta e três mil, cento e onze reais e oitenta e sete centavos)**,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOBRADO/PB, 08 de outubro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

18 / DEZEMBRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Orçamentária nº 452

Sobrado, 18 de dezembro de 2025.

Altera a Lei n° 415, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO DO ESTADO DA PARAÍBA, proponho a seguinte lei:

Artigo 1º O Inciso I do artigo 7º da Lei 415/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 65,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

b) § 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. § 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Artigo 2º Esta Lei vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinaldo Martins da Silva
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 0CB7.B270.6061.12C4.037E.486D.6D26.191E.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / JANEIRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 417/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste na remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município, o qual passar a vigorar no valor de R$ 1.727,18 (Hum mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 27 de janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / JANEIRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 418/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores do quadro do Magistério Público Municipal, alterando os anexos I e II da Lei Municipal nº 157/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 6,27%(seis ponto vinte e sete por centos) sobre os vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, em percentuais e valores descritos no ANEXO I desta Lei, que altera a Lei 157/2009, aos seguintes servidores: Professor A, Professor B, Psicólogo Pedagogo, Supervisor Escolar, Orientador Educacional, e Inspetor Escolar, conforme orienta a Portaria MEC/MF N.13, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1ª de janeiro de 2025.

Sobrado, 27 de janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

ALTERA O ANEXO I, DA LEI 157/2009

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	3656,17	3838,98	4021,79	4204,60	4387,40	4570,21
A2	4021,79	4222,88	4423,97	4625,06	4826,14	5027,23
A3	4182,66	4391,79	4600,92	4810,06	5019,19	5228,32
A4	4343,53	4560,71	4777,88	4995,06	5212,24	5429,41
A5	4504,40	4729,62	4954,84	5180,06	5405,28	5630,50

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	4387,34	4606,71	4826,07	5045,44	5264,81	5484,18
B2	4826,07	5067,38	5308,68	5549,99	5791,29	6032,59
B3	5019,12	5270,07	5521,03	5771,98	6022,94	6273,90
B4	5212,16	5472,77	5733,38	5993,98	6254,59	6515,20

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)

1- PSICÓLOGO PEDAGOGO

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	3656,12	3838,93	4021,73	4204,54	4387,34	4570,15
B2	4021,73	4222,82	4423,91	4624,99	4826,08	5027,17
B3	4182,60	4391,73	4600,86	4809,99	5019,12	5228,25
B4	4343,47	4560,64	4777,82	4994,99	5212,16	5429,34

2 – SUPERVISOR ESCOLAR

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	3656,12	3838,93	4021,73	4204,54	4387,34	4570,15
C2	4021,73	4222,82	4423,91	4624,99	4826,08	5027,17
C3	4182,60	4391,73	4600,86	4809,99	5019,12	5228,25
C4	4343,47	4560,64	4777,82	4994,99	5212,16	5429,34

4773
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

3 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	3656,12	3838,93	4021,73	4204,54	4387,34	4570,15
C2	4021,73	4222,82	4423,91	4624,99	4826,08	5027,17
C3	4182,60	4391,73	4600,86	4809,99	5019,12	5228,25
C4	4343,47	4560,64	4777,82	4994,99	5212,16	5429,34

4 – INSPETOR ESCOLAR

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	1.855,84	1.948,63	2.041,42	2.134,22	2.227,01	2.319,80
C2	2.041,42	2.143,50	2.245,57	2.347,64	2.449,71	2.551,78
C3	2.123,08	2.229,24	2.335,39	2.441,54	2.547,70	2.653,85
C4	2.204,74	2.314,97	2.425,21	2.535,45	2.645,69	2.755,92

ANEXO II DA LEI Nº 157/2009

Gratificação de Direção Escolar

Dieretor de escola com até 150 alunos	30%
Diretor de escola de 151 a 300 alunos	40%
Diretor de escola acima de 301 alunos	50%
Diretor Adjunto de escola de 151 a 300 alunos	20%
Diretor Adjunto de escola acima de 301 alunos	25%

Gratificações de Funções

Coordenador Pedagógico	20% do vencimento básico do professor

4774
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

Gratificações de Deslocamento

Localidade de Ensino	Percentual de Gratificação
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

Sobrado, em 15 de fevereiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

4775

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / JANEIRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 419/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal do quadro efetivo e comissionado, alterando a Lei Municipal nº 292/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores efetivos e comissionados não atingidos pelo reajuste do salário mínimo, na ordem de 5%(cinco por cento) incidente sobre os vencimentos, alterando os valores previsto no ANEXO I, da Lei N.292/2017.

Art. 2º. Ficam excluídos desta Lei, devendo ser regidos por legislação específica, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agente de Vigilância Sanitária (AVS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 27 de janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

PROJETO DE LEI Nº 04/2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI 292/2017

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Assessor de Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R$ 1.556,73	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R$ 1.556,73	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R$ 2.315,20	R$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R$ 1.518,00	R$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R$ 1.518,00	R$ 1.100,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 800,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 552,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 500,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 500,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 500,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R$ 1.518,00	R$ 1.000,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 552,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 250,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 400,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – até de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 552,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 350,00	40

5. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura e Turismo	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 522,00	40
1	Diretor de Turismo	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 522,00	40

4778

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R$ 2.328,68	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R$ 2.185,76	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R$ 3.036,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R$ 3.036,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R$ 3.036,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R$ 2.328,68	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R$ 2.185,76	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV	R$ 3.846,97		40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40

4779

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R$ 1.518,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.482,60	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO ELETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Conselheiro Tutelar	PMS-CE	R$ 1.727,18		40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R$ 1.412,00	R$ 250,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R$ 1.652,00	R$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R$ 1.652,00	R$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 272,00	40

8. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
5	Gari	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

4780

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 252,00	40

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	R$ 172,00	40

10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II	R$ 5.000,00		40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R$ 1.518,00		40

11. SECRETARIA DE ESPORTES

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSIDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Esportes	PMS-CC-I	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Esportes	PMS-CC-II	R$ 4.500,00		40
2	Assessor Especial I	PMS-CC-III	R$ 1.518,00	R$ 172,00	40

12. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSIDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Meio Ambiente	PMS-CC-I	R$ 5.000,00		40

SOBRADO-PB, 15 de janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

4781

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / JANEIRO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 420/2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal do quadro efetivo e comissionado, alterando a Lei Municipal nº 292/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, para equiparação ao salário mínimo nacional, e correção dos demais cargos em comissão, em percentuais e valores no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025.

Sobrado, 27 de Janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

PROJETO DE LEI Nº 05/2025.

ALTERA O ANEXO I DA LEI 292/2017

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Assessor de Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R$ 1.556,73	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40

3. SECRETARIA DE FINANÇAS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R$ 1.556,73	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R$ 2.315,20	R$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R$ 1.518,00	R$ 1.200,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R$ 1.518,00	R$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R$ 1.518,00	R$ 1.100,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 850,00	40
1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 800,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 552,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 500,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 500,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 500,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R$ 1.518,00	R$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R$ 1.518,00	R$ 1.000,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 552,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 250,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 400,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – até de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 552,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 350,00	40

5. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura e Turismo	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 522,00	40
1	Diretor de Turismo	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 522,00	40

4784

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R$ 2.328,68	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R$ 2.185,76	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R$ 3.036,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R$ 3.036,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R$ 3.036,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R$ 2.328,68	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R$ 2.185,76	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV	R$ 3.846,97		40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 322,00	40

4785

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R$ 1.518,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.482,60	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R$ 1.660,00	40
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO ELETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Conselheiro Tutelar	PMS-CE	R$ 1.727,18		40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R$ 1.412,00	R$ 250,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R$ 1.652,00	R$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R$ 1.652,00	R$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 272,00	40

8. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORARIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R$ 1.556,73	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
5	Gari	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R$ 1.518,00	40

4786

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R$ 1.518,00	R$ 252,00	40

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III	R$ 4.500,00		40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R$ 1.518,00	R$ 172,00	40

10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II	R$ 5.000,00		40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R$ 1.518,00		40

11. SECRETARIA DE ESPORTES

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSIDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Esportes	PMS-CC-I	R$ 5.000,00		40
1	Secretário Adjunto de Esportes	PMS-CC-II	R$ 4.500,00		40
2	Assessor Especial I	PMS-CC-III	R$ 1.518,00	R$ 172,00	40

12. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSIDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Meio Ambiente	PMS-CC-I	R$ 5.000,00		40

SOBRADO-PB, 15 de janeiro de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

4787

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15 / MAIO / 2025

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 434/2025

Altera o ANEXO I da Lei n° 418, de 27 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o ANEXO I descrito no art. 1° da lei n° 418/25, que passará a ter a redação nele estabelecida.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dispostas na Lei 418/25, e retroagindo os seus efeitos à 1 de abril de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

LEI N. 434/2025

ANEXO I - LEI 418/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF A)

NÍVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
A1	R$ 3.656,17	R$ 3.838,98	R$ 4.021,79	R$ 4.204,60	R$ 4.387,40	R$ 4.570,21
A2	R$ 4.021,79	R$ 4.222,88	R$ 4.423,97	R$ 4.625,06	R$ 4.826,14	R$ 5.027,23
A3	R$ 4.182,66	R$ 4.391,79	R$ 4.600,92	R$ 4.810,06	R$ 5.019,19	R$ 5.228,32
A4	R$ 4.343,53	R$ 4.560,71	R$ 4.777,88	R$ 4.995,06	R$ 5.212,24	R$ 5.429,41
A5	R$ 4.504,40	R$ 4.729,62	R$ 4.954,84	R$ 5.180,06	R$ 5.405,28	R$ 5.630,50

PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (PROF B)

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	R$ 4.387,34	R$ 4.606,71	R$ 4.826,07	R$ 5.045,44	R$ 5.264,81	R$ 5.484,18
B2	R$ 4.826,07	R$ 5.067,38	R$ 5.308,68	R$ 5.549,99	R$ 5.791,29	R$ 6.032,59
B3	R$ 5.019,12	R$ 5.270,07	R$ 5.521,03	R$ 5.771,98	R$ 6.022,94	R$ 6.273,90
B4	R$ 5.212,16	R$ 5.472,77	R$ 5.733,38	R$ 5.993,98	R$ 6.254,59	R$ 6.515,20

SUPORTE PEDAGÓGICO (SP – CLASSE C)

1- PSICÓLOGO PEDAGOGO

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
B1	R$ 4.387,34	R$ 4.606,71	R$ 4.826,07	R$ 5.045,44	R$ 5.264,81	R$ 5.484,18
B2	R$ 4.826,07	R$ 5.067,38	R$ 5.308,68	R$ 5.549,99	R$ 5.791,29	R$ 6.032,59
B3	R$ 5.019,12	R$ 5.270,07	R$ 5.521,03	R$ 5.771,98	R$ 6.022,94	R$ 6.273,90
B4	R$ 5.212,16	R$ 5.472,77	R$ 5.733,38	R$ 5.993,98	R$ 6.254,59	R$ 6.515,20

2 – SUPERVISOR ESCOLAR

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	R$ 4.387,34	R$ 4.606,71	R$ 4.826,07	R$ 5.045,44	R$ 5.264,81	R$ 5.484,18
C2	R$ 4.826,07	R$ 5.067,38	R$ 5.308,68	R$ 5.549,99	R$ 5.791,29	R$ 6.032,59
C3	R$ 5.019,12	R$ 5.270,07	R$ 5.521,03	R$ 5.771,98	R$ 6.022,94	R$ 6.273,90
C4	R$ 5.212,16	R$ 5.472,77	R$ 5.733,38	R$ 5.993,98	R$ 6.254,59	R$ 6.515,20

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

3 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	R$ 4.387,34	**R$** 4.606,71	R$ 4.826,07	R$ 5.045,44	**R$** 5.264,81	R$ 5.484,18
C2	R$ 4.826,07	**R$** 5.067,38	R$ 5.308,68	R$ 5.549,99	**R$** 5.791,29	R$ 6.032,59
C3	R$ 5.019,12	**R$** 5.270,07	R$ 5.521,03	R$ 5.771,98	**R$** 6.022,94	R$ 6.273,90

4 – INSPETOR ESCOLAR

NÌVEIS SUBCLASSES	I	II	III	IV	V	VI
C1	R$ 1.855,84	**R$** 1.948,63	R$ 2.041,42	R$ 2.134,22	**R$** 2.227,01	R$ 2.319,80
C2	R$ 2.041,42	**R$** 2.143,50	R$ 2.245,57	R$ 2.347,64	**R$** 2.449,71	R$ 2.551,78
C3	R$ 2.123,08	**R$** 2.229,24	R$ 2.335,39	R$ 2.441,54	**R$** 2.547,70	R$ 2.653,85
C4	R$ 2.204,74	**R$** 2.314,97	R$ 2.425,21	R$ 2.535,45	**R$** 2.645,69	R$ 2.755,92

ANEXO II DA LEI Nº 157/2009

Gratificação de Direção Escolar

Diretor de escola com até 150 alunos	30%
Diretor de escola de 151 a 300 alunos	40%
Diretor de escola acima de 301 alunos	50%
Diretor Adjunto de escola de 151 a 300 alunos	20%
Diretor Adjunto de escola acima de 301 alunos	25%

Gratificações de Funções

Coordenador Pedagógico	20% do vencimento básico do professor

Gratificações de Deslocamento

Localidade de Ensino	**Percentual de Gratificação**
Da sede para: Areia Vermelha, Areia Branca, Café do Vento, Antas do Sono e Cordeiro I	10% (dez por cento)
Da sede para: Caruçú e Lagoa do Padre	15% (quinze por cento)
Da sede para: Campo Grande, Cordeiro II e Figueira	20% (vinte por cento)

Sobrado, em 15 de Maio de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 701C.46E0.580B.DDE9.542F.29C3.C45B.358F.

ASSP
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSES

1. **Convênio n° 954262– Operação: 1091902-96 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS.**

Convênio firmado com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com vigência para 29/12/2026.

Contrato celebrado em 2023, com cláusula suspensiva; no entanto, o projeto foi apresentado pelo município, aprovado e emitida a sua AIO, no entanto, foi necessário a elaboração de um novo projeto, já que o local do primeiro projeto, foi contemplado com recursos estaduais. O segundo projeto foi apresentado e aprovado em **10.07.2025, portanto, urge a necessidade de apresentar a licitação ou a comprovação do início do processo licitatório, para não ter problemas de inviabilidade do Convênio.**

2. **Convênio n° 921315 – Operação - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - GRADE E TRATOR**

Convênio firmado com Ministério da Agricultura e Pecuária, com vigência para 30/06/2025. O convênio já foi executado e se encontra na fase de prestação de contas, já tendo sido solicitada o resgate de saldo de recursos, como também solicitado ao município documentos complementares para serem adicionados na plataforma.

3. **Convênio n° 913754 – Operação - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA**

Convênio firmado com Ministério da Agricultura e Pecuária, com vigência para **31/03/2026**. O teve sua execução totalmente, mas como houve saldo de recursos, foi solicitada a alteração do Plano de Trabalho para a aquisição de um trator. O Ministério está solicitando urgência na colocação da licitação, pelo tempo que já foi decorrido.

João Pessoa – PB, 29 de agosto de 2025.

Telefone
(83) 3222-2227
(83) 99665-3948

Email
assppb@gmail.com

Endereço
Av. Ministro José Américo de Almeida, 340
-Torre - Ed. Benício de Carvalho- Sala 904
CEP 58.039-010 João Pessoa-PB

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2779ADE3323213269715D1E589621212230

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

RELATÓRIO E PARECER SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS ´PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB NO EXERCICIO DE 2025

Em atendimento ao que dispõe a legislação em vigor, este Conselho reunido na forma da lei, para tratar da execução orçamentária dos recursos do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, relativo ao exercício financeiro de 2024, cujo conteúdo se encontra registrado em ata própria; após analisar a documentação disponibilizada pela ***Prefeitura Municipal SOBRADO-PB***, através da Secretaria de Finanças e Planejamento, bem como no site https://www.fnde.gov.br/siope/relatoriosMunicipais.jsp , podemos constatar o que segue .

1. DAS RECEITAS

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.121.677,00	19.883.184,87
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.093.833,00	12.451.332,61
6.1.1-Principal	12.037.730,00	12.424.878,77
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	56.103,00	26.453,84
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.624.325,00	1.374.130,69
6.2.1-Principal	1.624.325,00	1.374.130,69
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.404.519,00	5.194.609,70
6.3.1-Principal	2.404.519,00	5.194.609,70
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	63.111,87
6.4.1-Principal	0,00	63.111,87
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.730.330,00	8.821.515,79

2. DAS DESPESAS

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	19.826.274,37	19.787.296,87	19.786.996,87	19.248.358,66	300,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.472.751,02	13.463.274,92	13.463.274,92	12.924.617,21	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.617.291,65	2.617.285,75	2.617.285,75	2.617.285,75	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	10.855.459,37	10.845.989,17	10.845.989,17	10.307.331,46	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.353.523,35	6.324.021,95	6.323.721,95	6.323.721,45	300,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.279.361,00	1.279.062,00	1.279.062,00	1.279.062,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.074.162,35	5.044.959,95	5.044.659,95	5.044.659,45	300,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB					
	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)? (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.816.297,90	19.815.997,90	19.277.358,69	300,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de	12.860.717,65	12.860.417,65	12.321.759,44	300,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	1.602.855,61	1.602.855,61	1.602.855,61	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	5.289.406,88	5.289.406,88	5.289.406,88	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União -	63.317,76	63.317,76	63.317,76	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.463.274,92	13.463.274,92	12.924.617,21	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.664.290,71	2.664.290,71	2.664.290,71	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	794.759,00	794.759,00	794.759,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DFFB.740B.8665.5353.51DC.FB9F.8112.5A21.

Em relação aos indicadores do FUNDEB, apresentamos o demonstrativo a seguir:

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	Valor Exigido	Valor Aplicado	% aplicado
PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL 50% (INDICADOR IEI)	2.597.304,85	2.664.290,71	70,78 %
MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	779.191,46	794.759,00	15,30%
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.413.051,10	13.463.274,92	70,78%

Já em relação a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino temos a seguinte informação:

Prefeitura Municipal de Sobrado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.855.371,00**	**1.545.484,67**
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	23.789,00	242,85
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.570,00	38.641,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.061.328,00	300.548,11
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	754.684,00	1.206.052,71
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**23.205.315,00**	**24.415.135,32**
2.1-Cota-Parte FPM	19.287.782,00	20.492.824,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.719.432,00	18.243.705,32
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.568.350,00	2.249.119,52
2.2-Cota-Parte ICMS	3.303.758,00	3.485.296,03
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.767,00	929,33
2.4-Cota-Parte ITR	1.767,00	18.950,06
2.5-Cota-Parte IPVA	444.595,00	417.135,06
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Con	165.646,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.060.686,00**	**25.960.619,99**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**4.307.400,00**	**4.403.362,98**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.937.778,50**	**2.056.951,84**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.490.155,00	6.496.268,52	25,02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DFFB.740B.8665.5353.51DC.FB9F.8112.5A21.

3.CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados pelos membros deste Conselho, o colegiado conclui que a Prefeitura **SOBRADO-PB** executou corretamente as aplicações dos recursos do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO – FUNDEB,** no decorrer do exercício de 2025, cumprindo as disposições preconizadas pela Lei nº 14.113/2021, que instituiu o novo FUNDEB. Quanto aos recursos do **FUNDEB VAAF E FUNDEB VAAT**, também se verificou a correta aplicação das modalidades, resultado do aprimoramento do planejamento da gestão.

Diante do cenário aqui exposto, onde ficou demonstrada a correta aplicação dos recursos do **FUNDEB** municipal, o que leva este Conselho, por sua maioria, emitir **PARECER FAVORAVEL** à aprovação da referida movimentação financeira, e recomendar à Gestão Municipal que promova a correta aplicação dos recursos remanescentes do exercício de 2025.

Sobrado-PB, 13 de março de 2026.

Josicleide Dantas Ferreira
Presidente

Conselheiros:

Antônio Edson da Silva

João Paulo Gomes da Silva

Janiele Deyse Barbosa de Souza

Gildo Félix da Silva

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DFFB.740B.8665.5353.51DC.FB9F.8112.5A21.

Mikael Paulino da Silva

Mikael Paulino da Silva

Maria Heloisa Firmino da Silva

Maria Heloisa Firmino da Silva

Jailton da Silva Costa

Jailton da Silva Costa

Edileuza da Costa Silva

Edileuza Costa Silva

Ednaldo Batista Nunes

Ednaldo Batista Nunes

Edno Paulino de Lina

Edno Paulino de Lina

Paulo Germano do Nascimento

Paulo Germano do Nascimento

Rosana Cristina dos Santos

Rosana Cristina dos Santos

Gustavo Luan Juvino da Silva

Gustavo Luan Juvino da Silva

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: DFFB.740B.8665.5353.51DC.FB9F.8112.5A21.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B81.CBF2.6CCF.0874.4BB6.DB27.361A.CC76.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**45.132.828,00**	**45.132.828,00**	**51.126.105,02**	**5.993.277,02**
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.875.472,00	1.875.472,00	1.560.418,50	(315.053,50)
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.132,00	22.132,00	242,85	(21.889,15)
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	552,00	552,00	0,00	(552,00)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.105,00	1.105,00	0,00	(1.105,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	15.570,00	15.570,00	38.641,00	23.071,00
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	754.684,00	754.684,00	1.206.052,71	451.368,71
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.056.910,00	1.056.910,00	217.240,94	(839.669,06)
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.209,00	2.209,00	83.307,17	81.098,17
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.209,00	2.209,00	0,00	(2.209,00)
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.322,00	2.322,00	11.166,50	8.844,50
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.043,00	11.043,00	0,00	(11.043,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.736,00	6.736,00	3.767,33	(2.968,67)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	286.178,00	286.178,00	206.622,79	(79.555,21)
1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - I	5.522,00	5.522,00	0,00	(5.522,00)
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	269.061,00	269.061,00	307.467,33	38.406,33
1.3.9.9.99.0.1 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.595,00	11.595,00	0,00	(11.595,00)
9.3.2.1.01.0.1 - (-) Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	(21.599,00)	(21.599,00)
9.4.1.4.99.0.1 - (-) Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	(79.245,54)	(79.245,54)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	5.522,00	5.522,00	0,00	(5.522,00)
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.522,00	5.522,00	0,00	(5.522,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	42.918.381,00	42.918.381,00	49.349.552,92	6.431.171,92
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.719.432,00	17.719.432,00	18.243.705,32	524.273,32
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.568.350,00	1.568.350,00	2.249.119,52	680.769,52
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.767,00	1.767,00	18.950,06	17.183,06
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	101.817,00	101.817,00	352.147,49	250.330,49
1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	220.862,00	220.862,00	0,00	(220.862,00)
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	159.902,00	159.902,00	3.449,50	(156.452,50)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.850.508,00	4.850.508,00	6.611.169,94	1.760.661,94
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.461,00	123.461,00	118.493,17	(4.967,83)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.755,00	57.755,00	75.064,33	17.309,33
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.000,00	177.000,00	511.477,84	334.477,84
1.7.1.3.51.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	231.352,00	231.352,00	992.598,06	761.246,06
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - F	2.098,00	2.098,00	2.880,00	782,00
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	286.900,00	286.900,00	216.358,52	(70.541,48)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	165.646,00	165.646,00	198.416,82	32.770,82

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2.0. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**45.132.828,00**	**45.132.828,00**	**51.126.105,02**	**5.993.277,02**
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.404.519,00	2.404.519,00	5.194.609,70	2.790.090,70
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.624.325,00	1.624.325,00	1.051.741,13	(572.583,87)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	63.111,87	63.111,87
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	322.389,56	322.389,56
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	859.373,00	859.373,00	609.516,15	(249.856,85)
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	116.600,00	116.600,00	0,00	(116.600,00)
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Pr	132.517,00	132.517,00	0,00	(132.517,00)
1.7.1.9.61.0.1 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Princ	165.646,00	165.646,00	0,00	(165.646,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.303.758,00	3.303.758,00	3.485.296,03	181.538,03
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	444.595,00	444.595,00	417.135,06	(27.459,94)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.767,00	1.767,00	929,33	(837,67)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.902,00	15.902,00	10.531,34	(5.370,66)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	23.080,00	23.080,00	29.952,86	6.872,86
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	101.816,00	101.816,00	53.133,10	(48.682,90)
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	95.400,00	95.400,00	326.000,00	230.600,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	22.086,00	22.086,00	73.673,15	51.587,15
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	44.172,00	44.172,00	74.588,28	30.416,28
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	12.037.730,00	12.037.730,00	12.424.878,77	387.148,77
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.499.795,00)	(3.499.795,00)	(3.648.740,61)	(148.945,61)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(353,00)	(353,00)	(3.789,94)	(3.436,94)
9.7.1.3.50.5.1 - (-) Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	(32.449,12)	(32.449,12)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(717.980,00)	(717.980,00)	(696.784,31)	21.195,69
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(88.919,00)	(88.919,00)	0,00	88.919,00
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(353,00)	(353,00)	0,00	353,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	47.275,00	47.275,00	9.510,81	(37.764,19)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	47.275,00	47.275,00	9.510,81	(37.764,19)
Receitas de Capital (II)	**3.420.292,00**	**3.420.292,00**	**1.562.248,64**	**(1.858.043,36)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.365.077,00	3.365.077,00	1.562.248,64	(1.802.828,36)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	662.585,00	662.585,00	6.942,60	(655.642,40)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	386.508,00	386.508,00	0,00	(386.508,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princ	837.433,00	837.433,00	0,00	(837.433,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transpor	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2.0. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	**3.420.292,00**	**3.420.292,00**	**1.562.248,64**	**(1.858.043,36)**
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.555.306,04	1.555.306,04
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	419.028,00	419.028,00	0,00	(419.028,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	563.197,00	563.197,00	0,00	(563.197,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	496.326,00	496.326,00	0,00	(496.326,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**48.553.120,00**	**48.553.120,00**	**52.688.353,66**	**4.135.233,66**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**48.553.120,00**	**48.553.120,00**	**52.688.353,66**	**4.135.233,66**
Déficit (VIII)			**1.760.021,45**	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**48.553.120,00**	**48.553.120,00**	**54.448.375,11**	**5.895.255,11**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**40.767.956,00**	**49.697.270,43**	**49.632.807,36**	**49.627.778,61**	**48.781.735,58**	**64.463,07**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	23.795.173,00	26.155.392,21	26.141.456,19	26.137.846,89	25.567.932,25	13.936,02
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.455.674,00	5.098.430,60	5.094.239,91	5.094.239,91	5.094.239,91	4.190,69
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	15.355.930,00	17.576.660,03	17.576.478,70	17.576.478,70	17.576.478,70	181,33
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.968.109,00	3.474.092,69	3.464.529,69	3.460.920,39	2.891.005,75	9.563,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.417,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.043,00	6.207,89	6.207,89	6.207,89	6.207,89	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	11.044,00	8.213,06	8.213,06	8.213,06	8.213,06	0,00
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.044,00	8.213,06	8.213,06	8.213,06	8.213,06	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	16.961.739,00	23.533.665,16	23.483.138,11	23.481.718,66	23.205.590,27	50.527,05
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03 - Pensões	27.608,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	117.505,00	135.984,00	135.975,00	135.975,00	135.975,00	9,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	6.147.459,00	8.936.695,87	8.935.996,55	8.935.996,55	8.674.179,82	699,32
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	106.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	198.335,00	109.474,00	76.930,00	76.930,00	76.930,00	32.544,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	145.238,00	24.282,00	24.271,00	24.271,00	24.271,00	11,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	136.934,00	126.747,05	125.000,00	125.000,00	125.000,00	1.747,05
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.552.886,00	1.695.467,28	1.693.090,72	1.693.090,72	1.693.090,22	2.376,56
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5.443.569,00	11.183.288,01	11.180.269,44	11.178.849,99	11.164.558,49	3.018,57
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	206.509,00	144.842,14	134.743,58	134.743,58	134.743,58	10.098,56
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	326.876,00	820.897,81	820.897,81	820.897,81	820.878,15	0,00
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	462.706,00	353.838,00	353.837,01	353.837,01	353.837,01	0,99
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	41.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.462,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5.300,00	172,00	172,00	172,00	172,00	0,00
Despesas de Capital (XII)	**7.288.225,00**	**4.815.584,59**	**4.815.567,75**	**4.815.567,75**	**4.802.817,75**	**16,84**
4.4.00.00 - Investimentos	6.277.784,00	2.813.220,19	2.813.203,35	2.813.203,35	2.800.453,35	16,84
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.507.927,00	784.795,19	784.783,65	784.783,65	784.783,65	11,54
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.753.292,00	2.028.425,00	2.028.419,70	2.028.419,70	2.015.669,70	5,30

Art. 12 da RN TC 03/2010. Demonstrativos de 2025 - Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	**7.288.225,00**	**4.815.584,59**	**4.815.567,75**	**4.815.567,75**	**4.802.817,75**	**16,84**
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.010.441,00	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	0,00
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	1.010.441,00	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	**496.939,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**48.553.120,00**	**54.512.855,02**	**54.448.375,11**	**54.443.346,36**	**53.584.553,33**	**64.479,91**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**48.553.120,00**	**54.512.855,02**	**54.448.375,11**	**54.443.346,36**	**53.584.553,33**	**64.479,91**
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**48.553.120,00**	**54.512.855,02**	**54.448.375,11**	**54.443.346,36**	**53.584.553,33**	**64.479,91**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 6... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 310D.6CC8.429C.7455.2C99.D75B.E171.DFF0.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Analisando os resultados de 2025, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R$ 52.688.353,66. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R$ 54.448.375,11. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R$ 1.760.021,45, deficit.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 326E.1D09.5F1C.0DA5.04BF.A41F.8A37.E6C3.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

1) A moeda funcional da entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
4) O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025.
6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 326E.1D09.5F1C.0DA5.04BF.A41F.8A37.E6C3.

10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 326E.1D09.5F1C.0DA5.04BF.A41F.8A37.E6C3.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**52.688.353,66**	**48.560.772,20**
Ordinária		**22.176.411,69**	**21.096.349,82**
Vinculada		**30.511.941,97**	**27.464.422,38**
Recursos Vinculados à Educação		20.584.663,95	17.440.068,62
Recursos Vinculados à Saúde		7.360.992,02	7.245.227,92
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.566.286,00	2.779.125,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.683.886,80**	**1.426.222,20**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.683.886,80	1.426.222,20
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**4.511.312,49**	**3.732.015,50**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		5.028,75	533,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados		858.793,03	611.878,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.647.490,71	3.119.603,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**4.614.402,64**	**4.874.370,41**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.614.402,64	4.874.370,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**63.497.955,59**	**58.593.380,31**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 6348.8251.C367.E6E4.0D87.8829.3837.ED20.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**54.448.375,11**	**48.448.780,75**
Ordinária		**25.202.790,45**	**22.082.038,96**
Vinculada		**29.245.584,66**	**26.366.741,79**
Recursos Destinados à Educação		20.566.799,18	16.573.844,55
Recursos Destinados à Saúde		6.439.273,87	6.491.210,84
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.239.511,61	3.301.686,40
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**1.683.886,80**	**1.426.222,20**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.683.886,80	1.426.222,20
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**4.175.425,55**	**4.104.036,76**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	10.733,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		437.899,15	756.784,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.737.526,40	3.336.518,36
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**3.190.268,13**	**4.614.402,64**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.190.268,13	4.614.402,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**63.497.955,59**	**58.593.442,35**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 6348.8251.C367.E6E4.0D87.8829.3837.ED20.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 6348.8251.C367.E6E4.0D87.8829.3837.ED20.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2025, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Analisando os dados de 2025, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R$ 52.688.353,66. E os ingressos extraorçamentários R$ 4.511.312,49. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R$ 54.448.375,11. Os desembolsos extraorçamentários foram de R$ 4.175.425,55. As transferências financeiras concedidas foram no total de R$ 1.683.886,80 e recebidas foram no total de R$ 1.683.886,80. Os saldos vindos do exercício anterior totalizou R$ 4.614.402,64. O saldo ao final do exercício (31/12/2025) foi de R$ 3.190.268,13.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: EAB9.F191.C6F8.9393.8769.4B63.84AA.6607.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
3) Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

4) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2025
5) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: EAB9.F191.C6F8.9393.8769.4B63.84AA.6607.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.348.409,61	5.530.026,40
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	3.190.268,13	4.614.402,64
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	3.190.268,13	4.614.402,64
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	3.190.268,13	4.614.402,64
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	57.158,92	865.132,48
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	57.158,92	865.132,48
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	57.158,92	865.132,48
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	100.982,56	50.491,28
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	100.982,56	50.491,28
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	100.982,56	50.491,28
Total do Ativo Circulante	**3.348.409,61**	**5.530.026,40**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	19.259.626,73	16.446.423,38
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	19.259.626,73	16.446.423,38
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	12.549.980,24	10.521.560,54
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	12.549.980,24	10.521.560,54
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.918.376,02	6.133.592,37
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	6.918.376,02	6.133.592,37
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(208.729,53)	(208.729,53)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(208.729,53)	(208.729,53)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(208.729,53)	(208.729,53)
Total do Ativo Não Circulante	**19.259.626,73**	**16.446.423,38**
TOTAL DO ATIVO	**22.608.036,34**	**21.976.449,78**

Art. 12 da INTC 03/2010 - Demonstrativos de 01. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 312F.EB45.B1D7.A0B2.A602.0300.FE2B.8F0B.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	4.358.115,50	6.891.425,82
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	3.216.159,67	4.573.500,08
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.748,04	99.075,92
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	1.748,04	99.075,92
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	3.214.411,63	4.474.424,16
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais A Pagar - Consolidação	2.094.235,86	2.508.234,35
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	1.120.175,77	1.966.189,81
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	600.751,35	839.446,76
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	600.751,35	839.446,76
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	600.751,35	839.446,76
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	19,66	3.482,16
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	19,66	3.482,16
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	19,66	3.482,16
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	541.184,82	1.474.996,82
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	541.184,82	1.474.696,82
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	63.616,56	44.248,71
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	14.273,58	14.273,58
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	463.294,68	1.416.174,53
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	300,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	0,00	300,00
Total do Passivo Circulante	**4.358.115,50**	**6.891.425,82**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	12.072.086,19	12.425.666,92
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	10.446.487,25	10.554.279,74
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	10.446.487,25	10.554.279,74
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	10.446.487,25	10.554.279,74
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	226.444,61	709.885,80
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	86.552,95	86.552,95
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	86.552,95	86.552,95
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos A Longo Prazo - Interno	139.891,66	623.332,85
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos A Longo Prazo- Interno - Consolidação	139.891,66	623.332,85
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	837.681,33	1.026.239,55
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo	837.681,33	1.026.239,55
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo - Consolidação	837.681,33	1.026.239,55
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	561.473,00	135.261,83
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	561.473,00	135.261,83
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	561.473,00	135.261,83
Total do Passivo Não Circulante	**12.072.086,19**	**12.425.666,92**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 312F.EB45.B1D7.A0B2.A602.0300.FE2B.8F0B.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	6.177.834,65	2.659.357,04
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	6.177.834,65	2.659.357,04
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	6.177.834,65	2.659.357,04
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(23.844.204,88)	(27.331.744,95)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(40.592.603,27)	(40.829.922,08)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	16.748.398,39	13.498.177,13
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(124.314,08)	(14.060,67)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(110.040,50)	0,00
2.3.7.1.2.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(14.273,58)	(14.060,67)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	13.947.020,00	14.718.875,38
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	28.252.586,56	27.547.753,55
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(14.305.566,56)	(12.828.878,17)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	16.199.333,61	15.286.287,28
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	16.199.333,61	15.286.287,28
Total do Patrimônio Líquido	**6.177.834,65**	**2.659.357,04**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.608.036,34**	**21.976.449,78**

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 312F.EB45.B1D7.A0B2.A602.0300.FE2B.8F0B.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2025, observamos que o total do Ativo Circulante foi de R$ 3.348.409,61 enquanto o Ativo Não Circulante foi de R$ 19.259.626,73. O Passivo Circulante apresentou o valor de R$ 4.358.115,50, enquanto o Passivo Não Circulante, apresentou o valor de R$ 12.072.086,19. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido em 31/12/2024 de R$ 6.177.834.65 (superavitário).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 06FE.7655.E354.14EB.C6DE.0D64.5AB1.7417.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

01) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

02) A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

03) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

04) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

05) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

06) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:

a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;

b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior;

c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e

d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior.

07) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.

08) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 06FE.7655.E354.14EB.C6DE.0D64.5AB1.7417.

variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

09) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
10) A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo.
11) As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
12) As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
13) Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
14) As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
15) Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 06FE.7655.E354.14EB.C6DE.0D64.5AB1.7417.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.477.111,33**	**1.226.661,88**
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.477.111,33	1.226.661,88
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.462.177,50	1.219.171,79
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	1.244.936,56	793.993,44
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	1.244.936,56	793.993,44
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	217.240,94	425.178,35
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	217.240,94	425.178,35
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	14.933,83	7.490,09
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	11.166,50	5.798,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	11.166,50	5.798,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	3.767,33	1.692,09
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	3.767,33	1.692,09
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**632,07**
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	632,07
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	632,07
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	632,07
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação De Serviços - Consolidação	0,00	632,07
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**369.175,50**	**790.494,32**
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	369.175,50	790.494,32
4.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	83.307,17	201,80
4.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários	83.307,17	201,80
4.4.2.4.1.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários - Consolidação	83.307,17	201,80
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	285.868,33	790.292,52
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	285.868,33	790.292,52
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	285.868,33	790.292,52
Transferências e Delegações Recebidas	**52.516.442,82**	**47.603.001,45**
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	52.516.442,82	47.603.001,45
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.683.886,80	1.426.222,20

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 31... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2B5B.4B94.A521.70DD.2021.45AD.B353.4D42.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.683.886,80	1.426.222,20
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.683.886,80	1.426.222,20
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	50.832.556,02	46.176.779,25
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	29.772.369,96	28.272.838,36
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	26.525.309,65	24.693.776,33
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	3.247.060,31	3.579.062,03
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	19.056.731,03	16.045.073,85
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	6.631.852,26	4.686.852,71
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	12.424.878,77	11.358.221,14
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.855.193,60	900.000,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	1.476.060,50	600.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	379.133,10	300.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	148.261,43	958.867,04
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	0,00	908.470,13
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	148.261,43	50.396,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**3.964.453,77**	**2.119.968,15**
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	3.964.453,77	2.119.968,15
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	3.964.453,77	2.119.968,15
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	3.964.453,77	2.119.968,15
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	3.755.407,23	8.255,15
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Inter Ofss - União	209.046,54	2.111.713,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**9.510,81**	**13.279,68**
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.510,81	13.279,68
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.510,81	13.279,68
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	9.510,81	13.279,68
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.510,81	13.279,68
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**58.336.694,23**	**51.754.037,55**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2B5B.4B94.A521.70DD.2021.45AD.B353.4D42.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	**26.167.846,89**	**24.414.041,99**
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	26.167.846,89	24.414.041,99
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	22.676.926,50	19.365.405,36
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	11.102,59	93.805,04
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	11.102,59	93.805,04
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	22.665.823,91	19.271.600,32
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	22.665.823,91	19.271.600,32
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	3.460.920,39	1.579.714,26
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	3.460.920,39	212.706,63
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	3.460.920,39	212.706,63
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts	0,00	1.367.007,63
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	0,00	1.367.007,63
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	30.000,00	3.468.922,37
3.1.9.9.0.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos	30.000,00	3.468.922,37
3.1.9.9.3.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Inter Ofss - União	30.000,00	3.468.922,37
Benefícios Previdenciários e Assiste	**353.837,01**	**438.336,05**
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	353.837,01	438.336,05
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	353.837,01	438.336,05
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	353.837,01	438.336,05
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	353.837,01	438.336,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**22.254.537,56**	**20.040.333,31**
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	22.254.537,56	20.040.333,31
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	8.962.435,27	7.559.370,87
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	8.885.505,27	7.472.370,87
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	8.885.505,27	7.472.370,87
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	76.930,00	87.000,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	76.930,00	87.000,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	13.292.102,29	12.480.962,44
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	135.975,00	145.450,28

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2B5B.4B94.A521.70DD.2021.45AD.B353.4D42.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	135.975,00	145.450,28
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	1.818.090,72	1.582.324,83
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	1.818.090,72	1.582.324,83
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	11.338.036,57	10.753.187,33
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	11.227.996,07	10.753.187,33
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	110.040,50	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.277.864,19**	**2.162.113,80**
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.277.864,19	2.162.113,80
3.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	426.211,17	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Tributárias	426.211,17	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Tributárias - Inter Ofss - União	426.211,17	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	1.851.653,02	2.162.113,80
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna	0,00	82.909,09
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	82.909,09
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	1.851.653,02	2.079.204,71
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	0,00	549.014,19
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	1.851.653,02	1.530.190,52
Transferências e Delegações Concedidas	**1.683.886,80**	**1.426.222,20**
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.683.886,80	1.426.222,20
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.683.886,80	1.426.222,20
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.683.886,80	1.426.222,20
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.683.886,80	1.426.222,20
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.026.592,57**	**0,00**
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	1.026.592,57	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	1.026.592,57	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	1.026.592,57	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	1.026.592,57	0,00
Tributárias	**820.897,81**	**242.631,90**

Art. 12 da INTC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2B5B.4B94.A521.70DD.2021.45AD.B353.4D42.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	820.897,81	242.631,90
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	241.781,54
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00	240.388,74
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	0,00	240.388,74
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00	1.392,80
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	0,00	1.392,80
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	820.897,81	850,36
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	820.897,81	850,36
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	820.897,81	850,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.955,00**	**1.026.239,55**
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.955,00	1.026.239,55
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.955,00	1.026.239,55
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.955,00	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	1.955,00	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	0,00	1.026.239,55
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	1.026.239,55
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**54.587.417,83**	**49.749.918,80**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**3.749.276,40**	**2.004.118,75**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2B5B.4B94.A521.70DD.2021.45AD.B353.4D42.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2B5B.4B94.A521.70DD.2021.45AD.B353.4D42.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas do município.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: A1EE.2761.F0C1.BB93.A31D.FE55.2989.4525.

03) As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
04) Os dados enviados na DCA para Consolidação da Contas Anuais da Federação estão de acordo com a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
05) A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
06) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
07) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
08) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
09) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
10) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
11) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
12) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
13) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
14) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: A1EE.2761.F0C1.BB93.A31D.FE55.2989.4525.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**12.655.845,41**	**2.307.864,19**	**2.010.577,46**	**881.045,95**	**12.072.086,19**
1-Dívida Contratual - Com Instituições Financeiras		**86.552,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.552,95**
3	Lei Nº 8987/95 - Data do Contrato 23/12/2023 - Credor ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Finalidade Parcelamento de Dívida.	86.552,95	0,00		0,00	86.552,95
5-Dívida Contratual - Parcelamentos de Tributos Federais		**135.261,83**	**426.211,17**	**0,00**	**0,00**	**561.473,00**
4	Lei Nº 01/01 - Data do Contrato 01/01/2001 - Credor PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO Finalidade PARC PASEP	135.261,83	426.211,17		0,00	561.473,00
6-Dívida Contratual - Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própri		**10.608.758,77**	**1.881.653,02**	**2.010.577,46**	**152.374,90**	**10.327.459,43**
19	Lei Nº 0001/2025 - Data do Contrato 04/12/2025 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade IDA VIDENCIARIA - EMENDA 136/25 - PARCELAMENTO N. 00357.00012.0000208863.25-87		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
18	Lei Nº 113/2021 - Data do Contrato 17/05/2022 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO-INSS-PEM-N°12154.740052/2022-61	4.886.822,51	164.727,03	227.713,71	0,00	4.823.835,83
16	Lei Nº 000012024 - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PGFN PARC EDITAL 03/2023 PROCESSO 8279314	1.247.100,60	101.534,75		0,00	1.348.635,35
14	Lei Nº 00022024 - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	114.796,19	0,00		0,00	114.796,19
13	Lei Nº 00012024 - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS PROCESSO 20693624-68	2.107.025,58	0,00	181.588,79	152.374,90	1.773.061,89
12	Lei Nº 01/01 - Data do Contrato 31/12/2023 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PROCESSO 82279314 PARC EDITAL 03/2023	0,00	268.545,94	268.545,94	0,00	0,00
11	Lei Nº 01/01 - Data do Contrato 31/12/2023 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PROCEDDO 4095752368 PAR SIM 60X	1.462.495,41	330.310,84	615.123,29	0,00	1.177.682,96
9	Lei Nº 01/01 - Data do Contrato 31/12/2023 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PROCESSO 6554340 - PEM PGFN INSS	790.518,48	332.252,49	33.323,76	0,00	1.089.447,21
2	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/01/2022 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	0,00	411.033,81	411.033,81	0,00	0,00
1	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/01/2018 - Credor INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	0,00	243.248,16	243.248,16	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Prot: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: B805.0F6F.AFDB.A578.02B0.6923.8DE9.F2AD.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**12.655.845,41**	**2.307.864,19**	**2.010.577,46**	**881.045,95**	**12.072.086,19**
8-Dívida Contratual - Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		**175.699,46**	**0,00**	**0,00**	**56.671,64**	**119.027,82**
8	Lei Nº 01/01 - Data do Contrato 31/12/2023 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PROCESSO 643107568 - 10522 SIMP X60	175.699,46	0,00		56.671,64	119.027,82
11-Financiamentos		**623.332,85**	**0,00**	**0,00**	**483.441,19**	**139.891,66**
6	Lei Nº 01/01 - Data do Contrato 01/01/2020 - Credor ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Finalidade ENERGISA	623.332,85	0,00		483.441,19	139.891,66
12-Dívida Contratual - Outras Dívidas		**1.026.239,55**	**0,00**	**0,00**	**188.558,22**	**837.681,33**
17	Lei Nº 00012024 - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO Finalidade Lei Nº 01/01 - DATA DO CONTRATO 01/06/2022 - CREDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO	301.184,09	0,00		0,00	301.184,09
15	Lei Nº 000012024 - Data do Contrato 31/12/2024 - Credor RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado 643552286	725.055,46	0,00		188.558,22	536.497,24
	Totais	**12.655.845,41**	**2.307.864,19**	**2.010.577,46**	**881.045,95**	**12.072.086,19**

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: B805.0F6F.AFDB.A578.02B0.6923.8DE9.F2AD.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	**1.474.619,65**	**4.940.047,97**	**5.873.559,97**	**541.107,65**
Consignações - ISS	**767,93**	**0,00**	**0,00**	**767,93**
000010 DDO - ISS (CMSO)	178,93	0,00	0,00	178,93
000078 ISS (INTRA OFSS) (PMSO)	589,00	0,00	0,00	589,00
Consignações – INSS	**1.416.174,53**	**3.517.968,70**	**4.470.848,55**	**463.294,68**
000006 INSS - Saúde (PMSO)	1.031.640,06	457.289,98	1.318.480,30	170.449,74
000007 INSS - Geral (PMSO)	(1.001.389,19)	1.559.833,83	455.031,16	103.413,48
000007 DDO - INSS GERAL CÂMARA (CMSO)	(39,38)	25.149,86	25.149,86	(39,38)
000009 INSS - FUNDEB - 30% (PMSO)	675.090,19	15.087,91	675.090,19	15.087,91
000012 INSS - FUNDEB 60% (PMSO)	996.191,22	1.115.468,66	1.943.286,53	168.373,35
000015 INSS (CMSO)	378,38	59.441,71	53.810,51	6.009,58
000080 TRANSFERENCIA DO INSS PATRONAL FUNDEB 60% (PMSO)	(285.696,75)	285.696,75	0,00	0,00
Consignações – IR	**13.505,65**	**62.415,53**	**62.415,53**	**13.505,65**
000008 DDO - IRRF CAMARA (CMSO)	752,65	62.415,53	62.415,53	752,65
000077 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF (PMSO)	12.753,00	0,00	0,00	12.753,00
Consignações – Outras	**792,87**	**50.283,23**	**49.437,99**	**1.638,11**
000008 RETENÇÃO SEST- SENAT (PMSO)	406,55	0,00	0,00	406,55
000010 MENSALIDADE SINDICAL - Geral (PMSO)	(2.356,01)	343,04	341,72	(2.354,69)
000013 MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60% (PMSO)	36.621,41	43.752,03	43.583,01	36.790,43
000017 OUTROS CONSIGNATARIOS (CMSO)	(1.864,56)	0,00	0,00	(1.864,56)
000018 MENSALIDADE SINDICAL - Saúde (PMSO)	1.056,83	5.555,31	5.038,40	1.573,74
000059 MENSALIDADE SINDICAL - FUNBE 40% (PMSO)	(33.416,95)	0,00	0,00	(33.416,95)
000082 SEST (PMSO)	169,59	379,71	345,02	204,28
000083 SENAT (PMSO)	176,01	253,14	129,84	299,31

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8D8A.D4D3.A1FA.F7A6.4CF5.E025.736A.4E60.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	**1.474.619,65**	**4.940.047,97**	**5.873.559,97**	**541.107,65**
Consignações Empréstimos	**45.440,47**	**1.309.380,51**	**1.290.857,90**	**63.963,08**
000009 DDO - CONSIGNADO BB (CMSO)	(1.412,20)	47.338,24	47.338,24	(1.412,20)
000011 EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL (PMSO)	(76.618,59)	4.979,12	5.353,36	(76.992,83)
000014 EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60% (PMSO)	61.650,34	106.652,96	97.659,62	70.643,68
000015 EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb (PMSO)	140.887,20	778.351,99	778.784,44	140.454,75
000016 EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - GERAL (PMSO)	(175.525,88)	120.708,74	115.596,37	(170.413,51)
000017 EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde (PMSO)	53.586,38	12.799,97	12.367,20	54.019,15
000019 EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - SAÚDE (PMSO)	189.124,19	238.549,49	233.758,67	193.915,01
000058 EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40% (PMSO)	(151.502,03)	0,00	0,00	(151.502,03)
000073 BB EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMS) (PMSO)	0,04	0,00	0,00	0,04
000074 EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB (PMS) (PMSO)	1.773,19	0,00	0,00	1.773,19
000075 EMPRESTIMO - BB GERAL (PMSO)	499,50	0,00	0,00	499,50
000076 EMPRESTIMO BB - FUNBED 40% (PMSO)	2.978,33	0,00	0,00	2.978,33
Consignações Pensões Alimentícias	**(2.061,80)**	**0,00**	**0,00**	**(2.061,80)**
000079 PENSAO ALIMENTICIA - GERAL (PMSO)	(2.061,80)	0,00	0,00	(2.061,80)
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2006	**1.748,05**	**0,00**	**0,01**	**1.748,04**
000025 RESTOS A PAGAR 2006 UO 00.202 (PMSO)	0,01	0,00	0,01	0,00
000026 RESTOS A PAGAR 2006 UO 00.212 (PMSO)	1.748,04	0,00	0,00	1.748,04
Exercício de 2016	**110.291,84**	**0,00**	**110.291,84**	**0,00**
000027 RESTOS A PAGAR 2016 UO 02.070 (PMSO)	110.291,84	0,00	110.291,84	0,00
Exercício de 2017	**235.895,89**	**0,00**	**235.895,89**	**0,00**
000028 RESTOS A PAGAR 2017 UO 02.050 (PMSO)	219.015,97	0,00	219.015,97	0,00
000029 RESTOS A PAGAR 2017 UO 02.060 (PMSO)	16.879,92	0,00	16.879,92	0,00
Exercício de 2018	**418.380,60**	**0,00**	**418.380,60**	**0,00**
000030 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.020 (PMSO)	63.483,89	0,00	63.483,89	0,00
000031 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.030 (PMSO)	126.372,31	0,00	126.372,31	0,00
000032 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.050 (PMSO)	100.978,20	0,00	100.978,20	0,00
000033 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.060 (PMSO)	19.968,81	0,00	19.968,81	0,00
000034 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.070 (PMSO)	36.552,42	0,00	36.552,42	0,00
000035 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.080 (PMSO)	7.081,95	0,00	7.081,95	0,00
000036 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.090 (PMSO)	63.943,02	0,00	63.943,02	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010. Demonstrativos de 2... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8D8A.D4D3.A1FA.F7A6.4CF5.E025.736A.4E60.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar		**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2019		**958.040,44**	**0,00**	**877.022,04**	**81.018,40**
000037	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.201 (PMSO)	24.629,54	0,00	24.629,54	0,00
000038	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.202 (PMSO)	106.956,05	0,00	106.956,05	0,00
000039	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.203 (PMSO)	28.419,32	0,00	28.419,32	0,00
000040	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.205 (PMSO)	503.589,70	0,00	503.589,70	0,00
000041	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.208 (PMSO)	126.450,00	0,00	126.450,00	0,00
000042	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.211 (PMSO)	86.977,43	0,00	86.977,43	0,00
000043	RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.212 (PMSO)	81.018,40	0,00	0,00	81.018,40
Exercício de 2020		**636.690,65**	**0,00**	**89.282,20**	**547.408,45**
000012	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.002 (CMSO)	370,00	0,00	0,00	370,00
000044	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.201 (PMSO)	10.317,94	0,00	10.317,94	0,00
000045	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.202 (PMSO)	41.609,47	0,00	41.609,47	0,00
000046	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.203 (PMSO)	5.946,28	0,00	5.946,28	0,00
000047	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.205 (PMSO)	276.392,60	0,00	0,00	276.392,60
000048	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.211 (PMSO)	31.408,51	0,00	31.408,51	0,00
000049	RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.212 (PMSO)	270.645,85	0,00	0,00	270.645,85
Exercício de 2021		**195.449,49**	**0,00**	**71.680,44**	**123.769,05**
000050	RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.201 (PMSO)	2.565,35	0,00	2.565,35	0,00
000051	RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.202 (PMSO)	37.531,12	0,00	37.531,12	0,00
000052	RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.203 (PMSO)	6.480,32	0,00	6.480,32	0,00
000053	RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.205 (PMSO)	33.764,38	0,00	0,00	33.764,38
000054	RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.211 (PMSO)	25.103,65	0,00	25.103,65	0,00
000055	RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.212 (PMSO)	90.004,67	0,00	0,00	90.004,67
Exercício de 2022		**3.745,60**	**0,00**	**49,00**	**3.696,60**
000056	RESTOS A PAGAR 2022 UO 00.203 (PMSO)	49,00	0,00	49,00	0,00
000057	RESTOS A PAGAR 2022 UO 00.205 (PMSO)	3.696,60	0,00	0,00	3.696,60

Art. 12 da RN-TC-03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8D8A.D4D3.A1FA.F7A6.4CF5.E025.736A.4E60.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos		Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
			Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar		**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2023		**2.474.222,32**	**0,00**	**398.344,97**	**2.075.877,35**
000062	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2023 (PMSO)	143.026,90	0,00	143.026,90	0,00
000063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2023 (PMSO)	771.360,72	0,00	0,00	771.360,72
000064	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2023 (PMSO)	1.304.516,63	0,00	0,00	1.304.516,63
000065	GABINETE DO PREFEITO-2023 (PMSO)	41.810,22	0,00	41.810,22	0,00
000066	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2023 (PMSO)	145.569,20	0,00	145.569,20	0,00
000067	SECRETARIA DE FINANÇAS-2023 (PMSO)	59.676,65	0,00	59.676,65	0,00
000068	SECRETARIA DA AGRICULTURA-2023 (PMSO)	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
000070	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-2023 (PMSO)	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
Exercício de 2024		**0,00**	**0,00**	**443.128,56**	**(443.128,56)**
000085	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024 (PMSO)	0,00	0,00	191.028,97	(191.028,97)
000086	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2024 (PMSO)	0,00	0,00	69.874,72	(69.874,72)
000087	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2024 (PMSO)	0,00	0,00	123.345,96	(123.345,96)
000088	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024 (PMSO)	0,00	0,00	8.429,41	(8.429,41)
000089	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-2024 (PMSO)	0,00	0,00	50.449,50	(50.449,50)
Exercício de 2025		**0,00**	**863.821,78**	**0,00**	**863.821,78**
000101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.047,78	0,00	9.047,78
000202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
000203	SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.460,52	0,00	1.460,52
000205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	674.372,41	0,00	674.372,41
000207	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	394,28	0,00	394,28
000208	SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	3.672,78	0,00	3.672,78
000209	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	64.114,50	0,00	64.114,50
000211	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	73.463,72	0,00	73.463,72
000212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.495,79	0,00	31.495,79
2-Outras		**77,17**	**0,00**	**0,00**	**77,17**
Depósitos para Quem de Direito		**77,17**	**0,00**	**0,00**	**77,17**
000014	APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMSO)	77,17	0,00	0,00	77,17
	Total Geral	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 6... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8D8A.D4D3.A1FA.F7A6.4CF5.E025.736A.4E60.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 8D8A.D4D3.A1FA.F7A6.4CF5.E025.736A.4E60.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	315		11.192,00	
		MULTIFUNCIONAL XEROX		
		Impressora		
		NOBREAK UPS		
	409		2.199,00	
		MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 20-200U		
		MICROSCOPIO BIOLOGICO DE PLATINA MO VEL BINOCULAR - P1000		
	421		14.270,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		NOTEBOOK		
	423		15.810,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		NOTEBOOK		
	425		90.330,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 10 AO 50 ANOS		
		Impressora		
		NOTEBOOK		
	434		132.900,00	
		CAÇAMBA CONTAINNER COM TETO E PORTAS CAPACIDADE DE 2M		
	436		17.680,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		NOTEBOOK		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2...Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	538		67.900,00	
		ANALISADOR BIOQUIMICO SX 160-SINNOWA		
	732		2.198,00	
		ASPIRADOR MEDICATE		
	746		6.039,00	
		CAMARA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS		
		COLCHÃO CAIXA OVO		
		COLCHÃO DE PRESSO ALTERNADA		
		COLCHÃO HOSPITALAR		
	755		30.000,00	
		GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO		
	1056		193.618,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		BEBEDOURO		
		CADEIRA CAIXA ALTA ESTOFADA PRETA		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		CONJUNTO DE SEIS CADEIRAS SEXTAVADA		
		DATA SHOW		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO COM 4 BOCAS		
		MESA REFEITORIO COM BANCOS EM MADEIRAS		
		NOTEBOOK 15 SSD512		
		TELA DE PROJEÇÃO		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		
	1059		178.600,00	
		VEICULO TRATOR-PATRULHA MECANIZADA		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	1184		59.040,00	
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		BEBEDOURO		
		CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEIS SEM BRAÇO		
		COMPUTADOR COMPLETO I5		
		CORTINA DE AR		
		MESA QUADRADA BRANCA		
		NOTEBOOK		
		TV 43 PP		
		VENTILADOR DE COLUNA		
	1520		130.762,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		CADEIRA CAIXA ALTA ESTOFADA PRETA		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		CONJUNTO DE SEIS CADEIRAS SEXTAVADA		
		DATA SHOW		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO COM 4 BOCAS		
		MESA REFEITORIO COM BANCOS EM MADEIRAS		
		NOTEBOOK		
		TELA DE PROJEÇÃO		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Bens. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	1566		90.496,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO COZINHA COM 3 PORTAS		
		ARMARIO EM AÇO		
		ARMARIO EM MADEIRA		
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR		
		DATA SHOW		
		FOGÃO COM 4 BOCAS		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		Impressora MULTIFUNCIONAL		
		LONGARINA DE 03 LUGARES		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		MESA PLASTICA		
		MICROONDAS 23LT		
		NOTEBOOK		
		TV 43 PP		
	1772		102.800,00	
		VEICULOS TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES,STRADA		
	2881		94.060,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CAIXA DE SOM		
		CELULAR SMARTOHONE 128 GB		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		NOTEBOOK 15 SSD512		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26, Data: 01/04/2026 06:16, Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	3485		134.678,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR		
		CAIXA DE SOM		
		CELULAR SMARTOHONE 128 GB		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		Liquidificador INDUSTRIAL		
		Liquidificador TURBO		
		NOTEBOOK 15 SSD512		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		
		VENTILADOR MESA		
	4220		32.660,00	
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		CADEIRA DE PLASTICO		
		DATA SHOW		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS SEM FORNO		
		FREEZER HORIZONTAL		
		GELADEIRA UMA PORTA BRANCA 240LT		
		TV 50 PP		
	4321		71.395,00	
		CONJUNTO HEXAGONAL PARA EDUCAÇÃO		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Bens. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	4344		90.255,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		Impressora MULTIFUNCIONAL		
		LONGARINA DE 03 LUGARES		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		MESA QUADRADA BRANCA		
		MESA REDONDA TAMPO MDF		
		VENTILADOR DE PAREDE		
	5750		12.750,00	
		BALANÇA ANTOPROMEDICA INFANTIL		
		CADEIRA DE BANHO PATRICA DOBRAVEL		
		CADEIRA DE RODAS SIMPLES MACICO		
		INFANTOMETRO PORTATIL MOD INF-100P		
	6113		87.950,00	
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CADEIRA DE PLASTICO		
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		TV 50 PP		
		VENTILADOR DE COLUNA		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 3... Proc. 02314/26, Data: 01/04/2026 06:16, Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	6705		84.370,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		ARMARIO EM MADEIRA		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		MESA REFEITORIO 2 MT		
	7194		38.070,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE 1,98MT		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS COM FORNO		
		FREEZER HORIZONTAL		
	7281		71.758,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS ALTA PRESSÃO		
		FREEZER HORIZONTAL		
		GELADEIRA UMA PORTA BRANCA 240LT		
		TV 50 PP		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	7416		133.080,00	
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		Caixa de Som		
		COMPUTADOR COMPLETO I5		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		Impressora MULTIFUNCIONAL		
		NOTEBOOK 15 SSD512		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**2.028.419,70**	
Câmara Municipal de Sobrado			**31.559,70**	
900025	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**		**6.840,00**	
	142		3.140,00	
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3250		
		MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L4260		
	277		3.700,00	
		MESA MDF		
900030	**MOBILIÁRIO EM GERAL**		**24.000,00**	
	357		24.000,00	
		ARMARIO INFERIOR MDF		
		ARMARIO SUPERIOR MDF		
		MESA MDF		
		PAREDE EM MDF		
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**719,70**	
	106		719,70	
		ROTEADOR TP - LINK		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26, Data: 01/04/2026 06:16, Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**784.783,65**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**784.783,65**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**784.783,65**	
	1132	Obra	133.631,78	
	1963	Obra	24.427,01	
	3645	Obra	49.109,16	
	4575	Obra	91.509,85	
	5383	Obra	97.549,62	
	5441	Obra	75.160,53	
	6173	Obra	110.084,74	
	6288	Obra	57.685,91	
	6395	Obra	22.644,57	
	6976	Obra	52.194,02	
	7220	Obra	70.786,46	
		Total Geral	**2.813.203,35**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: E1FA.0685.5BEC.5E74.0591.2F67.2F6A.F106.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**865.132,48**	**254.503,45**	**1.062.477,01**	**57.158,92**
2-Outros Depósitos	**865.132,48**	**254.503,45**	**1.062.477,01**	**57.158,92**
Agentes Pagadores-Diversos	**3.852,85**	**691,87**	**2.640,97**	**1.903,75**
000020 IRRF - 2024 (CMSO)	0,00	691,87	0,00	691,87
000021 RESTITUIÇÃO DE CHEQUES NÃO COMPENSADOS (CMSO)	0,00	0,00	400,69	(400,69)
000022 RECEITA FEDERAL (CMSO)	0,00	0,00	2.240,28	(2.240,28)
000081 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (PMSO)	3.852,85	0,00	0,00	3.852,85
Agentes Pagadores-Salário Família	**360.702,08**	**45.157,00**	**403.293,03**	**2.566,05**
000011 Salário Família - INSS Geral (CMSO)	530,88	0,00	0,00	530,88
000020 Salário Família - INSS Saúde (PMSO)	44.903,90	8.377,50	1.658,14	2.956,86
	Não Financeiro	48.666,40	0,00	
	Total	**8.377,50**	**50.324,54**	
000021 Salário Família - INSS Geral (PMSO)	172.930,72	21.049,50	975,00	0,00
	Não Financeiro	193.005,22	0,00	
	Total	**21.049,50**	**193.980,22**	
000023 Salário Família - INSS Fundeb (PMSO)	142.336,58	15.730,00	8.851,69	(921,69)
	Não Financeiro	150.136,58	0,00	
	Total	**15.730,00**	**158.988,27**	
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**447.888,43**	**208.654,58**	**656.543,01**	**0,00**
000022 Salário Maternidade - INSS Saúde (PMSO)	140.265,86	69.485,73	11.732,42	0,00
	Não Financeiro	198.019,17	0,00	
	Total	**69.485,73**	**209.751,59**	
000024 Salário Maternidade - INSS Geral (PMSO)	51.956,69	60.539,88	10.026,22	0,00
	Não Financeiro	102.470,35	0,00	
	Total	**60.539,88**	**112.496,57**	
000061 Salário Maternidade - INSS Fundeb (PMSO)	255.665,88	78.628,97	0,00	0,00
	Não Financeiro	334.294,85	0,00	
	Total	**78.628,97**	**334.294,85**	
Diversos Responsáveis	**47.541,18**	**0,00**	**0,00**	**47.541,18**
000084 PARCELAMENTO INSS (PMSO)	47.541,18	0,00	0,00	47.541,18
Entidades Devedoras	**5.147,94**	**0,00**	**0,00**	**5.147,94**
000018 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (CMSO)	5.147,94	0,00	0,00	5.147,94

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
0-Consignações	**1.474.619,65**	**4.940.047,97**	**5.873.559,97**	**541.107,65**
Consignações - ISS	**767,93**	**0,00**	**0,00**	**767,93**
000010 DDO - ISS (CMSO)	178,93	0,00	0,00	178,93
000078 ISS (INTRA OFSS) (PMSO)	589,00	0,00	0,00	589,00
Consignações – INSS	**1.416.174,53**	**3.517.968,70**	**4.470.848,55**	**463.294,68**
000006 INSS - Saúde (PMSO)	1.031.640,06	457.289,98	451.472,82	170.449,74
	Não Financeiro	0,00	867.007,48	
	Total	**457.289,98**	**1.318.480,30**	
000007 DDO - INSS GERAL CÂMARA (CMSO)	(39,38)	25.149,86	25.149,86	(39,38)
000007 INSS - Geral (PMSO)	(1.001.389,19)	517.088,88	455.031,16	103.413,48
	Não Financeiro	1.042.744,95	0,00	
	Total	**1.559.833,83**	**455.031,16**	
000009 INSS - FUNDEB - 30% (PMSO)	675.090,19	15.087,91	0,00	15.087,91
	Não Financeiro	0,00	675.090,19	
	Total	**15.087,91**	**675.090,19**	
000012 INSS - FUNDEB 60% (PMSO)	996.191,22	1.115.468,66	1.094.847,18	168.373,35
	Não Financeiro	0,00	848.439,35	
	Total	**1.115.468,66**	**1.943.286,53**	
000015 INSS (CMSO)	378,38	59.441,71	53.810,51	6.009,58
000080 TRANSFERENCIA DO INSS PATRONAL FUNDEB 60% (PMSO)	(285.696,75)	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	285.696,75	0,00	
	Total	**285.696,75**	**0,00**	
Consignações – IR	**13.505,65**	**62.415,53**	**62.415,53**	**13.505,65**
000008 DDO - IRRF CAMARA (CMSO)	752,65	62.415,53	62.415,53	752,65
000077 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF (PMSO)	12.753,00	0,00	0,00	12.753,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
0-Consignações	**1.474.619,65**	**4.940.047,97**	**5.873.559,97**	**541.107,65**
Consignações – Outras	**792,87**	**50.283,23**	**49.437,99**	**1.638,11**
000008 RETENÇÃO SEST- SENAT (PMSO)	406,55	0,00	0,00	406,55
000010 MENSALIDADE SINDICAL - Geral (PMSO)	(2.356,01)	343,04	341,72	(2.354,69)
000013 MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60% (PMSO)	36.621,41	43.752,03	43.583,01	36.790,43
000017 OUTROS CONSIGNATARIOS (CMSO)	(1.864,56)	0,00	0,00	(1.864,56)
000018 MENSALIDADE SINDICAL - Saúde (PMSO)	1.056,83	5.555,31	5.038,40	1.573,74
000059 MENSALIDADE SINDICAL - FUNBE 40% (PMSO)	(33.416,95)	0,00	0,00	(33.416,95)
000082 SEST (PMSO)	169,59	379,71	345,02	204,28
000083 SENAT (PMSO)	176,01	253,14	129,84	299,31
Consignaçõs Empréstimos	**45.440,47**	**1.309.380,51**	**1.290.857,90**	**63.963,08**
000009 DDO - CONSIGNADO BB (CMSO)	(1.412,20)	47.338,24	47.338,24	(1.412,20)
000011 EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL (PMSO)	(76.618,59)	4.979,12	5.353,36	(76.992,83)
000014 EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60% (PMSO)	61.650,34	106.652,96	97.659,62	70.643,68
000015 EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb (PMSO)	140.887,20	778.351,99	778.784,44	140.454,75
000016 EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - GERAL (PMSO)	(175.525,88)	120.708,74	115.596,37	(170.413,51)
000017 EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde (PMSO)	53.586,38	12.799,97	12.367,20	54.019,15
000019 EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - SAÚDE (PMSO)	189.124,19	238.549,49	233.758,67	193.915,01
000058 EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40% (PMSO)	(151.502,03)	0,00	0,00	(151.502,03)
000073 BB EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMS) (PMSO)	0,04	0,00	0,00	0,04
000074 EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB (PMS) (PMSO)	1.773,19	0,00	0,00	1.773,19
000075 EMPRESTIMO - BB GERAL (PMSO)	499,50	0,00	0,00	499,50
000076 EMPRESTIMO BB - FUNBED 40% (PMSO)	2.978,33	0,00	0,00	2.978,33
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**(2.061,80)**	**0,00**	**0,00**	**(2.061,80)**
000079 PENSAO ALIMENTICIA - GERAL (PMSO)	(2.061,80)	0,00	0,00	(2.061,80)
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2006	**1.748,05**	**0,00**	**0,01**	**1.748,04**
000025 RESTOS A PAGAR 2006 UO 00.202 (PMSO)	0,01	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	0,01	
	Total	**0,00**	**0,01**	
000026 RESTOS A PAGAR 2006 UO 00.212 (PMSO)	1.748,04	0,00	0,00	1.748,04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2016	**110.291,84**	**0,00**	**110.291,84**	**0,00**
000027 RESTOS A PAGAR 2016 UO 02.070 (PMSO)	110.291,84	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	110.291,84	
	Total	**0,00**	**110.291,84**	
Exercício de 2017	**235.895,89**	**0,00**	**235.895,89**	**0,00**
000028 RESTOS A PAGAR 2017 UO 02.050 (PMSO)	219.015,97	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	219.015,97	
	Total	**0,00**	**219.015,97**	
000029 RESTOS A PAGAR 2017 UO 02.060 (PMSO)	16.879,92	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	16.879,92	
	Total	**0,00**	**16.879,92**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2018	**418.380,60**	**0,00**	**418.380,60**	**0,00**
000030 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.020 (PMSO)	63.483,89	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	63.483,89	
Total		**0,00**	**63.483,89**	
000031 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.030 (PMSO)	126.372,31	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	126.372,31	
Total		**0,00**	**126.372,31**	
000032 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.050 (PMSO)	100.978,20	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	100.978,20	
Total		**0,00**	**100.978,20**	
000033 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.060 (PMSO)	19.968,81	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	19.968,81	
Total		**0,00**	**19.968,81**	
000034 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.070 (PMSO)	36.552,42	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	36.552,42	
Total		**0,00**	**36.552,42**	
000035 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.080 (PMSO)	7.081,95	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	7.081,95	
Total		**0,00**	**7.081,95**	
000036 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.090 (PMSO)	63.943,02	0,00	0,00	0,00
Não Financeiro		0,00	63.943,02	
Total		**0,00**	**63.943,02**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2019	**958.040,44**	**0,00**	**877.022,04**	**81.018,40**
000037 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.201 (PMSO)	24.629,54	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	24.629,54	
	Total	**0,00**	**24.629,54**	
000038 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.202 (PMSO)	106.956,05	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	106.956,05	
	Total	**0,00**	**106.956,05**	
000039 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.203 (PMSO)	28.419,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	28.419,32	
	Total	**0,00**	**28.419,32**	
000040 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.205 (PMSO)	503.589,70	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	503.589,70	
	Total	**0,00**	**503.589,70**	
000041 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.208 (PMSO)	126.450,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	126.450,00	
	Total	**0,00**	**126.450,00**	
000042 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.211 (PMSO)	86.977,43	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	86.977,43	
	Total	**0,00**	**86.977,43**	
000043 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.212 (PMSO)	81.018,40	0,00	0,00	81.018,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.
4853

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2020	**636.690,65**	**0,00**	**89.282,20**	**547.408,45**
000012 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.002 (CMSO)	370,00	0,00	0,00	370,00
000044 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.201 (PMSO)	10.317,94	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.317,94	
	Total	**0,00**	**10.317,94**	
000045 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.202 (PMSO)	41.609,47	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	41.609,47	
	Total	**0,00**	**41.609,47**	
000046 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.203 (PMSO)	5.946,28	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.946,28	
	Total	**0,00**	**5.946,28**	
000047 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.205 (PMSO)	276.392,60	0,00	0,00	276.392,60
000048 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.211 (PMSO)	31.408,51	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	31.408,51	
	Total	**0,00**	**31.408,51**	
000049 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.212 (PMSO)	270.645,85	0,00	0,00	270.645,85
Exercício de 2021	**195.449,49**	**0,00**	**71.680,44**	**123.769,05**
000050 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.201 (PMSO)	2.565,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.565,35	
	Total	**0,00**	**2.565,35**	
000051 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.202 (PMSO)	37.531,12	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	37.531,12	
	Total	**0,00**	**37.531,12**	
000052 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.203 (PMSO)	6.480,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	6.480,32	
	Total	**0,00**	**6.480,32**	
000053 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.205 (PMSO)	33.764,38	0,00	0,00	33.764,38
000054 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.211 (PMSO)	25.103,65	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	25.103,65	
	Total	**0,00**	**25.103,65**	
000055 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.212 (PMSO)	90.004,67	0,00	0,00	90.004,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2022	**3.745,60**	**0,00**	**49,00**	**3.696,60**
000056 RESTOS A PAGAR 2022 UO 00.203 (PMSO)	49,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	49,00	
	Total	**0,00**	**49,00**	
000057 RESTOS A PAGAR 2022 UO 00.205 (PMSO)	3.696,60	0,00	0,00	3.696,60
Exercício de 2023	**2.474.222,32**	**0,00**	**398.344,97**	**2.075.877,35**
000062 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2023 (PMSO)	143.026,90	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	143.026,90	
	Total	**0,00**	**143.026,90**	
000063 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2023 (PMSO)	771.360,72	0,00	0,00	771.360,72
000064 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2023 (PMSO)	1.304.516,63	0,00	0,00	1.304.516,63
000065 GABINETE DO PREFEITO-2023 (PMSO)	41.810,22	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	41.810,22	
	Total	**0,00**	**41.810,22**	
000066 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2023 (PMSO)	145.569,20	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	145.569,20	
	Total	**0,00**	**145.569,20**	
000067 SECRETARIA DE FINANÇAS-2023 (PMSO)	59.676,65	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	59.676,65	
	Total	**0,00**	**59.676,65**	
000068 SECRETARIA DA AGRICULTURA-2023 (PMSO)	1.302,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.302,00	
	Total	**0,00**	**1.302,00**	
000070 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-2023 (PMSO)	6.960,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	6.960,00	
	Total	**0,00**	**6.960,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.509.161,70**	**5.803.869,75**	**8.517.635,52**	**3.795.395,93**
1-Restos a Pagar	**5.034.464,88**	**863.821,78**	**2.644.075,55**	**3.254.211,11**
Exercício de 2024	**0,00**	**0,00**	**443.128,56**	**(443.128,56)**
000085 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024 (PMSO)	0,00	0,00	191.028,97	(191.028,97)
000086 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2024 (PMSO)	0,00	0,00	69.874,72	(69.874,72)
000087 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2024 (PMSO)	0,00	0,00	123.345,96	(123.345,96)
000088 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024 (PMSO)	0,00	0,00	3.200,00	(8.429,41)
	Não Financeiro	0,00	5.229,41	
	Total	**0,00**	**8.429,41**	
000089 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-2024 (PMSO)	0,00	0,00	50.449,50	(50.449,50)
Exercício de 2025	**0,00**	**863.821,78**	**0,00**	**863.821,78**
000101 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	9.047,78	0,00	9.047,78
000202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
000203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.460,52	0,00	1.460,52
000205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	674.372,41	0,00	674.372,41
000207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	394,28	0,00	394,28
000208 SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	3.672,78	0,00	3.672,78
000209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	64.114,50	0,00	64.114,50
000211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	73.463,72	0,00	73.463,72
000212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.495,79	0,00	31.495,79
2-Outros Depósitos	**77,17**	**0,00**	**0,00**	**77,17**
Depósitos para Quem de Direito	**77,17**	**0,00**	**0,00**	**77,17**
000014 APLICAÇÃO FINANCEIRA (CMSO)	77,17	0,00	0,00	77,17
Total Geral	**7.374.294,18**	**6.058.373,20**	**9.580.112,53**	**3.852.554,85**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 2... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 01... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C43A.B35C.15E6.1A07.B02D.AFCC.937A.72CA.
4857

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**45.132.828,00**	**45.132.828,00**	**51.126.105,02**	**5.993.277,02**
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.875.472,00	1.875.472,00	1.560.418,50	(315.053,50)
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	22.132,00	22.132,00	242,85	(21.889,15)
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	552,00	552,00	0,00	(552,00)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.105,00	1.105,00	0,00	(1.105,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	15.570,00	15.570,00	38.641,00	23.071,00
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	754.684,00	754.684,00	1.206.052,71	451.368,71
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.056.910,00	1.056.910,00	217.240,94	(839.669,06)
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	2.209,00	2.209,00	83.307,17	81.098,17
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	2.209,00	2.209,00	0,00	(2.209,00)
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.322,00	2.322,00	11.166,50	8.844,50
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.043,00	11.043,00	0,00	(11.043,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.736,00	6.736,00	3.767,33	(2.968,67)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	286.178,00	286.178,00	206.622,79	(79.555,21)
1.3.1.1.02.0.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - I	5.522,00	5.522,00	0,00	(5.522,00)
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	269.061,00	269.061,00	307.467,33	38.406,33
1.3.9.9.99.0.1 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	11.595,00	11.595,00	0,00	(11.595,00)
9.3.2.1.01.0.1 - (-) Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	(21.599,00)	(21.599,00)
9.4.1.4.99.0.1 - (-) Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	(79.245,54)	(79.245,54)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	5.522,00	5.522,00	0,00	(5.522,00)
1.6.1.1.02.0.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.522,00	5.522,00	0,00	(5.522,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	42.918.381,00	42.918.381,00	49.349.552,92	6.431.171,92
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.719.432,00	17.719.432,00	18.243.705,32	524.273,32
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.568.350,00	1.568.350,00	2.249.119,52	680.769,52
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.767,00	1.767,00	18.950,06	17.183,06
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	101.817,00	101.817,00	352.147,49	250.330,49
1.7.1.2.53.0.1 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	220.862,00	220.862,00	0,00	(220.862,00)
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	159.902,00	159.902,00	3.449,50	(156.452,50)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.850.508,00	4.850.508,00	6.611.169,94	1.760.661,94
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	123.461,00	123.461,00	118.493,17	(4.967,83)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.755,00	57.755,00	75.064,33	17.309,33
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.000,00	177.000,00	511.477,84	334.477,84
1.7.1.3.51.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	231.352,00	231.352,00	992.598,06	761.246,06
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - F	2.098,00	2.098,00	2.880,00	782,00
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	286.900,00	286.900,00	216.358,52	(70.541,48)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	165.646,00	165.646,00	198.416,82	32.770,82

Anexo 12 da INSTRUÇÃO TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	**45.132.828,00**	**45.132.828,00**	**51.126.105,02**	**5.993.277,02**
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE -	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.404.519,00	2.404.519,00	5.194.609,70	2.790.090,70
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.624.325,00	1.624.325,00	1.051.741,13	(572.583,87)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	63.111,87	63.111,87
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	322.389,56	322.389,56
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	859.373,00	859.373,00	609.516,15	(249.856,85)
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	116.600,00	116.600,00	0,00	(116.600,00)
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Pr	132.517,00	132.517,00	0,00	(132.517,00)
1.7.1.9.61.0.1 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Princ	165.646,00	165.646,00	0,00	(165.646,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.303.758,00	3.303.758,00	3.485.296,03	181.538,03
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	444.595,00	444.595,00	417.135,06	(27.459,94)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.767,00	1.767,00	929,33	(837,67)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.902,00	15.902,00	10.531,34	(5.370,66)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	23.080,00	23.080,00	29.952,86	6.872,86
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	101.816,00	101.816,00	53.133,10	(48.682,90)
1.7.2.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	95.400,00	95.400,00	326.000,00	230.600,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	22.086,00	22.086,00	73.673,15	51.587,15
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	44.172,00	44.172,00	74.588,28	30.416,28
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	12.037.730,00	12.037.730,00	12.424.878,77	387.148,77
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.499.795,00)	(3.499.795,00)	(3.648.740,61)	(148.945,61)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(353,00)	(353,00)	(3.789,94)	(3.436,94)
9.7.1.3.50.5.1 - (-) Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	0,00	0,00	(32.449,12)	(32.449,12)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(717.980,00)	(717.980,00)	(696.784,31)	21.195,69
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(88.919,00)	(88.919,00)	0,00	88.919,00
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(353,00)	(353,00)	0,00	353,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	47.275,00	47.275,00	9.510,81	(37.764,19)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	47.275,00	47.275,00	9.510,81	(37.764,19)
Receitas de Capital (II)	**3.420.292,00**	**3.420.292,00**	**1.562.248,64**	**(1.858.043,36)**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.215,00	55.215,00	0,00	(55.215,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.365.077,00	3.365.077,00	1.562.248,64	(1.802.828,36)
2.4.1.1.51.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	662.585,00	662.585,00	6.942,60	(655.642,40)
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	386.508,00	386.508,00	0,00	(386.508,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princ	837.433,00	837.433,00	0,00	(837.433,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transpor	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Pref. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	**3.420.292,00**	**3.420.292,00**	**1.562.248,64**	**(1.858.043,36)**
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	1.555.306,04	1.555.306,04
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	419.028,00	419.028,00	0,00	(419.028,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	563.197,00	563.197,00	0,00	(563.197,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	496.326,00	496.326,00	0,00	(496.326,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	**48.553.120,00**	**48.553.120,00**	**52.688.353,66**	**4.135.233,66**
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	**48.553.120,00**	**48.553.120,00**	**52.688.353,66**	**4.135.233,66**
Déficit (VIII)			**60.143,29**	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	**48.553.120,00**	**48.553.120,00**	**52.748.496,95**	**4.195.376,95**

Art. 52 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Ad. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	**39.303.421,00**	**48.025.901,03**	**47.964.488,90**	**47.959.859,60**	**47.122.464,90**	**61.412,13**
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	22.962.525,00	25.053.733,45	25.039.800,32	25.036.191,02	24.474.924,71	13.933,13
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.455.674,00	5.098.430,60	5.094.239,91	5.094.239,91	5.094.239,91	4.190,69
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14.693.345,00	16.605.639,27	16.605.457,94	16.605.457,94	16.605.457,94	181,33
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.802.463,00	3.343.455,69	3.333.894,58	3.330.285,28	2.769.018,97	9.561,11
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	11.043,00	6.207,89	6.207,89	6.207,89	6.207,89	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	11.044,00	8.213,06	8.213,06	8.213,06	8.213,06	0,00
3.2.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.044,00	8.213,06	8.213,06	8.213,06	8.213,06	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	16.329.852,00	22.963.954,52	22.916.475,52	22.915.455,52	22.639.327,13	47.479,00
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.03 - Pensões	27.608,00	22,00	0,00	0,00	0,00	22,00
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	84.376,00	101.809,00	101.800,00	101.800,00	101.800,00	9,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	6.059.114,00	8.844.990,65	8.844.291,33	8.844.291,33	8.582.474,60	699,32
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF	106.567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	198.335,00	109.474,00	76.930,00	76.930,00	76.930,00	32.544,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	138.391,00	24.281,00	24.271,00	24.271,00	24.271,00	10,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	3.409.326,00	1.630.678,90	1.629.602,34	1.629.602,34	1.629.601,84	1.076,56
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5.167.492,00	10.930.994,02	10.927.975,45	10.926.955,45	10.912.663,95	3.018,57
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	200.987,00	144.842,14	134.743,58	134.743,58	134.743,58	10.098,56
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	326.876,00	820.897,81	820.897,81	820.897,81	820.878,15	0,00
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	462.706,00	353.838,00	353.837,01	353.837,01	353.837,01	0,99
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	41.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.462,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	1.955,00	0,00
3.3.93.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	5.300,00	172,00	172,00	172,00	172,00	0,00
Despesas de Capital (XII)	**7.227.488,00**	**4.784.024,59**	**4.784.008,05**	**4.784.008,05**	**4.771.258,05**	**16,54**
4.4.00.00 - Investimentos	6.217.047,00	2.781.660,19	2.781.643,65	2.781.643,65	2.768.893,65	16,54
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.502.405,00	784.795,19	784.783,65	784.783,65	784.783,65	11,54
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.698.077,00	1.996.865,00	1.996.860,00	1.996.860,00	1.984.110,00	5,00
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	**7.227.488,00**	**4.784.024,59**	**4.784.008,05**	**4.784.008,05**	**4.771.258,05**	**16,54**
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.010.441,00	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	0,00
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATAD	1.010.441,00	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	2.002.364,40	0,00
Reserva de Contingência (XIII)	**496.939,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	**47.027.848,00**	**52.809.925,62**	**52.748.496,95**	**52.743.867,65**	**51.893.722,95**	**61.428,67**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	**47.027.848,00**	**52.809.925,62**	**52.748.496,95**	**52.743.867,65**	**51.893.722,95**	**61.428,67**
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	**47.027.848,00**	**52.809.925,62**	**52.748.496,95**	**52.743.867,65**	**51.893.722,95**	**61.428,67**
Reserva do RPPS (XIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Ad. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Aux. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 5B24.E0DB.A2FE.5A79.9241.C1E6.7579.D8DE.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Analisando os resultados de 2025, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R$ 52.688.353,66. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R$ 54.448.375,11. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R$ 1.760.021,45, deficit.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 326E.1D09.5F1C.0DA5.04BF.A41F.8A37.E6C3.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

1) A moeda funcional da entidade é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
4) O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025.
6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 326E.1D09.5F1C.0DA5.04BF.A41F.8A37.E6C3.

10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 326E.1D09.5F1C.0DA5.04BF.A41F.8A37.E6C3.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**52.688.353,66**	**48.560.772,20**
Ordinária		**22.176.411,69**	**21.096.349,82**
Vinculada		**30.511.941,97**	**27.464.422,38**
Recursos Vinculados à Educação		20.584.663,95	17.440.068,62
Recursos Vinculados à Saúde		7.360.992,02	7.245.227,92
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.566.286,00	2.779.125,84
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**4.305.278,40**	**3.620.880,62**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4.629,30	533,33
Inscrição de Restos a Pagar Processados		850.144,70	611.878,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.450.504,40	3.008.468,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**4.611.130,40**	**4.875.055,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.611.130,40	4.875.055,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**61.604.762,46**	**57.056.708,22**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Adm. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 237F.A767.D38F.0F33.BE8F.6D5D.99CA.D30B.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**52.748.496,95**	**47.026.046,78**
Ordinária		**23.502.912,29**	**20.659.304,99**
Vinculada		**29.245.584,66**	**26.366.741,79**
Recursos Destinados à Educação		20.566.799,18	16.573.844,55
Recursos Destinados à Saúde		6.439.273,87	6.491.210,84
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.239.511,61	3.301.686,40
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**1.683.886,80**	**1.426.222,20**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.683.886,80	1.426.222,20
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**3.986.019,54**	**3.993.308,84**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	10.733,80
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		437.899,15	756.784,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.548.120,39	3.225.790,44
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**3.186.359,17**	**4.611.130,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.186.359,17	4.611.130,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**61.604.762,46**	**57.056.708,22**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Ad. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 237F.A767.D38F.0F33.BE8F.6D5D.99CA.D30B.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
Balanços Gerais - Exercício de 2025

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

_____
OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 42 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Aplic. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 237F.A767.D38F.0F33.BE8F.6D5D.99CA.D30B.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2025, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Analisando os dados de 2025, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R$ 52.688.353,66. E os ingressos extraorçamentários R$ 4.511.312,49. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R$ 54.448.375,11. Os desembolsos extraorçamentários foram de R$ 4.175.425,55. As transferências financeiras concedidas foram no total de R$ 1.683.886,80 e recebidas foram no total de R$ 1.683.886,80. Os saldos vindos do exercício anterior totalizou R$ 4.614.402,64. O saldo ao final do exercício (31/12/2025) foi de R$ 3.190.268,13.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: EAB9.F191.C6F8.9393.8769.4B63.84AA.6607.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
3) Para estruturação do balanço e consequente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

4) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2025
5) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: EAB9.F191.C6F8.9393.8769.4B63.84AA.6607.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	3.290.279,65	5.470.584,06
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	3.186.359,17	4.611.130,40
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	3.186.359,17	4.611.130,40
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	3.186.359,17	4.611.130,40
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	53.429,20	859.453,66
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	53.429,20	859.453,66
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	53.429,20	859.453,66
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	50.491,28	0,00
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	50.491,28	0,00
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	50.491,28	0,00
Total do Ativo Circulante	**3.290.279,65**	**5.470.584,06**
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	19.086.208,33	16.304.564,68
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	19.086.208,33	16.304.564,68
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	12.376.561,84	10.379.701,84
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	12.376.561,84	10.379.701,84
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.918.376,02	6.133.592,37
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	6.918.376,02	6.133.592,37
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	(208.729,53)	(208.729,53)
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas - Consolidação	(208.729,53)	(208.729,53)
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(208.729,53)	(208.729,53)
Total do Ativo Não Circulante	**19.086.208,33**	**16.304.564,68**
TOTAL DO ATIVO	**22.376.487,98**	**21.775.148,74**

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos da Adm. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 373F.754C.3C1D.C32F.44AD.3F96.AD25.B763.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	4.340.018,58	6.887.978,73
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	3.207.504,86	4.573.493,60
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	1.748,04	99.075,92
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	1.748,04	99.075,92
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	3.205.756,82	4.474.417,68
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais A Pagar - Consolidação	2.094.229,38	2.508.227,87
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	1.111.527,44	1.966.189,81
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	595.011,43	834.077,14
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	595.011,43	834.077,14
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	595.011,43	834.077,14
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	19,66	3.482,16
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	19,66	3.482,16
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Inter Ofss - União	19,66	3.482,16
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	537.482,63	1.476.925,83
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	537.482,63	1.476.625,83
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	66.816,15	47.448,30
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	13.342,00	13.342,00
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	457.324,48	1.415.835,53
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	0,00	300,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	0,00	300,00
Total do Passivo Circulante	**4.340.018,58**	**6.887.978,73**
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	12.072.086,19	12.425.666,92
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	10.446.487,25	10.554.279,74
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	10.446.487,25	10.554.279,74
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	10.446.487,25	10.554.279,74
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	226.444,61	709.885,80
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	86.552,95	86.552,95
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Consolidação	86.552,95	86.552,95
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos A Longo Prazo - Interno	139.891,66	623.332,85
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos A Longo Prazo- Interno - Consolidação	139.891,66	623.332,85
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	837.681,33	1.026.239,55
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo	837.681,33	1.026.239,55
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo - Consolidação	837.681,33	1.026.239,55
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo	561.473,00	135.261,83
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União	561.473,00	135.261,83
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais A Longo Prazo Com A União - Inter Ofss - União	561.473,00	135.261,83
Total do Passivo Não Circulante	**12.072.086,19**	**12.425.666,92**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 373F.754C.3C1D.C32F.44AD.3F96.AD25.B763.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Liquido	5.964.383,21	2.461.503,09
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	5.964.383,21	2.461.503,09
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	5.964.383,21	2.461.503,09
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(22.506.335,21)	(26.269.240,69)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(39.055.979,37)	(39.623.025,13)
2.3.7.1.1.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	16.549.644,16	13.353.784,44
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(1.806.609,30)	(1.439.564,20)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(1.793.267,30)	(1.426.222,20)
2.3.7.1.2.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(13.342,00)	(13.342,00)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	14.077.994,11	14.884.020,70
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	28.383.221,67	27.712.938,25
2.3.7.1.3.02.00 - Superavits Ou Deficits De Exercícios Anteriores	(14.305.227,56)	(12.828.917,55)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	16.199.333,61	15.286.287,28
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	16.199.333,61	15.286.287,28
Total do Patrimônio Líquido	**5.964.383,21**	**2.461.503,09**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.376.487,98**	**21.775.148,74**

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Pref. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 373F.754C.3C1D.C32F.44AD.3F96.AD25.B763.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2025, observamos que o total do Ativo Circulante foi de R$ 3.348.409,61 enquanto o Ativo Não Circulante foi de R$ 19.259.626,73. O Passivo Circulante apresentou o valor de R$ 4.358.115,50, enquanto o Passivo Não Circulante, apresentou o valor de R$ 12.072.086,19. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido em 31/12/2024 de R$ 6.177.834.65 (superavitário).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 06FE.7655.E354.14EB.C6DE.0D64.5AB1.7417.

Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

01) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

02) A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

03) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

04) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

05) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

06) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:

a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;

b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior;

c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e

d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior.

07) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.

08) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 06FE.7655.E354.14EB.C6DE.0D64.5AB1.7417.

variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

09) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
10) A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo.
11) As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
12) As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
13) Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
14) As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
15) Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 06FE.7655.E354.14EB.C6DE.0D64.5AB1.7417.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**1.477.111,33**	**1.226.661,88**
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.477.111,33	1.226.661,88
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.462.177,50	1.219.171,79
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	1.244.936,56	793.993,44
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	1.244.936,56	793.993,44
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	217.240,94	425.178,35
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	217.240,94	425.178,35
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	14.933,83	7.490,09
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	11.166,50	5.798,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	11.166,50	5.798,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	3.767,33	1.692,09
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	3.767,33	1.692,09
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	**632,07**
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração E Venda De Bens, Serviços E Direitos	0,00	632,07
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	632,07
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens E Direitos E Prestação De Serviços	0,00	632,07
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto De Exploração De Bens, Direitos E Prestação De Serviços - Consolidação	0,00	632,07
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**369.175,50**	**790.494,32**
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	369.175,50	790.494,32
4.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	83.307,17	201,80
4.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários	83.307,17	201,80
4.4.2.4.1.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários - Consolidação	83.307,17	201,80
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	285.868,33	790.292,52
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	285.868,33	790.292,52
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	285.868,33	790.292,52
Transferências e Delegações Recebidas	**50.832.556,02**	**46.176.779,25**
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	50.832.556,02	46.176.779,25
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	50.832.556,02	46.176.779,25

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7539.7714.009C.4B82.9589.E6C5.B13C.C231.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	29.772.369,96	28.272.838,36
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	26.525.309,65	24.693.776,33
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	3.247.060,31	3.579.062,03
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	19.056.731,03	16.045.073,85
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	6.631.852,26	4.686.852,71
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	12.424.878,77	11.358.221,14
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.855.193,60	900.000,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	1.476.060,50	600.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	379.133,10	300.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	148.261,43	958.867,04
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	0,00	908.470,13
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	148.261,43	50.396,91
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**3.964.453,77**	**2.119.968,15**
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	3.964.453,77	2.119.968,15
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	3.964.453,77	2.119.968,15
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	3.964.453,77	2.119.968,15
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	3.755.407,23	8.255,15
4.6.4.1.3.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Inter Ofss - União	209.046,54	2.111.713,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**9.510,81**	**13.279,68**
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.510,81	13.279,68
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.510,81	13.279,68
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	9.510,81	13.279,68
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	9.510,81	13.279,68
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**56.652.807,43**	**50.327.815,35**

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7539.7714.009C.4B82.9589.E6C5.B13C.C231.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Variações Patrimoniais Diminutivas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	**25.066.191,02**	**23.554.368,86**
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	25.066.191,02	23.554.368,86
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	21.705.905,74	18.670.916,93
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	11.102,59	71.482,10
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	11.102,59	71.482,10
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	21.694.803,15	18.599.434,83
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	21.694.803,15	18.599.434,83
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	3.330.285,28	1.414.529,56
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	3.330.285,28	47.521,93
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	3.330.285,28	47.521,93
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts	0,00	1.367.007,63
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	0,00	1.367.007,63
3.1.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal E Encargos	30.000,00	3.468.922,37
3.1.9.9.0.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos	30.000,00	3.468.922,37
3.1.9.9.3.00.00 - Outras Vpd De Pessoal E Encargos - Inter Ofss - União	30.000,00	3.468.922,37
Benefícios Previdenciários e Assiste	**353.837,01**	**438.336,05**
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	353.837,01	438.336,05
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	353.837,01	438.336,05
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	353.837,01	438.336,05
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	353.837,01	438.336,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**21.688.274,42**	**19.527.924,79**
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	21.688.274,42	19.527.924,79
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	8.870.730,05	7.559.370,87
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	8.793.800,05	7.472.370,87
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	8.793.800,05	7.472.370,87
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	76.930,00	87.000,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	76.930,00	87.000,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	12.817.544,37	11.968.553,92
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	101.800,00	117.775,28

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim de Exercício. Prot: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7539.7714.009C.4B82.9589.E6C5.B13C.C231.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	101.800,00	117.775,28
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	1.629.602,34	1.396.634,94
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	1.629.602,34	1.396.634,94
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	11.086.142,03	10.454.143,70
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	10.976.761,53	10.454.143,70
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	109.380,50	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.277.864,19**	**2.162.113,80**
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.277.864,19	2.162.113,80
3.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	426.211,17	0,00
3.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Tributárias	426.211,17	0,00
3.4.2.4.3.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Tributárias - Inter Ofss - União	426.211,17	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	1.851.653,02	2.162.113,80
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna	0,00	82.909,09
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais De Dívida Contratual Interna - Consolidação	0,00	82.909,09
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	1.851.653,02	2.079.204,71
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	0,00	549.014,19
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	1.851.653,02	1.530.190,52
Transferências e Delegações Concedidas	**1.683.886,80**	**1.426.222,20**
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.683.886,80	1.426.222,20
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.683.886,80	1.426.222,20
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.683.886,80	1.426.222,20
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.683.886,80	1.426.222,20
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	**1.026.592,57**	**0,00**
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	1.026.592,57	0,00
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	1.026.592,57	0,00
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	1.026.592,57	0,00
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação De Ativos - Consolidação	1.026.592,57	0,00
Tributárias	**820.897,81**	**242.631,90**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da Ad. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7539.7714.009C.4B82.9589.E6C5.B13C.C231.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	820.897,81	242.631,90
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	0,00	241.781,54
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	0,00	240.388,74
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	0,00	240.388,74
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	0,00	1.392,80
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter Ofss - Estado	0,00	1.392,80
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	820.897,81	850,36
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	820.897,81	850,36
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	820.897,81	850,36
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**1.955,00**	**1.026.239,55**
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.955,00	1.026.239,55
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.955,00	1.026.239,55
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.955,00	0,00
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	1.955,00	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	0,00	1.026.239,55
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	1.026.239,55
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**52.919.498,82**	**48.377.837,15**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**3.733.308,61**	**1.949.978,20**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim de Ano. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7539.7714.009C.4B82.9589.E6C5.B13C.C231.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico
Balanços Gerais - Exercício de 2025

	Exercício Atual	Exercício Anterior

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim de Exercício. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 7539.7714.009C.4B82.9589.E6C5.B13C.C231.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2025

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Portaria STN nº 438/2012, bem como está aderente ao item 5, da Parte V, da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas do município.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: A1EE.2761.F0C1.BB93.A31D.FE55.2989.4525.

03) As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
04) Os dados enviados na DCA para Consolidação da Contas Anuais da Federação estão de acordo com a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.
05) A moeda funcional do município é o real (R$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
06) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
07) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
08) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
09) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
10) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
11) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
12) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
13) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
14) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: A1EE.2761.F0C1.BB93.A31D.FE55.2989.4525.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de Sobrado**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 31/03/2026 16:34

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Lei 8987/95	23/12/2023	Credor ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Finalidade Parcelamento de Dívida	86.552,95	0,00	0,00	0,00	86.552,95
Lei 0001/2001	01/01/2001	Credor PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO Finalidade PARC PASEP	135.261,83	426.211,17	0,00	0,00	561.473,00
Lei 0001/2025	04/12/2025	Credor INSS- Finalidade DIVIDA PREVIDENCIARIA - EMENDA 136/25 - PARCELAMENTO N. 00357.00012.00002088	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Lei 0113/2021	17/05/2022	Credor INSS- PARCELAMENTO-INSS-PEM-N°12154.740052/2022-61	4.886.822,51	164.727,03	227.713,71	0,00	4.823.835,83
Lei 0001/2024	31/12/2024	Credor INSS - Finalidade PGFN PARC EDITAL 03/2023 PROCESSO 8279314	1.247.100,60	101.534,75	0,00	0,00	1.348.635,35
Lei 0002/2024	31/12/2024	Credor INSS- Finalidade PARCELAMENTO INSS	114.796,19	0,00	0,00	0,00	114.796,19

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 3E0C.7DD4.F05A.5FF4.0230.C56C.046F.B328.

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Lei 0001/2024	31/12/2024	Credor INSS- Finalidade PARCELAMENTO INSS PROCESSO 20693624-68	2.107.025,58	0,00	181.588,79	152.374,90	1.773.061,89
Lei 0001/2001	31/12/2023	Credor INSS- Finalidade PROCESSO 82279314 PARC EDITAL 03/2023	0,00	268.545,94	268.545,94	0,00	0,00
Lei 0001/2001	31/12/2023	Credor INSS- Finalidade PROCEDDO 4095752368 PAR SIM 60X	1.462.495,41	330.310,84	615.123,29	0,00	1.177.682,96
Lei 0001/2001	31/12/2023	Credor INSS- Finalidade PROCESSO 6554340 - PEM PGFN INSS	790.518,48	332.252,49	33.323,76	0,00	1.089.447,21
Lei 1	01/01/2022	Credor INSS- Finalidade INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	0,00	411.033,81	411.033,81	0,00	0,00
Lei 1	01/01/2018	Credor INSS- Finalidade PARCELAMENTO INSS	0,00	243.248,16	243.248,16	0,00	0,00
Lei 0001/2001	31/12/2023	Credor INSS- Finalidade PROCESSO 643107568 - 10522 SIMP X60	175.699,46	0,00	0,00	56.671,64	119.027,82
Lei 0001/2001	01/01/2020	Credor ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Finalidade ENERGISA	623.332,85	0,00	0,00	483.441,19	139.891,66

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 3E0C.7DD4.F05A.5FF4.0230.C56C.046F.B328.

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Lei 0001/2024	31/12/2024	Credor PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO Finalidade Lei Nº 01/01 - DATA DO CONTRATO 01/06/2022	301.184,09	0,00	0,00	0,00	301.184,09
Lei 0001/2024	31/12/2024	Credor RECEITA FEDERAL DO BRASIL Finalidade RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado 643552286	725.055,46	0,00	0,00	188.558,22	536.497,24
TOTAL			12.655.845,41	2.307.864,19	2.010.577,46	881.045,95	12.072.086,19

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 3E0C.7DD4.F05A.5FF4.0230.C56C.046F.B328.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	5.658.874,89	229.993,99	2.644.075,55	0,00	3.244.793,33
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.426.333,99	4.795.994,47	5.684.845,83	0,00	537.482,63
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.085.208,88	5.025.988,46	8.328.921,38	0,00	3.782.275,96

Emitido em 31/03/2026 16:34

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: CA5B.649B.928D.EFC5.C336.C07B.F561.92CA.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	315		11.192,00	
		MULTIFUNCIONAL XEROX		
		Impressora		
		NOBREAK UPS		
	409		2.199,00	
		MICROPIPETA VOLUME VARIAVEL 20-200U		
		MICROSCOPIO BIOLOGICO DE PLATINA MO VEL BINOCULAR - P1000		
	421		14.270,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		NOTEBOOK		
	423		15.810,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		NOTEBOOK		
	425		90.330,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 10 AO 50 ANOS		
		Impressora		
		NOTEBOOK		
	434		132.900,00	
		CAÇAMBA CONTAINNER COM TETO E PORTAS CAPACIDADE DE 2M		
	436		17.680,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		NOTEBOOK		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim de Ano. Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

4891

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	538		67.900,00	
		ANALISADOR BIOQUIMICO SX 160-SINNOWA		
	732		2.198,00	
		ASPIRADOR MEDICATE		
	746		6.039,00	
		CAMARA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS		
		COLCHÃO CAIXA OVO		
		COLCHÃO DE PRESSO ALTERNADA		
		COLCHÃO HOSPITALAR		
	755		30.000,00	
		GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO		
	1056		193.618,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		BEBEDOURO		
		CADEIRA CAIXA ALTA ESTOFADA PRETA		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		CONJUNTO DE SEIS CADEIRAS SEXTAVADA		
		DATA SHOW		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO COM 4 BOCAS		
		MESA REFEITORIO COM BANCOS EM MADEIRAS		
		NOTEBOOK 15 SSD512		
		TELA DE PROJEÇÃO		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		
	1059		178.600,00	
		VEICULO TRATOR-PATRULHA MECANIZADA		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Pat. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	1184		59.040,00	
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		BEBEDOURO		
		CADEIRA PLASTICA EMPILHAVEIS SEM BRAÇO		
		COMPUTADOR COMPLETO I5		
		CORTINA DE AR		
		MESA QUADRADA BRANCA		
		NOTEBOOK		
		TV 43 PP		
		VENTILADOR DE COLUNA		
	1520		130.762,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		CADEIRA CAIXA ALTA ESTOFADA PRETA		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		CONJUNTO DE SEIS CADEIRAS SEXTAVADA		
		DATA SHOW		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO COM 4 BOCAS		
		MESA REFEITORIO COM BANCOS EM MADEIRAS		
		NOTEBOOK		
		TELA DE PROJEÇÃO		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim de Exercício. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	1566		90.496,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO COZINHA COM 3 PORTAS		
		ARMARIO EM AÇO		
		ARMARIO EM MADEIRA		
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR		
		DATA SHOW		
		FOGÃO COM 4 BOCAS		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		Impressora MULTIFUNCIONAL		
		LONGARINA DE 03 LUGARES		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		MESA PLASTICA		
		MICROONDAS 23LT		
		NOTEBOOK		
		TV 43 PP		
	1772		102.800,00	
		VEICULOS TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES,STRADA		
	2881		94.060,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CAIXA DE SOM		
		CELULAR SMARTOHONE 128 GB		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		NOTEBOOK 15 SSD512		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Pat. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	3485		134.678,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR		
		CAIXA DE SOM		
		CELULAR SMARTOHONE 128 GB		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		Liquidificador INDUSTRIAL		
		Liquidificador TURBO		
		NOTEBOOK 15 SSD512		
		TV 43 PP		
		TV 50 PP		
		VENTILADOR MESA		
	4220		32.660,00	
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		CADEIRA DE PLASTICO		
		DATA SHOW		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS SEM FORNO		
		FREEZER HORIZONTAL		
		GELADEIRA UMA PORTA BRANCA 240LT		
		TV 50 PP		
	4321		71.395,00	
		CONJUNTO HEXAGONAL PARA EDUCAÇÃO		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		

Art. 12 da RN-TC 03/2010. Processo: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	4344		90.255,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		GELADEIRA DUAS PORTAS		
		Impressora MULTIFUNCIONAL		
		LONGARINA DE 03 LUGARES		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		MESA QUADRADA BRANCA		
		MESA REDONDA TAMPO MDF		
		VENTILADOR DE PAREDE		
	5750		12.750,00	
		BALANÇA ANTOPROMEDICA INFANTIL		
		CADEIRA DE BANHO PATRICA DOBRAVEL		
		CADEIRA DE RODAS SIMPLES MACICO		
		INFANTOMETRO PORTATIL MOD INF-100P		
	6113		87.950,00	
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CADEIRA DE PLASTICO		
		CADEIRA FIXA SEM BRAÇO		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		MESA EM MDF COM DUAS GAVETAS COM CHAVE .		
		TV 50 PP		
		VENTILADOR DE COLUNA		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Anx. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	6705		84.370,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		ARMARIO EM MADEIRA		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		CADEIRA GIRATORIA TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		MESA REFEITORIO 2 MT		
	7194		38.070,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE 1,98MT		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS COM FORNO		
		FREEZER HORIZONTAL		
	7281		71.758,00	
		AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS		
		ARMARIO EM AÇO		
		BEBEDOURO TIPO GELAUGA COLUNA COM 2 TORNEIRAS		
		FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS ALTA PRESSÃO		
		FREEZER HORIZONTAL		
		GELADEIRA UMA PORTA BRANCA 240LT		
		TV 50 PP		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Anx. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**1.996.860,00**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**1.996.860,00**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**1.996.860,00**	
	7416		133.080,00	
		AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS		
		CADEIRA FIXA SECRETARIA		
		Caixa de Som		
		COMPUTADOR COMPLETO I5		
		CONJUNTO INFANTIL PARA ALUNO DO 1 AO 9 ANOS CJA-06		
		ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS		
		Impressora MULTIFUNCIONAL		
		NOTEBOOK 15 SSD512		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Fim de Ano. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**784.783,65**	
Prefeitura Municipal de Sobrado			**784.783,65**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**784.783,65**	
	1132	Obra	133.631,78	
	1963	Obra	24.427,01	
	3645	Obra	49.109,16	
	4575	Obra	91.509,85	
	5383	Obra	97.549,62	
	5441	Obra	75.160,53	
	6173	Obra	110.084,74	
	6288	Obra	57.685,91	
	6395	Obra	22.644,57	
	6976	Obra	52.194,02	
	7220	Obra	70.786,46	
		Total Geral	**2.781.643,65**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Aux. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da Adm. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 9E9B.9D94.69F3.185F.BAD0.B466.D7B7.7E98.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual	
		Inscrição	Baixas		
0-Contas Devedoras (Ativo)	**859.453,66**	**253.811,58**	**1.059.836,04**	**53.429,20**	
2-Outros Depósitos	**859.453,66**	**253.811,58**	**1.059.836,04**	**53.429,20**	
Agentes Pagadores-Diversos	**3.852,85**	**0,00**	**0,00**	**3.852,85**	
000081 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	3.852,85	0,00	0,00	3.852,85	
Agentes Pagadores-Salário Família	**360.171,20**	**45.157,00**	**403.293,03**	**2.035,17**	
000020 Salário Família - INSS Saúde	44.903,90	8.377,50	1.658,14	2.956,86	
	Não Financeiro	48.666,40	0,00		
	Total	**8.377,50**	**50.324,54**		
000021 Salário Família - INSS Geral	172.930,72	21.049,50	975,00	0,00	
	Não Financeiro	193.005,22	0,00		
	Total	**21.049,50**	**193.980,22**		
000023 Salário Família - INSS Fundeb	142.336,58	15.730,00	8.851,69	(921,69)	
	Não Financeiro	150.136,58	0,00		
	Total	**15.730,00**	**158.988,27**		
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**447.888,43**	**208.654,58**	**656.543,01**	**0,00**	
000022 Salário Maternidade - INSS Saúde	140.265,86	69.485,73	11.732,42	0,00	
	Não Financeiro	198.019,17	0,00		
	Total	**69.485,73**	**209.751,59**		
000024 Salário Maternidade - INSS Geral	51.956,69	60.539,88	10.026,22	0,00	
	Não Financeiro	102.470,35	0,00		
	Total	**60.539,88**	**112.496,57**		
000061 Salário Maternidade - INSS Fundeb	255.665,88	78.628,97	0,00	0,00	
	Não Financeiro	334.294,85	0,00		
	Total	**78.628,97**	**334.294,85**		
Diversos Responsáveis	**47.541,18**	**0,00**	**0,00**	**47.541,18**	
000084 PARCELAMENTO INSS	47.541,18	0,00	0,00	47.541,18	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**	
0-Consignações	**1.476.625,83**	**4.745.702,63**	**5.684.845,83**	**537.482,63**	
Consignações - ISS	**589,00**	**0,00**	**0,00**	**589,00**	
000078 ISS (INTRA OFSS)	589,00	0,00	0,00	589,00	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Aplic. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
0-Consignações	**1.476.625,83**	**4.745.702,63**	**5.684.845,83**	**537.482,63**
Consignações – INSS	**1.415.835,53**	**3.433.377,13**	**4.391.888,18**	**457.324,48**
000006 INSS - Saúde	1.031.640,06	457.289,98	451.472,82	170.449,74
	Não Financeiro	0,00	867.007,48	
	Total	**457.289,98**	**1.318.480,30**	
000007 INSS - Geral	(1.001.389,19)	517.088,88	455.031,16	103.413,48
	Não Financeiro	1.042.744,95	0,00	
	Total	**1.559.833,83**	**455.031,16**	
000009 INSS - FUNDEB - 30%	675.090,19	15.087,91	0,00	15.087,91
	Não Financeiro	0,00	675.090,19	
	Total	**15.087,91**	**675.090,19**	
000012 INSS - FUNDEB 60%	996.191,22	1.115.468,66	1.094.847,18	168.373,35
	Não Financeiro	0,00	848.439,35	
	Total	**1.115.468,66**	**1.943.286,53**	
000080 TRANSFERENCIA DO INSS PATRONAL FUNDEB 60%	(285.696,75)	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	285.696,75	0,00	
	Total	**285.696,75**	**0,00**	
Consignações – IR	**12.753,00**	**0,00**	**0,00**	**12.753,00**
000077 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF	12.753,00	0,00	0,00	12.753,00
Consignações – Outras	**2.657,43**	**50.283,23**	**49.437,99**	**3.502,67**
000008 RETENÇÃO SEST- SENAT	406,55	0,00	0,00	406,55
000010 MENSALIDADE SINDICAL - Geral	(2.356,01)	343,04	341,72	(2.354,69)
000013 MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	36.621,41	43.752,03	43.583,01	36.790,43
000018 MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	1.056,83	5.555,31	5.038,40	1.573,74
000059 MENSALIDADE SINDICAL - FUNBE 40%	(33.416,95)	0,00	0,00	(33.416,95)
000082 SEST	169,59	379,71	345,02	204,28
000083 SENAT	176,01	253,14	129,84	299,31

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Aplic. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
0-Consignações	**1.476.625,83**	**4.745.702,63**	**5.684.845,83**	**537.482,63**
Consignaçõs Empréstimos	**46.852,67**	**1.262.042,27**	**1.243.519,66**	**65.375,28**
000011 EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	(76.618,59)	4.979,12	5.353,36	(76.992,83)
000014 EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	61.650,34	106.652,96	97.659,62	70.643,68
000015 EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	140.887,20	778.351,99	778.784,44	140.454,75
000016 EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - GERAL	(175.525,88)	120.708,74	115.596,37	(170.413,51)
000017 EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	53.586,38	12.799,97	12.367,20	54.019,15
000019 EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - SAÚDE	189.124,19	238.549,49	233.758,67	193.915,01
000058 EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	(151.502,03)	0,00	0,00	(151.502,03)
000073 BB EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMS)	0,04	0,00	0,00	0,04
000074 EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB (PMS)	1.773,19	0,00	0,00	1.773,19
000075 EMPRESTIMO - BB GERAL	499,50	0,00	0,00	499,50
000076 EMPRESTIMO BB - FUNBED 40%	2.978,33	0,00	0,00	2.978,33
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**(2.061,80)**	**0,00**	**0,00**	**(2.061,80)**
000079 PENSAO ALIMENTICIA - GERAL	(2.061,80)	0,00	0,00	(2.061,80)
1-Restos a Pagar	**5.034.094,88**	**854.774,00**	**2.644.075,55**	**3.244.793,33**
Exercício de 2006	**1.748,05**	**0,00**	**0,01**	**1.748,04**
000025 RESTOS A PAGAR 2006 UO 00.202	0,01	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	0,01	
	Total	**0,00**	**0,01**	
000026 RESTOS A PAGAR 2006 UO 00.212	1.748,04	0,00	0,00	1.748,04
Exercício de 2016	**110.291,84**	**0,00**	**110.291,84**	**0,00**
000027 RESTOS A PAGAR 2016 UO 02.070	110.291,84	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	110.291,84	
	Total	**0,00**	**110.291,84**	
Exercício de 2017	**235.895,89**	**0,00**	**235.895,89**	**0,00**
000028 RESTOS A PAGAR 2017 UO 02.050	219.015,97	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	219.015,97	
	Total	**0,00**	**219.015,97**	
000029 RESTOS A PAGAR 2017 UO 02.060	16.879,92	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	16.879,92	
	Total	**0,00**	**16.879,92**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Aplicação. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
1-Restos a Pagar	**5.034.094,88**	**854.774,00**	**2.644.075,55**	**3.244.793,33**
Exercício de 2018	**418.380,60**	**0,00**	**418.380,60**	**0,00**
000030 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.020	63.483,89	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	63.483,89	
	Total	**0,00**	**63.483,89**	
000031 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.030	126.372,31	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	126.372,31	
	Total	**0,00**	**126.372,31**	
000032 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.050	100.978,20	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	100.978,20	
	Total	**0,00**	**100.978,20**	
000033 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.060	19.968,81	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	19.968,81	
	Total	**0,00**	**19.968,81**	
000034 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.070	36.552,42	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	36.552,42	
	Total	**0,00**	**36.552,42**	
000035 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.080	7.081,95	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.081,95	
	Total	**0,00**	**7.081,95**	
000036 RESTOS A PAGAR 2018 UO 02.090	63.943,02	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	63.943,02	
	Total	**0,00**	**63.943,02**	

4904
Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
1-Restos a Pagar	**5.034.094,88**	**854.774,00**	**2.644.075,55**	**3.244.793,33**
Exercício de 2019	**958.040,44**	**0,00**	**877.022,04**	**81.018,40**
000037 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.201	24.629,54	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	24.629,54	
	Total	**0,00**	**24.629,54**	
000038 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.202	106.956,05	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	106.956,05	
	Total	**0,00**	**106.956,05**	
000039 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.203	28.419,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	28.419,32	
	Total	**0,00**	**28.419,32**	
000040 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.205	503.589,70	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	503.589,70	
	Total	**0,00**	**503.589,70**	
000041 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.208	126.450,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	126.450,00	
	Total	**0,00**	**126.450,00**	
000042 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.211	86.977,43	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	86.977,43	
	Total	**0,00**	**86.977,43**	
000043 RESTOS A PAGAR 2019 UO 00.212	81.018,40	0,00	0,00	81.018,40

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Pat. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
1-Restos a Pagar	**5.034.094,88**	**854.774,00**	**2.644.075,55**	**3.244.793,33**
Exercício de 2020	**636.320,65**	**0,00**	**89.282,20**	**547.038,45**
000044 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.201	10.317,94	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	10.317,94	
	Total	**0,00**	**10.317,94**	
000045 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.202	41.609,47	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	41.609,47	
	Total	**0,00**	**41.609,47**	
000046 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.203	5.946,28	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.946,28	
	Total	**0,00**	**5.946,28**	
000047 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.205	276.392,60	0,00	0,00	276.392,60
000048 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.211	31.408,51	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	31.408,51	
	Total	**0,00**	**31.408,51**	
000049 RESTOS A PAGAR 2020 UO 00.212	270.645,85	0,00	0,00	270.645,85
Exercício de 2021	**195.449,49**	**0,00**	**71.680,44**	**123.769,05**
000050 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.201	2.565,35	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	2.565,35	
	Total	**0,00**	**2.565,35**	
000051 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.202	37.531,12	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	37.531,12	
	Total	**0,00**	**37.531,12**	
000052 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.203	6.480,32	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	6.480,32	
	Total	**0,00**	**6.480,32**	
000053 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.205	33.764,38	0,00	0,00	33.764,38
000054 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.211	25.103,65	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	25.103,65	
	Total	**0,00**	**25.103,65**	
000055 RESTOS A PAGAR 2021 UO 00.212	90.004,67	0,00	0,00	90.004,67

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Fin.. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
1-Restos a Pagar	**5.034.094,88**	**854.774,00**	**2.644.075,55**	**3.244.793,33**
Exercício de 2022	**3.745,60**	**0,00**	**49,00**	**3.696,60**
000056 RESTOS A PAGAR 2022 UO 00.203	49,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	49,00	
	Total	**0,00**	**49,00**	
000057 RESTOS A PAGAR 2022 UO 00.205	3.696,60	0,00	0,00	3.696,60
Exercício de 2023	**2.474.222,32**	**0,00**	**398.344,97**	**2.075.877,35**
000062 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2023	143.026,90	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	143.026,90	
	Total	**0,00**	**143.026,90**	
000063 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2023	771.360,72	0,00	0,00	771.360,72
000064 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2023	1.304.516,63	0,00	0,00	1.304.516,63
000065 GABINETE DO PREFEITO-2023	41.810,22	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	41.810,22	
	Total	**0,00**	**41.810,22**	
000066 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2023	145.569,20	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	145.569,20	
	Total	**0,00**	**145.569,20**	
000067 SECRETARIA DE FINANÇAS-2023	59.676,65	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	59.676,65	
	Total	**0,00**	**59.676,65**	
000068 SECRETARIA DA AGRICULTURA-2023	1.302,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.302,00	
	Total	**0,00**	**1.302,00**	
000070 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-2023	6.960,00	0,00	0,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	6.960,00	
	Total	**0,00**	**6.960,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de Aplic. e Orig. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**6.510.720,71**	**5.600.476,63**	**8.328.921,38**	**3.782.275,96**
1-Restos a Pagar	**5.034.094,88**	**854.774,00**	**2.644.075,55**	**3.244.793,33**
Exercício de 2024	**0,00**	**0,00**	**443.128,56**	**(443.128,56)**
000085 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024	0,00	0,00	191.028,97	(191.028,97)
000086 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2024	0,00	0,00	69.874,72	(69.874,72)
000087 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2024	0,00	0,00	123.345,96	(123.345,96)
000088 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024	0,00	0,00	3.200,00	(8.429,41)
	Não Financeiro	0,00	5.229,41	
	Total	**0,00**	**8.429,41**	
000089 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-2024	0,00	0,00	50.449,50	(50.449,50)
Exercício de 2025	**0,00**	**854.774,00**	**0,00**	**854.774,00**
000202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
000203 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.460,52	0,00	1.460,52
000205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	674.372,41	0,00	674.372,41
000207 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	394,28	0,00	394,28
000208 SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	3.672,78	0,00	3.672,78
000209 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	64.114,50	0,00	64.114,50
000211 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	73.463,72	0,00	73.463,72
000212 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	31.495,79	0,00	31.495,79
Total Geral	**7.370.174,37**	**5.854.288,21**	**9.388.757,42**	**3.835.705,16**

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: F389.8289.2BF9.0C89.57CA.7307.17AA.65C7.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
ANO - 2025

01 – Chefe de Gabinete do Prefeito
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF – 008.028.154-05
Contato – (83)98669-1079

02 – Secretária Municipal de Finanças
Nome: ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO
CPF - 050.681.594-33
Contato – (83)99179-893

03 – Secretario Municipal de Administração
Nome: ANTONIO EDSON DA SILVA
CPF – 951.257.014-91
Contato – (83)99109-1636

04 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Nome: JESSICA DANIELE DE FRANCA ALBUQUERQUE
CPF –096.181.684-84
Contato – (83)99391-5384

05 – Secretária Municipal de Saúde
Nome: PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA
CPF – 055.977.024-32
Contato – (83)98866-2471

06 – Secretária Municipal de Educação
Nome: MARCIA VALERIA DA SILVA
CPF –854.540.874-91
Contato – (83)99131-7353

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
Fone / Fax: (083) 661-1018, E-mail: prefeitura@sobrado.pb.gov.br

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D7AC.CA24.73B3.7D4D.DF0A.54A4.CB18.CB6E.
Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

07 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Nome: YEDJA DANTAS FERREIRA DIAS
CPF – 053.156.664-17
Contato – (83)99158-4882

08 – Secretario Municipal de Agricultura
Nome: RICARDO DE MELO MARTIM
CPF - 018.206.154-05
Contato – (83)99161-6002

09 – Secretario Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos
Nome: EDSON MARTINS DA SILVA
CPF - 044.190.074-78
Contato – (83)99338-5558

10 – Secretario Municipal de Meio Ambiente
Nome: MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS
CPF – 071.112.624-09
Contato – (83)9402-9302

11 – Secretario Municipal de Esportes
Nome: LUCIANO FERREIRA DA SILVA
CPF – 030.960.574-19
Contato – (83) 99165-3535

12 – Secretario Municipal de Articulação Politica
Nome: JOILSON PEREIRA DA SILVA
CPF – 030.948.644-06
Contato – (83) 99131-1859

Sobrado/PB, em 15 de dezembro de 2025.

ANTONIO EDSON DA SILVA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

4911

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: D7AC.CA24.73B3.7D4D.DF0A.54A4.CB18.CB6E.
Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Janeiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.842,30**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.013,23**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231A/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Janeiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**421**	**1.413.589,13**	**1.410.302,14**	**207.592,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.410.302,14**	**132.191,37**	**2.275,00**	**17.187,55**	**320.321,61**
			Empresa Empregados (1138-01)		**169.234,81**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**38.357,98**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**52.542,52**	**52.542,52**	**7.734,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.542,52**	**4.564,79**	**0,00**	**0,00**	**12.298,99**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.305,08**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.429,12**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**5**	**17.404,37**	**17.404,37**	**2.561,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.404,37**	**1.636,76**	**0,00**	**0,00**	**4.198,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.088,49**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**473,39**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**76.535,22**	**75.523,23**	**11.116,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.523,23**	**7.156,59**	**0,00**	**0,00**	**18.273,37**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.062,68**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.054,10**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**24.231,10**	**24.231,10**	**3.566,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.231,10**	**2.463,88**	**0,00**	**0,00**	**6.030,68**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.907,72**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**659,08**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**4**	**9.332,70**	**9.332,70**	**1.373,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.332,70**	**748,84**	**0,00**	**2.185,76**	**-63,20**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.119,90**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**253,82**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.240,00**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**20.108,00**	**20.108,00**	**2.959,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.108,00**	**1.872,28**	**0,00**	**0,00**	**4.832,13**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.412,96**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**546,89**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**12.673,48**	**12.608,48**	**1.855,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.608,48**	**1.017,03**	**65,00**	**0,00**	**2.807,96**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.513,00**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**342,93**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**3**	**16.321,33**	**16.321,33**	**2.402,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.321,33**	**1.790,29**	**0,00**	**0,00**	**4.192,76**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.958,55**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**443,92**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**19.488,73**	**19.488,73**	**2.868,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.488,73**	**2.028,84**	**0,00**	**0,00**	**4.897,56**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.338,64**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**530,08**									
20602	**SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP (Agrupamento: 298-SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP)**	**1**	**930,38**	**930,38**	**136,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**930,38**	**69,77**	**0,00**	**0,00**	**206,71**
			Empresa Empregados (1138-01)		**111,64**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**25,30**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**10.023,49**	**9.893,49**	**1.456,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.893,49**	**766,44**	**130,00**	**0,00**	**2.092,68**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.187,18**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**269,06**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**33**	**86.293,00**	**86.163,00**	**12.682,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.163,00**	**7.284,26**	**130,00**	**0,00**	**19.837,12**
			Empresa Empregados (1138-01)		**10.339,41**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4913

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Janeiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**421**	**1.413.589,13**	**1.410.302,14**	**207.592,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.410.302,14**	**132.191,37**	**2.275,00**	**17.187,55**	**320.321,61**
			Empresa Empregados (1138-01)		**169.234,81**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**38.357,98**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.343,45**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**17**	**51.839,11**	**51.774,11**	**7.621,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.774,11**	**4.775,31**	**65,00**	**0,00**	**12.331,31**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.212,86**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.408,14**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**47**	**120.503,36**	**120.438,36**	**17.728,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.438,36**	**10.455,45**	**65,00**	**2.000,00**	**26.118,65**
			Empresa Empregados (1138-01)		**14.452,52**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**3.275,68**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**12.785,00**	**12.785,00**	**1.881,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.785,00**	**1.226,56**	**0,00**	**0,00**	**3.108,50**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.534,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**347,74**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.286,40**	**7.286,40**	**1.072,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.286,40**	**661,16**	**0,00**	**0,00**	**1.733,70**
			Empresa Empregados (1138-01)		**874,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**198,18**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**17.248,80**	**17.248,80**	**2.538,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.248,80**	**1.710,39**	**0,00**	**0,00**	**4.249,37**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.069,85**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**469,13**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**7**	**20.107,99**	**20.107,99**	**2.959,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.107,99**	**1.872,28**	**0,00**	**0,00**	**4.832,11**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.412,95**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**546,88**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.358,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**307,84**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**7**	**12.898,28**	**12.768,28**	**1.879,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.768,28**	**989,73**	**130,00**	**0,00**	**2.739,16**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.532,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**347,27**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**1**	**1.017,41**	**1.017,41**	**149,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.017,41**	**76,30**	**0,00**	**0,00**	**226,05**
			Empresa Empregados (1138-01)		**122,08**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**27,67**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**9**	**12.424,00**	**12.359,00**	**1.819,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.359,00**	**941,89**	**65,00**	**0,00**	**2.696,05**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.483,06**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**336,10**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**3.189,13**	**3.189,13**	**469,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.189,13**	**239,16**	**0,00**	**0,00**	**708,56**
			Empresa Empregados (1138-01)		**382,67**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**86,73**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**2**	**12.015,44**	**12.015,44**	**1.768,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.015,44**	**1.065,47**	**0,00**	**0,00**	**2.834,13**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.441,85**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**326,81**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento:**	**1**	**1.556,73**	**1.556,73**	**229,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.556,73**	**117,33**	**0,00**	**0,00**	**346,47**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Janeiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**421**	**1.413.589,13**	**1.410.302,14**	**207.592,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.410.302,14**	**132.191,37**	**2.275,00**	**17.187,55**	**320.321,61**
				Empresa Empregados (1138-01)	169.234,81									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	38.357,98									
	266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)													
				Empresa Empregados (1138-01)	186,80									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	42,34									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)**	**8**	**8.717,06**	**8.652,06**	**1.273,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.652,06**	**648,86**	**65,00**	**1.518,00**	**339,35**
				Empresa Empregados (1138-01)	1.038,21									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	235,28									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	182,16									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	41,28									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**2**	**1.894,54**	**1.894,54**	**278,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.894,54**	**142,08**	**0,00**	**0,00**	**420,93**
				Empresa Empregados (1138-01)	227,33									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	51,52									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	198,24									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	44,93									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.778,50**	**1.778,50**	**261,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.778,50**	**137,29**	**0,00**	**0,00**	**399,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	213,42									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	48,37									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**136**	**533.633,14**	**532.593,14**	**78.396,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**532.593,14**	**52.816,64**	**1.040,00**	**0,00**	**130.173,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	63.910,62									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	14.485,82									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**17**	**47.507,29**	**47.507,29**	**6.993,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.507,29**	**4.451,58**	**0,00**	**0,00**	**11.444,59**
				Empresa Empregados (1138-01)	5.700,86									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	1.292,15									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**4**	**7.727,30**	**7.727,30**	**1.137,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.727,30**	**611,95**	**0,00**	**0,00**	**1.749,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	927,27									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	210,16									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**22**	**97.903,73**	**97.708,73**	**14.382,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.708,73**	**9.845,08**	**195,00**	**0,00**	**24.032,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	11.724,93									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	2.657,56									
50045	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70% (Agrupamento: 289-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70%)**	**2**	**4.084,16**	**4.084,16**	**601,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.084,16**	**322,02**	**0,00**	**4.084,16**	**-3.160,98**
				Empresa Empregados (1138-01)	490,08									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	111,08									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**3**	**6.380,54**	**6.120,54**	**900,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.120,54**	**545,86**	**260,00**	**5.881,63**	**-4.694,85**
				Empresa Empregados (1138-01)	734,46									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	166,46									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO**	**1**	**1.658,90**	**1.593,90**	**234,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.593,90**	**120,68**	**65,00**	**1.518,00**	**-1.227,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	191,26									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Janeiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**421**	**1.413.589,13**	**1.410.302,14**	**207.592,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.410.302,14**	**132.191,37**	**2.275,00**	**17.187,55**	**320.321,61**
				Empresa Empregados (1138-01)	**169.234,81**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**38.357,98**									
	-LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**43,35**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**2**	**6.518,00**	**6.518,00**	**959,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.518,00**	**623,43**	**0,00**	**0,00**	**1.582,87**
				Empresa Empregados (1138-01)	**782,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**177,28**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**1**	**5.000,00**	**5.000,00**	**736,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**509,58**	**0,00**	**0,00**	**1.245,58**
				Empresa Empregados (1138-01)	**600,00**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**136,00**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**7**	**14.970,00**	**14.970,00**	**2.203,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.970,00**	**1.187,91**	**0,00**	**0,00**	**3.391,46**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.796,40**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**407,15**									

Empresa Empregados (1138-01) : 169.234,81
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 38.357,98
Parte Seg. (1082-01) : 132.191,37

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231.1/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Fevereiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.842,30**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.013,23**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4917

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Fevereiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.678.492,33**	**1.676.022,33**	**246.706,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.676.022,33**	**157.029,66**	**2.210,00**	**23.325,99**	**378.199,80**
				Empresa Empregados (1138-01)	**201.121,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45.584,97**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**56.293,84**	**56.293,84**	**8.286,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.293,84**	**4.715,09**	**0,00**	**0,00**	**13.001,47**
				Empresa Empregados (1138-01)	**6.755,23**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.531,15**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**6**	**27.730,46**	**27.730,46**	**4.081,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.730,46**	**2.820,19**	**0,00**	**0,00**	**6.902,06**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.327,63**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**754,24**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**84.889,71**	**84.889,71**	**12.495,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.889,71**	**8.458,43**	**0,00**	**0,00**	**20.954,07**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.186,72**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.308,92**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**29.390,37**	**29.390,37**	**4.326,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.390,37**	**3.173,05**	**0,00**	**0,00**	**7.499,27**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.526,83**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**799,39**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**8.492,80**	**8.492,80**	**1.250,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.492,80**	**714,31**	**0,00**	**2.185,76**	**-221,34**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.019,12**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**230,99**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.240,00**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**21.089,30**	**21.089,30**	**3.104,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.089,30**	**1.960,59**	**0,00**	**0,00**	**5.064,89**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.530,71**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**573,59**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.697,30**	**14.632,30**	**2.153,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.632,30**	**1.259,74**	**65,00**	**0,00**	**3.348,58**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.755,86**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**397,98**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**22.338,83**	**22.338,83**	**3.288,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.338,83**	**2.124,01**	**0,00**	**0,00**	**5.412,25**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.680,65**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**607,59**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**19.488,73**	**19.488,73**	**2.868,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.488,73**	**2.028,84**	**0,00**	**0,00**	**4.897,56**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.338,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**530,08**									
20602	**SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP (Agrupamento: 298-SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP)**	**1**	**2.418,00**	**2.418,00**	**355,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.418,00**	**194,85**	**0,00**	**0,00**	**550,77**
				Empresa Empregados (1138-01)	**290,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**65,76**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.510,02**	**12.380,02**	**1.822,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.380,02**	**977,56**	**130,00**	**0,00**	**2.669,83**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.485,57**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**336,70**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**33**	**90.709,59**	**90.709,59**	**13.352,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.709,59**	**7.682,17**	**0,00**	**0,00**	**21.034,31**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.885,02**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4918

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Fevereiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.678.492,33**	**1.676.022,33**	**246.706,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.676.022,33**	**157.029,66**	**2.210,00**	**23.325,99**	**378.199,80**
			Empresa Empregados (1138-01)		**201.121,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**45.584,97**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.467,12**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**18**	**65.734,75**	**65.669,75**	**9.666,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.669,75**	**6.393,98**	**65,00**	**0,00**	**15.995,42**
			Empresa Empregados (1138-01)		**7.880,33**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.786,11**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**51**	**133.338,99**	**133.013,99**	**19.579,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**133.013,99**	**11.727,73**	**195,00**	**7.232,00**	**23.880,03**
			Empresa Empregados (1138-01)		**15.961,57**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**3.617,73**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.675,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.722,26**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.366,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**309,66**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.146,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.867,30**
			Empresa Empregados (1138-01)		**934,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**211,78**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**18.103,80**	**18.103,80**	**2.664,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.103,80**	**1.787,34**	**0,00**	**0,00**	**4.452,18**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.172,45**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**492,39**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**21.644,00**	**21.644,00**	**3.185,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.644,00**	**1.920,00**	**0,00**	**0,00**	**5.105,94**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.597,28**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**588,66**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.358,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**307,84**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**7**	**12.647,70**	**12.517,70**	**1.842,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.517,70**	**975,41**	**130,00**	**0,00**	**2.687,95**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.502,09**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**340,45**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**3.178,00**	**3.178,00**	**467,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.178,00**	**240,48**	**0,00**	**0,00**	**708,27**
			Empresa Empregados (1138-01)		**381,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**86,43**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**11**	**19.350,46**	**19.025,46**	**2.800,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.025,46**	**1.461,81**	**195,00**	**0,00**	**4.067,25**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.283,04**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**517,40**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**8.037,32**	**8.037,32**	**1.183,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.037,32**	**647,52**	**0,00**	**0,00**	**1.830,59**
			Empresa Empregados (1138-01)		**964,47**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**218,60**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.533,44**	**13.533,44**	**1.992,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**0,00**	**0,00**	**3.171,42**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.624,01**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**368,09**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento:**	**2**	**4.670,19**	**4.670,19**	**687,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.670,19**	**384,34**	**0,00**	**0,00**	**1.071,77**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Fevereiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.678.492,33**	**1.676.022,33**	**246.706,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.676.022,33**	**157.029,66**	**2.210,00**	**23.325,99**	**378.199,80**
			Empresa Empregados (1138-01)		**201.121,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**45.584,97**									
	266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)													
			Empresa Empregados (1138-01)		**560,41**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**127,02**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)**	**8**	**12.329,11**	**12.199,11**	**1.795,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.199,11**	**915,75**	**130,00**	**1.518,00**	**1.063,38**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.463,89**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**331,74**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**4**	**6.810,73**	**6.810,73**	**1.002,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.810,73**	**521,88**	**0,00**	**0,00**	**1.524,38**
			Empresa Empregados (1138-01)		**817,28**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**185,22**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**2**	**3.091,11**	**3.091,11**	**454,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.091,11**	**232,65**	**0,00**	**0,00**	**687,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**370,93**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**84,06**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**198,24**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**44,93**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**198,24**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**44,93**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**127**	**525.471,33**	**524.561,33**	**77.214,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**524.561,33**	**52.787,06**	**910,00**	**0,00**	**129.091,32**
			Empresa Empregados (1138-01)		**62.946,84**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**14.267,42**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**43**	**125.964,49**	**125.899,49**	**18.531,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125.899,49**	**11.704,32**	**65,00**	**0,00**	**30.171,30**
			Empresa Empregados (1138-01)		**15.107,86**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**3.424,12**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**50**	**67.487,31**	**67.487,31**	**9.933,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.487,31**	**5.185,86**	**0,00**	**0,00**	**15.119,57**
			Empresa Empregados (1138-01)		**8.098,32**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.835,39**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**22**	**106.311,43**	**106.116,43**	**15.620,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.116,43**	**10.907,50**	**195,00**	**0,00**	**26.332,62**
			Empresa Empregados (1138-01)		**12.733,86**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.886,26**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**5.697,93**	**5.697,93**	**838,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.697,93**	**428,02**	**0,00**	**0,00**	**1.266,69**
			Empresa Empregados (1138-01)		**683,72**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**154,95**									
50045	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70% (Agrupamento: 289-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70%)**	**1**	**2.042,08**	**2.042,08**	**300,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.042,08**	**161,01**	**0,00**	**2.042,08**	**-1.580,49**
			Empresa Empregados (1138-01)		**245,04**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**55,54**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP**	**3**	**8.895,15**	**8.830,15**	**1.299,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.830,15**	**779,60**	**65,00**	**8.830,15**	**-6.815,78**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.059,61**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Fevereiro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.678.492,33**	**1.676.022,33**	**246.706,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.676.022,33**	**157.029,66**	**2.210,00**	**23.325,99**	**378.199,80**
				Empresa Empregados (1138-01)	**201.121,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45.584,97**									
	-FUNDEB-70%)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**240,16**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.658,90**	**1.593,90**	**234,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.593,90**	**120,68**	**65,00**	**1.518,00**	**-1.227,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**191,26**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**43,35**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.256,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**2.038,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**232,16**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.576,00**	**14.576,00**	**2.145,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.576,00**	**1.367,71**	**0,00**	**0,00**	**3.513,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.749,12**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**396,45**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**15**	**21.449,76**	**21.449,76**	**3.157,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.449,76**	**1.717,50**	**0,00**	**0,00**	**4.874,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.573,96**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**583,40**									

Empresa Empregados (1138-01) **: 201.121,16**
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) **: 45.584,97**
Parte Seg. (1082-01) **: 157.029,66**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Março de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.727,15**

C. Ind 11% (1099-01) : **949,90**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 023141/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4922

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Março de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.743.788,37**	**1.739.613,82**	**256.066,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.739.613,82**	**162.457,61**	**2.145,00**	**21.674,73**	**394.704,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**208.752,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.314,61**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**54.200,60**	**54.200,60**	**7.978,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.200,60**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**12.690,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**6.504,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.474,22**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**6**	**21.985,68**	**21.985,68**	**3.236,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.985,68**	**2.087,72**	**0,00**	**0,00**	**5.323,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.638,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**598,00**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**75.494,50**	**75.494,50**	**11.112,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.494,50**	**7.183,91**	**0,00**	**0,00**	**18.296,50**
				Empresa Empregados (1138-01)	**9.059,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.053,35**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**6**	**33.912,70**	**33.912,70**	**4.991,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.912,70**	**3.289,98**	**0,00**	**0,00**	**8.281,90**
				Empresa Empregados (1138-01)	**4.069,51**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**922,41**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**1.038,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.605,47**
				Empresa Empregados (1138-01)	**846,78**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**191,92**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.240,00**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**21.570,00**	**21.570,00**	**3.175,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.570,00**	**2.034,22**	**0,00**	**0,00**	**5.209,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.588,40**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**586,66**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.697,30**	**14.632,30**	**2.153,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.632,30**	**1.259,74**	**65,00**	**0,00**	**3.348,56**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.755,85**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**397,97**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.938,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**5.044,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.395,41**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**542,94**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**19.488,73**	**19.488,73**	**2.868,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.488,73**	**2.028,84**	**0,00**	**0,00**	**4.897,56**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.338,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**530,08**									
20602	**SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP (Agrupamento: 298-SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.497,70**	**12.367,70**	**1.820,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.367,70**	**976,45**	**130,00**	**0,00**	**2.666,90**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.484,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**336,36**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**33**	**88.498,09**	**88.433,09**	**13.017,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88.433,09**	**7.555,02**	**0,00**	**0,00**	**20.572,03**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.611,81**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Março de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.743.788,37**	**1.739.613,82**	**256.066,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.739.613,82**	**162.457,61**	**2.145,00**	**21.674,73**	**394.704,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**208.752,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.314,61**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.405,20**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**17**	**52.875,55**	**52.875,55**	**7.783,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.875,55**	**4.909,50**	**0,00**	**1.850,50**	**10.842,15**
				Empresa Empregados (1138-01)	**6.345,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.438,11**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**51**	**137.217,64**	**137.022,64**	**20.169,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137.022,64**	**12.086,12**	**195,00**	**7.434,00**	**24.626,51**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.442,61**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.726,78**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.675,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.722,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.366,20**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**309,66**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.146,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.867,30**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**211,78**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**18.103,80**	**18.103,80**	**2.664,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.103,80**	**1.787,34**	**0,00**	**0,00**	**4.452,18**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.172,45**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**492,39**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.044,00**	**22.044,00**	**3.244,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.044,00**	**1.956,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200,82**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.645,28**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**599,54**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.358,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**307,84**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**6**	**11.463,48**	**11.398,48**	**1.677,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.398,48**	**889,22**	**65,00**	**0,00**	**2.502,02**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.367,79**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**310,01**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**3.178,00**	**3.178,00**	**467,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.178,00**	**240,48**	**0,00**	**0,00**	**708,27**
				Empresa Empregados (1138-01)	**381,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**86,43**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**12**	**20.738,46**	**20.543,46**	**3.023,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.543,46**	**1.575,66**	**195,00**	**0,00**	**4.404,54**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.465,20**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**558,68**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**6.894,73**	**6.894,73**	**1.014,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.894,73**	**529,44**	**0,00**	**0,00**	**1.544,32**
				Empresa Empregados (1138-01)	**827,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**187,52**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.663,44**	**13.533,44**	**1.992,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**3.106,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**368,09**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento:**	**2**	**3.463,46**	**3.463,46**	**509,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463,46**	**266,16**	**0,00**	**0,00**	**775,96**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Cinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Março de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.743.788,37**	**1.739.613,82**	**256.066,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.739.613,82**	**162.457,61**	**2.145,00**	**21.674,73**	**394.704,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**208.752,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.314,61**									
	266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)													
				Empresa Empregados (1138-01)	**415,60**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**94,20**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)**	**8**	**12.589,11**	**12.199,11**	**1.795,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.199,11**	**915,75**	**260,00**	**1.518,00**	**933,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.463,89**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**331,74**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**8.328,73**	**8.328,73**	**1.225,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.328,73**	**635,73**	**0,00**	**0,00**	**1.861,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**999,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**226,50**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**3**	**4.511,17**	**4.511,17**	**664,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.511,17**	**339,15**	**0,00**	**0,00**	**1.003,16**
				Empresa Empregados (1138-01)	**541,33**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**122,68**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**128**	**531.355,48**	**528.740,93**	**77.829,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**528.740,93**	**53.150,62**	**845,00**	**0,00**	**130.135,07**
				Empresa Empregados (1138-01)	**63.448,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.381,09**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**43**	**143.720,95**	**143.655,95**	**21.145,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.655,95**	**13.563,96**	**65,00**	**0,00**	**34.644,70**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.238,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.907,10**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**53**	**128.833,75**	**128.833,75**	**18.963,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**128.833,75**	**10.730,82**	**0,00**	**0,00**	**29.694,69**
				Empresa Empregados (1138-01)	**15.459,88**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.503,99**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**22**	**110.739,27**	**110.544,27**	**16.271,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.544,27**	**11.545,00**	**195,00**	**0,00**	**27.621,89**
				Empresa Empregados (1138-01)	**13.265,20**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.006,69**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**10.638,70**	**10.638,70**	**1.565,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.638,70**	**869,32**	**0,00**	**0,00**	**2.435,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.276,63**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**289,34**									
50045	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70% (Agrupamento: 289-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70%)**	**1**	**2.042,08**	**2.042,08**	**300,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.042,08**	**161,01**	**0,00**	**2.042,08**	**-1.580,49**
				Empresa Empregados (1138-01)	**245,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**55,54**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP**	**3**	**8.895,15**	**8.830,15**	**1.299,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.830,15**	**779,60**	**65,00**	**8.830,15**	**-6.815,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.059,61**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Março de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.743.788,37**	**1.739.613,82**	**256.066,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.739.613,82**	**162.457,61**	**2.145,00**	**21.674,73**	**394.704,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**208.752,04**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.314,61**									
	-FUNDEB-70%)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**240,16**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.256,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**2.038,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**232,16**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.576,00**	**14.576,00**	**2.145,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.576,00**	**1.367,71**	**0,00**	**0,00**	**3.513,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.749,12**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**396,45**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**9**	**20.614,27**	**20.614,27**	**3.034,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.614,27**	**1.690,94**	**0,00**	**0,00**	**4.725,32**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.473,71**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**560,67**									

Empresa Empregados (1138-01) **: 208.752,04**
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) **: 47.314,61**
Parte Seg. (1082-01) **: 162.457,61**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 023141/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Abril de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.727,15**

C. Ind 11% (1099-01) : **949,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO CNPJ: 01.612.653/0001-40 RUA MANOEL DOS SANTOS, fone 5834-2000 CENTRO 58314-000 SOBRADO - PB http://www.publicsoft.com.br

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 023147.20. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Abril de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.686.336,26**	**1.683.074,59**	**247.744,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683.074,59**	**156.914,10**	**2.275,00**	**25.571,22**	**376.811,97**
				Empresa Empregados (1138-01)	**201.967,35**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45.776,74**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**6**	**38.082,97**	**38.082,97**	**5.605,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.082,97**	**3.299,62**	**0,00**	**0,00**	**8.905,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**4.569,93**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.035,83**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**23.503,68**	**23.503,68**	**3.459,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.503,68**	**2.201,57**	**0,00**	**1.830,22**	**3.831,03**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.820,40**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**639,28**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**77.547,21**	**77.547,21**	**11.414,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.547,21**	**7.449,03**	**0,00**	**0,00**	**18.863,74**
				Empresa Empregados (1138-01)	**9.305,56**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.109,15**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**6**	**18.621,90**	**18.621,90**	**2.741,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.621,90**	**1.718,06**	**0,00**	**0,00**	**4.459,15**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.234,60**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**506,49**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**1.038,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.605,47**
				Empresa Empregados (1138-01)	**846,78**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**191,92**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.240,00**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**20.558,00**	**20.558,00**	**3.026,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.558,00**	**1.912,78**	**0,00**	**0,00**	**4.938,87**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.466,96**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**559,13**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.710,21**	**14.645,21**	**2.155,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.645,21**	**1.286,85**	**65,00**	**0,00**	**3.377,59**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.757,41**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**398,33**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.938,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**5.044,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.395,41**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**542,94**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**19.488,73**	**19.488,73**	**2.868,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.488,73**	**2.028,84**	**0,00**	**0,00**	**4.897,56**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.338,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**530,08**									
20602	**SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP (Agrupamento: 298-SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.301,30**	**12.171,30**	**1.791,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.171,30**	**958,78**	**130,00**	**0,00**	**2.620,33**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.460,53**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**331,02**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**33**	**84.419,50**	**84.419,50**	**12.426,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**84.419,50**	**7.047,08**	**0,00**	**0,00**	**19.473,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.130,17**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Abril de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência: 66	**INSS**	**513**	**1.686.336,26**	**1.683.074,59**	**247.744,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683.074,59**	**156.914,10**	**2.275,00**	**25.571,22**	**376.811,97**
			Empresa Empregados (1138-01)		**201.967,35**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**45.776,74**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.296,01**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**17**	**53.827,95**	**53.502,95**	**7.875,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.502,95**	**4.997,33**	**195,00**	**5.270,19**	**7.407,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.420,33**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.455,17**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**51**	**116.679,47**	**116.484,47**	**17.146,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**116.484,47**	**9.793,17**	**195,00**	**7.434,00**	**19.310,38**
			Empresa Empregados (1138-01)		**13.978,06**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**3.168,15**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.675,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.722,26**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.366,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**309,66**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.146,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.867,30**
			Empresa Empregados (1138-01)		**934,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**211,78**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**19.519,00**	**19.519,00**	**2.873,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.519,00**	**1.927,86**	**0,00**	**0,00**	**4.801,02**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.342,27**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**530,89**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.044,00**	**22.044,00**	**3.244,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.044,00**	**1.956,00**	**0,00**	**0,00**	**5.200,82**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.645,28**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**599,54**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.358,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**307,84**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**6**	**11.776,39**	**11.711,39**	**1.723,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.711,39**	**917,38**	**65,00**	**0,00**	**2.576,25**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.405,34**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**318,53**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**3.178,00**	**3.178,00**	**467,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.178,00**	**240,48**	**0,00**	**0,00**	**708,27**
			Empresa Empregados (1138-01)		**381,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**86,43**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**12**	**20.673,46**	**20.543,46**	**3.023,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.543,46**	**1.575,66**	**130,00**	**0,00**	**4.469,54**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.465,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**558,68**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**6.894,73**	**6.894,73**	**1.014,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.894,73**	**529,44**	**0,00**	**0,00**	**1.544,32**
			Empresa Empregados (1138-01)		**827,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**187,52**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.598,44**	**13.533,44**	**1.992,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**3.106,42**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.624,01**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**368,09**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento:**	**2**	**3.463,46**	**3.463,46**	**509,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463,46**	**266,16**	**0,00**	**0,00**	**775,96**

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Abril de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.686.336,26**	**1.683.074,59**	**247.744,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683.074,59**	**156.914,10**	**2.275,00**	**25.571,22**	**376.811,97**
				Empresa Empregados (1138-01)	**201.967,35**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45.776,74**									
	266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)													
				Empresa Empregados (1138-01)	**415,60**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**94,20**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)**	**8**	**12.459,11**	**12.199,11**	**1.795,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.199,11**	**915,75**	**260,00**	**1.518,00**	**933,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.463,89**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**331,74**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**8.328,73**	**8.328,73**	**1.225,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.328,73**	**635,73**	**0,00**	**0,00**	**1.861,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**999,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**226,50**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**3**	**4.609,11**	**4.609,11**	**678,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.609,11**	**346,50**	**0,00**	**0,00**	**1.024,93**
				Empresa Empregados (1138-01)	**553,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**125,34**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**128**	**533.744,29**	**532.156,56**	**78.332,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**532.156,56**	**53.628,90**	**780,00**	**0,00**	**131.181,15**
				Empresa Empregados (1138-01)	**63.858,25**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.474,00**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**43**	**139.311,66**	**139.246,66**	**20.496,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.246,66**	**13.253,79**	**65,00**	**0,00**	**33.685,49**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.709,53**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.787,17**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**52**	**131.744,26**	**131.744,26**	**19.392,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**131.744,26**	**11.055,36**	**0,00**	**0,00**	**30.447,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**15.809,14**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.583,16**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**22**	**107.275,43**	**107.161,49**	**15.773,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**107.161,49**	**11.040,51**	**65,00**	**0,00**	**26.749,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**12.859,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.914,70**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**6**	**12.351,70**	**12.286,70**	**1.808,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.286,70**	**994,87**	**65,00**	**0,00**	**2.738,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.474,39**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**334,16**									
50045	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70% (Agrupamento: 289-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN.-COM.-FUNDEB70%)**	**1**	**818,66**	**688,66**	**101,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**688,66**	**51,64**	**130,00**	**688,66**	**-665,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**82,63**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**18,73**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP**	**3**	**8.895,15**	**8.830,15**	**1.299,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.830,15**	**779,60**	**65,00**	**8.830,15**	**-6.815,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.059,61**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Abril de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.686.336,26**	**1.683.074,59**	**247.744,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.683.074,59**	**156.914,10**	**2.275,00**	**25.571,22**	**376.811,97**
				Empresa Empregados (1138-01)	**201.967,35**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45.776,74**									
	-FUNDEB-70%)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**240,16**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.256,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**2.038,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**232,16**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**16.242,66**	**16.242,66**	**2.390,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.242,66**	**1.601,04**	**0,00**	**0,00**	**3.991,93**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.949,11**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**441,78**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**7**	**14.711,25**	**14.711,25**	**2.165,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.711,25**	**1.164,61**	**0,00**	**0,00**	**3.330,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.765,35**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**400,12**									

Empresa Empregados (1138-01) : 201.967,35
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 45.776,74
Parte Seg. (1082-01) : 156.914,10

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023141/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Maio de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**6**	**10.506,74**	**10.506,74**	**2.101,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.506,74**	**1.155,69**	**0,00**	**0,00**	**3.257,00**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.101,31**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**6**	**10.506,74**	**10.506,74**	**2.101,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.506,74**	**1.155,69**	**0,00**	**0,00**	**3.257,00**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.101,31**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **2.101,31**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.155,69**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4932

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Maio de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**524**	**1.763.834,18**	**1.759.659,98**	**259.017,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.759.659,98**	**164.138,58**	**2.665,00**	**23.032,06**	**397.458,99**
			Empresa Empregados (1138-01)		**211.157,65**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**47.859,82**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**53.560,27**	**53.560,27**	**7.884,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.560,27**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**12.596,51**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.427,21**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.456,81**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**23.815,90**	**23.815,90**	**3.505,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.815,90**	**2.229,66**	**0,00**	**1.830,22**	**3.905,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.857,86**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**647,78**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**78.508,62**	**78.508,62**	**11.556,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.508,62**	**7.586,34**	**0,00**	**0,00**	**19.142,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.420,98**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.135,32**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**24.393,53**	**24.393,53**	**3.590,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.393,53**	**2.471,99**	**0,00**	**0,00**	**6.062,70**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.927,22**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**663,49**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**1.038,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.605,47**
			Empresa Empregados (1138-01)		**846,78**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**191,92**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.240,00**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**22.076,00**	**22.076,00**	**3.249,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.076,00**	**2.056,65**	**0,00**	**0,00**	**5.306,19**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.649,12**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**600,42**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.191,31**	**14.126,31**	**2.079,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.126,31**	**1.214,20**	**65,00**	**0,00**	**3.228,55**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.695,14**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**384,21**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**23.249,40**	**23.249,40**	**3.422,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.249,40**	**2.233,62**	**0,00**	**0,00**	**5.655,89**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.789,91**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**632,36**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**20.399,39**	**20.399,39**	**3.002,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.399,39**	**2.136,25**	**0,00**	**0,00**	**5.139,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.447,91**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**554,85**									
20602	**SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP (Agrupamento: 298-SEC INFRA-ESTRUTURA-EIP)**	**1**	**1.566,50**	**1.566,50**	**230,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.566,50**	**118,21**	**0,00**	**0,00**	**348,79**
			Empresa Empregados (1138-01)		**187,98**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**42,60**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**13.377,29**	**13.247,29**	**1.949,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.247,29**	**1.055,62**	**130,00**	**0,00**	**2.875,57**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.589,65**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**360,30**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**33**	**88.018,15**	**86.492,91**	**12.731,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.492,91**	**7.272,80**	**65,00**	**0,00**	**19.939,23**
			Empresa Empregados (1138-01)		**10.378,99**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Maio de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**524**	**1.763.834,18**	**1.759.659,98**	**259.017,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.759.659,98**	**164.138,58**	**2.665,00**	**23.032,06**	**397.458,99**
			Empresa Empregados (1138-01)		**211.157,65**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**47.859,82**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.352,44**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**18**	**58.114,21**	**57.919,21**	**8.525,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.919,21**	**5.484,47**	**195,00**	**4.937,69**	**8.877,33**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.950,27**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.575,28**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**58**	**152.355,94**	**151.770,94**	**22.340,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**151.770,94**	**13.324,48**	**585,00**	**7.434,00**	**27.645,79**
			Empresa Empregados (1138-01)		**18.212,40**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**4.127,91**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.675,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.722,26**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.366,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**309,66**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.936,40**	**7.936,40**	**1.168,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.936,40**	**739,16**	**0,00**	**0,00**	**1.907,38**
			Empresa Empregados (1138-01)		**952,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**215,86**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**21.092,00**	**21.092,00**	**3.104,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.092,00**	**1.984,00**	**0,00**	**0,00**	**5.088,71**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.531,03**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**573,68**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**23.044,00**	**23.044,00**	**3.392,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.044,00**	**2.046,00**	**0,00**	**0,00**	**5.438,02**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.765,28**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**626,74**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.358,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**307,84**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**6**	**10.957,49**	**10.892,49**	**1.603,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.892,49**	**843,68**	**65,00**	**0,00**	**2.382,00**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.307,07**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**296,25**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**3.178,00**	**3.178,00**	**467,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.178,00**	**240,48**	**0,00**	**0,00**	**708,27**
			Empresa Empregados (1138-01)		**381,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**86,43**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**12**	**20.673,46**	**20.543,46**	**3.023,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.543,46**	**1.575,66**	**130,00**	**0,00**	**4.469,54**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.465,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**558,68**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**6.894,73**	**6.894,73**	**1.014,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.894,73**	**529,44**	**0,00**	**0,00**	**1.544,32**
			Empresa Empregados (1138-01)		**827,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**187,52**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**14.169,43**	**14.169,43**	**2.085,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.169,43**	**1.236,55**	**0,00**	**0,00**	**3.322,26**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.700,32**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**385,39**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento:**	**2**	**3.463,46**	**3.463,46**	**509,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463,46**	**266,16**	**0,00**	**0,00**	**775,96**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Maio de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**524**	**1.763.834,18**	**1.759.659,98**	**259.017,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.759.659,98**	**164.138,58**	**2.665,00**	**23.032,06**	**397.458,99**
				Empresa Empregados (1138-01)	**211.157,65**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.859,82**									
	266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)													
				Empresa Empregados (1138-01)	**415,60**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**94,20**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)**	**8**	**12.459,11**	**12.199,11**	**1.795,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.199,11**	**915,75**	**260,00**	**1.518,00**	**933,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.463,89**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**331,74**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**8.328,73**	**8.328,73**	**1.225,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.328,73**	**635,73**	**0,00**	**0,00**	**1.861,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**999,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**226,50**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**3**	**4.609,11**	**4.609,11**	**678,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.609,11**	**346,50**	**0,00**	**0,00**	**1.024,93**
				Empresa Empregados (1138-01)	**553,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**125,34**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**128**	**530.690,99**	**529.862,03**	**77.994,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**529.862,03**	**53.334,27**	**780,00**	**0,00**	**130.548,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**63.582,92**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.411,59**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**140.083,62**	**139.888,62**	**20.591,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.888,62**	**13.219,13**	**195,00**	**0,00**	**33.615,30**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.786,56**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.804,61**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**56**	**139.622,57**	**139.557,57**	**20.542,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.557,57**	**11.650,06**	**65,00**	**0,00**	**32.127,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.746,73**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.795,63**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**21**	**106.940,14**	**106.875,14**	**15.731,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.875,14**	**11.098,88**	**65,00**	**0,00**	**26.765,68**
				Empresa Empregados (1138-01)	**12.824,90**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.906,90**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**6**	**13.925,41**	**13.860,41**	**2.040,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.860,41**	**1.176,81**	**65,00**	**0,00**	**3.152,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.663,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**376,96**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**2**	**7.312,15**	**7.312,15**	**1.076,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.312,15**	**665,75**	**0,00**	**7.312,15**	**-5.570,07**
				Empresa Empregados (1138-01)	**877,45**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**198,88**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.256,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**2.038,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Maio de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**524**	**1.763.834,18**	**1.759.659,98**	**259.017,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.759.659,98**	**164.138,58**	**2.665,00**	**23.032,06**	**397.458,99**
				Empresa Empregados (1138-01)	**211.157,65**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.859,82**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**232,16**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.576,00**	**14.576,00**	**2.145,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.576,00**	**1.367,71**	**0,00**	**0,00**	**3.513,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.749,12**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**396,45**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**7**	**14.561,25**	**14.561,25**	**2.143,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.561,25**	**1.151,11**	**0,00**	**0,00**	**3.294,50**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.747,35**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**396,04**									

Empresa Empregados (1138-01) : **211.157,65**
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : **47.859,82**
Parte Seg. (1082-01) : **164.138,58**

Outras Informações. Outras Informações. Proc: 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Junho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.842,30**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.013,23**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231.1/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Junho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência: 66	**INSS**	**521**	**1.760.471,57**	**1.757.430,58**	**258.689,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.757.430,58**	**163.625,25**	**2.535,00**	**24.882,56**	**394.897,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**210.890,09**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**47.799,23**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**53.560,27**	**53.560,27**	**7.884,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.560,27**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**12.596,51**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.427,21**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.456,81**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**23.815,90**	**23.815,90**	**3.505,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.815,90**	**2.229,66**	**0,00**	**1.830,22**	**3.905,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.857,86**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**647,78**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**76.484,64**	**76.484,64**	**11.258,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.484,64**	**7.302,98**	**0,00**	**0,00**	**18.561,34**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.178,10**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.080,26**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**24.109,14**	**24.109,14**	**3.548,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.109,14**	**2.448,93**	**0,00**	**0,00**	**5.997,76**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.893,08**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**655,75**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**1.038,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.605,47**
			Empresa Empregados (1138-01)		**846,78**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**191,92**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.240,00**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**22.076,00**	**22.076,00**	**3.249,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.076,00**	**2.056,65**	**0,00**	**0,00**	**5.306,19**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.649,12**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**600,42**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**15.138,29**	**15.138,29**	**2.228,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.138,29**	**1.305,28**	**0,00**	**0,00**	**3.533,58**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.816,57**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**411,73**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.938,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**5.044,76**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.395,41**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**542,94**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**19.488,73**	**19.488,73**	**2.868,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.488,73**	**2.028,84**	**0,00**	**0,00**	**4.897,56**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.338,64**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**530,08**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**13.527,29**	**13.527,29**	**1.991,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.527,29**	**1.080,82**	**0,00**	**0,00**	**3.071,98**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.623,25**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**367,91**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**33**	**90.039,06**	**89.974,06**	**13.243,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.974,06**	**7.653,14**	**65,00**	**0,00**	**20.831,98**
			Empresa Empregados (1138-01)		**10.796,72**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.447,12**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**19**	**61.530,45**	**61.335,45**	**9.028,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.335,45**	**5.714,07**	**195,00**	**5.270,19**	**9.277,32**
			Empresa Empregados (1138-01)		**7.360,23**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Junho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**521**	**1.760.471,57**	**1.757.430,58**	**258.689,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.757.430,58**	**163.625,25**	**2.535,00**	**24.882,56**	**394.897,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**210.890,09**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**47.799,23**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.668,21**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**58**	**153.044,01**	**152.589,01**	**22.460,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.589,01**	**13.327,30**	**455,00**	**7.434,00**	**27.899,02**
			Empresa Empregados (1138-01)		**18.310,57**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**4.150,15**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**12.396,99**	**12.396,99**	**1.824,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.396,99**	**1.180,16**	**0,00**	**0,00**	**3.004,98**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.487,63**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**337,19**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.146,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.867,30**
			Empresa Empregados (1138-01)		**934,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**211,78**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**18.711,00**	**18.711,00**	**2.754,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.711,00**	**1.841,98**	**0,00**	**0,00**	**4.596,20**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.245,31**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**508,91**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.444,00**	**22.444,00**	**3.303,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.444,00**	**1.992,00**	**0,00**	**0,00**	**5.295,70**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.693,28**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**610,42**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.358,16**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**307,84**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**6**	**10.957,49**	**10.892,49**	**1.603,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.892,49**	**843,68**	**65,00**	**0,00**	**2.382,00**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.307,07**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**296,25**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**3.178,00**	**3.178,00**	**467,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.178,00**	**240,48**	**0,00**	**0,00**	**708,27**
			Empresa Empregados (1138-01)		**381,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**86,43**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**13**	**22.317,96**	**22.187,96**	**3.265,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.187,96**	**1.700,89**	**130,00**	**0,00**	**4.836,84**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.662,54**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**603,41**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**6.894,73**	**6.894,73**	**1.014,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.894,73**	**529,44**	**0,00**	**0,00**	**1.544,32**
			Empresa Empregados (1138-01)		**827,36**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**187,52**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**17.173,34**	**17.108,34**	**2.518,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.108,34**	**1.186,15**	**65,00**	**0,00**	**3.639,47**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.052,99**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**465,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**2**	**3.463,46**	**3.463,46**	**509,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463,46**	**266,16**	**0,00**	**0,00**	**775,96**
			Empresa Empregados (1138-01)		**415,60**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**94,20**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN**	**8**	**12.459,11**	**12.199,11**	**1.795,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.199,11**	**915,75**	**260,00**	**1.518,00**	**933,38**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Junho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**521**	**1.760.471,57**	**1.757.430,58**	**258.689,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.757.430,58**	**163.625,25**	**2.535,00**	**24.882,56**	**394.897,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.890,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.799,23**									
	FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)			**Empresa Empregados (1138-01)**	**1.463,89**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**331,74**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**8.328,73**	**8.328,73**	**1.225,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.328,73**	**635,73**	**0,00**	**0,00**	**1.861,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**999,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**226,50**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**3**	**6.109,11**	**6.109,11**	**899,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.109,11**	**488,21**	**0,00**	**0,00**	**1.387,44**
				Empresa Empregados (1138-01)	**733,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**166,14**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**125**	**523.528,17**	**522.177,18**	**76.863,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**522.177,18**	**52.626,82**	**845,00**	**0,00**	**128.645,15**
				Empresa Empregados (1138-01)	**62.660,74**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.202,59**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**144.474,22**	**144.409,22**	**21.256,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.409,22**	**13.672,19**	**65,00**	**0,00**	**34.863,80**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.329,03**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.927,58**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**54**	**136.437,45**	**136.307,45**	**20.063,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.307,45**	**11.372,68**	**130,00**	**0,00**	**31.306,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.356,70**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.707,28**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**21**	**105.610,28**	**105.545,28**	**15.536,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.545,28**	**10.912,70**	**65,00**	**0,00**	**26.383,74**
				Empresa Empregados (1138-01)	**12.665,32**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.870,72**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**6**	**12.221,70**	**12.156,70**	**1.789,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.156,70**	**983,17**	**65,00**	**0,00**	**2.707,58**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.458,79**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**330,62**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**2**	**7.312,15**	**7.312,15**	**1.076,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.312,15**	**665,75**	**0,00**	**7.312,15**	**-5.570,07**
				Empresa Empregados (1138-01)	**877,45**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**198,88**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**1.669,80**	**245,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.274,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**200,37**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45,41**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.256,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**2.038,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Junho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência: 66 INSS		**521**	**1.760.471,57**	**1.757.430,58**	**258.689,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.757.430,58**	**163.625,25**	**2.535,00**	**24.882,56**	**394.897,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.890,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.799,23**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**232,16**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.576,00**	**14.576,00**	**2.145,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.576,00**	**1.367,71**	**0,00**	**0,00**	**3.513,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.749,12**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**396,45**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**7**	**15.211,25**	**15.211,25**	**2.239,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.211,25**	**1.215,79**	**0,00**	**0,00**	**3.454,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.825,35**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**413,72**									

Empresa Empregados (1138-01) : 210.890,09
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 47.799,23
Parte Seg. (1082-01) : 163.625,25

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Julho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**9.211,62**	**9.211,62**	**1.842,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.211,62**	**1.013,23**	**0,00**	**0,00**	**2.855,53**
			Contri. Individuais (1138-04)		**1.842,30**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.842,30**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.013,23**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231A/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4942

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Julho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**533**	**1.769.213,29**	**1.764.022,29**	**259.659,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.764.022,29**	**164.257,83**	**3.055,00**	**17.116,91**	**403.745,45**
			Empresa Empregados (1138-01)		**211.681,06**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**47.978,47**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**53.560,27**	**53.560,27**	**7.884,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.560,27**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**12.596,51**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.427,21**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.456,81**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**23.815,90**	**23.815,90**	**3.505,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.815,90**	**2.229,66**	**0,00**	**1.830,22**	**3.905,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.857,86**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**647,78**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**78.508,62**	**78.508,62**	**11.556,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.508,62**	**7.586,34**	**0,00**	**0,00**	**19.142,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.420,98**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.135,32**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**24.061,80**	**24.061,80**	**3.541,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.061,80**	**2.442,30**	**0,00**	**0,00**	**5.984,17**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.887,41**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**654,46**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**1.038,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.605,47**
			Empresa Empregados (1138-01)		**846,78**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**191,92**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.974,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.877,64**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.240,00**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**734,40**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**22.076,00**	**22.076,00**	**3.249,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.076,00**	**2.056,65**	**0,00**	**0,00**	**5.306,19**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.649,12**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**600,42**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.126,31**	**14.126,31**	**2.079,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.126,31**	**1.214,20**	**0,00**	**0,00**	**3.293,55**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.695,14**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**384,21**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**21.461,83**	**20.467,82**	**3.012,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.467,82**	**2.177,25**	**0,00**	**0,00**	**5.190,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.456,12**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**556,71**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**19.488,73**	**19.488,73**	**2.868,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.488,73**	**2.028,84**	**0,00**	**2.732,00**	**2.165,56**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.338,64**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**530,08**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.101,30**	**11.971,30**	**1.762,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.971,30**	**940,78**	**130,00**	**0,00**	**2.572,89**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.436,53**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**325,58**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**34**	**90.751,59**	**90.686,59**	**13.348,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.686,59**	**7.671,33**	**65,00**	**0,00**	**20.955,03**
			Empresa Empregados (1138-01)		**10.882,20**									
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**2.466,50**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**19**	**61.530,45**	**61.335,45**	**9.028,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61.335,45**	**5.714,06**	**195,00**	**5.602,69**	**8.944,82**
			Empresa Empregados (1138-01)		**7.360,23**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Julho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**533**	**1.769.213,29**	**1.764.022,29**	**259.659,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.764.022,29**	**164.257,83**	**3.055,00**	**17.116,91**	**403.745,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**211.681,06**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.978,47**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.668,22**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**58**	**152.521,80**	**152.001,80**	**22.374,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.001,80**	**13.180,23**	**520,00**	**5.434,00**	**29.600,50**
				Empresa Empregados (1138-01)	**18.240,10**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**4.134,17**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.675,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.722,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.366,20**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**309,66**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**8.798,39**	**7.786,40**	**1.146,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.867,30**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**211,78**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**19.216,99**	**19.216,99**	**2.828,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.216,99**	**1.891,61**	**0,00**	**0,00**	**4.720,31**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.306,03**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**522,67**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.444,00**	**22.444,00**	**3.303,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.444,00**	**1.992,00**	**0,00**	**0,00**	**5.295,70**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.693,28**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**610,42**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.318,00**	**11.318,00**	**1.666,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.318,00**	**1.090,01**	**0,00**	**0,00**	**2.756,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.358,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**307,84**									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**1**	**1.871,09**	**1.871,09**	**275,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.871,09**	**145,62**	**0,00**	**0,00**	**421,04**
				Empresa Empregados (1138-01)	**224,53**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**50,89**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**6**	**11.463,48**	**11.398,48**	**1.677,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.398,48**	**889,22**	**65,00**	**0,00**	**2.502,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.367,78**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**310,01**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**3**	**4.495,41**	**4.495,41**	**661,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.495,41**	**339,28**	**0,00**	**0,00**	**1.000,98**
				Empresa Empregados (1138-01)	**539,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**122,26**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**12**	**20.478,33**	**20.348,33**	**2.995,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.348,33**	**1.560,45**	**130,00**	**0,00**	**4.425,61**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.441,79**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**553,37**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**5**	**9.367,31**	**9.367,31**	**1.378,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.367,31**	**740,85**	**0,00**	**0,00**	**2.119,68**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.124,06**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**254,77**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.674,34**	**13.609,34**	**2.003,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.609,34**	**1.186,15**	**65,00**	**0,00**	**3.124,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.633,11**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**370,16**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento:**	**2**	**3.463,46**	**3.463,46**	**509,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463,46**	**266,16**	**0,00**	**0,00**	**775,96**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Julho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**533**	**1.769.213,29**	**1.764.022,29**	**259.659,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.764.022,29**	**164.257,83**	**3.055,00**	**17.116,91**	**403.745,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**211.681,06**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.978,47**									
	266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)													
				Empresa Empregados (1138-01)	**415,60**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**94,20**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)**	**10**	**14.107,09**	**13.717,09**	**2.019,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.717,09**	**1.029,58**	**390,00**	**0,00**	**2.658,64**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.646,03**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**373,03**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**8.588,73**	**8.328,73**	**1.225,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.328,73**	**635,73**	**130,00**	**0,00**	**1.731,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**999,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**226,50**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**4**	**4.829,45**	**4.829,45**	**710,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.829,45**	**363,01**	**0,00**	**0,00**	**1.073,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**579,52**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**131,33**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**243,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**369,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**44,93**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**127**	**521.858,32**	**520.948,32**	**76.682,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.948,32**	**52.391,34**	**910,00**	**0,00**	**128.163,80**
				Empresa Empregados (1138-01)	**62.513,29**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.169,17**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**142.439,46**	**142.439,46**	**20.966,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**142.439,46**	**13.343,71**	**0,00**	**0,00**	**34.310,37**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.092,67**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**3.873,99**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**59**	**148.363,68**	**148.168,68**	**21.809,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.168,68**	**12.425,39**	**195,00**	**0,00**	**34.040,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.780,03**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**4.029,87**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**21**	**106.192,69**	**106.127,69**	**15.621,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.127,69**	**10.994,23**	**65,00**	**0,00**	**26.551,01**
				Empresa Empregados (1138-01)	**12.735,22**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**2.886,56**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**6**	**15.629,12**	**15.564,12**	**2.290,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.564,12**	**1.414,26**	**65,00**	**0,00**	**3.640,24**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.867,68**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,30**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**1.669,80**	**245,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.274,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**200,37**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**45,41**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.256,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**2.038,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Julho de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência: 66 INSS		**533**	**1.769.213,29**	**1.764.022,29**	**259.659,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.764.022,29**	**164.257,83**	**3.055,00**	**17.116,91**	**403.745,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**211.681,06**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**47.978,47**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**232,16**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.292,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.756,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**423,54**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**2.098,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.436,90**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.710,48**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**387,69**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**223,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**337,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**41,28**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**16.183,93**	**16.183,93**	**2.382,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.183,93**	**1.288,74**	**0,00**	**0,00**	**3.670,98**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.942,07**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**440,17**									

Empresa Empregados (1138-01) : **211.681,06**
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : **47.978,47**
Parte Seg. (1082-01) : **164.257,83**

Outras Informações. Outras Informações. Proc: 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Agosto de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**6**	**10.363,08**	**10.363,08**	**2.072,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.363,08**	**1.139,88**	**0,00**	**0,00**	**3.212,46**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.072,58**									
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**6**	**10.363,08**	**10.363,08**	**2.072,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.363,08**	**1.139,88**	**0,00**	**0,00**	**3.212,46**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.072,58**									
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **2.072,58**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.139,88**

4947
Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Agosto de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**517**	**1.745.304,24**	**1.729.510,73**	**224.833,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.741.193,64**	**162.287,57**	**2.795,00**	**11.682,91**	**372.642,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**207.539,76**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.293,29**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**53.560,27**	**53.560,27**	**6.962,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.560,27**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**11.675,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**6.427,21**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**535,58**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**23.815,90**	**21.985,68**	**2.858,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.815,90**	**2.229,66**	**0,00**	**1.830,22**	**3.257,52**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.638,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**219,84**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**78.508,62**	**78.508,62**	**10.205,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.508,62**	**7.583,62**	**0,00**	**0,00**	**17.789,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	**9.420,98**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**784,97**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**23.555,81**	**23.555,81**	**3.062,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.555,81**	**2.371,46**	**0,00**	**0,00**	**5.433,68**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.826,69**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**235,53**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**917,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.484,10**
				Empresa Empregados (1138-01)	**846,78**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**70,55**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.413,24**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.240,00**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**270,00**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**7**	**22.276,00**	**22.276,00**	**2.895,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.276,00**	**2.074,65**	**0,00**	**0,00**	**4.970,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.673,12**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**222,76**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.126,31**	**14.126,31**	**1.836,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.126,31**	**1.214,20**	**0,00**	**0,00**	**3.050,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.695,14**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**141,23**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**22.267,83**	**22.267,83**	**2.894,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.267,83**	**2.279,93**	**0,00**	**0,00**	**5.174,72**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.672,13**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**222,66**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**20.399,39**	**17.667,39**	**2.296,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.399,39**	**2.136,25**	**0,00**	**2.732,00**	**1.700,98**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.120,07**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**176,66**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.601,30**	**12.471,30**	**1.621,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.471,30**	**985,78**	**130,00**	**0,00**	**2.476,99**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.496,53**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**124,68**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**34**	**88.361,55**	**88.296,55**	**11.478,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88.296,55**	**7.395,60**	**65,00**	**0,00**	**18.808,81**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.595,41**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**882,80**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**19**	**66.990,43**	**61.192,74**	**7.954,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**66.795,43**	**6.219,11**	**195,00**	**5.602,69**	**8.376,41**
				Empresa Empregados (1138-01)	**7.343,10**									

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Agosto de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**517**	**1.745.304,24**	**1.729.510,73**	**224.833,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.741.193,64**	**162.287,57**	**2.795,00**	**11.682,91**	**372.642,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**207.539,76**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.293,29**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**611,89**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**58**	**150.616,80**	**150.226,80**	**19.529,23**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**150.226,80**	**13.016,34**	**390,00**	**0,00**	**32.155,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	**18.027,10**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.502,13**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.480,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.526,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.366,20**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**113,85**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.012,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.733,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**77,86**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**18.711,00**	**18.711,00**	**2.432,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.711,00**	**1.841,98**	**0,00**	**0,00**	**4.274,39**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.245,31**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**187,10**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.444,00**	**22.444,00**	**2.917,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.444,00**	**1.992,00**	**0,00**	**0,00**	**4.909,72**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.693,28**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**224,44**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.218,00**	**11.218,00**	**1.458,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.218,00**	**1.081,01**	**0,00**	**0,00**	**2.539,35**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.346,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**112,18**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**7**	**12.854,99**	**12.789,99**	**1.662,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.789,99**	**991,68**	**65,00**	**0,00**	**2.589,31**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.534,77**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**127,86**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**3**	**5.213,00**	**5.083,00**	**660,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.083,00**	**389,16**	**130,00**	**0,00**	**919,95**
				Empresa Empregados (1138-01)	**609,96**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**50,83**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**11**	**18.986,73**	**18.986,73**	**2.468,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.986,73**	**1.458,33**	**0,00**	**0,00**	**3.926,59**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.278,40**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**189,86**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**7.894,73**	**7.894,73**	**1.026,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.894,73**	**630,41**	**0,00**	**0,00**	**1.656,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**947,36**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**78,94**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.598,44**	**13.533,44**	**1.759,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**2.873,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**2**	**3.463,46**	**3.463,46**	**450,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.463,46**	**266,16**	**0,00**	**0,00**	**716,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**415,60**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**34,62**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN**	**7**	**11.141,11**	**10.881,11**	**1.414,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.881,11**	**819,90**	**260,00**	**0,00**	**1.974,44**

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Agosto de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**517**	**1.745.304,24**	**1.729.510,73**	**224.833,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.741.193,64**	**162.287,57**	**2.795,00**	**11.682,91**	**372.642,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**207.539,76**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.293,29**									
	FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)			**Empresa Empregados (1138-01)**	**1.305,73**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**108,81**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**8.458,73**	**8.328,73**	**1.082,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.328,73**	**635,73**	**130,00**	**0,00**	**1.588,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**999,44**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**83,28**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**3**	**4.809,11**	**4.809,11**	**625,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.809,11**	**364,50**	**0,00**	**0,00**	**989,68**
				Empresa Empregados (1138-01)	**577,09**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**48,09**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**214,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**340,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**16,52**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**214,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**340,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**198,24**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**16,52**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**125**	**521.576,09**	**519.466,09**	**67.529,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**519.466,09**	**52.368,58**	**845,00**	**0,00**	**119.052,99**
				Empresa Empregados (1138-01)	**62.335,40**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**5.194,01**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**141.062,93**	**140.997,93**	**18.329,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**140.997,93**	**13.237,72**	**65,00**	**0,00**	**31.502,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.919,68**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.409,89**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**52**	**136.293,00**	**136.047,40**	**17.685,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**136.047,40**	**11.508,75**	**195,00**	**0,00**	**28.999,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.325,52**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.360,26**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**20**	**100.317,48**	**100.252,48**	**13.032,62**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.252,48**	**10.362,12**	**65,00**	**0,00**	**23.329,74**
				Empresa Empregados (1138-01)	**12.030,18**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.002,44**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**6**	**14.557,91**	**14.492,91**	**1.884,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.492,91**	**1.233,73**	**65,00**	**0,00**	**3.052,78**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.739,14**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**144,91**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**151,80**	**19,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.500,77**
				Empresa Empregados (1138-01)	**18,21**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1,51**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.109,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**1.891,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**85,36**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.024,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.488,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**									

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Agosto de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist						
Previdência:	**66 INSS**	**517**	**1.745.304,24**	**1.729.510,73**	**224.833,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.741.193,64**	**162.287,57**	**2.795,00**	**11.682,91**	**372.642,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**207.539,76**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.293,29**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**155,72**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**1.853,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.191,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.710,48**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**142,54**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**311,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**17.411,50**	**17.411,50**	**2.263,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.411,50**	**1.391,04**	**0,00**	**0,00**	**3.654,52**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.089,38**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**174,10**									

Empresa Empregados (1138-01) : **207.539,76**
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : **17.293,29**
Parte Seg. (1082-01) : **162.287,57**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Setembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**6**	**10.938,80**	**10.938,80**	**2.187,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.938,80**	**1.203,21**	**0,00**	**0,00**	**3.390,94**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.187,73**			**0,00**						
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**6**	**10.938,80**	**10.938,80**	**2.187,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.938,80**	**1.203,21**	**0,00**	**0,00**	**3.390,94**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.187,73**			**0,00**						
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **2.187,73**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.203,21**

Outras Informações. Outras Informações. Proc: 023147.26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Setembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.766.355,07**	**1.752.163,80**	**227.777,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.763.690,07**	**164.375,11**	**2.665,00**	**11.526,27**	**377.961,83**
			Empresa Empregados (1138-01)		**210.258,15**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**17.519,84**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**55.481,42**	**55.481,42**	**7.212,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.481,42**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**11.925,02**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.657,74**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**554,79**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**23.815,90**	**21.985,68**	**2.858,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.815,90**	**2.229,66**	**0,00**	**1.830,22**	**3.257,52**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.638,24**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**219,84**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**76.484,64**	**76.484,64**	**9.942,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.484,64**	**7.302,98**	**0,00**	**0,00**	**17.245,81**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.178,10**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**764,73**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**23.555,81**	**23.555,81**	**3.062,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.555,81**	**2.371,46**	**0,00**	**0,00**	**5.433,68**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.826,69**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**235,53**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.562,61**	**7.562,61**	**983,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.562,61**	**619,64**	**0,00**	**0,00**	**1.602,74**
			Empresa Empregados (1138-01)		**907,49**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**75,61**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.413,24**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.240,00**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**270,00**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**8**	**26.776,00**	**26.776,00**	**3.480,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.776,00**	**2.514,23**	**0,00**	**0,00**	**5.995,11**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.213,12**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**267,76**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.632,30**	**14.632,30**	**1.902,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.632,30**	**1.259,74**	**0,00**	**0,00**	**3.161,88**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.755,85**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**146,29**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.595,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**4.701,42**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.395,41**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**199,60**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**4**	**22.007,06**	**19.275,06**	**2.505,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.007,06**	**2.112,94**	**0,00**	**2.732,00**	**1.886,69**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.313,00**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**192,75**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.601,30**	**12.471,30**	**1.621,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.471,30**	**985,78**	**130,00**	**0,00**	**2.476,99**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.496,53**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**124,68**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**35**	**91.308,99**	**91.178,99**	**11.852,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.178,99**	**7.704,12**	**130,00**	**0,00**	**19.427,04**
			Empresa Empregados (1138-01)		**10.941,29**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**911,63**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**20**	**63.250,95**	**59.173,76**	**7.692,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.925,95**	**5.834,44**	**325,00**	**3.752,19**	**9.449,78**
			Empresa Empregados (1138-01)		**7.100,83**			**0,00**						

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Setembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.766.355,07**	**1.752.163,80**	**227.777,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.763.690,07**	**164.375,11**	**2.665,00**	**11.526,27**	**377.961,83**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.258,15**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.519,84**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**591,70**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**56**	**148.427,86**	**146.409,00**	**19.032,93**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.102,86**	**12.847,03**	**325,00**	**1.693,86**	**29.861,10**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.568,97**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.463,96**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**12.396,99**	**12.396,99**	**1.611,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.396,99**	**1.180,16**	**0,00**	**0,00**	**2.791,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.487,63**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**123,96**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.012,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.733,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**77,86**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**20.621,80**	**20.621,80**	**2.680,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.621,80**	**2.028,44**	**0,00**	**0,00**	**4.709,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.474,61**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**206,21**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.444,00**	**22.444,00**	**2.917,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.444,00**	**1.992,00**	**0,00**	**0,00**	**4.909,72**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.693,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**224,44**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**12.717,99**	**12.717,99**	**1.653,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.717,99**	**1.291,01**	**0,00**	**0,00**	**2.944,33**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.526,15**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**127,17**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**7**	**12.854,99**	**12.789,99**	**1.662,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.789,99**	**991,68**	**65,00**	**0,00**	**2.589,31**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.534,77**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**127,86**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**3**	**5.213,00**	**5.083,00**	**660,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.083,00**	**389,16**	**130,00**	**0,00**	**919,95**
				Empresa Empregados (1138-01)	**609,96**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**50,83**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**11**	**20.504,73**	**20.504,73**	**2.665,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.504,73**	**1.594,95**	**0,00**	**0,00**	**4.260,55**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.460,56**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**205,04**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**4**	**9.431,73**	**9.431,73**	**1.226,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.431,73**	**768,74**	**0,00**	**0,00**	**1.994,85**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.131,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**94,31**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.598,44**	**13.533,44**	**1.759,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**2.873,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**2**	**4.222,46**	**4.222,46**	**548,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.222,46**	**334,47**	**0,00**	**0,00**	**883,36**
				Empresa Empregados (1138-01)	**506,68**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**42,21**									
50019	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN**	**7**	**15.206,11**	**15.076,11**	**1.959,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.076,11**	**1.197,44**	**130,00**	**0,00**	**3.027,32**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Setembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.766.355,07**	**1.752.163,80**	**227.777,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.763.690,07**	**164.375,11**	**2.665,00**	**11.526,27**	**377.961,83**
			Empresa Empregados (1138-01)		**210.258,15**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**17.519,84**									
	FELIZ (Agrupamento: 268-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIAN FELIZ)		**Empresa Empregados (1138-01)**		**1.809,13**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**150,75**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**5**	**9.412,73**	**9.217,73**	**1.198,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.217,73**	**715,74**	**195,00**	**0,00**	**1.719,03**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.106,12**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**92,17**									
50022	**SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP (Agrupamento: 271-SECRETARIA DE DESENVOL SOCIAL BOLSA FAMILIA EIP)**	**3**	**7.086,11**	**7.086,11**	**921,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.086,11**	**569,43**	**0,00**	**0,00**	**1.490,62**
			Empresa Empregados (1138-01)		**850,33**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**70,86**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**214,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**340,67**
			Empresa Empregados (1138-01)		**198,24**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**16,52**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**1**	**1.652,00**	**1.652,00**	**214,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.652,00**	**125,91**	**0,00**	**0,00**	**340,67**
			Empresa Empregados (1138-01)		**198,24**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**16,52**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**124**	**526.081,26**	**525.366,26**	**68.296,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525.366,26**	**53.171,35**	**715,00**	**0,00**	**120.752,83**
			Empresa Empregados (1138-01)		**63.043,45**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**5.253,03**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**139.812,93**	**139.747,93**	**18.167,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.747,93**	**13.111,93**	**65,00**	**0,00**	**31.214,00**
			Empresa Empregados (1138-01)		**16.769,68**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.397,39**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**52**	**138.083,06**	**137.888,06**	**17.925,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**137.888,06**	**11.674,36**	**195,00**	**0,00**	**29.404,46**
			Empresa Empregados (1138-01)		**16.546,42**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.378,68**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**20**	**100.171,96**	**100.171,96**	**13.022,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.171,96**	**10.325,55**	**0,00**	**0,00**	**23.347,69**
			Empresa Empregados (1138-01)		**12.020,52**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.001,62**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**13.607,41**	**13.542,41**	**1.760,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.542,41**	**1.170,96**	**65,00**	**0,00**	**2.866,45**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.625,08**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**135,41**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**151,80**	**19,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.500,77**
			Empresa Empregados (1138-01)		**18,21**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1,51**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.109,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**1.891,96**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.024,32**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**85,36**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.024,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.488,96**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.868,64**			**0,00**						

Outras Informações. Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Setembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**516**	**1.766.355,07**	**1.752.163,80**	**227.777,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.763.690,07**	**164.375,11**	**2.665,00**	**11.526,27**	**377.961,83**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.258,15**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.519,84**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**155,72**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**1.853,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.191,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.710,48**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**142,54**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**311,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**17.250,50**	**17.250,50**	**2.242,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.250,50**	**1.384,31**	**0,00**	**0,00**	**3.626,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.070,06**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**172,49**									

Empresa Empregados (1138-01) : 210.258,15
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 17.519,84
Parte Seg. (1082-01) : 164.375,11

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Outubro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**6**	**10.939,58**	**10.939,58**	**2.187,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.939,58**	**1.203,30**	**0,00**	**0,00**	**3.391,18**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.187,88**			**0,00**						
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**6**	**10.939,58**	**10.939,58**	**2.187,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.939,58**	**1.203,30**	**0,00**	**0,00**	**3.391,18**
			Contri. Individuais (1138-04)		**2.187,88**			**0,00**						
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **2.187,88**

C. Ind 11% (1099-01) : **1.203,30**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Outubro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.768.580,06**	**1.757.147,32**	**228.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.765.525,06**	**164.834,93**	**3.055,00**	**8.377,74**	**381.828,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.856,25**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.569,75**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**53.767,14**	**53.767,14**	**6.989,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.767,14**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**11.702,17**
				Empresa Empregados (1138-01)	**6.452,03**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**537,65**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**7**	**24.768,68**	**24.768,68**	**3.219,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.768,68**	**2.315,42**	**0,00**	**0,00**	**5.535,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.972,20**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**247,67**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**77.496,63**	**77.496,63**	**10.074,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.496,63**	**7.444,66**	**0,00**	**0,00**	**17.519,05**
				Empresa Empregados (1138-01)	**9.299,54**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**774,85**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**23.555,81**	**23.555,81**	**3.062,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.555,81**	**2.371,46**	**0,00**	**0,00**	**5.433,68**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.826,69**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**235,53**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.562,61**	**7.562,61**	**983,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.562,61**	**612,31**	**0,00**	**0,00**	**1.595,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**907,50**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**75,61**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.413,24**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.240,00**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**270,00**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**8**	**26.776,00**	**26.776,00**	**3.480,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.776,00**	**2.514,23**	**0,00**	**0,00**	**5.995,11**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.213,12**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**267,76**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.126,31**	**14.126,31**	**1.836,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.126,31**	**1.214,20**	**0,00**	**0,00**	**3.050,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.695,14**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**141,23**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.595,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**4.701,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.395,41**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**199,60**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**5**	**23.163,03**	**20.431,03**	**2.656,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.163,03**	**2.379,21**	**0,00**	**2.732,00**	**2.303,22**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.451,71**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**204,30**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**13.107,29**	**12.977,29**	**1.686,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.977,29**	**1.031,32**	**130,00**	**0,00**	**2.588,31**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.557,25**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**129,74**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**34**	**92.393,53**	**92.328,53**	**12.002,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.328,53**	**7.842,60**	**65,00**	**0,00**	**19.779,95**
				Empresa Empregados (1138-01)	**11.079,24**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**923,11**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**24**	**72.343,76**	**72.018,76**	**9.362,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.018,76**	**6.624,04**	**325,00**	**0,00**	**15.661,41**
				Empresa Empregados (1138-01)	**8.642,23**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Outubro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.768.580,06**	**1.757.147,32**	**228.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.765.525,06**	**164.834,93**	**3.055,00**	**8.377,74**	**381.828,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.856,25**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.569,75**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**720,14**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**52**	**144.429,14**	**142.410,28**	**18.513,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.104,14**	**12.687,36**	**325,00**	**1.693,86**	**29.181,63**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.089,13**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.424,00**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**13.335,00**	**13.335,00**	**1.733,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.335,00**	**1.295,64**	**0,00**	**0,00**	**3.029,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.600,20**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**133,35**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.012,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.733,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**77,86**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**19.103,80**	**19.103,80**	**2.483,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.103,80**	**1.877,34**	**0,00**	**0,00**	**4.360,82**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.292,45**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**191,03**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**23.644,00**	**23.644,00**	**3.073,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.644,00**	**2.109,71**	**0,00**	**0,00**	**5.183,43**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.837,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**236,44**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.218,00**	**11.218,00**	**1.458,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.218,00**	**1.081,01**	**0,00**	**0,00**	**2.539,35**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.346,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**112,18**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**7**	**12.984,99**	**12.919,99**	**1.679,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.919,99**	**1.003,38**	**65,00**	**0,00**	**2.617,91**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.550,37**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**129,16**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**3**	**5.311,16**	**5.181,16**	**673,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.181,16**	**397,99**	**130,00**	**0,00**	**941,53**
				Empresa Empregados (1138-01)	**621,73**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**51,81**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**9**	**16.450,73**	**16.450,73**	**2.138,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.450,73**	**1.275,63**	**0,00**	**0,00**	**3.414,21**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.974,08**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**164,50**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**2**	**4.820,00**	**4.820,00**	**626,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.820,00**	**399,23**	**0,00**	**0,00**	**1.025,83**
				Empresa Empregados (1138-01)	**578,40**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**48,20**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.598,44**	**13.533,44**	**1.759,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**2.873,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**1**	**1.906,73**	**1.906,73**	**247,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.906,73**	**148,83**	**0,00**	**0,00**	**396,69**
				Empresa Empregados (1138-01)	**228,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**19,06**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV**	**4**	**7.135,73**	**6.940,73**	**902,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.940,73**	**533,58**	**195,00**	**0,00**	**1.240,86**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Outubro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.768.580,06**	**1.757.147,32**	**228.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.765.525,06**	**164.834,93**	**3.055,00**	**8.377,74**	**381.828,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.856,25**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.569,75**									
	EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)			**Empresa Empregados (1138-01)**	**832,88**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**69,40**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**2**	**3.170,00**	**3.170,00**	**412,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.170,00**	**239,76**	**0,00**	**0,00**	**651,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**380,40**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**31,70**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**3**	**6.206,00**	**6.206,00**	**806,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.206,00**	**497,48**	**0,00**	**0,00**	**1.304,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**744,72**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**62,06**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**124**	**522.290,16**	**521.445,16**	**67.786,77**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**521.445,16**	**52.546,80**	**845,00**	**0,00**	**119.488,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	**62.572,94**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**5.213,83**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**148.415,39**	**148.350,39**	**19.285,39**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.350,39**	**13.967,80**	**65,00**	**0,00**	**33.188,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.801,97**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.483,42**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**51**	**138.856,73**	**138.661,73**	**18.025,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**138.661,73**	**11.804,90**	**195,00**	**0,00**	**29.635,59**
				Empresa Empregados (1138-01)	**16.639,26**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.386,43**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**20**	**97.988,20**	**97.923,20**	**12.729,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.923,20**	**10.036,02**	**65,00**	**0,00**	**22.700,83**
				Empresa Empregados (1138-01)	**11.750,67**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**979,14**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**13.607,41**	**13.542,41**	**1.760,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.542,41**	**1.170,96**	**65,00**	**0,00**	**2.866,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.625,08**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,41**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**1**	**2.433,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.433,88**	**196,27**	**0,00**	**2.433,88**	**-2.237,61**
				Empresa Empregados (1138-01)	**0,00**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**0,00**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**151,80**	**19,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.500,77**
				Empresa Empregados (1138-01)	**18,21**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1,51**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.109,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**1.891,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**85,36**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.024,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.488,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**155,72**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**1.853,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.191,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.710,48**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Outubro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**515**	**1.768.580,06**	**1.757.147,32**	**228.426,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.765.525,06**	**164.834,93**	**3.055,00**	**8.377,74**	**381.828,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**210.856,25**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.569,75**									
	TURISMO - COM)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**142,54**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**311,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**16.911,75**	**16.911,75**	**2.198,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.911,75**	**1.339,88**	**0,00**	**0,00**	**3.538,39**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.029,41**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**169,10**									
50053	**SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM (Agrupamento: 299-SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM)**	**3**	**4.888,00**	**4.888,00**	**635,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.888,00**	**371,61**	**0,00**	**0,00**	**1.007,05**
				Empresa Empregados (1138-01)	**586,56**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**48,88**									
50054	**SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM (Agrupamento: 300-SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM)**	**8**	**12.803,00**	**12.478,00**	**1.622,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.478,00**	**940,86**	**325,00**	**0,00**	**2.238,00**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.497,36**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**124,78**									
50055	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM (Agrupamento: 301-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM)**	**1**	**1.583,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**65,00**	**0,00**	**246,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									

Empresa Empregados (1138-01) : 210.856,25
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 17.569,75
Parte Seg. (1082-01) : 164.834,93

4961
Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Novembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**			**0,00**						
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**			**0,00**						
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.727,15**

C. Ind 11% (1099-01) : **949,90**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 023141/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

4962

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Novembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.811.651,30**	**1.796.568,01**	**233.550,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.726,30**	**169.804,20**	**2.925,00**	**12.158,29**	**388.271,48**
				Empresa Empregados (1138-01)	**215.586,65**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.963,92**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**54.067,62**	**54.067,62**	**7.028,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.067,62**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**11.741,24**
				Empresa Empregados (1138-01)	**6.488,09**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**540,66**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**6**	**21.985,68**	**21.985,68**	**2.858,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.985,68**	**2.087,72**	**0,00**	**0,00**	**4.945,80**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.638,24**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**219,84**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**18**	**81.582,02**	**81.582,02**	**10.605,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.582,02**	**8.013,89**	**0,00**	**0,00**	**18.619,39**
				Empresa Empregados (1138-01)	**9.789,79**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**815,71**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**24.109,14**	**24.109,14**	**3.134,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.109,14**	**2.448,93**	**0,00**	**0,00**	**5.583,08**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.893,08**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**241,07**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**917,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.484,10**
				Empresa Empregados (1138-01)	**846,78**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**70,55**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.413,24**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.240,00**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**270,00**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**8**	**26.776,00**	**26.776,00**	**3.480,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.776,00**	**2.514,23**	**0,00**	**0,00**	**5.995,11**
				Empresa Empregados (1138-01)	**3.213,12**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**267,76**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.126,31**	**14.126,31**	**1.836,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.126,31**	**1.214,20**	**0,00**	**0,00**	**3.050,57**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.695,14**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**141,23**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.595,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**4.701,42**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.395,41**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**199,60**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**5**	**21.006,73**	**18.274,73**	**2.375,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.006,73**	**2.142,69**	**0,00**	**2.732,00**	**1.786,39**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.192,96**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**182,74**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.801,30**	**12.671,30**	**1.647,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.671,30**	**1.003,78**	**130,00**	**0,00**	**2.520,99**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.520,53**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**126,68**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**34**	**90.572,25**	**86.726,70**	**11.274,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.507,25**	**7.631,20**	**65,00**	**3.780,55**	**15.059,79**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.407,03**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**867,11**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**24**	**71.142,78**	**70.882,78**	**9.214,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.882,78**	**6.494,39**	**260,00**	**0,00**	**15.449,06**
				Empresa Empregados (1138-01)	**8.505,90**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Novembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.811.651,30**	**1.796.568,01**	**233.550,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.726,30**	**169.804,20**	**2.925,00**	**12.158,29**	**388.271,48**
				Empresa Empregados (1138-01)	**215.586,65**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.963,92**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**708,77**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**52**	**178.385,86**	**176.432,00**	**22.935,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**178.125,86**	**15.839,91**	**260,00**	**1.693,86**	**36.821,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**21.171,67**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.764,14**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.480,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.526,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.366,20**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**113,85**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**8.798,39**	**8.798,39**	**1.143,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.798,39**	**861,89**	**0,00**	**0,00**	**2.005,67**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.055,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**87,98**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**19.103,80**	**19.103,80**	**2.483,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.103,80**	**1.877,34**	**0,00**	**0,00**	**4.360,82**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.292,45**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**191,03**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**23.344,00**	**23.344,00**	**3.034,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.344,00**	**2.073,71**	**0,00**	**0,00**	**5.108,43**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.801,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**233,44**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.218,00**	**11.218,00**	**1.458,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.218,00**	**1.081,01**	**0,00**	**0,00**	**2.539,35**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.346,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**112,18**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**8**	**14.813,19**	**14.748,19**	**1.917,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.748,19**	**1.153,72**	**65,00**	**0,00**	**3.005,91**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.769,75**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**147,44**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**3.553,00**	**3.423,00**	**444,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.423,00**	**262,53**	**130,00**	**0,00**	**577,52**
				Empresa Empregados (1138-01)	**410,76**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**34,23**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**9**	**15.950,73**	**15.950,73**	**2.073,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.950,73**	**1.230,63**	**0,00**	**0,00**	**3.304,21**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.914,08**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**159,50**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**2**	**4.820,00**	**4.820,00**	**626,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.820,00**	**399,23**	**0,00**	**0,00**	**1.025,83**
				Empresa Empregados (1138-01)	**578,40**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**48,20**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.598,44**	**13.533,44**	**1.759,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**2.873,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**1**	**1.906,73**	**1.906,73**	**247,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.906,73**	**148,83**	**0,00**	**0,00**	**396,69**
				Empresa Empregados (1138-01)	**228,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**19,06**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV**	**4**	**7.135,73**	**6.940,73**	**902,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.940,73**	**533,58**	**195,00**	**0,00**	**1.240,86**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Novembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.811.651,30**	**1.796.568,01**	**233.550,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.726,30**	**169.804,20**	**2.925,00**	**12.158,29**	**388.271,48**
				Empresa Empregados (1138-01)	**215.586,65**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.963,92**									
	EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)			**Empresa Empregados (1138-01)**	**832,88**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**69,40**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**2**	**3.170,00**	**3.170,00**	**412,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.170,00**	**239,76**	**0,00**	**0,00**	**651,86**
				Empresa Empregados (1138-01)	**380,40**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**31,70**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**3**	**6.206,00**	**6.206,00**	**806,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.206,00**	**497,48**	**0,00**	**0,00**	**1.304,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**744,72**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**62,06**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**123**	**520.813,76**	**520.033,76**	**67.603,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.033,76**	**52.666,67**	**780,00**	**0,00**	**119.489,95**
				Empresa Empregados (1138-01)	**62.403,56**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**5.199,72**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**143.148,25**	**143.083,25**	**18.600,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.083,25**	**13.524,42**	**65,00**	**0,00**	**32.060,07**
				Empresa Empregados (1138-01)	**17.169,91**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.430,74**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**51**	**158.494,33**	**158.364,33**	**20.587,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**158.364,33**	**14.364,91**	**130,00**	**0,00**	**34.821,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**19.003,57**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.583,48**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**20**	**99.210,97**	**99.015,97**	**12.871,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99.015,97**	**9.977,52**	**195,00**	**0,00**	**22.654,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**11.881,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**990,06**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**14.107,41**	**14.042,41**	**1.825,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.042,41**	**1.215,96**	**65,00**	**0,00**	**2.976,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.685,08**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**140,41**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**1**	**2.433,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.433,88**	**196,27**	**0,00**	**2.433,88**	**-2.237,61**
				Empresa Empregados (1138-01)	**0,00**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**0,00**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**151,80**	**19,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.500,77**
				Empresa Empregados (1138-01)	**18,21**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1,51**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.109,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**1.891,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**85,36**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.024,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.488,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**155,72**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**1.853,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.191,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.710,48**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Novembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**513**	**1.811.651,30**	**1.796.568,01**	**233.550,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.808.726,30**	**169.804,20**	**2.925,00**	**12.158,29**	**388.271,48**
				Empresa Empregados (1138-01)	**215.586,65**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**17.963,92**									
	TURISMO - COM)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**142,54**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**311,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**16.911,75**	**16.911,75**	**2.198,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.911,75**	**1.339,88**	**0,00**	**0,00**	**3.538,39**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.029,41**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**169,10**									
50053	**SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM (Agrupamento: 299-SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM)**	**3**	**4.888,00**	**4.888,00**	**635,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.888,00**	**371,61**	**0,00**	**0,00**	**1.007,05**
				Empresa Empregados (1138-01)	**586,56**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**48,88**									
50054	**SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM (Agrupamento: 300-SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM)**	**8**	**12.803,00**	**12.478,00**	**1.622,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.478,00**	**940,86**	**325,00**	**0,00**	**2.238,00**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.497,36**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**124,78**									
50055	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM (Agrupamento: 301-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM)**	**1**	**1.583,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**65,00**	**0,00**	**246,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									

Empresa Empregados (1138-01) : 215.586,65
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 17.963,92
Parte Seg. (1082-01) : 169.804,20

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023144/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Dezembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**			**0,00**						
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 22-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**			**0,00**						
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.727,15**

C. Ind 11% (1099-01) : **949,90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO CNPJ: 01.612.458/0001-49 RUA MANOEL DOS SANTOS, fone 5834-3008 CENTRO SOBRADO - PB Data: 01/04/2026 06:36:16 - Impressão disponibilizada em http://www.publicsoft.com.br
Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231A/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Dezembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**486**	**1.525.345,91**	**1.508.062,62**	**196.044,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.220,91**	**142.435,59**	**2.925,00**	**12.158,29**	**323.396,76**
			Empresa Empregados (1138-01)		**180.965,84**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**15.078,62**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 30-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**54.067,62**	**54.067,62**	**7.028,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.067,62**	**4.712,49**	**0,00**	**0,00**	**11.741,24**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.488,09**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**540,66**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 2-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**6**	**21.985,68**	**21.985,68**	**2.858,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.985,68**	**2.087,72**	**0,00**	**0,00**	**4.945,80**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.638,24**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**219,84**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 3-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**17**	**73.137,85**	**73.137,85**	**9.507,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.137,85**	**7.024,85**	**0,00**	**0,00**	**16.532,61**
			Empresa Empregados (1138-01)		**8.776,49**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**731,27**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 4-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**25.109,14**	**24.109,14**	**3.134,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**24.109,14**	**2.448,93**	**0,00**	**0,00**	**5.583,08**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.893,08**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**241,07**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 5-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**7.056,62**	**7.056,62**	**917,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.056,62**	**566,77**	**0,00**	**0,00**	**1.484,10**
			Empresa Empregados (1138-01)		**846,78**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**70,55**									
20200	**GABINETE DO PREFEITO ELE (Agrupamento: 6-GABINETE DO PREFEITO ELE)**	**2**	**27.000,00**	**27.000,00**	**3.510,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**	**1.903,24**	**0,00**	**0,00**	**5.413,24**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.240,00**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**270,00**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 7-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**8**	**26.776,00**	**26.776,00**	**3.480,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.776,00**	**2.514,23**	**0,00**	**0,00**	**5.995,11**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.213,12**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**267,76**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 8-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.126,31**	**14.126,31**	**1.836,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.126,31**	**1.214,20**	**0,00**	**0,00**	**3.050,57**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.695,14**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**141,23**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 9-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.961,83**	**19.961,83**	**2.595,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.961,83**	**2.106,41**	**0,00**	**0,00**	**4.701,42**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.395,41**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**199,60**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 11-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**5**	**21.006,73**	**18.274,73**	**2.375,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.006,73**	**2.142,69**	**0,00**	**2.732,00**	**1.786,39**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.192,96**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**182,74**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 12-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**13.613,28**	**13.483,28**	**1.752,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.483,28**	**1.081,02**	**130,00**	**0,00**	**2.703,76**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.617,95**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**134,79**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 15-SECRETARIA DE SAUDE)**	**34**	**87.280,66**	**83.370,11**	**10.837,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.150,66**	**7.299,72**	**130,00**	**3.780,55**	**14.226,96**
			Empresa Empregados (1138-01)		**10.004,24**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**833,55**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 16-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**23**	**67.762,35**	**67.102,35**	**8.723,21**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.102,35**	**6.142,00**	**260,00**	**0,00**	**14.605,21**
			Empresa Empregados (1138-01)		**8.052,25**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Dezembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**486**	**1.525.345,91**	**1.508.062,62**	**196.044,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.220,91**	**142.435,59**	**2.925,00**	**12.158,29**	**323.396,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**180.965,84**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15.078,62**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**670,96**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 31-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**35**	**92.467,22**	**89.713,36**	**11.662,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.407,22**	**7.914,18**	**260,00**	**1.693,86**	**17.622,82**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.765,49**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**897,01**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 17-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**12.396,99**	**12.396,99**	**1.611,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.396,99**	**1.180,16**	**0,00**	**0,00**	**2.791,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.487,63**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**123,96**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 18-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.012,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.733,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**77,86**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 34-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**19.103,80**	**19.103,80**	**2.483,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.103,80**	**1.877,34**	**0,00**	**0,00**	**4.360,82**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.292,45**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**191,03**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 20-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.444,00**	**22.444,00**	**2.917,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.444,00**	**1.992,00**	**0,00**	**0,00**	**4.909,72**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.693,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**224,44**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 21-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.218,00**	**11.218,00**	**1.458,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.218,00**	**1.081,01**	**0,00**	**0,00**	**2.539,35**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.346,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**112,18**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 24-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**8**	**14.589,79**	**14.459,79**	**1.879,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.459,79**	**1.119,19**	**130,00**	**0,00**	**2.868,88**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.735,14**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**144,55**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 26-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**1.605,19**	**1.475,19**	**191,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.475,19**	**110,63**	**130,00**	**0,00**	**172,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**177,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14,74**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**9**	**12.205,43**	**12.205,43**	**1.586,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.205,43**	**930,40**	**0,00**	**0,00**	**2.517,07**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.464,64**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**122,03**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**2**	**2.785,16**	**2.785,16**	**362,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.785,16**	**218,25**	**0,00**	**0,00**	**580,29**
				Empresa Empregados (1138-01)	**334,20**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**27,84**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.598,44**	**13.533,44**	**1.759,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**65,00**	**0,00**	**2.873,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**1**	**1.906,73**	**1.906,73**	**247,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.906,73**	**148,83**	**0,00**	**0,00**	**396,69**
				Empresa Empregados (1138-01)	**228,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**19,06**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV**	**4**	**4.190,82**	**3.995,82**	**519,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.995,82**	**299,68**	**195,00**	**0,00**	**624,11**

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Dezembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**486**	**1.525.345,91**	**1.508.062,62**	**196.044,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.220,91**	**142.435,59**	**2.925,00**	**12.158,29**	**323.396,76**
			Empresa Empregados (1138-01)		**180.965,84**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**15.078,62**									
	EIP (Agrupamento: 269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)													
			Empresa Empregados (1138-01)		**479,49**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**39,94**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM (Agrupamento: 277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)**	**2**	**2.239,61**	**2.239,61**	**291,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.239,61**	**169,98**	**0,00**	**0,00**	**461,12**
			Empresa Empregados (1138-01)		**268,75**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**22,39**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**3**	**1.814,70**	**1.814,70**	**235,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.814,70**	**136,10**	**0,00**	**0,00**	**371,98**
			Empresa Empregados (1138-01)		**217,75**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**18,13**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**124**	**500.481,38**	**499.766,38**	**64.968,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**499.766,38**	**49.931,57**	**715,00**	**0,00**	**114.185,05**
			Empresa Empregados (1138-01)		**59.971,46**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**4.997,02**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**139.597,91**	**139.467,91**	**18.130,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**139.467,91**	**13.090,36**	**130,00**	**0,00**	**31.091,03**
			Empresa Empregados (1138-01)		**16.736,08**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1.394,59**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**42**	**37.716,32**	**37.586,32**	**4.885,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.586,32**	**2.873,25**	**130,00**	**0,00**	**7.629,01**
			Empresa Empregados (1138-01)		**4.510,14**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**375,62**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**20**	**97.467,63**	**97.402,63**	**12.662,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.402,63**	**10.103,09**	**65,00**	**0,00**	**22.700,20**
			Empresa Empregados (1138-01)		**11.688,20**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**973,91**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**2.389,36**	**2.324,36**	**302,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.324,36**	**174,31**	**65,00**	**0,00**	**411,41**
			Empresa Empregados (1138-01)		**278,89**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**23,21**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**1**	**2.433,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.433,88**	**196,27**	**0,00**	**2.433,88**	**-2.237,61**
			Empresa Empregados (1138-01)		**0,00**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**0,00**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.799,80**	**151,80**	**19,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.669,80**	**127,51**	**130,00**	**1.518,00**	**-1.500,77**
			Empresa Empregados (1138-01)		**18,21**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**1,51**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.109,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**1.891,96**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.024,32**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**85,36**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**17.238,66**	**17.238,66**	**2.241,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.238,66**	**1.697,93**	**0,00**	**0,00**	**3.938,94**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.068,63**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**172,38**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 295-SECRETARIA DE CULTURA E**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**1.853,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.191,75**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.710,48**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral (Situação do Servidor (1,5,6,7,8,9,10)) - Agrupados por Secretaria

Dezembro de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**486**	**1.525.345,91**	**1.508.062,62**	**196.044,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.520.220,91**	**142.435,59**	**2.925,00**	**12.158,29**	**323.396,76**
				Empresa Empregados (1138-01)	**180.965,84**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15.078,62**									
	TURISMO - COM)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**142,54**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 296-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP)**	**1**	**734,51**	**734,51**	**95,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**734,51**	**55,08**	**0,00**	**0,00**	**150,56**
				Empresa Empregados (1138-01)	**88,14**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**7,34**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**12.641,75**	**12.641,75**	**1.643,41**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.641,75**	**955,58**	**0,00**	**0,00**	**2.598,99**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.517,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**126,40**									
50053	**SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM (Agrupamento: 299-SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM)**	**3**	**2.014,70**	**2.014,70**	**261,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.014,70**	**151,10**	**0,00**	**0,00**	**412,98**
				Empresa Empregados (1138-01)	**241,75**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**20,13**									
50054	**SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM (Agrupamento: 300-SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM)**	**8**	**7.220,66**	**6.895,66**	**896,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.895,66**	**522,18**	**325,00**	**0,00**	**1.093,56**
				Empresa Empregados (1138-01)	**827,46**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**68,92**									
50055	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM (Agrupamento: 301-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM)**	**1**	**1.583,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**65,00**	**0,00**	**246,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									

Empresa Empregados (1138-01) : 180.965,84
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 15.078,62
Parte Seg. (1082-01) : 142.435,59

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023141/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Prestadores de Serviço - Resumo Geral - Agrupados por Secretaria

13° Sal.(Parc.Única) de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	C. Ind 11%	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**			**0,00**						
					0,00									
22000	**CONSELHO TUTELAR (Agrupamento: 1522-CONSELHO TUTELAR)**	**5**	**8.635,90**	**8.635,90**	**1.727,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.635,90**	**949,90**	**0,00**	**0,00**	**2.677,05**
				Contri. Individuais (1138-04)	**1.727,15**			**0,00**						
					0,00									

Contri. Individuais (1138-04) : **1.727,15**

C. Ind 11% (1099-01) : **949,90**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Gilnaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Secretaria

13° Sal.(Parc.Única) de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**482**	**1.403.315,49**	**1.403.315,49**	**182.427,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.403.315,49**	**129.470,01**	**0,00**	**10.789,56**	**301.108,43**
			Empresa Empregados (1138-01)		**168.396,47**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**14.031,51**									
12000	**SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP (Agrupamento: 1530-SECRETARIA DE SAÚDE - PSF EIP)**	**7**	**19.466,15**	**19.466,15**	**2.530,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.466,15**	**1.617,64**	**0,00**	**0,00**	**4.148,16**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.335,90**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**194,62**									
12001	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP (Agrupamento: 152-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL EIP)**	**6**	**11.273,04**	**11.273,04**	**1.465,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.273,04**	**885,51**	**0,00**	**0,00**	**2.350,97**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.352,76**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**112,70**									
12002	**SECRETARIA DE SAUDE - PACS (Agrupamento: 153-SECRETARIA DE SAUDE - PACS)**	**17**	**67.196,80**	**67.196,80**	**8.735,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.196,80**	**6.251,41**	**0,00**	**0,00**	**14.986,97**
			Empresa Empregados (1138-01)		**8.063,61**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**671,95**									
12005	**SECRETARIA DE SAUDE - PSF (Agrupamento: 154-SECRETARIA DE SAUDE - PSF)**	**5**	**14.570,55**	**14.570,55**	**1.894,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.570,55**	**1.229,59**	**0,00**	**0,00**	**3.123,71**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.748,43**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**145,69**									
12006	**SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL (Agrupamento: 155-SECRETARIA DE SAUDE - BUCAL)**	**3**	**5.938,24**	**5.938,24**	**771,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.938,24**	**466,12**	**0,00**	**364,29**	**873,77**
			Empresa Empregados (1138-01)		**712,57**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**59,37**									
20201	**GABINETE DO PREFEITO - COM (Agrupamento: 157-GABINETE DO PREFEITO - COM)**	**8**	**26.776,00**	**26.776,00**	**3.480,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.776,00**	**2.514,23**	**0,00**	**0,00**	**5.995,11**
			Empresa Empregados (1138-01)		**3.213,12**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**267,76**									
20400	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (Agrupamento: 158-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO)**	**6**	**14.119,82**	**14.119,82**	**1.835,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.119,82**	**1.213,30**	**0,00**	**0,00**	**3.048,83**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.694,36**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**141,17**									
20401	**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM (Agrupamento: 159-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COM)**	**4**	**19.899,26**	**19.899,26**	**2.586,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.899,26**	**2.100,79**	**0,00**	**0,00**	**4.687,68**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.387,91**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**198,98**									
20501	**SECRETARIA DE FINANCAS - COM (Agrupamento: 1511-SECRETARIA DE FINANCAS - COM)**	**5**	**20.247,80**	**20.247,80**	**2.632,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.247,80**	**2.085,77**	**0,00**	**2.732,00**	**1.985,97**
			Empresa Empregados (1138-01)		**2.429,73**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**202,47**									
20603	**SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS (Agrupamento: 1512-SEC DE INFRA-ESTRUT, OBRAS SERV URBANOS)**	**6**	**12.245,40**	**12.245,40**	**1.591,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.245,40**	**965,44**	**0,00**	**0,00**	**2.557,28**
			Empresa Empregados (1138-01)		**1.469,42**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**122,42**									
20800	**SECRETARIA DE SAUDE (Agrupamento: 1515-SECRETARIA DE SAUDE)**	**34**	**81.183,99**	**81.183,99**	**10.553,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.183,99**	**6.647,81**	**0,00**	**3.780,55**	**13.420,83**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.741,90**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**811,67**									
20801	**SECRETARIA DE SAUDE - COM (Agrupamento: 1516-SECRETARIA DE SAUDE - COM)**	**22**	**55.573,29**	**55.573,29**	**7.224,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.573,29**	**5.091,91**	**0,00**	**1.601,13**	**10.715,26**
			Empresa Empregados (1138-01)		**6.668,78**			**0,00**						
			CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)		**555,70**									
20802	**SECRETARIA DE SAUDE - EIP (Agrupamento: 1531-SECRETARIA DE SAUDE - EIP)**	**35**	**76.257,62**	**76.257,62**	**9.913,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.257,62**	**6.272,00**	**0,00**	**564,62**	**15.620,65**
			Empresa Empregados (1138-01)		**9.150,80**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023142/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Secretaria

13° Sal.(Parc.Única) de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**482**	**1.403.315,49**	**1.403.315,49**	**182.427,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.403.315,49**	**129.470,01**	**0,00**	**10.789,56**	**301.108,43**
				Empresa Empregados (1138-01)	**168.396,47**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.031,51**									
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**762,47**									
20803	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS (Agrupamento: 1517-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE DE ENDEMIAS)**	**3**	**11.385,00**	**11.385,00**	**1.480,05**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.385,00**	**1.046,40**	**0,00**	**0,00**	**2.526,45**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.366,20**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**113,85**									
20804	**SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA (Agrupamento: 1518-SECRETARIA DE SAUDE - AGENTE VIGIL SANITARIA)**	**2**	**7.786,40**	**7.786,40**	**1.012,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.786,40**	**721,16**	**0,00**	**0,00**	**1.733,38**
				Empresa Empregados (1138-01)	**934,36**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**77,86**									
21402	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM (Agrupamento: 1534-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - COM)**	**5**	**17.585,80**	**17.585,80**	**2.286,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.585,80**	**1.744,60**	**0,00**	**0,00**	**4.030,74**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.110,29**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**175,85**									
21403	**SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM (Agrupamento: 1520-SEC DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS - COM)**	**8**	**22.444,00**	**22.444,00**	**2.917,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.444,00**	**1.992,00**	**0,00**	**0,00**	**4.909,72**
				Empresa Empregados (1138-01)	**2.693,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**224,44**									
21404	**SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM (Agrupamento: 1521-SECRETARIA DA AGRICULTURA - COM)**	**3**	**11.218,00**	**11.218,00**	**1.458,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.218,00**	**1.081,01**	**0,00**	**0,00**	**2.539,35**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.346,16**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**112,18**									
50004	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Agrupamento: 1524-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)**	**8**	**13.007,99**	**13.007,99**	**1.690,97**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.007,99**	**1.008,03**	**0,00**	**0,00**	**2.699,00**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.560,93**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**130,04**									
50010	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP (Agrupamento: 1526-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS EIP)**	**2**	**2.348,00**	**2.348,00**	**305,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.348,00**	**176,10**	**0,00**	**0,00**	**481,34**
				Empresa Empregados (1138-01)	**281,76**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**23,48**									
50012	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP (Agrupamento: 15258-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EIP)**	**9**	**15.912,00**	**15.912,00**	**2.068,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.912,00**	**1.227,15**	**0,00**	**0,00**	**3.295,71**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.909,44**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**159,12**									
50015	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP (Agrupamento: 15262-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS EIP)**	**2**	**3.936,45**	**3.936,45**	**511,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.936,45**	**308,74**	**0,00**	**0,00**	**820,47**
				Empresa Empregados (1138-01)	**472,37**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**39,36**									
50016	**SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM (Agrupamento: 15265-SECRETARIA DE ARTICULACAO POLITICA - COM)**	**3**	**13.533,44**	**13.533,44**	**1.759,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.533,44**	**1.179,32**	**0,00**	**0,00**	**2.938,66**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.624,01**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**135,33**									
50017	**SECRETARIA DE FINANCAS - EIP (Agrupamento: 15266-SECRETARIA DE FINANCAS - EIP)**	**1**	**1.856,73**	**1.856,73**	**241,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.856,73**	**144,33**	**0,00**	**0,00**	**385,69**
				Empresa Empregados (1138-01)	**222,80**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**18,56**									
50020	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP (Agrupamento: 15269-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV EIP)**	**4**	**6.110,73**	**6.110,73**	**794,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.110,73**	**458,88**	**0,00**	**0,00**	**1.253,26**
				Empresa Empregados (1138-01)	**733,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**61,10**									
50029	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS**	**2**	**2.411,00**	**2.411,00**	**313,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.411,00**	**182,83**	**0,00**	**0,00**	**496,26**

Outras Informações - Outras Informações. Proc: 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Cinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Secretaria

13° Sal.(Parc.Única) de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**482**	**1.403.315,49**	**1.403.315,49**	**182.427,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.403.315,49**	**129.470,01**	**0,00**	**10.789,56**	**301.108,43**
				Empresa Empregados (1138-01)	**168.396,47**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.031,51**									
	COM (Agrupamento: 15277-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CREAS COM)			**Empresa Empregados (1138-01)**	**289,32**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**24,11**									
50030	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM (Agrupamento: 15278-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRAS COM)**	**3**	**3.080,00**	**3.080,00**	**400,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.080,00**	**231,65**	**0,00**	**0,00**	**632,05**
				Empresa Empregados (1138-01)	**369,60**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**30,80**									
50033	**SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70% (Agrupamento: 15281-SEC. EDUCACAO - FUNDEB 70%)**	**123**	**474.578,84**	**474.578,84**	**61.694,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**474.578,84**	**46.773,36**	**0,00**	**253,00**	**108.214,48**
				Empresa Empregados (1138-01)	**56.948,95**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**4.745,17**									
50035	**SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70% (Agrupamento: 15283-SEC. EDUCACAO - COMISSIONADO 70%)**	**45**	**131.565,86**	**131.565,86**	**17.103,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**131.565,86**	**12.429,32**	**0,00**	**0,00**	**29.532,72**
				Empresa Empregados (1138-01)	**15.787,83**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**1.315,57**									
50037	**SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70% (Agrupamento: 15285-SEC. EDUCACAO - CONTRATOS 70%)**	**42**	**76.037,08**	**76.037,08**	**9.884,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76.037,08**	**5.998,73**	**0,00**	**0,00**	**15.883,28**
				Empresa Empregados (1138-01)	**9.124,35**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**760,20**									
50039	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS (Agrupamento: 15287-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - EFETIVOS)**	**20**	**91.319,09**	**91.319,09**	**11.871,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**91.319,09**	**9.230,99**	**0,00**	**0,00**	**21.102,25**
				Empresa Empregados (1138-01)	**10.958,18**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**913,08**									
50041	**SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS (Agrupamento: 15292-SEC. EDUCACAO - EDUC. INFANTIL 70% - CONTRATOS)**	**5**	**9.123,10**	**9.123,10**	**1.185,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.123,10**	**722,18**	**0,00**	**0,00**	**1.908,14**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.094,76**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**91,20**									
50046	**SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70% (Agrupamento: 15290-SEC. EDUCACAO - LIC. MATERN-EIP -FUNDEB-70%)**	**1**	**2.433,22**	**2.433,22**	**316,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.433,22**	**196,21**	**0,00**	**608,47**	**-95,95**
				Empresa Empregados (1138-01)	**291,98**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**24,33**									
50047	**SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70% (Agrupamento: 15291-SEC. EDUCACAO -LIC.MATERN.EFET.-FUNDEB70%)**	**1**	**1.505,35**	**1.505,35**	**195,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.505,35**	**112,90**	**0,00**	**885,50**	**-576,91**
				Empresa Empregados (1138-01)	**180,64**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,05**									
50048	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM (Agrupamento: 15293-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM)**	**3**	**8.536,00**	**8.536,00**	**1.109,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.536,00**	**782,28**	**0,00**	**0,00**	**1.891,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.024,32**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**85,36**									
50049	**SECRETARIA DE ESPORTES - COM (Agrupamento: 15294-SECRETARIA DE ESPORTES - COM)**	**4**	**15.572,00**	**15.572,00**	**2.024,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.572,00**	**1.464,60**	**0,00**	**0,00**	**3.488,96**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.868,64**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**155,72**									
50050	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM (Agrupamento: 15295-SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - COM)**	**4**	**14.254,00**	**14.254,00**	**1.853,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.254,00**	**1.338,73**	**0,00**	**0,00**	**3.191,75**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.710,48**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**142,54**									
50051	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EIP (Agrupamento: 15296-SECRETARIA DE CULTURA E**	**1**	**1.518,00**	**1.518,00**	**197,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.518,00**	**113,85**	**0,00**	**0,00**	**311,19**
				Empresa Empregados (1138-01)	**182,16**			**0,00**						

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 0231420. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Elinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos

Folha de Servidores Geral - Previdência Social - Resumo Geral - Agrupados por Secretaria

13° Sal.(Parc.Única) de 2025

Código	Matricula / Nome do Servidor / CPF ou PIS	Qtd	Valor Bruto	Base de Calculo	Parte Patronal				FGTS	Base de Calculo	Parte Seg.	Salário Família	Salário	A Recolher
					Normal	Suplementar	Adm	Magist/Sup						
Previdência:	**66 INSS**	**482**	**1.403.315,49**	**1.403.315,49**	**182.427,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.403.315,49**	**129.470,01**	**0,00**	**10.789,56**	**301.108,43**
				Empresa Empregados (1138-01)	**168.396,47**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**14.031,51**									
	TURISMO - EIP)													
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**15,18**									
50052	**SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI (Agrupamento: 15297-SEC. SAUDE EIP - EQUIPE E-MULTI)**	**8**	**9.867,45**	**9.867,45**	**1.282,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.867,45**	**740,04**	**0,00**	**0,00**	**2.022,73**
				Empresa Empregados (1138-01)	**1.184,05**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**98,64**									
50053	**SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM (Agrupamento: 15299-SECRETARIA DESENVOL SOCIAL - BOLSA FAMILIA - COM)**	**3**	**2.544,00**	**2.544,00**	**330,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.544,00**	**190,79**	**0,00**	**0,00**	**521,51**
				Empresa Empregados (1138-01)	**305,28**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**25,44**									
50054	**SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM (Agrupamento: 15300-SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ - COM)**	**8**	**6.339,00**	**6.339,00**	**824,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.339,00**	**475,39**	**0,00**	**0,00**	**1.299,46**
				Empresa Empregados (1138-01)	**760,68**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**63,39**									
50055	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM (Agrupamento: 15301-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SCFV COM)**	**1**	**759,00**	**759,00**	**98,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**759,00**	**56,92**	**0,00**	**0,00**	**155,59**
				Empresa Empregados (1138-01)	**91,08**			**0,00**						
				CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01)	**7,59**									

Empresa Empregados (1138-01) : 168.396,47
CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO (1646-01) : 14.031,51
Parte Seg. (1082-01) : 129.470,01

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 023141/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Oinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Sobrado
Resumos Previdenciários - RGPS
Exercício Financeiro 2025

MÊS	BASE CALCULO	PATRONAL (a)	RAT (b)	VALOR A EMPENHAR (a+b)
JANEIRO	1.410.302,14	209.435,09	38.357,98	247.793,07
FEVEREIRO	1.676.022,33	248.548,43	45.584,97	294.133,40
MARÇO	1.739.613,82	257.793,80	47.314,61	305.108,41
ABRIL	1.683.074,59	249.471,24	45.776,74	295.247,98
MAIO	1.759.659,98	261.118,78	47.859,82	308.978,60
JUNHO	1.757.430,58	260.531,62	47.799,23	308.330,85
JULHO	1.764.022,29	261.501,83	47.978,47	309.480,30
AGOSTO	1.729.510,73	226.905,63	17.293,29	244.198,92
SETEMBRO	1.752.163,80	229.965,72	17.519,84	247.485,56
OUTUBRO	1.757.147,32	230.613,88	17.569,75	248.183,63
NOVEMBRO	1.796.568,01	235.277,72	17.963,92	253.241,64
DEZEMBRO	1.508.062,62	197.771,61	15.078,62	212.850,23
13° SALÁRIO	1.403.315,49	184.155,13	14.031,51	198.186,64
TOTAL	21.736.893,70	3.053.090,48	420.128,75	3.473.219,23

Os valores foram somados conforme informacoes previdencárias da Prefeitura Municipal e do Conselho Tutelar.

Valor empenhado conforme sagres online	3.333.894,58	95,99%
Valor pago conforme sagres online	2.769.018,97	79,72%

SOBRADO

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

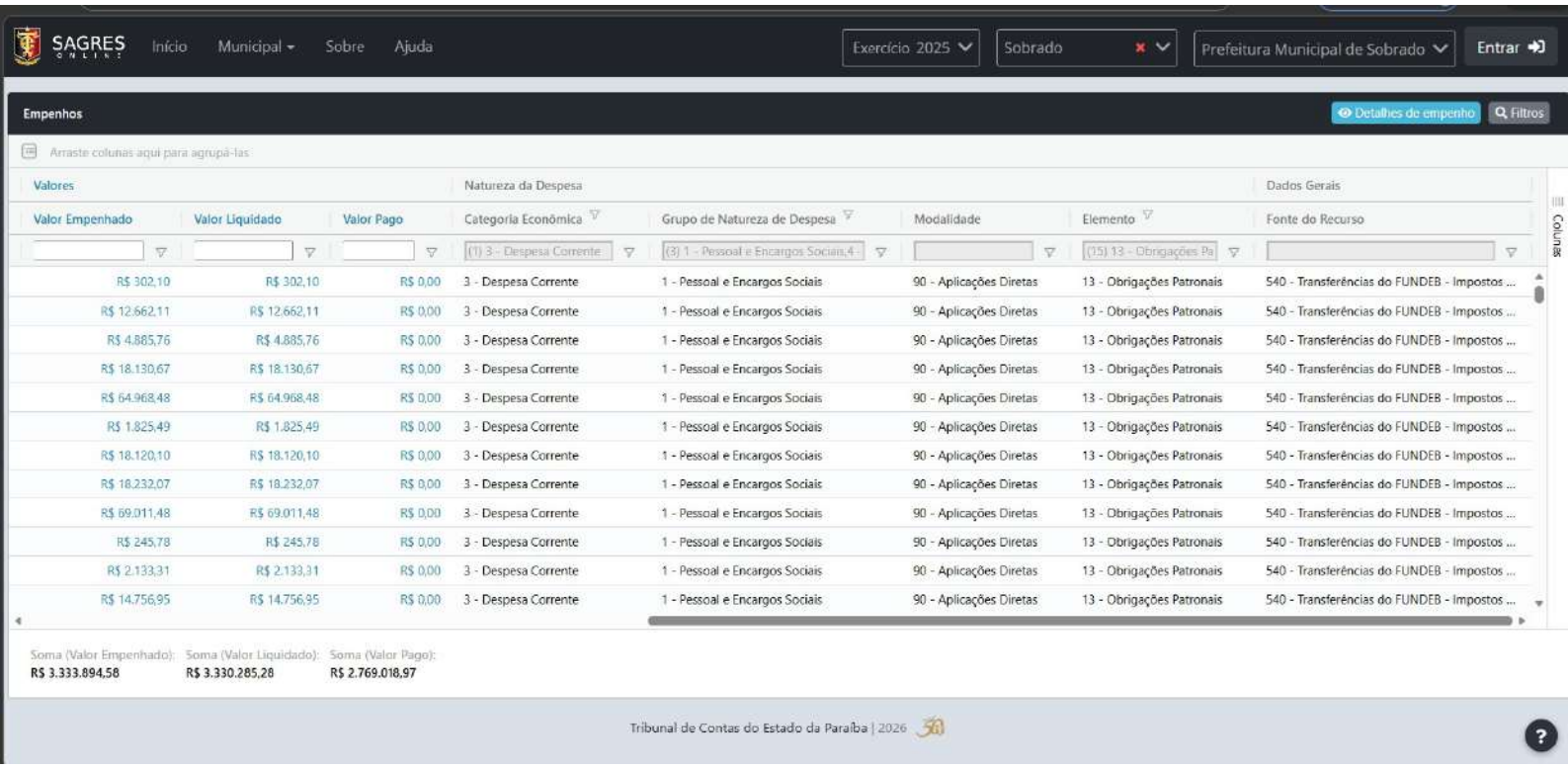

Outras Informações - Outras Informações. Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: 2BDA.0043.BC03.7735.6374.0F54.325D.7E57.

DIÁRIO OFICIAL
Edição Extra

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / SETEMBRO / 2024

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: ***"OLINALDO MARTINS DA SILVA".***

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI ORDINÁRIA N.º 413, **DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**
(Autoria: Mesa Diretora)

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SOBRADO/PB, PARA A LEGISLATURA SUBSEQUENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2025 A 31/12/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e promulgou a seguinte lei:

Art. l.° Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sobrado/PB, no período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam estabelecidos nos seguintes termos:

I - O Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
II - O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
III - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2.° Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão corrigidos nos mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município conforme art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 3.° As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação orçamentária própria.

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: AEB0.761F.BDF5.9390.5DF1.D16C.B2C3.08D9.

Art. 4.° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência, Sobrado/PB, aos 19 de setembro de 2024.

João Sérgio Batista

JOÃO SÉRGIO DA SILVA
Presidente

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 02314/26. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: AEB0.761F.BDF5.9390.5DF1.D16C.B2C3.08D9.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	**Legislativa**	**1.699.878,16**	**3,50**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.699.878,16	3,50
04	**Administração**	**9.624.060,64**	**19,82**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.393.586,71	19,35
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23,00	0,00
	17060000 Transferência Especial da União	230.450,93	0,47
08	**Assistência Social**	**3.018.866,00**	**6,22**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.907.115,89	3,93
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	848.573,11	1,75
	27060000 Transferência Especial da União	263.177,00	0,54
10	**Saúde**	**11.906.425,25**	**24,52**
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	5.454.401,38	11,23
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	5.768.842,29	11,88
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	257.288,15	0,53
	16050000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	413.143,43	0,85
	17100000 Transferência Especial dos Estados	12.750,00	0,03
12	**Educação**	**24.187.599,96**	**49,82**
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	3.130.730,33	6,45
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.010.643,22	10,32
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	7.850.074,43	16,17
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	1.602.855,61	3,30
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.279.062,00	2,63
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	4.010.344,88	8,26
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	63.317,76	0,13
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	354.024,23	0,73
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	266.215,95	0,55
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	98.371,15	0,20
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	31.889,95	0,07
	17060000 Transferência Especial da União	273.465,45	0,56
	27060000 Transferência Especial da União	216.605,00	0,45
13	**Cultura**	**614.579,59**	**1,27**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	551.692,95	1,14
	17190000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	62.886,64	0,13
15	**Urbanismo**	**176.724,73**	**0,36**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	53.744,25	0,11
	17060000 Transferência Especial da União	122.980,48	0,25
18	**Gestão Ambiental**	**130.160,00**	**0,27**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.160,00	0,27
20	**Agricultura**	**689.002,45**	**1,42**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	480.402,45	0,99
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	208.600,00	0,43
27	**Desporto e Lazer**	**384.292,98**	**0,79**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	384.292,98	0,79
28	**Encargos Especiais**	**2.016.785,35**	**4,15**
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.016.785,35	4,15
		Total Geral: **54.448.375,11**	**112,14**

Outras Informações: Despesa por Função x Font... Proc: 0231426. Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C399.B272.E67E.36CC.7BA2.C329.4F79.0A11.

Prefeitura Municipal de Sobrado
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Outras Informações - Despesa por Função x Font... Proc: 0231426 Data: 01/04/2026 06:16. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:42. Validação: C399.B272.E67E.36CC.7BA2.C329.4F79.0A11.